



Número: **0006271-51.2011.4.03.6133**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes**

Última distribuição : **08/09/2011**

Valor da causa: **R\$ 84.241,27**

Processo referência: **00062715120114036133**

Assuntos: **Contribuições Sociais**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)	
CLUBE NAUTICO MOGIANO (EXECUTADO)	DILERMANDO CRUZ OLIVEIRA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
45752524	18/02/2021 16:42	0006271-51.2011.4.03.6133_VOL_001-1.pdf	Petição inicial
45798465	19/02/2021 12:00	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
46727103	08/03/2021 17:31	Despacho	Despacho
48605669	09/04/2021 12:31	Manifestação	Manifestação
54461436	27/05/2021 13:39	Procuração/Habilitação	Procuração/Habilitação
54461445	27/05/2021 13:39	2. PROCURAÇÃO - Clube Náutico X FAZENDA 0006271.51.2011	Procuração/Habilitação
91446770	31/08/2021 18:31	Certidão	Certidão
91446773	31/08/2021 18:31	Processo 0006271-51.2011.403.6133	Outros Documentos
91447949	02/09/2021 14:22	Despacho	Despacho
98429386	09/09/2021 15:02	Manifestação	Manifestação
105608617	16/09/2021 20:52	Despacho	Despacho
169002541	06/01/2022 18:27	Ofício	Ofício
240874194	27/01/2022 17:52	Certidão	Certidão
240874455	27/01/2022 17:52	Encaminhamento Ofício Judicial por email	Outros Documentos
258956650	05/08/2022 14:47	Certidão	Certidão
258956860	05/08/2022 14:47	Consulta Processual - TRT-2	Informação
258957235	05/08/2022 19:55	Despacho	Despacho
259082633	08/08/2022 13:38	Certidão	Certidão

259082636	08/08/2022 13:38	Envio de email a 1VT de Mogi	Outros Documentos
259162643	08/08/2022 19:03	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
259162645	08/08/2022 19:03	Resposta 1 VT	Outros Documentos
259911749	17/08/2022 10:23	Manifestação PFN	Manifestação
259974814	22/08/2022 10:54	Despacho	Despacho
269004216	21/11/2022 21:45	Manifestação	Manifestação
269004239	21/11/2022 21:45	Matricula_18011_cod57784	Documentos Diversos
269111007	22/11/2022 16:57	1 VARA FEDERAL	Ofício
269111036	22/11/2022 16:58	1 VARA FEDERAL	Ofício
269111046	22/11/2022 16:59	1 VARA FEDERAL	Ofício
269369992	25/11/2022 14:09	Despacho	Despacho
269745908	05/12/2022 15:31	Mandado	Mandado
270684156	08/12/2022 10:55	Manifestação PFN 21094751	Manifestação
284556920	24/04/2023 16:28	Encaminhamento email solicitando informações acerca do mandado	Outros Documentos
285069361	27/04/2023 09:44	Diligência	Diligência
285069377	27/04/2023 09:44	Auto de constatação e reavaliação imóveis 11.480 18.011 20.077 e 40.225	Penhora e avaliação
290893849	14/06/2023 11:45	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
291130598	15/06/2023 16:09	Manifestação PFN 25776523	Manifestação
291430202	19/06/2023 17:57	Despacho	Despacho
296136805	01/08/2023 12:13	Manifestação	Manifestação
296136830	01/08/2023 12:13	MATRICULA 20.077-1CRI-MOGI DAS CRUZES-20.04.2023 (1)	Documento Comprobatório
296136831	01/08/2023 12:13	MATRICULA 18.011-1CRI-MOGI DAS CRUZES-20.04.2023 (1)	Documento Comprobatório
296136832	01/08/2023 12:13	MATRICULA 40.225-1CRI-MOGI DAS CRUZES-20.04.2023 (1)	Documento Comprobatório
296136833	01/08/2023 12:13	MATRICULA 11.480-1CRI-MOGI DAS CRUZES-20.04.2023 (1)	Documento Comprobatório
296499776	04/08/2023 19:17	Despacho	Despacho
297012315	07/08/2023 15:46	Comunicado aos juízos	Outros Documentos



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Movimentos anteriores do processo

18/02/2021 16:26:47 - ATO ORDINATORIO Descrição do Ato: METADADOS MIGRAODS AO PJE Complemento Livre:
04/11/2020 16:28:36 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA
07/10/2020 15:31:02 - REMESSA EXTERNA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL VISTA
15/09/2020 14:06:50 - RECEBIMENTO DO JUIZ C/ DESPACHO/DECISAO
12/08/2020 18:47:29 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO
31/07/2020 18:16:57 - ATO ORDINATORIO Descrição do Ato: MOVIMENTAÇÃO NO APENSO Complemento Livre:
31/07/2020 18:12:26 - ATO ORDINATORIO Descrição do Ato: MOVIMENTAÇÃO NO APENSO Complemento Livre:
28/10/2019 16:35:39 - JUNTADO(A) PETICAO Descrição do Documento: 1º VARA DO TRABALHO DE MOGI DAS CRUZES Complemento Livre:
OFÍCIO Nº359/2019 FL.157
16/07/2019 12:35:41 - ATO ORDINATORIO Descrição do Ato: MOVIMENTAÇÃO NOS EMBARGOS À EXECUÇÃO Complemento Livre: 0001508-94.2017.403.6133
19/03/2019 13:05:28 - JUNTADO(A) PETICAO Descrição do Documento: REF. INTIMAÇÃO LEILÃO JUD Complemento Livre: 201961890001462
22/08/2018 15:42:19 - JUNTADO(A) MANDADO CUMPRIDO Identificação Mandado: 3302.2018.0133 Complemento Livre: 2011.627151
22/08/2018 15:42:09 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA
18/07/2018 14:32:01 - REMESSA EXTERNA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL VISTA
22/06/2018 15:00:54 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO CERTIDAO Complemento Livre: TRASLADO
09/05/2018 17:22:12 - APENSADO O PROCESSO 0002090-02.2014.403.6133 - Apenso
03/05/2018 12:53:32 - JUNTADO(A) MANDADO CUMPRIDO Identificação Mandado: 3302.2018.00133 Complemento Livre: FL.124
07/02/2018 15:59:47 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO MANDADO Tipo de Mandado: EXECUÇÃO FISCAL - MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO Complemento Livre: 3302.2018.00133 EM 07/02/2018 (Guia 2018.0051)
18/01/2018 10:18:33 - RECEBIMENTO DO JUIZ C/ DESPACHO/DECISAO
18/01/2018 10:11:06 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)
11/10/2017 17:27:37 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO
11/10/2017 17:26:51 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)
10/10/2017 17:46:01 - ATO ORDINATORIO
10/10/2017 17:22:45 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)
02/02/2017 09:46:13 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA
13/01/2017 15:42:29 - REMESSA EXTERNA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL VISTA
13/01/2017 15:04:25 - JUNTADO(A) PETICAO Descrição do Documento: 201761330000026 Complemento Livre: EXEQUENTE
16/11/2016 15:33:42 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA
26/10/2016 16:37:00 - REMESSA EXTERNA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL VISTA
26/10/2016 12:51:32 - ATO ORDINATORIO Descrição do Ato: CERTIDÃO Complemento Livre: RECEBIMENTO DA PGF / ENCAMINHAMENTO/VISTA À PFN
26/10/2016 12:09:33 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA
14/10/2016 16:46:11 - REMESSA EXTERNA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL VISTA
10/10/2016 12:11:45 - JUNTADO(A) OFICIO CUMPRIDO Identificação Ofício: OFICIO 249/2016 Complemento Livre: BANCO DO BRASIL
16/05/2016 14:58:04 - ATO ORDINATORIO Descrição do Ato: AGUARDANDO DEVOLUÇÃO/CUMPRIMENTO Complemento Livre:
12/01/2016 12:53:00 - JUNTADO(A) CARTA PELO CORREIO COMPROVANTE DE ENTREGA Nome da Parte: Complemento Livre: OFICIO



EXPEDIDO

21/10/2015 15:29:27 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO MANDADO Tipo de Mandado: CÍVEL - OFÍCIO Complemento Livre: 3302.2015.01095
(Guia 2015.0289)
22/07/2014 10:37:01 - RECEBIMENTO DO JUIZ C/ DESPACHO/DECISAO
17/07/2014 11:12:39 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO
29/10/2013 13:50:15 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA
10/10/2013 11:34:09 - REMESSA EXTERNA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL VISTA
03/10/2013 15:48:12 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)
03/10/2013 15:45:17 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO
03/09/2013 09:35:03 - REDISTRIBUICAO ORDINARIA INSTANTANEA
15/08/2013 17:58:00 - ATO ORDINATORIO Descrição do Ato: DESAPENSAMENTO DOS EMBARGOS A EXECUCAO Complemento Livre:
14/08/2013 17:20:00 - ATO ORDINATORIO Descrição do Ato: JUNTADA DE TRASLADOS DOS EMBARGOS Complemento Livre:
19/07/2013 16:33:26 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA
19/06/2013 16:47:49 - REMESSA EXTERNA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL VISTA
20/05/2013 14:17:55 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)
20/05/2013 14:14:59 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO
20/08/2012 16:34:18 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)
17/08/2012 13:44:58 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO
02/12/2011 14:06:32 - RECEBIMENTO DO SETOR DE DISTRIBUICAO
14/09/2011 16:28:14 - RECEBIMENTO DO SETOR DE DISTRIBUICAO
13/09/2011 16:31:50 - DISTRIBUICAO/ATRIBUICAO ORDINARIA INSTANTANEA



2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Avenida Fernando Costa, 820, Centro, MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08735-000

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0006271-51.2011.4.03.6133
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CLUBE NAUTICO MOGIANO

ATO ORDINATÓRIO

Neste ato intimo as partes/apelante da migração dos metadados do processo físico para o Sistema PJE, conforme solicitado/determinado.

Informo que os autos estão disponíveis para carga na secretaria da vara para que seja realizada a virtualização do processo e que em razão da redução de jornada e do reduzido número de servidores em atendimento presencial, a retirada dos autos deverá ser agendada pelo e-mail MOGI-SE02-VARA02@trf3.jus.br.

Mogi das Cruzes, data registrada no sistema.



2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Avenida Fernando Costa, 820, Centro, MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08735-000

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0006271-51.2011.4.03.6133
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: CLUBE NAUTICO MOGIANO

DESPACHO

Chamo o feito à ordem.

Verifico que houve erro ao realizar a intimação das partes. Assim, proceda a secretaria à exclusão do documento intitulado “Intimação Automática Processo Digitalizado”.

Após, intimem-se as partes da migração dos metadados do processo para o Sistema PJE para que promova(m) a carga e digitalização dos autos físicos.

Os autos estão disponíveis para carga na secretaria da vara, contudo, em razão da redução de jornada e do reduzido número de servidores em atendimento presencial, devido às restrições de circulação impostas durante a pandemia de COVID-19, a **retirada dos autos deverá ser agendada pelo e-mail MOGI-SE02-VARA02@trf3.jus.br**.

Considerando a complexidade do ato (art. 218, § 1º do CPC), e as condições excepcionais de redução de jornada e de circulação de pessoas, designo o prazo de 30 (trinta) dias, após o retorno do atendimento presencial, cumulado com art. 183 do CPC (prazo em dobro para a Fazenda Pública) para realização do ato.

Caso nenhuma das partes promova a digitalização no prazo indicado, ficam as mesmas intimadas de que os autos serão digitalizados pela secretaria da vara em momento oportuno, respeitando-se as prioridades legais.

Mogi das Cruzes, SP, data registrada no sistema.

MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS

Juíza Federal Substituta





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:36

Número do documento: 21030817310161700000042213701

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21030817310161700000042213701>

Assinado eletronicamente por: MARIA RUBIA ANDRADE MATOS - 08/03/2021 17:31:01

Processo nº 0006271-51.2011.403.6133

p/União (Fazenda Nacional)

MM. Juiz,

Ciente do despacho de id [46727103](#).

São José dos Campos, 09 de abril de 2021.

Luiz Carlos De Dono Tavares

Procurador da Fazenda Nacional



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:37

Número do documento: 21040912314568700000043865411

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21040912314568700000043865411>

Assinado eletronicamente por: LUIZ CARLOS DE DONO TAVARES - 09/04/2021 12:31:45

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) FEDERAL VARA DA 2ª VARA
FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES-SP.**

PROCESSO Nº 0006271-51.2011.4.03.6133

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CLUBE NÁUTICO MOGIANO

CLUBE NÁUTICO MOGIANO, devidamente representado por seu Advogado que esta subscreve, nos autos em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, requerer a habilitação nos autos, bem como a juntada da anexa procuração **do novo patrono do Executado**.

Outrossim, requer que todas intimações sejam realizadas no nome deste patrono **DR. DILERMANDO CRUZ OLIVEIRA, OAB/SP 208.080**, endereço R. Cel. Souza Franco, 74 - Centro - Mogi das Cruzes - São Paulo – CEP: 08710-020, endereço eletrônico: dcoadvogados@gmail.com, *sob pena de nulidade*.

Termos em que,

Pede deferimento.

Mogi das Cruzes, 27 de maio de 2021.

DILERMANDO CRUZ OLIVEIRA

OAB/SP 208.080





PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

Pelo presente instrumento particular de mandato, **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 52.577.244/0001-35, estabelecida à Rua abo Diogo Oliver, nº 758, Mogilar, Mogi das Cruzes/SP, neste ato representado por **MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 25.061.782-1, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 249.602.518/16, nomeia e constitui como seus bastantes procuradores, **Dr. Dilermando Cruz Oliveira**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 208.080, **Dra. Karina Rosário de Oliveira**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 402.382, **Dra. Bianca Roberta de Araújo Bento**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 407.502, **Dra. Natália Luane Cunha Leite**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 406.954, **Dra. Amanda Moraes da Cunha Alberto**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 405.190 e **Dra. Camila Rodrigues**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 416.284, todos pertencentes à **DILERMANDO CRUZ OLIVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, sociedade simples, inscrita na OAB/SP sob nº 14.768 e no CNPJ/MF sob o Nº 18.384.430/0001-10**, com escritório situado na Rua Coronel Souza Franco, nº 74, Centro, Mogi das Cruzes/SP, endereço eletrônico dcoadvogados@gmail.com, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula “ad judicium” e “extra”, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, Repartição Pública, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom e valioso, para o fim de representá-la nos autos do Processo nº 0006271-51.2011.4.03.6133, que lhe move FAZENDA NACIONAL, em trâmite perante a 2ª Vara Federal De Mogi das Cruzes/SP.

Mogi das Cruzes, 26 de maio de 2021.


CLUBE NÁUTICO MOGIANO

11 99510.9688 | 11 4799.7788 | (11) 98720-5877 (whatsapp)
R. Cel. Souza Franco, 74 - Centro - Mogi das Cruzes - São Paulo - CEP 08710-020
dcoadvogados@gmail.com



EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0006271-51.2011.4.03.6133 / 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CLUBE NAUTICO MOGIANO
Advogado do(a) EXECUTADO: DILERMANDO CRUZ OLIVEIRA - SP208080

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA DE PROCESSO DIGITALI ZADO

MOGI DAS CRUZES/SP, 31 de agosto de 2021.



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:41
Número do documento: 21083118312251200000085761268
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312251200000085761268>
Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22



PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SÃO PAULO

PROCURADORIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GUARULHOS
REPRESENTAÇÃO EM MOGI DAS CRUZES

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS
DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES - SP

JISP - FORUM MOGI DAS CRUZES
SETOR DE PROTOCOLO INT. CIVIL

08/09/2011 11:41 h



0006271-51.2011.403.6133

JISP 200803261433 361.01.2008.005124-20

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- **INSS**, Autarquia Federal criada por autorização da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990 com fundamento na Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 e Art. 39, § 1º, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, vem, respeitosamente, por seu representante legal infra-assinado, propor **EXECUÇÃO FISCAL** contra:

CLUBE NÁUTICO MOGIANO

CNPJ/CPF/CEI - 52.577.211/0001-35

RUA CABO DIOGO OLIVER, 158 - PONTE GRANDE

MOGI DAS CRUZES - SP - CEP:08773-000

CO-RESPONSÁVEIS :

1) CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES

RUA SENADOR DUTAS, 317 - CENTRO

MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08710-690 - CPF:037.135.718-72





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

03

Para cobrança da dívida no valor de R\$ 84.241,27 (OITENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) conforme CDA(S) - Certidão(ões) de Dívida Ativa anexa(s), de número(s) : 36.027.782-9.

Requer a V.Ex^a, nestas condições, nos termos do Art. 8º, da Lei nº 6.830/80, a citação do(s) Executado(s) para, no prazo de cinco (5) dias, pagar(em) a dívida, acrescida de juros de mora, multa e demais encargos indicados nos Títulos Executivos representados pela CDA referidas, ou nomear(em) bens à penhora, com observância do disposto no Art. 9º, seus itens e parágrafos, da supracitada Lei nº 6.830/80, sob pena de, não o fazendo, proceder-se à penhora ou arresto, com o respectivo registro, de tantos de seus bens quantos bastem para garantir a execução, nos termos dos Arts. 10 e 11, e demais cominações previstas no mencionado Diploma Legal.

Requer, ainda, a citação por Oficial de Justiça, por trazer maior segurança e sendo plenamente permitida, neste sentido.

"Se o exequente expressamente requereu a citação pelo oficial de justiça, não pode o magistrado determinar que seja feita pelo correio" (TFR-4ª Turma, Ag. 58.221-SP, rel. Min. Antônio Pádua Ribeiro, 30.11.88, v.u.)

Além disso, sejam conferidas ao Sr. Oficial de Justiça as prerrogativas do § 2º do art. 172 do CPC, bem como, se for o caso, a intimação do(s) cônjuge(s) do(s) Executado(s), nos termos do § 2º do Art. 12 da Lei nº 6380/80, obedecidas as formalidades do Art. 7º, item IV, combinado com o Art. 14 da mesma Lei.

Oportuno também se faz, anote-se no mandado de citação, as previsões dos artigos 339 e 341, I, do CPC.

Finalmente, requer a fixação preliminar dos honorários advocatícios, à taxa de 20% do valor da execução, e, em havendo embargos, que se os julguem improcedentes, condenando o executado ao pedido, acrescido das cominações legais.

ll



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42
Número do documento: 21083118312204000000085761270
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>
Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

Certifico que do livro indicado, deste Instituto, consta a inscricao da divida cujos dados sao os seguintes:

Procuradoria de Origem 21.237.000	Livro/Polh 0007/176	Data de Inscricao 27/04/2007	Processo Administrativo Original 368.279829	Numero de Inscricao e Divida Ativa 3 027.782-9
Devedor CLUBE NAUTICO MOGIANO				
Endereco DIOGO OLIVER CABO R 758 Cep 08773-000 Bairro PONTE GRANDE. Identificacao CGC: 52.577.244/0001-35				
Município MOJI DAS CRUZES Uf SP				
Periodo da Divida 11/2005 a 10/2006		Valor Original 49.709,16	Moeda REAL	
Documento Original DCG - DEBITO CONFESSADO EM GFIP		Valor de origem 49.709,16	Lancamento 02/03/2007	Calculo 20/03/2008
Valores atualizados em REAL				
Principal Atualizado 49.709,16		Juros 14.648,42	Multa 19.883,69	Valor Total 84.241,27

Co-responsavel CARLOS AUGUSTO FERREIRA	Identificacao CPF: 01.135.718-72
Endereco RUA SENADOR DANTAS 317 Cep 08710-690 Bairro CENTRO	Periodo desde 11/03/1972 Uf SP
Município MOJI DAS CRUZES	

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
4 041.00		ATRIBUICAO DE COMPETENCIA PARA FISCALIZAR, ARRECARLAR E COBRAR
4 041.02 desde 01/11/2004		PERIODO DE 11/11/04 A 12/2004 MP N. 222, DE 24.10.2004, ARTIGOS 1. E 3., POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA MP N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3., DECRETO N. 5.200, DE 27.10.2004, ANEXO 1, ITEM 18, I. PERIODO DE 01/11/04 A 02/2005

GUARULHOS, 20/03/2008

F.0001
Funcionário e Matrícula (continua)

Ligia C. M. de Oliveira
Procuradora Federal
Mat. 1.585.048

05
7





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

CERTIDAO DE DÍVIDA ATIVA (CDA)

06
f

Procuradoria de Origem 21.237.000	Livro/Folha 0007/176	Data de Inscriçao 27/04/2007	Processo Administrativo Desmembrado 3.027.7829	Numero de Inscriçao em Dívida Ativa 3.027.782-9
--------------------------------------	-------------------------	---------------------------------	---	--

Devedor
CLUBE NAUTICO MOGIANO

F.Legal	Periodo	Descricao / Emendamento Legal
---------	---------	-------------------------------

4 041.02 desde 01/11/2004 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3., CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 03/00 A 05/2005
LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I.; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I. PERIODO DE 06/2005 A 14.08.2005
LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I.; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 18, I. A PARTIR DE 15.08.2005
MP N. 258, DE 21.07.2005, ART. 3., CAPUT E PARAGRAFO 1., ART. 10 E INCISO I DO ART. 12. A PARTIR DE 19.11.2005
LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 18, I. A PARTIR DE 01.11.2007 LEI N. 11.457, DE 16.03.07, ARTS. 2 E 3.

4 089.00 GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL

4 089.03 desde 01/11/2004 LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 32, IV (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97, COMBINADO COM OS PARAGRAFOS 4. E 7.) E ART. 33 (COM A REDACAO POSTERIOR DA LEI N. 10.256, DE 09.06.2001), PARAGRAFO 7. (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97); DECRETO N. 2.803, DE 20.10.98; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 225, IV, PARAGRAFOS 1., 2., 3. E 4. E ART. 245, CAPUT E PARAGRAFO 1.

4 200.00 CONTRIBUICAO DA EMPRESA SOBRE A REMUNERACAO DE EMPREGADOS

4 200.08 desde 01/12/1999 LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, I (COM A REDACAO DADA

GUARULHOS, 20/03/2008

F.0002
Funcionario e Matricula (continua)

Ligia C. M. de Oliveira
Ligia C. M. de Oliveira
Procuradora Federal
Mat. 1.585.048





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

CERTIDAO DE DÍVIDA ATIVA (CDA)

07
7

Procuradoria de Origem	Livro/Folha	Data de Inscriçao	Processo Administrativo	Num. de Inscriçao em Dívida Ativa
21.237.000	0007/176	27/04/2007	36.2829	3.027.782-9

Devedor
CLUBE NAUTICO MOGIANO

F. Legal	Periodo	Descricao / Enquadramento Legal
----------	---------	---------------------------------

4 200.08	desde 01/12/1999	PELA LEI N. 9.874, DE 26.11.99 REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.01.99, ART. 12, I E PARAGRAFO UNICO, ART. 201, I, PARAGRAFO ART. 216, I, "B" (COM AS ALTERACOES DADAS PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99).
----------	------------------	--

4 301.00		CONTRIBUICAO DE EMPRESAS PARA FINANCIAMENTO DOS BENEFICIOS EM RAZAO DA INCAPACIDADE LABORATIVA
----------	--	--

4 301.08	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, II (COM REDACAO DADA PELA LEI N. 9.122, DE 11.12.96); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.01.99, ART. 12, I, PARAGRAFO UNICO, NA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99, AL. 202, I, II E III E PARAGRAFOS 1. AO 6..
----------	------------------	--

4 400.00		CONTRIBUICAO DE VAGA A TERCEIRO - SALARIO E INCAPACITACAO
----------	--	---

4 400.05	desde 01/11/2004	CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 212, PARAGRAFO UNICO, COMBINADO COM O ART. 34, CAPUT, DAS DISPOSICOES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS; LEI N. 9.424, DE 16.12.96, ART. 15, CAPUT; MP N. 1.565, DE 09.01.97 E REPLICACOES ATE A MP N. 1.607, DE 11.12.97, E REPLICACOES ATE A MP N. 1.607-24, DE 19.11.98, CONVERTIDAS NA LEI N. 9.766, DE 18.12.98; LEI N. 9.601, DE 11.01.98, ART. 2.; DECRETO N. 3.142, DE 16.08.99, ART. 1., 2., 6., INCISO II PARAGRAFO UNICO 1.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3., POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGO 3., DECRETO N. 87.043, DE 22.03.82, ARTIGOS 1., 2., 3., I, PARAGRAFOS 1., 2., 4., 5. E ART. 13; DECRETO N. 5.111, DE 27.10.2004, ART. 18, I A PARTIR DE 01.01.2007; CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 212, PARAGRAFO UNICO, COMBINADO COM O ART. 34, CAPUT, DAS DISPOSICOES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS; LEI N. 9.424, DE 16.12.96, ART. 15, CAPUT; LEI N. 9.766, DE 18.12.98, ART. 1.; DECRETO N. 6003, DE 26.01.06, ARTIGO 1., PARAGRAFO UNICO E ARTIGOS 10 E 11.
----------	------------------	--

GUARULHOS, 20/03/2008

Funcionario e Matrícula: F.0003 (continua)

Ligia C. M. de Oliveira
Ligia C. M. de Oliveira
Procuradora Federal
Mat. 1.585.048





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

08
7

CERTIDAO DE DÍVIDA ATIVA (CDA)

Procuradoria de Origem	Livro/Folha	Data de Inscrição	Processo Administrativo Original	Administrativo Desmembrado	Número de Inscrição em Dívida Ativa
21.237.000	0007/176	27/04/2007	38.007829		5.027.782-9

Devedor
CLUBE NAUTICO MOGIANO

F. Legal	Periodo	Descricao / Enquadramento Legal
4 400.05	desde 01/11/2004	11.
4 405.00		TERCEIROS - INORA
4 405.04	desde 01/11/2004	LEI N. 2.613, DE 13.09.55, ART. 6., PARAGRAFO 4., ART. 35, PARAGRAFO 2., VII. (COM AS ALTERACOES DA LEI N. 4.863, DE 29.11.65); DECRETO-LEI N. 1.146, DE 31.12.70, ART. 1., ITEM 2, ARTIGOS 3. E 4.; LEI COMPLEMENTAR N. 11, DE 25.03.71, ART. 1.º II; DECRETO-LEI N. 3.318, DE 30.12.86, ART. 3.º; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.º; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I
4 414.00		TERCEIROS - SESCO
4 414.04	desde 01/11/2004	DECRETO-LEI N. 3.853, DE 13.09.46, ART. 3.º; DECRETO-LEI N. 3.318, DE 30.12.86, ARTIGOS 3.º E 3.º; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.º; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I
4 415.00		TERCEIROS - SERRAE
4 415.04	desde 01/11/2004	LEI N. 8.029, DE 12.04.90, ART. 8., PARAGRAFO 3.º (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 8.154, DE 28.12.91 COMBINADO COM O ART. 1.º DO DECRETO-LEI N. 2.718, DE 30.12.86 E PARAGRAFO 4.º); MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.º; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I
4 600.00		CORRECAO MONETARIA
4 600.08	desde 01/01/1995	LEI N. 8.981, DE 20.01.95, ART. 6.º; REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 356, DE 07.12.91, COM A NOVA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 612, DE 21.07.92 E ALTERACOES POSTERIORES, ART. 3.º, PARAGRAFO 1.º, RENUMERADO

GUARULHOS, 20/03/2008

F.0004
Funcionário e Matrícula (continua)

Ligia C. M. de Oliveira
Ligia C. M. de Oliveira
Procuradora Federal
Mat. 1.585.048





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

09
J

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

Procuradoria de Origem	Livro/Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Desmembrado	Numero de Inscricao em Divida Ativa
21.237.000	0007/176	27/04/2007	36.27829		3.027.782-9

Devedor
CLUBE NAUTICO MOGIANO

F. Legal	Periodo	Descricao / Enunciado Legal
----------	---------	-----------------------------

4 600.08 desde 01/01/1995 PARA PARAGRAFO 9, PELO ART. 1 DO DECRETO N. 738 DE 28.01.93, E PARAGRAFO 10 (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 738, DE 28.01.93); REGULAMENTO DE ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 2.177 DE 05.03.97, ART. 58, I, VALORES ORIGINAIS EM REAL E SEM ATUALIZACAO

4 601.00 ACRESCIMOS LEGAIS - MULTA

4 601.09 desde 01/12/1999 LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, I, II, III (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.876 DE 26.11.99); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 239, III, "A", "B" E "C", PARAGRAFOS 2. AO 6. E E 11, E ART. 242, PARAGRAFOS 1. E 2. (COM A REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99). CALCULO DA MULTA PARA PAGAMENTO DE OBRIGACAO VENCIDA, NAO INQUIRIDA EM NOTIFICACAO FISCAL DE LANCAMENTO: 8% DENTRO DO MES DO MES DE VENCIMENTO DA OBRIGACAO; 14%, NO MES SEQUINTE; 20%, A PARTIR DO SEGUNDO MES SEQUINTE AO DO VENCIMENTO DA OBRIGACAO; PARA PAGAMENTO DE CREDITOS INCLUIDOS EM NOTIFICACAO FISCAL DE LANCAMENTO E DEBITO (NFLD): 24% EM ATE 15 DIAS DO RECEBIMENTO DA NOTIFICACAO; 30% APOS O 15. DIA DO RECEBIMENTO DA NOTIFICACAO; 40% APOS A APRESENTACAO DE RECURSO DESDE QUANDO ANTECEDIDO DE DEFESA, SENDO AMBOS TEMPESTIVOS, ATE QUINZE DIAS DA CIENCIA DA DECISAO DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - CRPS; 50% APOS O 15. DIA DA CIENCIA DA DECISAO DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - CRPS, ENQUANTO NAO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA; PARA PAGAMENTO DO CREDITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA: 60%, QUANDO NAO TENHA SIDO OBJETO DE PARCELAMENTO; 70%, SE HOUVE PARCELAMENTO;

GUARULHOS, 20/03/2008

F.0005
Funcionario e Matricula: (continua)

Ligia C. M. de Oliveira
Ligia C. M. de Oliveira
Procuradora Federal
Mat. 1.585.048





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

11
1

Procuradoria de Origem	Livro/Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Administrativo Desmembrado	Numero de Inscricao em Divida Ativa
21.237.000	0007/176	27/04/2007	36.27.829		3.027.782-9

Devedor
CLUBE NAUTICO MOGIANO

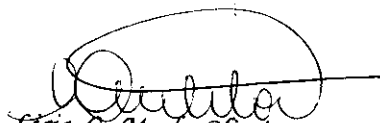
F.Legal Período Descrição / Enunciado Legal

4 800.10 desde 01/12/1999
 LEI N. 8.620, DE 05.01.93, E DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99);
 LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7., PARAGRAFOS 1. E 2.;
 REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELA LEI N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 216, I, "B" E PARAGRAFOS 1. AO 6., COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99.
 PERIODO: A PARTIR DE 04.2003:
 LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 30, I (COM ALTERACAO DA
 LEI N. 8.620, DE 05.01.93 E DA LEI N. 9.876 DE 26.11.99);
 LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7., PARAGRAFOS 1. E 2.;
 LEI N. 10.666, DE 08.05.03, ART. 4., PARAGRAFO 1., COMBINADO
 COM O ART. 15;
 REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELA LEI N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 216, I, "B" E PARAGRAFOS 1. AO 6.,
 COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99.

E para que se possa proceder a cobranca em acao propria, nos termos da Lei no. 6830, de 22/09/80, art 2o. e seus paragrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraida a presente certidao.

GUARULHOS, 20/03/2008

----- F.0007
 Funcionaria e Matricula (final)


 Ligia C. M. de Oliveira
 Procuradora Federal
 Mat. 1.585.048





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR ESTABELECIMENTO

Procuradoria da Previdencia Social Orig.:21.237.000 Tramitacao: 21.225.901 Credito: 36.027.782-9

Processo Administrativo - Originario: 360277829
Devedor: CLUBE NAUTICO MOGIANO CGC: 52.577.244/0001-35

Endereco: DIOGO OLIVER CABO R 758 Bairro: PONTE GRANDE
Município: MOJI DAS CRUZES Uf: SP Cep: 08773-000

Fase Atual: 520 em 27/04/2007 Doc.: DCG - DEBITO CONFESSADO EM GRIP Dt.Lancamento: 02/03/2007 Dt.Consolidacao: 20/03/2008

Estabelecimento CGC: 52.577.244/0001-35 - CLUBE NAUTICO MOGIANO

Compet. Moeda(*)	** TOTAL	* ORIGINARIO	** ATUALIZADO	** JURC	** MULTA
11/2005 REAL	8.646,95	5.077,48	5.077,48	1.538,47	2.030,99
13/2005 REAL	8.367,66	4.913,48	4.913,48	1.488,71	1.965,39
01/2006 REAL	5.676,64	3.384,59	3.384,59	938,00	1.353,85
02/2006 REAL	5.640,61	3.391,84	3.391,84	892,00	1.356,72
Total Estabelecimento	28.331,86		16.767,39	4.857,58	6.706,95

Estabelecimento CGC: 52.577.244/0002-16 - CLUBE NAUTICO MOGIANO

Compet. Moeda(*)	** TOTAL	* ORIGINARIO	** ATUALIZADO	** JURC	** MULTA
11/2005 REAL	135,04	79,29	79,29	24,00	31,72
13/2005 REAL	52.000,61	30.534,72	30.534,72	9.252,00	12.213,88
01/2006 REAL	358,05	213,48	213,48	59,10	85,39
02/2006 REAL	360,67	216,87	216,87	57,00	86,76
03/2006 REAL	377,01	228,19	228,19	57,50	91,28
04/2006 REAL	372,88	227,45	227,45	54,40	90,98
05/2006 REAL	351,33	215,85	215,85	49,10	86,35
06/2006 REAL	368,73	228,19	228,19	49,20	91,28
07/2006 REAL	492,19	306,99	306,99	62,40	122,80
08/2006 REAL	379,83	238,48	238,48	45,90	95,40
09/2006 REAL	357,69	226,13	226,13	41,10	90,45
10/2006 REAL	355,38	226,13	226,13	38,80	90,45
Total Estabelecimento	55.909,41		32.941,77	9.790,90	13.176,74

Total do Credito 84.241,27 19.709,16 14.648,48 19.883,69

** Valores atualizados para 03/2008 em REAL. com multa de ajuizamento Ufir de conversao: 0,910R F.0001(continua)





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR ESTABELECIMENTO

13
A

Procuradoria da Previdencia Social Orig.:21.237.000 Tramitacao: 21.225.901 Credito: 36.027.782-9
Processo Administrativo - Originario: 360277829
Devedor: CLUBE NAUTICO MOGIANO CGC: 52.577.44/0001-35

Co-responsavel Ident: Cacao
CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES CPF: 57.135.718-72
Endereco Perioo
RUA SENADOR DANTAS 317 desde /03/1972
Cep Bairro Municipio Uf
08710-690 CENTRO MOJI DAS CRUZES SP

F.0002(continua)





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

DISCRIMINATIVO: CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR ESTABELECIMENTO

Procuradoria da Previdência Social Orig.:21.237.000 Tramitação: 01.225.901

Credito: 36.027.782-9

Processo Administrativo - Originário: 360277829

CGC: 52.577.211/0001-35

Devedor: CLUBE NAUTICO MOGIANG

F. Legal	Período	Descrição / Embasamento Legal
4 041.00		ATRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA FISCALIZAR, ARRECADAR E COBRAR
4 041.02	desde 01/11/2004	PERÍODO DE 11/04 A 12/2004 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1.º E 3.º, POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1.º E 3.º; DECRETO N. 5.566, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERÍODO DE 01/03 A 02/2005 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1.º E 3.º, CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1.º E 3.º; DECRETO N. 5.566, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERÍODO DE 03/2005 A 05/2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1.º E 3.º; DECRETO N. 5.566, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I; DECRETO N. 5.465, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I. PERÍODO DE 06/2005 A 14.08.2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1.º E 3.º; DECRETO N. 5.465, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I. A PARTIR DE 14/08.2005 MP N. 258, DE 07.2005, ART. 3.º, CAPUT E PARÁGRAFO 1.º, ART. 10 E INCISO I DO ART. 12. A PARTIR DE 19.11.2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1.º E 3.º; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I. A PARTIR DE 01/05.2007 LEI N. 11.457, DE 13.03.07, ARTS. 2 E 3
4 089.00		GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMAÇÕES A PREVIDÊNCIA SOCIAL
4 089.03	desde 01/11/2004	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 32, IV (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528 DE 10.12.97, COMBINADO COM OS PARÁGRAFOS 4.º E 7.º) E ART. 33 (COM A REDAÇÃO POSTERIOR DA LEI N. 10.256, DE 09.11.2001), PARÁGRAFO 7.º ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97); DECRETO N. 2.301, DE 20.10.98; REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS, APROVADO PELO DECRETO N. 3.401, DE 06.05.99, ART. 225, I PARÁGRAFOS 1.º, 2.º, 3.º E 4.º E ART. 245, CAPUT E PARÁGRAFO 1.º;
4 200.00		CONTRIBUIÇÃO DA EMPRESA SOBRE A REMUNERAÇÃO DE EMPREGADOS

F.0003 (continua)



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRICAO - SINTETICO POR ESTABELECIMENTO

15

Procuradoria da Previdencia Social Orig.:21.237.000 Tramitacao: 21.225.901
 Processo Administrativo - Originario: 360277829

Credito: 36.027.782-9

Devedor: CLUBE NAUTICO MOGIANO

CGC: 52.577.144/0001-35

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
4 200.08	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, I (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.876, DE 26.11.99); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I E PARAGRAFO UNICO, ART. 201, I, PARAGRAFO UNICO E ART. 216, I "B" (COM AS ALTERACOES DADAS PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99).
4 301.00		CONTRIBUICAO DAS EMPRESAS PARA FINANCIAMENTO DOS BENEFICIOS EM RAZAO DA INCAPACIDADE LABORATIVA
4 301.08	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I, PARAGRAFO UNICO, NA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99, A. P. 202, I, II E III E PARAGRAFO UNICO AO 6..
4 400.00		CONTRIBUICAO PAGA A TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO
4 400.05	desde 01/11/2004	CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 21, PARAGRAFO UNICO, COMBINADO COM O ART. 34, CAPUT, DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS; LEI N. 9.424, DE 26.12.96, ART. 15, CAPUT, MP N. 1.565, DE 09.01.97 E REEDICOES ATE A MP N. 1.607-24 DE 11.12.97, E REEDICOES ATE A MP N. 1.607-24 DE 19.11.98, CONVERTIDAS NA LEI N. 9.766, DE 18.12.98; LEI N. 9.601, DE 21.01.98, ART. 2.; DECRETO N. 3.142, DE 16.08.99, ART. 1., 2., 6., INCLUI O PARAGRAFO UNICO; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3., POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098 DE 13.01.2005, ARTIGO 3., DECRETO N. 87.043, DE 22.03.82, ARTIGOS 1., 2., 3., I, PARAGRAFOS 1., 2., 4., 5. E ART. 13; DECRETO N. 5.756, DE 27.10.2004, ART. 18, A PARTIR DE 01.01.2007: CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 212, PARAGRAFO 5., COMBINADO COM O ART.34, CAPUT DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS; LEI N. 9.424 DE 26.12.96, ART. 15, CAPUT; LEI N. 9.766, DE 18.12.98 ART. 1.; DECRETO N. 6003, DE 28.12.06, ARTIGO 1., PARAGRAFO UNICO E ARTIGOS 10 E 11
4 405.00		TERCEIROS - PAGA
4 405.04	desde 01/11/2004	LEI N. 2.613, DE 23.09.55, ART. 6., PARAGRAFO 4., ART. 35,

F.0004 (continua)





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO - POR ESTABELECIMENTO

16

Procuradoria da Previdencia Social Orig.:21.237.000 Tramitacao: 11.225.901
 Processo Administrativo - Originario: 360277829

Credito: 36.027.782-9

Fornecedor: CLUBE NAUTICO MOGIANO

CGC: 52.577.244/0001-35

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
4 405.04	desde 01/11/2004	PARAGRAFO 2.º II (COM AS ALTERACOES DA LEI N. 4.863, DE 29.11.65); DECRETO-LEI N. 1.146, DE 31.12.70, ART. 1.º I, ITEM 2, ARTIGOS 3.º E 4.º; LEI COMPLEMENTAR N. 11, DE 25.05.71, ART. 15, II; DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.10.86, ART. 3.º; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.º; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
4 414.00		TERCEIROS - SPSC
4 414.04	desde 01/11/2004	DECRETO-LEI N. 9.853, DE 13.09.46, ART. 3.º; DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.10.86, ARTIGOS 1.º E 3.º; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.º; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
4 415.00		TERCEIROS - SUBRAE
4 415.04	desde 01/11/2004	LEI N. 8.029, DE 12.04.90, ART. 8.º, PARAGRAFO 3.º (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 8.154, DE 28.12.91, COMBINADO COM O ART. 1.º DO DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.10.86 E PARAGRAFO 4.º); MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.º; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
4 600.00		CONTRACAO MONITORIA
4 600.08	desde 01/01/1995	LEI N. 8.981, DE 20.01.95, ART. 6.º; REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 356, DE 07.12.91, COM A NOVA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 612, DE 21.07.92 E ALTERACOES POSTERIORES, ART. 3.º, PARAGRAFO 1.º, RENUMERADO PARA PARAGRAFO 4.º, PELO ART. 1.º DO DECRETO N. 738 DE 28.01.93, E PARAGRAFO 10 (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 738, DE 28.01.93); REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 713, DE 05.03.97, ART. 58, I. VALORES ORIGINAIS EM REAL E SEM ATUALIZACAO
4 601.00		ACRESCIMOS LEGAIS - MULTA
4 601.09	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, I, II, III (COM A

F.0005 (continua)





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR ESTABELECIMENTO

17
S

Procuradoria da Previdencia Social Orig.:21.237.000 Tramitacao: 21.225.901
Processo Administrativo - Originario: 360277829

Credito: 36.027.782-9

Devedor: CLUBE NAUTICO MOGIANO CGC: 52.577.44/0001-35

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
4 601.09	desde 01/12/1999	<p>REDACAO DADA PELA LEI N. 9.876, DE 26.11.99); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 239, III, "A", "E" E "C", PARAGRAFOS 2. AO 6. E E 11, E ART. 242, PARAGRAFOS 1. E 2. (COM A REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99). CALCULO DA MULTA: PARA PAGAMENTO DE OBRIGACAO VENCIDA, NAO NOTIFICADA EM NOTIFICACAO FISCAL DE LANCAMENTO: 8% DENTRO DO MES DO MES DE VENCIMENTO DA OBRIGACAO; 14%, NO MES SEGUINTE; 20%, A PARTIR DO SEGUNDO MES SEGUINTE AO DE VENCIMENTO DA OBRIGACAO; PARA PAGAMENTO DE CREDITOS INCLUIDOS EM NOTIFICACAO FISCAL DE LANCAMENTO DE DEBITO (NFLD): 24% EM ATÉ 15 DIAS DO RECEBIMENTO DA NOTIFICACAO; 30% APOS O 15 DIA DO RECEBIMENTO DA NOTIFICACAO; 40% APOS A APRESENTACAO DE RECURSO DESDE QUE ANTECEDIDO DE DEFESA, SENDO AMBOS TEMPESTIVOS, ATÉ QUINZE DIAS DA CIENCIA DA DECISAO DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - CRPS; 50% APOS O 15 DIA DA CIENCIA DA DECISAO DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - CRPS, ENQUANTO NAO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA; PARA PAGAMENTO DO CREDITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA: 60%, QUANDO NAO TENHA SIDO OBJETO DE PARCELAMENTO; 70%, SE HOUE PARCELAMENTO; 80%, APOS O AQUILAMENTO DA EXECUCAO FISCAL MESMO QUE O DEVEDOR AINDA NAO TENHA SIDO CITADO, SE O CREDITO NAO FOI OBJETO DE PARCELAMENTO; 100% APOS O AQUILAMENTO DA EXECUCAO FISCAL MESMO QUE O DEVEDOR AINDA NAO TENHA SIDO CITADO, SE O CREDITO FOI OBJETO DE PARCELAMENTO. OBS.: NA HIPOTESE DAS CONTRIBUICOES OBJETO DA NOTIFICACAO DO DEBITO TEREM SIDO DECLARADAS EM GFIP, EXCEPTADOS OS CASOS DE DISPENSA DA APRESENTACAO DESSE DOCUMENTO, PARA A REFERIDA MULTA REDUZIDA EM 50% (CINQUENTA POR CIENTO).</p>
4 602.00		ACRESCIMOS LEGAIS - JUROS
4 602.07	desde 01/04/1997	<p>LEI N. 8.212 DE 24.07.91, ART. 34 (RESTITUICAO DECIDIDA COM A REDACAO DADA PELA MP N. 1.571, DE 01.04.97, ART. 1., E REEDICOES POSTERIORES ATÉ A MP N. 1.523-8, DE 28.05.97, E REEDICOES, REPLICADA NA MP N. 1.596-14, DE 10.11.97,</p>

F.0006(continaua)





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRIÇÃO - SINTETICO POR ESTABELECIMENTO

Procuradoria da Previdencia Social Orig.:21.237.000 Tramitacao: 21.225.901
Processo Administrativo - Originario: 360277829
Devedor: CLUBE NAUTICO MOGIANO

Credito: 36.027.782-9

CGC: 52.577.44/0001-35

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
4 602.07	desde 01/04/1997	CONVERTIDAS NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97); REGULAMENTO DA ORGANIZACAO DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL - ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 2.173, DE 03.03.97, ART. 58 , I, "A", "B", "C", PARAGRAFOS 1., 4. E 5. E ART. 61, PARAGRAFO UNICO; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.1999, ART. 239, II, "A", "B" E "C", PARAGRAFOS 1., 4. E 7. E ART. 242, PARAGRAFO 2.; CALCULO DOS JUROS: JUROS CALCULADOS SOBRE O VALOR ORIGINAL, MEDIANTE A APLICACAO DOS SIGUINTES PERCENTUAIS: A) 1% (UM POR CENTO) NO MES SUBSEQUENTE A OBRIGACAO DE PAGAMENTO; B) TAXA MEDIANTE O SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDACAO E DE REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDACAO E DE CUSTODIA - SERIE, NOS RESPECTIVOS PERIODOS C) 1% (UM POR CENTO) NO MES DO PAGAMENTO.
4 800.00		PRAZO E OBRIGACAO DE RECOLHIMENTO - EMPRESAS EM GERAL
4 800.10	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 30, I (COM A ALTERACAO DA LEI N. 8.620, DE 05.01.93, E DA LEI N. 9.874, DE 26.11.99); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7., PARAGRAFOS 1. E 2.; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.1999, ART. 216, I, "B" E PARAGRAFOS 1. AO 6., COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99. PERIODO: A PARTIR DE 04.2003; LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 30, I (COM A ALTERACAO DA LEI N. 8.620, DE 05.01.93 E DA LEI N. 9.874, DE 26.11.99); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7., PARAGRAFOS 1. E 2.; LEI N. 10.666, DE 08.05.03, ART. 4., PARAGRAFO 1., COMBINADO COM O ART. 15. REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.1999, ART. 216, I, "B" E PARAGRAFOS 1. AO 6., COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99.

F.0007 (final)





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

19
↑

CONCLUSÃO

Faço os presentes autos conclusos ao Dr. MAX GOUVÊA GERTH ,
MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas.

Mogi das Cruzes, 31 MAR 2008

Escrevente

Processo nº 545/08.

R.A., cite-se.
Fixo os honorários em 10%.
Int.
M.C., data supra.


MAX GOUVÊA GERTH
JUIZ DE DIREITO

DATA

Em d.s., recebi os presentes autos em cartório.
Eu, _____, escrevente, subscr.





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22



PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
Av. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 159 - VI. Partênio - CEP 08780-210 - Fone (11) 4799-8877 r. 219

PROC. nº 361.01.2008.005124-2

Ordem nº 545/08

CDA. nº 36 027 782-9

MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

O EXMO. SR. DR. **MAX GOUVÊA GERTH**, JUIZ DE DIREITO do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Mogi das Cruzes - SP, na forma da lei, **MANDA**, a qualquer Oficial de Justiça de sua Jurisdição que em cumprimento deste, expedido nos autos de EXECUÇÃO FISCAL

EXEQ.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXEC.: CLUBE NAUTICO MOGIANO e OUTROS

END.: Rua Cabo Diogo Oliver, nº 758- Ponte Grande e Rua Senador Dantas, nº 317- centro- Mogi das Cruzes / SP- respectivamente

Proceda a **CITAÇÃO** da **EXECUTADA**, na pessoa de seu representante legal e do co-responsável: **CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES**, nos endereços supra mencionados respectivamente, para pagarem, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito no importe de **R\$ 84.241,27 (03/08)** a ser atualizado na data do efetivo pagamento). Caso não o façam, proceda-se a **PENHORA sobre tantos bens quantos bastem (Observando-se art. 11 da Lei 6.830/80)**, para a garantia do débito. Lavrando-se o respectivo auto e **INTIMANDO-SE** para que, querendo embargar a presente ação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação da penhora, nos termos e forma da Lei. Tudo conforme R. Despacho proferido por este Juízo.

Cumpra-se, na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, 11 de abril de 2008. Eu, Sueli Batista Marques de Siqueira Matr. 805.631-0), Escrevente, digitei. Eu, Bel. JURANDYR PEREIRA DA SILVA JUNIOR matr. 303.193-0) Diretor Técnico de Serviço, subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz.

Bel. JURANDYR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Diretor Técnico de Serviço

OFICIAL DE JUSTIÇA: Reinaldo
CARGA Nº _____ DATA 14/4/08
DESCARGA -DATA ____/____/____ Escrevente:

*PROVIMENTO Nº. 03/2001 DE 02/02/2001 - NSCGJ - 4. É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte 4.1 As despesas em caso de transportes e depósitos de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo oficial de Justiça nos autos, em conta corrente a disposição do juízo. 4.2 Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuado o depósito (4.1), o oficial de Justiça o devolverá, certificando a ocorrência. 4.3 Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1), deverá desde logo, especificá-los, indicando dia hora e local em que estarão a disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências 5. A identificação do Oficial de Justiça no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional obrigatória em todas as diligências
Resistência - Art. 329, C.P. - Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de dois meses a dois anos. § 1º - Se o ato, em razão da resistência, não se executa: Pena - reclusão, de um a três anos. § 2º - As penas deste artigo são aplicáveis sem prejuízo das correspondentes à violência. Desacato - Art. 331, C.P. - Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa*

1





PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
Av. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 159 - VI. Partênio - CEP 08780-210 - Fone (11) 4799-8877 r. 219

PODER JUDICIÁRIO

PROC. nº 361.01.2008.005124-2

Ordem nº 545/08

CDA. nº 36 027 782-9

MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

O EXMO. SR. DR. **MAX GOUVÊA GERTH**, JUIZ DE DIREITO do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Mogi das Cruzes - SP, na forma da lei, **MANDA**, a qualquer Oficial de Justiça de sua Jurisdição que em cumprimento deste, expedido nos autos de EXECUÇÃO FISCAL

EXEQ.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXEC.: CLUBE NAUTICO MOGIANO e OUTROS

END.: Rua Cabo Diogo Oliver, nº 758- Ponte Grande e Rua Senador Dantas, nº 317- centro- Mogi das Cruzes / SP- respectivamente

Proceda a **CITAÇÃO** da **EXECUTADA**, na pessoa de seu representante legal e do co-responsável: **CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES**, nos endereços supra mencionados respectivamente, para pagarem, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito no importe de **R\$ 84.241,27 (03/08)** a ser atualizado na data do efetivo pagamento). Caso não o façam, proceda-se a **PENHORA sobre tantos bens quantos bastem (Observando-se art. 11 da Lei 6.830/80)**, para a garantia do débito. Lavrando-se o respectivo auto e **INTIMANDO-SE** para que, querendo embargar a presente ação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação da penhora, nos termos e forma da Lei. Tudo conforme R. Despacho proferido por este Juízo.

Cumpra-se, na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, 11 de abril de 2008. Eu, Sueli Batista Marques de Siqueira (Matr. 805.631-0), Escrevente, digitei. Eu, Bel. JURANDYR PEREIRA DA SILVA JUNIOR (matr. 303.193-0) Diretor Técnico de Serviço, subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz.

Bel. JURANDYR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Diretor Técnico de Serviço

OFICIAL DE JUSTIÇA: Reinaldo
CARGA Nº 61/08 DATA 1
DESCARGA - DATA 19 MAY 2008 Escrevente:

PROVIMENTO Nº 03/2001 DE 02/02/2001 - NSCGJ - 4. É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte 4.1 As despesas em caso de transportes e depósitos de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo oficial de Justiça nos autos, em conta corrente a disposição do juízo. 4.2 Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuado o depósito (4.1), o oficial de Justiça o devolverá, certificando a ocorrência. 4.3 Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1), deverá desde logo, especificá-los, indicando dia hora e local em que estarão a disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências 5. A identificação do Oficial de Justiça no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional obrigatória em todas as diligências
Resistência - Art. 329. C.P. - Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de dois meses a dois anos. § 1º - Se o ato, em razão da resistência, não se executa: Pena - reclusão, de um a três anos. § 2º - As penas deste artigo são aplicáveis sem prejuízo das correspondentes à violência. Desacato - Art. 331. C.P. - Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

CERTIDÃO
Proc. n°.361.01.2008.005124-2
Ordem n°. 545/08

Certifico e dou fé eu, Oficial de Justiça, abaixo-assinado, que, em cumprimento ao r. mandado, me dirigi à Rua Cabo Diogo Oliver, 758-Ponte Grande e, após várias tentativas, aí sendo, CITEI a executada **CLUBE NÁUTICO MOGIANO** na pessoa do Sr. Carlos Augusto Ferreira Alves, representante legal da executada supra e CITEI o co-responsável **CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES** para pagar o débito no prazo de 05(cinco) dias ou garantir a execução, o qual, após a leitura do mandado, aceitou a contrafé que lhe ofereci e exarou neste a sua nota de ciência. Estando o prazo deste Oficial de Justiça esgotado, devolvo o presente mandado ao cartório, solicitando novo prazo, visando ao cabal cumprimento deste. O referido é verdade. Mogi das Cruzes, 16 de maio de 2.008.

Reinaldo Francisco Dourado
oficial de justiça

Deste:01 ato.





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>


Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

238

VISTA

Faço estes autos com vistas ao Dr. JEREMIAS DE CÁSSIO C. DE MELO - PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

Mogi das Cruzes, 28 de Maio de 2008.-


SONIA A. S. RIBEIRO DE ÁVILA
ESCREVENTE CHEFE
MATRICULA N. 805.630-8





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

2490

Processo nº: 545/08

MM Juiz,

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) vem à presença de Vossa Excelência, tendo em vista o certificado nos autos, requerer **seja expedido mandado de penhora e avaliação em desfavor do(s) executado(s), nos termos do parágrafo 2.º do art. 172 do Código de Processo Civil.**

Após o cumprimento da diligência supra mencionada, a Fazenda Nacional roga nova vista da presente execução.

Nesses termos, pede deferimento.

Guarulhos, 16 de julho de 2008.

JEREMIAS DE CÁSSIO C. MELO
Procurador da Fazenda Nacional

RECEBIMENTO
Rezebo estes autos em cartório
<input checked="" type="checkbox"/> com a cota supra
<input type="checkbox"/> sem cota
Mogi das Cruzes, 23 JUL 2008
Escrevente





29/05/2008

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

13:48:22

g 5470

Credito: 360277829 CGC: 52.577.244/0001-35
Nome: CLUBE NAUTICO MOGIANO

Doc. de Origem.: 02/03/2007 DCG - DEBITO CONFESSADO EM GFIP
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 02/03/2007 Livro: 7 Folha: 176
 Dt. de Inscricao: 27/04/2007 RFB: 21.037.010 Orgao Inscr.: 21.237.000
 Depurado: SIM Aviso Cadin: 15/03/2008 Penhora Regular e Suficiente:
 Periodo da Divida: 11/2005 a 10/2006 PRC Tramitacao: 21.200.802
 Comarca: 21307 Vara: 001 Acao Judicial: H/2008 Primeira Instancia
 Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 26/03/2008
 CADIN BAIXADA 24/04/2008

Principal:	49.709,16	P	E - Extrato	C - Compet. Credito
TR.....:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Juros.....:	15.642,62		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa.....:	19.883,69		S - Solidario	P - Parcelamento
J/H.REFIS: Em Desenvolvimento			F - Fund. Legal	
T o t a l:	85.235,47			

Valores atualizados para 05/2008 em REAL

XMIT

Credito nao possui Parcelamento

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2







PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
Av. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 159 - VI. Partênio - CEP 08780-210 - Fone (11) 4799-8877 r. 219

Proc. nº: 361.01.2008.005124-2

Ordem nº 545/08

CDA 36 027 782-9

MANDADO DE PENHORA

O Dr. **MAX GOUVÊA GERTH**, MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Mogi das Cruzes, na forma da lei, **M A N D A**, a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que no cumprimento deste, expedido nos autos da Ação de EXECUÇÃO FISCAL

MOVIDA PELA: **FAZENDA NACIONAL - INSS**

CONTRA: **CLUBE NAUTICO MOGIANO e CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES**

Rua Cabo Diogo Oliver, nº 758- Ponte Grande e/ou Rua Senador Dantas, nº 317-centro - Mogi das Cruzes / SP- Com os benefícios do artigo 172, § 2º do C.P.C.

PROCEDA a PENHORA sobre tantos bens quantos bastem, para a garantia do débito no importe de **R\$ 85.235,47 (05/08)** a ser atualizada até a data do efetivo pagamento, De tudo, lavrando-se o respectivo auto e **INTIMANDO-SE** para querendo, opor Embargos, terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da intimação da penhora. Tudo conforme despacho proferido por este Juízo.

Cumpra-se, na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, 05 de agosto de 2008. Eu, Sueli Batista Marques de Siqueira Matr. 805.631-0), Escrevente, digitei. Eu, Bel. JURANDYR PEREIRA DA SILVA JUNIOR matr. 303.193-0) Diretor Técnico de Divisão, subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz.

Bel. JURANDYR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Diretor Técnico de Divisão

OFICIAL DE JUSTIÇA: Renaldo
CARGA Nº _____ DATA 7/8/08
DESCARGA - DATA / / Escrevente:

PROVIMENTO Nº. 03/2001 DE 02/02/2001 - NSCGJ - 4. É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte 4.1 As despesas em caso de transportes e depósitos de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo oficial de Justiça nos autos, em conta corrente a disposição do juízo. 4.2 Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuado o depósito (4.1), o oficial de Justiça o devolverá, certificando a ocorrência. 4.3 Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1), deverá desde logo, especificá-los, indicando dia hora e local em que estarão a disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências 5. A identificação do Oficial de Justiça no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional obrigatória em todas as diligências
Resistência - Art. 329, C.P. - Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de dois meses a dois anos. § 1º - Se o ato, em razão da resistência, não se executa: Pena - reclusão, de um a três anos. § 2º - As penas deste artigo são aplicáveis sem prejuízo das correspondentes à violência. Desacato - Art. 331, C.P. - Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa

Handwritten signature or mark, possibly a stylized 'L' or 'G', extending vertically across the page.





PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
Av. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 159 - Vl. Partênio - CEP 08780-210 - Fone (11) 4799-8877 r. 219

Proc. nº: 361.01.2008.005124-2

Ordem nº 545/08

CDA 36 027 782-9

MANDADO DE PENHORA

O Dr. **MAX GOUVÊA GERTH**, MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Mogi das Cruzes, na forma da lei, **M A N D A**, a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que no cumprimento deste, expedido nos autos da Ação de EXECUÇÃO FISCAL

MOVIDA PELA: **FAZENDA NACIONAL - INSS**

CONTRA: **CLUBE NAUTICO MOGIANO e CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES**

Rua Cabo Diogo Oliver, nº 758- Ponte Grande e/ou Rua Senador Dantas, nº 317-centro - Mogi das Cruzes / SP- Com os benefícios do artigo 172, § 2º do C.P.C.

PROCEDA a PENHORA sobre tantos bens quantos

bastem, para a garantia do débito no importe de **R\$ 85.235,47 (05/08)** a ser atualizada até a data do efetivo pagamento, De tudo, lavrando-se o respectivo auto e **INTIMANDO-SE** para querendo, opor Embargos, terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da intimação da penhora. Tudo conforme despacho proferido por este Juízo.

Cumpra-se, na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, 05 de agosto de 2008. Eu, _____ (Sueli Batista Marques de Siqueira-Matr. 805.631-0), Escrevente, digitei. Eu _____ (Bel. JURANDYR PEREIRA DA SILVA JUNIOR-matr. 303.193-0) Diretor Técnico de Divisão, subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz.

Bel. JURANDYR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Diretor Técnico de Divisão

OFICIAL DE JUSTIÇA: Reinaldo
CARGA Nº 165/08 DATA 1/1/1
DESCARGA -DATA 1/1/1 Escrevente:

03 SET 2008

PROVIMENTO Nº. 03/2001 DE 02/02/2001 - NSCG - 4. É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte 4.1 As despesas em caso de transportes e depósitos de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo oficial de Justiça nos autos, em conta corrente a disposição do juízo. 4.2 Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuado o depósito (4.1), o oficial de Justiça o devolverá, certificando a ocorrência. 4.3 Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1), deverá desde logo, especificá-los, indicando dia hora e local em que estarão a disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências 5. A identificação do Oficial de Justiça no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional obrigatória em todas as diligências
Resistência - Art. 329, C.P. - Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de dois meses a dois anos. § 1º - Se o ato, em razão da resistência, não se executa: Pena - reclusão, de um a três anos. § 2º - As penas deste artigo são aplicáveis sem prejuízo das correspondentes à violência. Desacato - Art. 331, C.P. - Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa

CONF. INF. DA SRA JANETE MOTO YAMAHA
O CARLOS A.F. ALVES ENCONTRA-SE EM RECUPERAÇÃO
TOS CIRURGICO E NAO TEM COMO COMPARECER AO COAR





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

28

CERTIDÃO
Proc. nº. 361.01.2008.005124-2
Ordem nº. 545/08

Certifico e dou fé eu, Oficial de Justiça, abaixo-assinado, que, em cumprimento ao r. mandado, me dirigi à Rua Cabo Diogo Oliver, 758- Ponte Grande e, aí sendo, ~~deixei de proceder à penhora de bens~~ dos executados **CLUBE NÁUTICO MOGIANO e CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES** porque a Sr^a. Janete Motoyama, que trabalha no local, informou a este Oficial de Justiça que o representante legal da executada, Sr. Carlos Augusto Ferreira Alves, submeteu-se a uma cirurgia e encontra-se em recuperação pós-cirúrgica e não tem podido comparecer ao endereço supra e como não há depositário fiel, caso os executados possuam bens, devolvo o presente mandado ao cartório para as providências necessárias. O endereço da Rua Senador Dantas, 317-centro é antigo(atual endereço do escritório do Instituto Placidina, que nenhum vínculo possui com os executados) . O referido é verdade. Mogi das Cruzes, 02 de setembro de 2.008.


Reinaldo Francisco Dourado
oficial de justiça

Deste:01 ato.





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270


<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

2990

VISTA

Faço estes autos com vistas a Dra. CRISTIANE SOUZA VILLAR DE CARVALHO - PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL.
Mogi das Cruzes, 17 de OUTUBRO de 2008.-


SOUZA A. S. RIBEIRO DE ÁVILA
ESCREVENTE CHEFE
MATRÍCULA N. 805.630-8





Processo: 0545/2008.

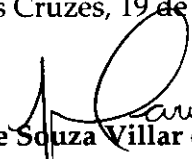
MM. Juiz:

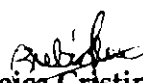
A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), por sua Procuradora que esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que seja efetuada através do sistema BACEN-JUD, a penhora *on line* do numerário existente em contas da executada **CLUBE NÁUTICO MOGIANO, CNPJ 52.577.244/0001-35** e do Sr. **CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES, CPF 037.135.718-72** até o limite do débito constante dos demonstrativos em anexo, visando à plena satisfação do crédito exequendo.

Por fim, requer a juntada aos autos do valor atualizado do débito.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Mogi das Cruzes, 19 de novembro de 2008.


Cristiane Souza Villar de Carvalho
Procuradora da Fazenda Nacional


Zuleica Cristina da Cunha
Estagiária da PSFN Mogi das Cruzes

RECEBIMENTO
Recebo estes autos em cartório
<input checked="" type="checkbox"/> com a cota supra
<input type="checkbox"/> sem cota
Mogi das Cruzes 21 NOV 2008
Escrevente



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

31
7.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.577.244/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/03/1972
NOME EMPRESARIAL CLUBE NAUTICO MOGIANO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R CABO DIOGO OLIVER	NÚMERO 758	COMPLEMENTO	
CEP 08.773-000	BAIRRO/DISTRITO PONTE GRANDE	MUNICÍPIO MOGI DAS CRUZES	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **19/11/2008** às **18:26:28** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/11/2008

<http://www.receita.fazenda.gov.br/prepararImpressao/ImprimePagina.asp>

19/11/2008



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42
 Número do documento: 21083118312204000000085761270
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>
 Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

Num. 91446773 - Pág. 57



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

30
/



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 037.135.718-72

Nome da Pessoa Física: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES

Situação Cadastral: REGULAR

Comprovante emitido às: 18:27:21 do dia 19/11/2008 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: EB90.8FF5.59A3.E440

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/SRF nº 461 , de 18/10/2004.

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Scripts/srf/cpf/CPF2008.dll?MfcISAPICommand=...> 19/11/2008



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42
Número do documento: 21083118312204000000085761270
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>
Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

03/11/2008

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

14:41:27

Credito: 360277829 CGC: 52.577.244/0001-35
Nome: CLUBE NAUTICO MOGIANO

Doc. de Origem...: 02/03/2007 DCG - DEBITO CONFESSADO EM GFIP
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 02/03/2007 Livro: 7 Folha: 176
 Dt. de Inscricao: 27/04/2007 RFB: 21.037.010 Orgao Inscr.: 21.237.000
 Depurado: SIM Aviso Cadin: 15/03/2008 Penhora Regular e Suficiente:
 Periodo da Divida: 11/2005 a 10/2006 PRC Tramitacao: 21.200.802
 Comarca: 21307 Vara: 001 Acao Judicial: H/2008 Primeira Instancia
 Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 26/03/2008
 CADIN ATIVA 04/04/2008

Principal:	49.709,16	E - Extrato	C - Compet. Credito
TR.....:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Juros.....:	18.222,57	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa.....:	19.883,69	S - Solidario	P - Parcelamento
T o t a l:	87.815,42	F - Fund. Legal	
J/H.REFIS:	0,00		

Valores atualizados para 10/2008 em REAL

XMIT

Credito Ajuizado -

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

CERTIDÃO
Portaria Conjunta nº 01/2006
Serviço Anexo das Fazendas

Proc. nº 545/08

Certifico e dou fé que, em cumprimento a Portaria nº 01/2006 deste Juízo, passo a informar o que segue:

1) - Se todos os executados foram devidamente citados:

1.1-Nome: CLUBE NAUTICO MOGIANO- CNPJ. 52.577.244/0001-35

Endereço: Rua Cabo Diogo Oliver, nº 758- Ponte Grande - Mogi das Cruzes/ SP

(X) Sim - fls. 22 (pessoalmente)

1.2-Nome: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES- CPF.037.135.718-72

Endereço: Rua Cabo Diogo Oliver, nº 758- Ponte Grande - Mogi das Cruzes/ SP

(X) Sim - fls. 22 (pessoalmente)

2) - Se houve oferecimento de bens à penhora:

(X) Não

3) - Se o credor apresentou planilha com o valor do débito devidamente atualizada:

(X) sim - fls. 33

Valor do débito: R\$ 87.815,42

4) - Se o credor apresentou prova da validade do CPF/CNPJ do devedor - "site" da receita:

(X) sim - fls. 31- CLUBE NAUTICO MOGIANO- CNPJ. 52.577.244/0001-35

(X) sim - fls. 32- CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES- CPF.037.135.718-72

O referido é verdade e dou fé.

Mogi das Cruzes, 25 de novembro de 2008

Sueli B. Marques de Siqueira
Escrevente Tec. Judiciário
Matr. 805.631-0





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

35

1

CONCLUSÃO

Faço os presentes autos conclusos ao Dr **ROGERIO LEITÃO TOREZAN**, MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas Mogi das Cruzes, 26 de novembro de 2.008

Sueli Batista Marques de Siqueira
Escrevente Tec. Judiciário
Matr. 805.631-0

Proc. nº 545/08

Procedi o protocolamento da penhora "on line".
Aguarde-se informações por 60 dias.
Decorridos, diga a exeqüente.

Int.
MC, ds.

ROGERIO LEITÃO TOREZAN
Juiz de Direito

DATA

Nesta data recebi os presentes autos em Cartório.
M.C., ds

Escrevente





	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejubp.jurandyr
	Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Ajuda Sair	terça, 25/11/2008

Conferência de Dados para Inclusão de Minuta de Bloqueio de Valores

Verifique os Dados Abaixo Antes de Protocolar ou Confirmar a Inclusão da Minuta

Número do Processo:	545/08	
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO	
Vara/Juízo:	2182 - SERVIÇO ANEXO FISCAL DE MOGI DAS CRUZES	
Juiz Solicitante do Bloqueio:	ROGÉRIO LEITÃO TOREZAN	
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal	
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:		
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	instituto nacional do seguro social	
Dados do bloqueio		
Relação dos Réus/Executados	Relação de Valores a Bloquear	Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas (Instituição Financeira/Agência/Conta)
52.577.244/0001-35 : CLUBE NAUTICO MOGIANO	87.815,42	(Todas)
037.135.718-72 : CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES	87.815,42	(Todas)
Senha do Juiz Solicitante (Obrigatória para Protocolamento):		

Confirmar inclusão da minuta

Corrigir Dados da Minuta

Cancelar Inclusão da Minuta

<https://www3.bcb.gov.br/bacenjud2/conferirDadosMinutaBVInclusao.do?method=co...> 25/11/2008



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

CONCLUSÃO

Faço os presentes autos conclusos ao Dr. **ROGÉRIO LEITÃO TOREZAN**, MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas.
MC, 04 MAR 2008

Nilton Luiz Montemor
Oficial Maior
Mat. 303.330-6

Proc. nº 545/08
Procedi a transferência dos valores bloqueados.
Com a comprovação, diga a exequente.
Int.
MC, d.s.

Juiz de Direito

DATA

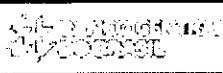
Nesta data recebi os autos em cartório.
MC, data supra.

Nilton Luiz Montemor
Oficial Maior
Mat. 303.330-6






Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42
Número do documento: 21083118312204000000085761270
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>
Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejubp.jurandyr terça, 03/03/2009
Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Ajuda Sair		

Detalhamento de Minuta para Ordens Judiciais de Desbloqueios, Transferências e/ou Reiteraões, para Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.


 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Aguardando protocolamento As ações de transferências, desbloqueios e reiteraões selecionadas devem ser protocoladas para que as mesmas possam ser submetidas às instituições financeiras.
Número do Protocolo:	20080002208675
Número do Processo:	545/08
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	2182 - SERVIÇO ANEXO FISCAL DE MOGI DAS CRUZES
Juiz Solicitante do Bloqueio:	ROGÉRIO LEITÃO TOREZAN
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	instituto nacional do seguro social

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

037.135.718-72 - CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES
 [Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões):R\$134,66] [Quantidade atual de não respostas: 10]

Respostas						
BANCO NOSSA CAIXA S.A. / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
27/11/2008 14:48	Bloq. Valor	ROGÉRIO LEITÃO TOREZAN	87.815,42	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 107,25	107,25	28/11/2008 11:31
Transferir valor						
Instituição: BANCO NOSSA CAIXA S.A. Agência: 1098 Tipo cred. jud: Geral			107,25	Aguardando Protocolamento		

BANCO ABN AMRO REAL S.A. / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
				(03) Cumprida		

<https://www3.bcb.gov.br/bacenjud2/confirmarInclusaoOrdemBloqueioValor.do?method...> 3/3/2009





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

27/11/2008 14:48	Bloq. Valor	ROGÉRIO LEITÃO TOREZAN	87.815,42	parcialmente por insuficiência de saldo. 20,81	20,81	28/11/2008 06:42
Transferir valor						
Instituição: BANCO NOSSA CAIXA S.A. Agência: 1098 Tipo cred. jud: Geral			20,81	Aguardando Protocolamento		

BANCO DO BRASIL S.A. / Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
27/11/2008 14:48	Bloq. Valor	ROGÉRIO LEITÃO TOREZAN	87.815,42	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 6,60	6,60	28/11/2008 09:12
Transferir valor						
Instituição: BANCO NOSSA CAIXA S.A. Agência: 1098 Tipo cred. jud: Geral			6,60	Aguardando Protocolamento		

**UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. / Todas as Agências/
Todas as Contas**

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
27/11/2008 14:48	Bloq. Valor	ROGÉRIO LEITÃO TOREZAN	87.815,42	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	28/11/2008 00:00

Não Respostas(exibir | ocultar)

52.577.244/0001-35 - CLUBE NAUTICO MOGIANO
[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$11.470,58] [Quantidade atual de não respostas: 10]

Respostas**BANCO ABN AMRO REAL S.A. / Todas as Agências/ Todas as Contas**

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
27/11/2008 14:48	Bloq. Valor	ROGÉRIO LEITÃO TOREZAN	87.815,42	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 10.586,21	10.586,21	28/11/2008 06:42
Transferir valor						
Instituição: BANCO NOSSA CAIXA S.A. Agência: 1098 Tipo cred. jud: Geral			10.586,21	Aguardando Protocolamento		

BANCO BRADESCO S.A. / Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado	Data/Hora Cumprimento
------------------------	---------------	---------------------	----------------	-----------------	--------------------	--------------------------

<https://www3.bcb.gov.br/bacenjud2/confirmarInclusaoOrdemBloqueioValor.do?method...> 3/3/2009



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

					Remanescente (R\$)	20
27/11/2008 14:48	Bloq. Valor	ROGÉRIO LEITÃO TOREZAN	87.815,42	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 884,37	884,37	27/11/2008 20:33
Transferir valor						
Instituição: BANCO NOSSA CAIXA S.A. Agência: 1098 Tipo cred. jud: Geral			884,37	Aguardando Protocolamento		
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
27/11/2008 14:48	Bloq. Valor	ROGÉRIO LEITÃO TOREZAN	87.815,42	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	28/11/2008 00:00
Não Respostas (exibir ocultar)						

Juiz Solicitante das Últimas Ações Selecionadas: ROGÉRIO LEITÃO TOREZAN

Senha do Juiz Solicitante (Obrigatória no Caso de Protocolamento):

[Corrigir Dados da Minuta](#)

[Excluir Minuta](#)

[Marcar Ordem Como Não Lida](#)

[Dados do Bloqueio Original](#)

[Voltar para a lista de ordens judiciais pesquisadas](#)





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

54

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital		Vara	
MOGI DAS CRUZES		01 ANEXO FISCAL ESTADUAL	
Agência	Conta	Guia de Depósito	Número Identificação Depósito
1098-7 FORUM M. CRUZES	26.018526-1	000001-1	0151109882601852619
Numero Processo	Ano	Tipo do Processo	Natureza da Ação
545 08	2008	DEMAIS TIPOS NAO CADASTRADOS	TRIBUTARIA
Nome do Depositante	Tipo de Pessoa		CPF/CNPJ
BANCO BRADESCO S. A.	J		60.746.948/0001-12
Nome do Autor	Tipo de Pessoa		CPF/CNPJ
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	I		
Nome do Réu	Tipo de Pessoa		CPF/CNPJ
CLUBE NAUTICO MOGIANO	J		52.577.244/0001-35
Valor do Depósito	Telefone		
R\$ 884,37	(011) 3684-9728		
DATA DE DEPÓSITO: 05/03/2009	Codigo de Referência da Operação		
05 - BDA009	BNC0200903053151582		
	884,37		

Via Processo





PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

25/03

Ad

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital		Vara	
MOGI DAS CRUZES		01 ANEXO FISCAL ESTADUAL	
Agência	Conta	Guia de Depósito	Número Identificação Depósito
1098-7 FORUM M CRUZES	26.018522-9	000001-1	015110982601852295
Número Processo	Ano	Tipo do Processo	
545 08	2008	DEMAIS TIPOS NAO CADASTRADOS	
Nome do Depositante		Tipo de Pessoa	
BANCO NOSSA CAIXA S. A.		J	
CPF/CNPJ		43.073.394/0001-10	
Nome do Autor		Tipo de Pessoa	
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		I	
Nome do Réu		Tipo de Pessoa	
CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES		F	
CPF/CNPJ		37.135.718-72	
Valor do Depósito		Telefone	
R\$ 107,25		(011) 3244-6227	
DATA DE DEPÓSITO: 05/03/2009		Código de Referência da Operação	
05 - BDA009		BNC018024105032009	
Via Processo		107,25	

20/08 08





PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Forum Regional/Forum Distrital

Vara

MOGI DAS CRUZES

01 ANEXO FISCAL ESTADUAL

Agência	Conta	Guia de Depósito	Número Identificação Depósito
1098-7 FORUM M CRUZES	26.018523-7	000001-1	015110982601852376

Número Processo	Ano	Tipo do Processo	Natureza da Ação
545 08	2008	DEMAIS TIPOS NAO CADASTRADOS	TRIBUTARIA

Nome do Depositante	Tipo de Pessoa	CPF/CNPJ
BANCO ABN AMRO REAL S.A.	J	33.066.408/0001-15

Nome do Autor	Tipo de Pessoa	CPF/CNPJ
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	I	

Nome do Réu	Tipo de Pessoa	CPF/CNPJ
CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES	F	37.135.718-72

Valor do Depósito	Telefone
R\$ 20,81	(011) 3017-7438

DATA DE DEPÓSITO: 10/03/2009

Código de Referência da Operação: BNC02200903103991498

08/05 - BDA009

Via Processo

20,81



PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

545106

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital		Vara	
MOGI DAS CRUZES		01 ANEXO FISCAL ESTADUAL	
Agência	Conta	Guia de Depósito	Número Identificação Depósito
1098-7 FORUM M CRUZES	26.018525-3	000001-1	015110982601852538
Número Processo	Ano	Tipo do Processo	Natureza da Ação
545 08	2008	DEMAIS TIPOS NAO CADASTRADOS	TRIBUTARIA
Nome do Depositante	Tipo de Pessoa		CPF/CNPJ
BANCO ABN AMRO REAL S.A.	J		33.066.408/0001-15
Nome do Autor	Tipo de Pessoa		CPF/CNPJ
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	I		
Nome do Réu	Tipo de Pessoa		CPF/CNPJ
CLUBE NAUTICO MOGIANO	J		52.577.244/0001-35
Valor do Depósito	Telefone		
R\$ 10.586,21	(011) 3017-7438		
DATA DE DEPÓSITO: 10/03/2009	Código de Referência da Operação		
08/05 - BDA009	BNC02200903103002708		
	Via Processo		
	10.586,21		

SKY





PODER JUDICIÁRIO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO JUDICIAL

Comarca/Fórum Regional/Fórum Distrital		Vara	
MOGI DAS CRUZES		01 ANEXO FISCAL ESTADUAL	
Agência	Conta	Guia de Depósito	Número Identificação Depósito
1098-7 FORUM M CRUZES	26.018572-5	000001-1	015110982601857254
Número Processo	Ano	Tipo do Processo	Natureza da Ação
00000545	2008	COBRANCA	OUTRAS
Nome do Depositante		Tipo de Pessoa	CPF/CNPJ
CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES		F	37.135.718-72
Nome do Autor		Tipo de Pessoa	CPF/CNPJ
INSS		I	
Nome do Réu		Tipo de Pessoa	CPF/CNPJ
CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES		F	37.135.718-72
Valor do Depósito		Telefone	
R\$ 6,60		(011) 3491-3813	
DATA DE DEPÓSITO: 09/03/2009		Código de Referência da Operação	
08/05 - BDA009		BNC02200903093848471	
		6,60	

45

46
Z

OFÍCIO GERÊNCIA Nº. 2009/8051
São Paulo, 17 de março de 2009.

Ref.: Processo nº: **545/08**

Envolvido(a) : **CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES – CPF 037.135.718-72**

Meritíssimo(a) Juiz(a),

Em atenção à solicitação de V.Exa., informamos que efetuamos em 09 de março de 2009, a transferência no valor de R\$ 6,60, agência 0294 – MOGI DAS CRUZES – SP, conta(s) corrente(s) 10050012, em nome de **CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES – CPF 037.135.718-72**, para o Banco 151 – NOSSA CAIXA - agência 1098, conta 00260185725, favorecido(a) **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos porventura necessários.

Respeitosamente,

BANCO DO BRASIL
CSO SÃO PAULO – SP
Rua Líbero Badaró, 568 – 4º andar
CEP 01008-000 – São Paulo – SP



Roberto Olsson
Gerente de Área



Paulo Mathias Duarte
Gerente de Grupo UA

Exmo(a). Sr(a).
Dr(a). Rogerio Leitao Torezan
Serviço Anexo Fiscal de Mogi das Cruzes
Tribunal de Justiça de São Paulo
Av. Candido Xavier de Almeida Souza, 159
CEP: 08780-912 – Centro Cívico
MOGI DAS CRUZES - SP

stt




47
R.

VISTA

Faço estes autos com vistas a Dra. CRISTIANE SOUZA VILLAR
DE CARVALHO - PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL.

Mogi das Cruzes, 08 de Maio de 2009.


SONIA A.S. RIBEIRO DE AVILA
Escrivente Chefe
Matricula 805.630-8



[Handwritten signature]





PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM SÃO PAULO
PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM MOGI DAS CRUZES

48
7.

Processo n.º: 0545/2008


MM. Juiz:

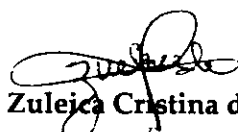
A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), por sua Procuradora que esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer seja a executada intimada da penhora.

Por fim, requer a juntada aos autos do valor atualizado do débito.

Nestes termos, pede deferimento.

Mogi das Cruzes, 15 de junho de 2009.


Cristiane Souza Villar de Carvalho
Procuradora da Fazenda Nacional


Zuleica Cristina da Cunha
Estagiária da PSFN - Mogi das Cruzes

RECEBIMENTO
Recebo estes autos em cartório
<input checked="" type="checkbox"/> com a cota supra
<input type="checkbox"/> sem cota
Mogi das Cruzes, 16 JUN 2009
Escrevente





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

14/05/2009

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

15:39:31

49
↗

Credito: 360277829 CGC: 52.577.244/0001-35
Nome: CLUBE NAUTICO MOGIANO

Doc. de Origem...: 02/03/2007 DCG - DEBITO CONFESSADO EM GFIP
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 02/03/2007 Livro: 7 Folha: 176
 Dt. de Inscricao: 27/04/2007 RFB: 21.037.010 Orgao Inscr.: 21.237.000
 Depurado: SIM Aviso Cadin: 15/03/2008 Penhora Regular e Suficiente:
 Periodo da Divida: 11/2005 a 10/2006 PRC Tramitacao: 21.200.821
 Comarca: 21307 Vara: 001 Acao Judicial: H/2008 Primeira Instancia
 Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 26/03/2008
 CADIN ATIVA 04/04/2008

Principal:	49.709,16	E - Extrato	C - Compet. Credito
TR.....:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Juros.....:	21.886,07	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa.....:	19.883,69	S - Solidario	P - Parcelamento
T o t a l:	91.478,92	F - Fund. Legal	
J/H.REFIS:	0,00		

Valores atualizados para 05/2009 em REAL

XMIT

Credito Ajuizado -

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

CACAOJUD

PGF - PGFN - DATAPREV
DIVIDA ATIVA
CONSULTA A ACAO JUDICIAL
EXECUCAO FISCAL

CACAOJUD

14/05/2009

15:39:19

Acao Judicial: H/2008

Credito: 360277829

PRC: 21200821

Nome: CLUBE NAUTICO MOGIANO

Fase: 535 Dt.Fase: 26/03/2008

Comarca: 21307

Vara: 1

Foro: EST

Procurador: 1585048 Honorarios: 10.00 PRO

Segunda Instancia:

Instancia Superior:

Credito	Fase	Dt.Fase	Valor
360277829	535	26/03/2008	91.478,92

Total Divida - 91.478,92

Honor Divida - 9.147,89

J/Hon REFIS - 0,00

Total da Acao - 100.626,81

Prox.Credito -

* - Apensada

XMIT

Fim dos Creditos Para Esta Acao

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22



PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
Av. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 159 - Vl. Partênio - CEP 08780-210 - Fone (11) 4799-8877 r. 219
(site: www.tj.sp.gov.br) – e-mail: mogicruzesfaz@tj.sp.gov.br

PROC. nº 361.01.2008.005124-2

ORDEM nº 545/08

CDA 36 027 782-9

MANDADO DE INTIMAÇÃO DA PENHORA

O EXMO. SR. DR. **ROGERIO LEITÃO TOREZAN**, JUIZ DE DIREITO do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Mogi das Cruzes - SP, na forma da lei,

MANDA, a qualquer Oficial de Justiça de sua Jurisdição que em cumprimento deste, expedido nos autos de EXECUÇÃO FISCAL

EXEQ.: FAZENDA NACIONAL- I N S S

EXEC.: **CLUBE NAUTICO MOGIANO e CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES**

END.: Rua Cabo Diogo Oliver, nº 758- Ponte Grande - Mogi das Cruzes / SP

PROCEDA A INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS ACERCA DA PENHORA " ON LINE " que recaiu as contas dos bancos: Bradesco, Nossa Caixa e ABN AMRO Real , cujas cópias seguem anexas, para a garantia do débito no importe de **R\$ 91.478,92 (05/09)** a ser atualizada até a data do efetivo pagamento. INTIMANDO-SE para querendo, opor Embargos, terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da intimação da penhora.

Cumpra-se, na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, 28 de julho de 2.009. Eu, Sueli Batista Marques de Siqueira- Matr. 805.631-0, Escrevente, digitei. Eu, Bel. JURANDYR PEREIRA DA SILVA JUNIOR- matr. 303.193-0 Diretor Técnico de Divisão, subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz.

Bel. JURANDYR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Diretor Técnico de Divisão

OFICIAL DE JUSTIÇA: Ronaldos
CARGA Nº _____ DATA 29/7/09
DESCARGA -DATA _____ / _____ Escrevente:

PROVIMENTO Nº. 03/2001 DE 02/02/2001 - NSCGJ - 4. É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte 4.1 As despesas em caso de transportes e depósitos de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo oficial de Justiça nos autos, em conta corrente a disposição do juízo. 4.2 Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuado o depósito (4.1), o oficial de Justiça o devolverá, certificando a ocorrência. 4.3 Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1), deverá desde logo, especificá-los, indicando dia hora e local em que estarão a disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências 5. A identificação do Oficial de Justiça no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional obrigatória em todas as diligências

Resistência - Art. 329. C.P. - Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de dois meses a dois anos. § 1º - Se o ato, em razão da resistência, não se executa: Pena - reclusão, de um a três anos. § 2º - As penas deste artigo são aplicáveis sem prejuízo das correspondentes à violência. Desacato - Art. 331. C.P. - Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22



PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
Av. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 159 - VI. Partênio - CEP 08780-210 - Fone (11) 4799-8877 r. 219
(site: www. .tj.sp.gov.br) - e-mail:- mogicruzesfaz@tj.sp.gov.br-

PROC. nº 361.01.2008.005124-2

ORDEM nº 545/08

CDA 36 027 782-9

MANDADO DE INTIMAÇÃO DA PENHORA

O EXMO. SR. DR. **ROGERIO LEITÃO TOREZAN**, JUIZ DE DIREITO do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Mogi das Cruzes - SP, na forma da lei,

MANDA, a qualquer Oficial de Justiça de sua Jurisdição que em cumprimento deste, expedido nos autos de EXECUÇÃO FISCAL

EXEQ.: FAZENDA NACIONAL- I N S S

EXEC.: **CLUBE NAUTICO MOGIANO e CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES**

END.: Rua Cabo Diogo Oliver, nº 758- Ponte Grande - Mogi das Cruzes / SP

PROCEDA A INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS ACERCA DA PENHORA " ON LINE " que recaiu as contas dos bancos: Bradesco, Nossa Caixa e ABN AMRO Real , cujas cópias seguem anexas, para a garantia do débito no importe de **R\$ 91.478,92 (05/09)** a ser atualizada até a data do efetivo pagamento. INTIMANDO-SE para querendo, opor Embargos, terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da intimação da penhora.

Cumpra-se, na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, 28 de julho de 2.009. Eu, Sueli Batista Marques de Siqueira- Matr. 805.631-0, Escrevente, digitei. Eu, Bel. JURANDYR PEREIRA DA SILVA JUNIOR- matr. 303.193-0 Diretor Técnico de Divisão, subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz.

Bel. JURANDYR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Diretor Técnico de Divisão

OFICIAL DE JUSTIÇA: Ronaldinho
CARGA Nº 335/09 DATA 28
DESCARGA -DATA 28 de AGO 2009. Escrevente:

PROVIMENTO Nº 03/2001 DE 02/02/2001 - NSCGJ - 4. É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. 4.1 As despesas em caso de transportes e depósitos de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo oficial de Justiça nos autos, em conta corrente a disposição do juízo. 4.2 Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuado o depósito (4.1), o oficial de Justiça o devolverá, certificando a ocorrência. 4.3 Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1), deverá desde logo, especificá-los, indicando dia hora e local em que estarão a disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências. 5. A identificação do Oficial de Justiça no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional obrigatória em todas as diligências. Resistência - Art. 329, C.P. - Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio. Pena - detenção, de dois meses a dois anos. § 1º - Se o ato, em razão da resistência, não se executa: Pena - reclusão, de um a três anos. § 2º - As penas deste artigo são aplicáveis sem prejuízo das correspondentes à violência. Desacato - Art. 331, C.P. - Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa

FRANCOZ 30/08

ADEMIR TIMENTEL

52
2





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

39
2

CERTIDÃO
Proc. nº. 361.01.2008.005124-2
Ordem nº. 545/08

Certifico e dou fé eu, Oficial de Justiça, abaixo-assinado, que, em cumprimento ao r. mandado, me dirigi à Rua Cabo Diogo Oliver, m 758-Ponte Grande, e, aí sendo, **INTIMEI da penhora** a executada **CLUBE NÁUTICO MOGIANO** na pessoa do Sr. Ademir Pimentel Fernandes, que se apresentou como representante legal da executada, para, querendo, opor embargos à execução, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pela exeqüente. De tudo ciente ficou, exarando neste a sua nota de ciente. **Deixei de intimar da penhora** o executado **CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES** porque este, segundo informação do Sr. Ademir Pimentel Fernandes, não mais representa a empresa executada acima e não mais aparece ao endereço supra, ignorando o informante o endereço do executado Carlos Augusto Ferreira Alves . Assim sendo, devolvo o presente mandado ao cartório para as providências necessárias. O referido é verdade. Mogi das Cruzes, 25 de agosto de 2009.


Reinaldo Francisco Dourado
oficial de justiça

Deste:01 ato.





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

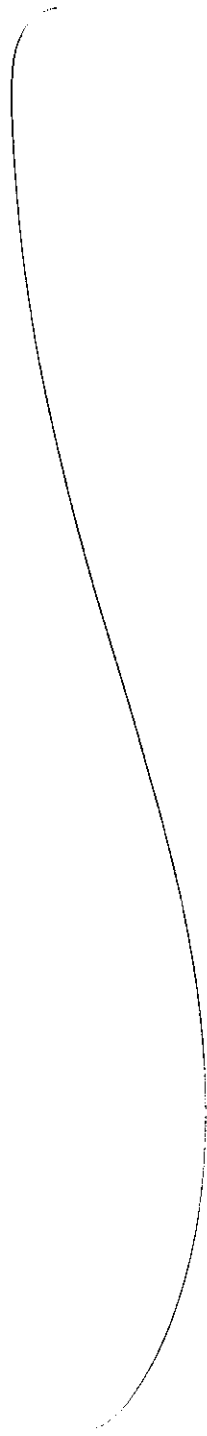
Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

54
/

VISTA

Faço estes autos com vistas a Dra. CRISTIANE SOUZA VILLAR
DE CARVALHO - PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL.
Mogi das Cruzes, 04 de Novembro de 2009.


SONIA A. S. RIBEIRO DE AVILA
Escrivente Chefe
Matricula 805.630-8





PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM SÃO PAULO
PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM MOGI DAS CRUZES

Processo: 0545/2007


MM. Juiz:

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), por sua Procuradora que esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer seja o executado Sr. **CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES** – CPF: 037.135.718-72, intimado pessoalmente da penhora, no endereço indicado em anexo.

Por fim, requer a juntada aos autos do demonstrativo do valor atualizado do débito.

Nestes termos, pede deferimento.

Mogi das Cruzes, 2 de dezembro de 2009.


Cristiane Souza Villar de Carvalho
Procuradora da Fazenda Nacional


André Aparecido Monteiro
Estagiário da PSFN MC





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

56
P

NI-CPF : 037.135.718-72 REGULAR INSCRICAO: 00/00/0000
 NOME : CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES
 DT NASC: 16/11/1925
 MAE : LIDIA TAVARES
 TIT. ELEITOR: 00.307.500.801-32 SEXO: M ESTRANGEIRO: N OBITO:
 NATURAL DE :

ENDERECO: R ROSA BORATO,91,APTO 33
 08730-720 ALTO DO IPIRANGA,MOGI DAS CRUZES

DDD : 0011 TELEFONE: 47277634 FAX: 47993089 COD.MUN.: 6713 SP
 EMAIL : ORTECCONTABIL@UOL.COM.BR COD.UA : 0812002

PROXIMO NI-CPF: _____ - ____

T25A _____ DADOS CADASTRAIS _____
 F1 VOLTA PF2 MENU PF3 FIM PF4 DECLARACOES
 PF12 CONS.EXTERNAS PF6 HISTORICO





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

12/11/2009

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

16:09:11

Credito: 360277829 CGC: 52.577.244/0001-35
 Nome: CLUBE NAUTICO MOGIANO

Doc. de Origem.: 02/03/2007 DCGB - DCG BATCH
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 02/03/2007 Livro: 7 Folha: 176
 Dt. de Inscricao: 27/04/2007 RFB: 21.037.010 Orgao Inscr.: 21.237.000
 Depurado: SIM Aviso Cadin: 15/03/2008 Penhora Regular e Suficiente:
 Periodo da Divida: 11/2005 a 10/2006 PRC Tramitacao: 21.200.821
 Comarca: 21307 Vara: 001 Acao Judicial: H/2008 Primeira Instancia
 Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 26/03/2008

Principal:	49.709,16	E - Extrato	C - Compet. Credito
TR.....:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Juros.....:	24.868,60	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa.....:	19.883,69	S - Solidario	P - Parcelamento
T o t a l:	94.461,45	F - Fund. Legal	
J/H.REFIS:	0,00		

Valores atualizados para 11/2009 em REAL

XMIT

Credito Ajuizado -

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 2108311831220400000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2108311831220400000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22



VARA DA FAZENDA PÚBLICA
 CARTÓRIO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
 Av. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 159 - Vl. Partênio - CEP 08780-210 - Fone (11) 4799-8877 r. 219
 e-mail: MOGICRUZESfaz@tj.sp.gov.br (site: www.tj.sp.gov.br)

59
1

PROCESSO Nº 361.01.2008.005124-2
 Nº DE ORDEM 545/08
 CDA: 360277829

MANDADO DE INTIMAÇÃO DA PENHORA

O(A) Dr(a) ANA CARMEM DE SOUZA SILVA, MM(a). Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública- Cartório do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Mogi das Cruzes, na forma da lei,

M A N D A, a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, expedido nos autos da EXECUÇÃO FISCAL

MOVIDO(A) PELO(A): FAZENDA NACIONAL-INSS
 CONTRA: CLUBE NAUTICO MOGIANO e outro(s)
 Endereço: Rua Rosa Borato, nº 91-Apto 33 -Alto do Ipiranga- Mogi das Cruzes/SP

INTIME o(a) co-executado(a) **CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES-CPF Nº 037.135.718-72**, no endereço em epígrafe, do **BLOQUEIO** que recaiu sobre ativo financeiro de sua titularidade, a saber: " R\$.884,37 junto ao BANCO BRADESCO S/A, R\$.107,25 junto ao NOSSA CAIXA S.A, R\$.20,81 e R\$.10.586,21 junto ao Banco ABN AMRO REAL S/A e R\$.6,60 junto ao Banco do BRASIL, e, transferidos para a(s) conta(s) nº(s) 26.018526-1; 26.018522-9; 26.018523-7; 26.018525-3 e 26.018572-5, respectivamente, deste Juízo, junto a Nossa Caixa-Nosso Banco-Agência 1098-7", para garantia do débito no importe de R\$.91.478,92(mai./09), bem como para em querendo, opor embargos à execução no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta intimação., e ainda, sobre o valor do débito atualizado noticiado pelo exequente à fls.58 dos presentes autos, no valor de R\$.103.907,59 em 12 de novembro de 2.009, o qual deverá ser devidamente atualizado na data do efetivo pagamento.

Cumpra-se, na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes do Estado de São Paulo, aos 7 de abril de 2010. Eu, (Marcos Andrade – matrícula n. 312.531-6), Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu (Bel. Jurandyr Pereira da Silva Junior - matrícula n. 303.193-0) Diretor Técnico de Divisão, subscrevi e assino por ordem do(a) MM(a). Juiz(a).-

Bel. JURANDYR PEREIRA DA SILVA JUNIOR
 Diretor Técnico de Divisão
 Guia nº 347511 (R\$.11,84)

Reinaldo
 7/4/10

Provimento nº 3/2001 - de 02/02/2001 - NSCGJ - 4-) É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. 4.1-) As despesas em caso de transportes e depósito de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo Oficial de Justiça nos autos, em conta corrente à disposição do Juízo. 4.2-) Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuado o depósito (4.1), o Oficial de Justiça o devolverá, certificando a ocorrência. 4.3-) Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1), deverá desde logo especificá-los, indicando dia, hora e local em que estarão à disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências. 5-) A identificação do Oficial de Justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências; **Resistência** - Art. 329, C.P. - Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de dois meses a dois anos. § 1º - Se o ato, em razão da resistência, não se executa: Pena - reclusão, de um a três anos. § 2º - As penas deste artigo são aplicáveis sem prejuízo das correspondentes à violência; **Desacato** - Art. 331, C.P. - Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa.



JUNTADA

Junto aos presentes autos o(s) documento(s):

- Mandado(s) Precatória(s) Publicação do Edital
 Petição(ões) Certidão(ões) Registro da Penhora
 Ofício(s) A R _____

que segue(m). **26** **MAY** **2010**
Mogi das Cruzes,

Escrevente





PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

VARA DA FAZENDA PÚBLICA
CARTÓRIO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
Av. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 159 - Vl. Partênio - CEP 08780-210 - Fone (11) 4799-8877 r. 219
e-mail: MOGICRUZESfaz@tj.sp.gov.br (site: www.tj.sp.gov.br)

PROCESSO Nº 361.01.2008.005124-2
Nº DE ORDEM 545/08
CDA: 360277829

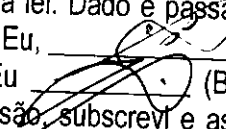
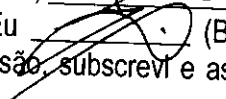
MANDADO DE INTIMAÇÃO DA PENHORA

O(A) Dr(a) ANA CARMEM DE SOUZA SILVA, MM(a). Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública- Cartório do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Mogi das Cruzes, na forma da lei,

M A N D A, a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, expedido nos autos da EXECUÇÃO FISCAL

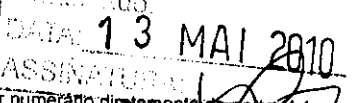
MOVIDO(A) PELO(A): FAZENDA NACIONAL-INSS
CONTRA: CLUBE NAUTICO MOGIANO e outro(s)
Endereço: Rua Rosa Borato, nº 91-Apto 33 -Alto do Ipiranga- Mogi das Cruzes/SP

INTIME o(a) co-executado(a) **CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES-CPF Nº 037.135.718-72**, no endereço em epígrafe, do **BLOQUEIO** que recaiu sobre ativo financeiro de sua titularidade, a saber: " **R\$.884,37 junto ao BANCO BRADESCO S/A, R\$.107,25 junto ao NOSSA CAIXA S.A, R\$.20,81 e R\$.10.586,21 junto ao Banco ABN AMRO REAL S/A e R\$.6,60 junto ao Banco do BRASIL, e, transferidos para a(s) conta(s) nº(s) 26.018526-1; 26.018522-9; 26.018523-7; 26.018525-3 e 26.018572-5, respectivamente, deste Juízo, junto a Nossa Caixa-Nosso Banco-Agência 1098-7"**, para garantia do débito no importe de **R\$.91.478,92(mai./09)**, bem como para em querendo, opor embargos à execução no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta intimação., e ainda, sobre o valor do débito atualizado noticiado pelo exequente à fls.58 dos presentes autos, no valor de **R\$.103.907,59** em 12 de novembro de 2.009, o qual deverá ser devidamente atualizado na data do efetivo pagamento.

Cumpra-se, na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes do Estado de São Paulo, aos 7 de abril de 2010. Eu,  (Marcos Andrade – matrícula n. 312.531-6), Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu  (Bel. Jurandyr Pereira da Silva Junior - matrícula n. 303.193-0) Diretor Técnico de Divisão, subscrevi e assino por ordem do(a) MM(a). Juiz(a)-

Bel. JURANDYR PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Diretor Técnico de Divisão
Guia nº 347511 (R\$.11,84)

Reinaldo
28/6/10

ANEXO FISCAL
Nesta data recebi em cartório o referido
DATA: 13 MAI 2010
ASSINATURA: 

Provimento nº 3/2001 - de 02/02/2001 - NSCGJ - 4-) É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. 4.1-) As despesas em caso de transportes e depósito de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo Oficial de Justiça nos autos, em conta corrente à disposição do Juízo. 4.2-) Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuado o depósito (4.1), o Oficial de Justiça o devolverá, certificando a ocorrência. 4.3-) Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1), deverá desde logo especificá-los, indicando dia, hora e local em que estarão à disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências. 5-) A identificação do Oficial de Justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências; Resistência - Art. 329, C.P. - Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de dois meses a dois anos. § 1º - Se o ato, em razão da resistência, não se executa: Pena - reclusão, de um a três anos. § 2º - As penas deste artigo são aplicáveis sem prejuízo das correspondentes à violência; Desacato - Art. 331, C.P. - Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa.

FVLC - HUIXENTE VFSUCYAR
O ROESI DRÁREA DOS SAUTOS
CEFE BRAL
COM SULLA - TABALIS NEAR
DO CAPA
ES QUERDO

62/6





68

CERTIDÃO
Proc. nº. 361.01. 2008.005124-2
Ordem nº. 545/08

Certifico e dou fé eu, Oficial de Justiça, abaixo-assinado, que, em cumprimento ao r. mandado, me dirigi à Rua Borato, 91- apto 33-Alto do Ipiranga, e, aí sendo, **deixei de INTIMAR** o co-executado **CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES** porque a Srª. Lurdes Correa dos Santos, que reside no local, informou a este Oficial de Justiça que o Sr. Carlos Augusto Ferreira Alves sofreu um AVC(acidente vascular cerebral), **está com sonda** e com o lado esquerdo paralisado, impossibilitado, portanto, de receber intimação. Assim sendo, devolvo o presente mandado ao cartório para as providências necessárias. O referido é verdade. Mogi das Cruzes, 12 de maio de 2010.

Reinaldo Francisco Dourado
Oficial de Justiça

Deste:01 ato.





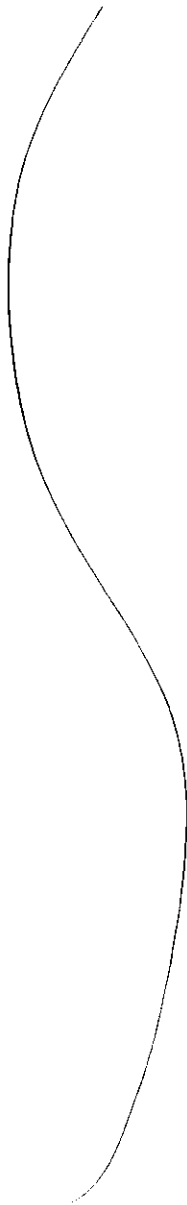
Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42
Número do documento: 21083118312204000000085761270
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>
Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

62

VISTA

Faço estes autos com vistas a Dra.CRISTIANE VILLAR DE
CARVALHO – PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL.
Mogi das Cruzes, 23 de Julho de 2010.

SUELI RIBEIRO DA SILVA SANTOS
ESCREVENTE TÉCNICO DO JUDICIÁRIO
MATRICULA N. 93.363-1



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22



PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM MOGI DAS CRUZES

EXECUÇÃO FISCAL

PROCESSO Nº. 545/08

EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: CLUBE NAUTICO MOGIANO e outro(s)

MM. Juiz:

A **União (Fazenda Nacional)** por intermédio de seu Procurador que esta subscreve, *ex vi legis* no exercício de suas atribuições legais (LC 73/93), vem, respeitosamente perante V.Exa, tendo em vista a certidão de fls., 61, reiterar o pedido de fls., 55.

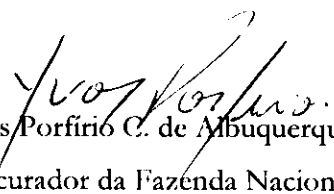
Caso a condição física do co-executado permaneça a mesma, que seja informada as qualificações do representante legal do mesmo para que se proceda como requerido.

Por fim, o procedimento deve ser realizado no endereço constante do mandado de fls., 60.

Segue anexo o demonstrativo atualizado do débito extraído do sistema da dívida da PGFN.

Nestes termos, pede deferimento.

Mogi das Cruzes, 24 de agosto de 2010.


Yves Porfírio C. de Albuquerque
Procurador da Fazenda Nacional

Rua Olegário Paiva, nº. 56 – Mogi das Cruzes – SP – CEP.: 08784-900
Telefone: PABX (11) 2927 2800
(OBS.: o verso desta folha encontra-se em branco)





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

26/08/2010

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

14:41:18

Credito: 360277829 CGC: 52.577.244/0001-35
Nome: CLUBE NAUTICO MOGIANO

Doc. de Origem.: 02/03/2007 DCGB - DCG BATCH
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 02/03/2007 Livro: 7 Folha: 176
Dt. de Inscricao: 27/04/2007 RFB: 21.037.010 Orgao Inscr.: 21.237.000
Depurado: SIM Aviso Cadin: 15/03/2008 Penhora Regular e Suficiente:
Periodo da Divida: 11/2005 a 10/2006 PRC Tramitacao: 21.200.821
Comarca: 21307 Vara: 001 Acao Jud: H/2008 Primeira Instancia
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 26/03/2008

Principal:	49.709,16	E - Extrato	C - Compet. Credito
TR.....:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Juros.....:	26.583,58	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa.....:	9.941,85	S - Solidario	P - Parcelamento
T o t a l:	86.234,59	F - Fund. Legal	
J/H.REFIS:	0,00		

Valores atualizados para 08/2010 em REAL

Credito Ajuizado - Encargo Legal : 0,00% R\$ *****XMIT
0,00

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22



PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
Av. Candido Xavier de A. e Souza, n. 159 – Vl. Partenio – SP - CFP 08780-912 Tel. 4799-8877 r. 219
E-mail :- mogicruzesfaz@tj.sp.gov.br – Site: <https://correio.tjsp.jus.br>

65
WJ

Execução Fiscal
Processo nº **361.01.2008.005124-2**
Ordem nº **0545/08**
CDA nº 36.027.782-9

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Excelentíssimo Sr. Dr. **LEONARDO FERNANDO DE SOUZA ALMEIDA**, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, na forma de lei,

M A N D A, a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, expedido nos autos de Execução Fiscal,

MOVIDO PELA: **FAZENDA NACIONAL/I.N.S.S.**

CONTRA: **CLUBE NÁUTICO MOGIANO e outros**

ENDEREÇO: **Rua Rosa Borato, nº 91 – Apto 33 – Alto do Ipiranga – Nesta**

PROCEDA a **INTIMAÇÃO** do co-executado **CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES – CPF 037:135.718-72**, no endereço em epígrafe, acerca do **BLOQUEIO** que recaiu sobre o ativo financeiro de sua titularidade, a saber: **“R\$884,37 junto ao Banco Bradesco S/A, R\$107,25 junto à Nossa Caixa S/A, R\$20,81 e R\$10.586,21 junto ao Banco ABN AMRO Real S/A e R\$6,60 junto ao Banco do Brasil S/A, e, transferidos para as contas nºs 26.018526-1, 26.018522-9, 26.018523-7, 26.018525-3 e 26.018572-5, respectivamente, deste Juízo, junto a Nossa Caixa S/A Agência 1098-7”**, para garantia do débito no importe de R\$86.234,59 (ago/10). De tudo lavrando-se o respectivo auto e intimando-se para, em querendo,opor embargos, no prazo legal, a contar desta intimação.

OBS.: Caso o executado não tenha condições físicas para a realização da intimação, informar as qualificações do representante legal do mesmo, para que se proceda ao quanto requerido.

Cumpra-se, na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, 8 de fevereiro de 2011. Eu, WJ (Marcília Yoshinaga), Escrevente, digitei. Eu, _____ (Bel. Jurandyr Pereira da Silva Junior) Coordenador, subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz.-

Bel. JURANDYR PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Coordenador

OFICIAL DE JUSTIÇA Giovanni
CARGA Nº _____ DATA 9/2/11
DEVOL. _____ / _____ / _____ ESCR. _____

PROVIMENTO Nº 03/2001 DE 02/02/2001 – NSCGJ - 4. É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte 4.1 As despesas em caso de transportes e depósitos de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo oficial de Justiça nos autos, em conta corrente à disposição do juiz. 4.2 Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuado o depósito (4.1), o oficial de Justiça o devolverá, certificando a ocorrência. 4.3 Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1), deverá desde logo, especificá-los, indicando dia, hora e local em que estarão à disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências. 5. A identificação do Oficial de Justiça no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional obrigatória em todas as diligências. RESISTÊNCIA: ART. 329 DO CP-Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente, para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio; PENA: reclusão, de um a três anos §2-as penas deste artigo são aplicáveis sem prejuízo das correspondentes à violência. DESACATO: art. 331 do CP – desacatar funcionário público no exercício de sua função ou em razão dela: PENA-detenção, de seis meses a dois anos, ou multa.

JUNTADA

Junto aos presentes autos o(s) documento(s):

<input checked="" type="checkbox"/> Mandado(s)	<input type="checkbox"/> Precatória(s)	<input type="checkbox"/> Publicação do Edital
<input type="checkbox"/> Petição(ões)	<input type="checkbox"/> Certidão(ões)	<input type="checkbox"/> Registro da Penhora
<input type="checkbox"/> Alvará(s)	<input type="checkbox"/> AR	<input type="checkbox"/> _____

q. _____ (m).
Magdas Cruzes, 07 ABR 2011
Escrevente



Lourenes

mudou-se 10 anos passado 92

66



Síndica ALDA CORREALE

PODER JUDICIÁRIO São Paulo

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

Av. Candido Xavier de A. e Souza, n. 159 – VI. Partenio – SP – CEP 08780-912 Tel. 4799-8877 r. 219

E-mail :- mogicruzesfaz@tj.sp.gov.br – Site: <https://correio.tjsp.jus.br>

Execução Fiscal
Processo nº **361.01.2008.005124-2**
Ordem nº **0545/08**
CDA nº 36.027.782-9

MARCELO
84
RESIDENCIAL
ESPAÑHA II
AV. JOÃO XXIII
234
AVALIAÇÃO
desafio
+1 ano

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Excelentíssimo Sr. Dr. **LEONARDO FERNANDO DE SOUZA ALMEIDA**, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, na forma de lei,

M A N D A, a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, expedido nos autos de Execução Fiscal,

MOVIDO PELA: **FAZENDA NACIONAL/I.N.S.S.**


CONTRA: **CLUBE NÁUTICO MOGIANO e outros**

ENDEREÇO: **Rua Rosa Borato, nº 91 – Apto 33 – Alto do Ipiranga – Nesta**

PROCEDA a **INTIMAÇÃO** do co-executado **CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES – CPF 037.135.718-72**, no endereço em epígrafe, acerca do **BLOQUEIO** que recaiu sobre o ativo financeiro de sua titularidade, a saber: "**R\$884,37 junto ao Banco Bradesco S/A, R\$107,25 junto à Nossa Caixa S/A, R\$20,81 e R\$10.586,21 junto ao Banco ABN AMRO Real S/A e R\$6,60 junto ao Banco do Brasil S/A, e, transferidos para as contas nºs 26.018526-1, 26.018522-9, 26.018523-7, 26.018525-3 e 26.018572-5, respectivamente, deste Juízo, junto a Nossa Caixa S/A Agência 1098-7**", para garantia do débito no importe de R\$86.234,59 (ago/10). De tudo lavrando-se o respectivo auto e intimando-se para, em querendo, opor embargos, no prazo legal, a contar desta intimação.

OBS.: Caso o executado não tenha condições físicas para a realização da intimação, informar as qualificações do representante legal do mesmo, para que se proceda ao quanto requerido.

Cumpra-se, na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, 8 de fevereiro de 2011. Eu, Marcília Yoshinaga (Marcília Yoshinaga), Escrevente, digitei. Eu, Bel. Jurandyr Pereira da Silva Junior (Bel. Jurandyr Pereira da Silva Junior) Coordenador, subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz.


Bel. JURANDYR PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Coordenador

OFICIAL DE JUSTIÇA GIUOVANNI
CARGA Nº 16/11 DATA _____
DEVOL. 04, ABR 2011 ESCRITURA _____

TUTORA:
LOURENES CORREA DE
SANTOS FERREIRA ALVES
RG: 19153768-8
CPF: 101.046.098-69

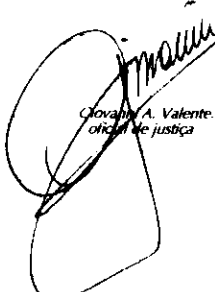
PROVIMENTO Nº 03/2001 DE 02/02/2001 – NSCGJ - 4. É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. 4.1 As despesas em caso de transportes e depósitos de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo oficial de Justiça nos autos, em conta corrente a disposição do Juízo. 4.2 Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuado o depósito (4.1), o oficial de Justiça o devolverá, certificando a ocorrência. 4.3 Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1), deverá desde logo, especificá-los, indicando dia, hora e local em que estarão a disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências. 5. A identificação do Oficial de Justiça no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional obrigatória em todas as diligências. RESISTÊNCIA: ART. 329 DO CP. Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente, para executá-lo ou a quem lhe esteja, prestando auxílio; PENA: reclusão, de um a três anos. §2º as penas deste artigo são aplicáveis sem prejuízo das correspondentes à violência. DESACATO: art. 331 do CP – desacatar funcionário público no exercício de sua função ou em razão dela: PENA: detenção, de seis meses a dois anos, ou multa.



CERTIDÃO

Certifico e dou fé, eu, Oficial de Justiça abaixo-assinado, que, em cumprimento ao r. mandado retro, dirigi-me ao endereço indicado, onde fui informado pela síndica Sra. Alda Correale, como se apresentou, de que o co-executado Carlos Augusto Ferreira Alves se mudou no decorrer do ano passado para o "Residencial Espanha II". Ela me forneceu telefone para contato, e, ligando para a Sra. Lourdes, esposa do co-executado, esta me informou que seu novo endereço é: **AV. JOÃO XXIII, 237 – RESIDENCIAL ESPANHA II – BLOCO MURCIA – APTO. 84.** Certifico mais, que, diligenciando, então, junto ao endereço declinado, ali fui informado pela Sra. Lourdes de que seu marido sofreu, há aproximadamente um ano, um AVC isquêmico, acompanhado de disfagia; acamado, encontra-se em tratamento, convalescendo, e, de fato, sem ter condições físicas ou mentais para a realização da intimação, conforme verifiquei. Certifico, finalmente, que a Sra. Lourdes se apresentou como tutora do co-executado Carlos Augusto Ferreira Alves, e é assim qualificada: **LOURDES CORREA DOS SANTOS FERREIRA ALVES, RG: 19.153.768-8 – SSP/SP, CPF: 101.046.098-69.** Assim, deixei de intimar co-executado Carlos Augusto Ferreira Alves, e, aguardando determinações posteriores, reponho o presente mandado ao Cartório para os devidos fins. O REFERIDO É VERDADE.

Mogi das Cruzes, 01 de abril de 2.011.


Giovanni A. Valente
Oficial de Justiça

Deste: 02 atos.



67
Z

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nos termos da Ordem de Serviço nº 01/2011, remeto os presentes autos à Justiça Federal da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, tendo encaminhado informação ao Cartório do Distribuidor.

O referido é verdade.

MC, 1 de junho de 2011.


Leonardo Ferreira Rodrigues
Escrevente Técnico Judiciário
Matrícula 355.450-1

REMESSA

Nesta data, remeto os autos à Justiça Federal da Comarca de Mogi das Cruzes/SP.

O referido é verdade.

MC, d.s.


Leonardo Ferreira Rodrigues
Escrevente Técnico Judiciário
Matrícula 355.450-1





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22



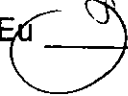
JUSTIÇA FEDERAL

1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes
33ª subseção Judiciária de São Paulo

68




RECEBIMENTO

Em 14/09/11 recebi estes autos do SEDI. Eu  Técnico
Judiciário – RF 5343.

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE:

O(A) autor(a) não recolheu as custas devido à isenção prevista no
artigo 4º da Lei nº 9.289/96.

Mogi das Cruzes, 10/02/2012. Eu,  RF 5343.

Avenida Fernando Costa, 820 – Vila Rubens, Mogi das Cruzes/SP
Telefone: (11) 2109 5921

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

Num. 91446773 - Pág. 131



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

CONCLUSAO

Nesta data, faco estes autos conclusos
a(o) M.M.(a) Juiz(a), Sr.(a)
MADJA DE SOUSA MOURA FLORENCIO.
MOGI DAS CRUZES 17 de agosto de 2012

JUSTICA
FEDERAL
Fls. 67
9
1a VARA

VANESSA MARQUES S NORONHA
Tec/Aux/At. Judiciario
Processo No. 0006271-51.2011.403.6133

Aguarde-se o julgamento dos embargos.
Cumpra-se.

MOGI DAS CRUZES 20 de agosto de 2012

Madja
MADJA DE SOUSA MOURA FLORENCIO
Juiza Federal Substituta

D A T A

Em data de 20 de agosto de 2012
baixaram estes autos a Secretaria com o
r. despacho supra

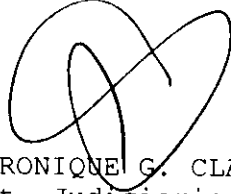
J



JUSTICA
FEDERAL
Fls. 30
1a VARA

CONCLUSAO

Nesta data, faco estes autos conclusos
a(o) M.M. (a) Juiz(a), Sr. (a)
MADJA DE SOUSA MOURA FLORENCIO.
MOGI DAS CRUZES 20 de maio de 2013



VERONIQUE G. CLAUDE
Tec/Aux/At. Judiciario
Processo No. 0006271-51.2011.403.6133

Vistos em inspeção.
Despachei nos embargos a execução.

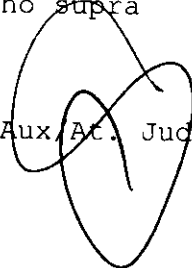
MOGI DAS CRUZES 20 de maio de 2013



MADJA DE SOUSA MOURA FLORENCIO
Juiza Federal Substituta

D A T A

Em data de 20 de maio de 2013
baixaram estes autos a Secretaria com o
r. despacho supra



Tec/Aux/At. Judiciario





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

71
el.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

JUNTADA

Em 14/08/2013, junto ao presente feito o traslado de cópias de peças extraído dos autos de Embargos à Execução Fiscal nº 0011756-32.2011-4036133, em cumprimento à r. decisão proferida naqueles autos.



Técnico Judiciário
RF 6914





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22



1ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES
33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Avenida Fernando Costa, n.º 820 – Centro – Mogi das Cruzes/SP
CEP: 08735-000 Fone/Fax: (11) 2109-5900

AUTOS Nº 0011756-32.2011.403.6133
EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
EMBARGANTE: CLUBE NAUTICO MOGIANO
EMBARGADO: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

Sentença Tipo C

SENTENÇA

Registro n.º

876 /2012

Vistos etc. Sentencio em inspeção.

Trata-se de embargos à execução manejado por **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, por meio dos qual aponta a nulidade na execução conduzida pela embargada.

Citada, a Fazenda Nacional apresentou impugnação às fls. 59/72.

A União Federal informou sobre a adesão ao programa de parcelamento, requerendo a intimação da embargante para desistência do feito (fl. 85).

Às fls. 88/89 a embargante requereu a desistência do feito.

É o relatório. DECIDO.

A embargante informa aderiu a plano de parcelamento e, para tanto, está obrigada a desistir expressamente do processo, renunciando a todo e qualquer direito de defesa.

Considerando o pedido de desistência da embargante, é o caso de extinção do processo sem julgamento do mérito.

Ante o exposto, **JULGO EXTINTO O PROCESSO** sem resolução do mérito, nos termos dos artigos 267, inciso VI do Código de Processo Civil.

Sem custas. Diante da concordância da embargada, deixo de condenar a embargante em honorários advocatícios.

Oportunamente, arquivem-se, independentemente de nova determinação neste sentido, com as cautelas devidas.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Mogi das Cruzes, 25 de setembro de 2012.

CIENTE

MADJA DE SOUSA MOURA FLORENCIO, Mariana de Lóiola Guerreiro N
Juíza Federal substituta no exercício da titularidade
Procuradora da Fazenda Nacional
Matrícula 171634 - OAB/SP 188

Autos nº 0011756-32.2011.403.6133



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

CONCLUSAO

Nesta data, faco estes autos conclusos
a(o) M.M. (a) Juiz(a), Sr. (a)
MADJA DE SOUSA MOURA FLORENCIO.
MOGI DAS CRUZES 20 de maio de 2013

JUSTICA FEDERAL
Fls. <u>26</u>
<u>2</u>
1a VARA



VERONIQUE G. CLAUDE
Tec/Aux/At. Judiciario
Processo No. 0011756-32.2011.403.6133

Vistos em inspeção.
Traslade-se cópia da sentença proferida nos presen-
tes embargos, da certidão de trânsito em julgado/decurso
de prazo, bem como deste despacho para os autos princi-
pais.

Após, proceda-se ao desapensamento dos autos, fa-
zendo remessa destes ao arquivo definitivo, observadas
as formalidades legais.
Cumpra-se.

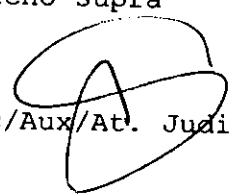
MOGI DAS CRUZES 20 de maio de 2013



MADJA DE SOUSA MOURA FLORENCIO
Juiza Federal Substituta

D A T A

Em data de 20 de maio de 2013
baixaram estes autos a Secretaria com o
r. despacho supra



Tec/Aux/At. Judiciario



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL

74 97
el. *[assinatura]*

Proc. 0011756-32.2011.403.6133

VISTA

Em 21 de junho de 2013, faço vista destes autos ao
(à) Ilmo.(a) **Dr.(a) Procurador(a) da Fazenda**
Nacional.

Eu, W., técnico judiciário – RF 6914

RECEBIMENTO

Em 19 de julho de 2013 recebi
estes autos da PFN

- Com a cota retro/supra.
- Sem cota.
- Com a manifestação/documento que segue.

[assinatura]
Analista/ Técnico Judiciário
RF 6381



CERTIDÃO

Certifico que a r. sentença de fls. 94
transitou em julgado.

Mogi das Cruzes, 13/08/13.

wp
Técnico/Analista Judiciário - RF 6914



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22


75
ul.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que procedi ao desapensamento dos embargos à execução fiscal nº 0011756-32.2011.403.6133, para remessa daqueles ao arquivo, conforme a r. despacho de fls. 94.

Em 15 de agosto de 2013.



Técnico Judiciário
RF 6914





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
a(o) M.M.(a) Juiz(a), Sr.(a)
ELIANA RITA RESENDE MAIA.
MOGI DAS CRUZES 03 de Outubro de 2013

wl.

KATIA LEITE DE OLIVEIRA BARROS - R.F.: 6914
Tec/Aux/At. Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL
Fls. <u>76</u>
<i>wl.</i>
2ª VARA

Processo No. 0006271-51.2011.403.6133

Ciência da redistribuição dos autos à 2ª Vara Federal.

Considerando que o débito atualmente está parcelado, cabendo a exequente informar a eventual rescisão do parcelamento, suspenda-se a presente execução, com base no art. 151, VI, do CTN, até a eventual rescisão do parcelamento ou extinção por cancelamento/pagamento, a serem oportunamente noticiadas pela parte exequente.

Importante consignar que não é atribuição do judiciário controlar prazos de suspensão e/ou regularidade dos parcelamentos firmados pelas partes, sendo ônus do exequente diligenciar no sentido de promover o andamento do feito executivo tão logo ocorra a rescisão do parcelamento e a consequente exigibilidade do crédito tributário.

Assim, rescindido o parcelamento, a Fazenda Nacional deverá, no prazo de 90 (noventa) dias, informar o ocorrido a este Juízo, apresentando os elementos necessários ao prosseguimento da execução, independentemente de nova intimação para tal fim.

Intime-se a Fazenda Nacional do teor desta decisão.

Após, remetam-se os autos ao arquivo sobrestado.

Cumpra-se e intime-se.

MOGI DAS CRUZES 03 de Outubro de 2013

ELIANA RITA RESENDE MAIA
Juiza Federal Substituta

D A T A

Em data de 03 de Outubro de 2013
baixaram estes autos a Secretaria com o
r. despacho supra

wl.

KATIA LEITE DE OLIVEIRA BARROS - R.F.: 6914
Tec/Aux/At. Judiciário



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

VISTA

Em 14 de outubro de 2013, faço Vista destes autos ao
(à) Ilmo.(a) Dr. Procurador da Fazenda Nacional.

ul.

Analista/Técnico Judiciário – RF 6914

RECEBIMENTO

Em 29 de outubro de 2013 recebi
estes autos da PFN

- Com a cota supra/retro.
- Sem cota.
- Com a manifestação/documentos que
seguem.

ul. 6914

Analista/ Técnico Judiciário
RF







**PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA
NACIONAL**
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM MOGI DAS CRUZES

EXECUÇÃO FISCAL Nº. 0006271-51.2011.403.6133

EXEQUENTE: UNIÃO

EXECUTADA: CLUBE NAUTICO MOGIANO

M.M Juiz (a):

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), por seu Procurador que a esta subscreve, nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos:

Primeiramente, não compreende a União o despacho de fl.76, eis que não fora requerida a suspensão do feito, tampouco o débito objeto da presente execução encontra-se parcelado, conforme extrato em anexo.

Assim, com o fim de prosseguir com o feito, requer a União que os valores bloqueados no BACENJUD sejam transferidos à **Conta Única do Tesouro**, mantida pela Caixa Econômica Federal, em obediência à Lei nº 9.703/98, MP nº 468/09, artigo 32, inciso I, da Lei nº 6.830/80, ao Capítulo VIII do Provimento 50/89 do TJSP e ainda ao artigo 9º, inciso I da Lei 6.830/80.

Repisa-se que o repasse deve ser direcionado à Conta Única do Tesouro, mantida pela Caixa Econômica Federal, e não para conta judicial ordinária, posto que na primeira haverá a atualização monetária apta a garantir que o numerário constrito não se deteriore.

Observa-se que a empresa executada já fora intimada da penhora, inclusive já foram opostos embargos, devidamente julgados. Assim, requer a União seja a Caixa Econômica Federal, após receber os numerários, proceder a sua apropriação em definitiva em favor da União;

Após referida apropriação, por meio de comprovante juntado pela CEF, diligenciará a União, administrativamente, de forma a alocar o valor objeto de

Rua Olegário Paiva, 56 - Centro - Mogi das Cruzes - SP
CEP 08780-040 - Telefone: (11) 2927-2800
Internet: www.pgfn.fazenda.gov.br



**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA
NACIONAL**
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM MOGI DAS CRUZES

penhora junto ao crédito exequendo, informando, posteriormente, a situação atualizada do mesmo.

Após tais diligências, requer abertura de vista para prosseguir com a execução.

Nestes termos, pede deferimento.

Mogi das Cruzes, 21 de Outubro de 2013.


Rodolfo Botelho Cursino

Procurador da Fazenda Nacional

16/10/2013

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

08:52:31

Credito: 360277829 CGC: 52.577.244/0001-35
Nome: CLUBE NAUTICO MOGIANO

Doc. de Origem.: 02/03/2007 DCGB - DCG BATCH
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 02/03/2007 Livro: 7 Folha: 176
Dt. de Inscricao: 27/04/2007 RFB: 21.037.010 Orgao Inscr.: 21.237.000
Periodo da Divida: 11/2005 a 10/2006 PRC Tramitacao: 21.200.821
Comarca: 21307 Vara: 001 Acao Jud: H/2008 Primeira Instancia
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 26/03/2008

Principal:	49.709,16	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	9.941,85	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	41.049,00	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	100.700,01		
Honorarios:	10.070,00		
Valores atualizados p/ 10/2013 em REAL			XMIT
Credito Ajuizado - J/H REFIS:		*****0,00	

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>


Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22



PODER JUDICIÁRIO
2.^a VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES
33.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

CONCLUSÃO

Em 17 de julho de 2014, faço estes autos conclusos à(o) MM(ª). Juiz Federal/Juíza Federal Substituta da 2.^a Vara Federal de Mogi das Cruzes.


Técnico Judiciário
RF 6914

Processo nº 0006271-51.2011.403.6133

Vistos.

Na espécie dos autos, observo que a inclusão do co-executado no polo passivo da presente execução ocorreu com fulcro no art. 13, da Lei nº 8.620/1993, norma esta que foi posteriormente declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal. Assim, não havendo comprovação de qualquer das hipóteses do art. 135, do CTN, há que se reconhecer a irregularidade no redirecionamento da execução, com a consequente exclusão do co-executado do polo passivo do executivo fiscal.

Assim, determino a exclusão do corresponsável CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES, CPF 037.135.718-72 do polo passivo da presente execução.

Providencie a Secretaria os expedientes necessários para a liberação das constrições que acaso tenham recaído sobre os bens do(s) referido(s) corresponsável.

Oficie-se ao Banco do Brasil para que transfira o restante dos valores bloqueados para a Conta Única do Tesouro na Caixa Econômica Federal, conforme indicado às fls 78. Instrua-se o ofício com as cópias necessária e informe quanto à redistribuição dos autos para este Juízo.

Com a resposta, dê-se vistas à exequente.

Intimem-se. Cumpra-se.

Mogi das Cruzes, 17 de julho de 2014.


BARBARA DE LIMA ISEPPE
Juíza Federal Substituta

DATA

Mogi das Cruzes,
Baixaram
estes autos à Secretaria, com a
decisão/despacho supra/retro.


Técnico/analista Judiciário



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22



00062715120114036133



Fls. 81

2ª VARA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO - FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES
AV FERNANDO COSTA, 820 - - BAIRRO: VILA RUBENS - CIDADE: MOGI DAS CRUZES
CEP: 08735000 PABX: 1121095900

Processo Nº 0006271-51.2011.403.6133

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento à determinação judicial, expedido o alvará/mandado/ofício Nº 3302.2015.01095.

15 de Outubro de 2015.

MARIA EMÍLIA S CARVALHO
TÉCNICO JUDICIÁRIO R.F.: 3149





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22



00062715120114036133



3302.2015.01095

82
SF

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO - FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES
AV FERNANDO COSTA, 820 - - BAIRRO: VILA RUBENS - CIDADE: MOGI DAS CRUZES
CEP: 08735000 PABX: 1121095900 EMAIL: mogi_vara02_sec@jfsp.jus.br
HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 ÀS 19:00h

SECRETARIA da 2ª VARA FORUM FEDERAL DE MOGI
DAS CRUZES

MANDADO Nº **3302.2015.01095**

MOGI DAS CRUZES, 15 de Outubro de 2015

OFÍCIO Nº **210/2015-MED**
PROCESSO Nº **0006271-51.2011.403.6133**
AUTOR: **FAZENDA NACIONAL**
POLO PASSIVO: **CLUBE NAUTICO MOGIANO**

ACÃO: **99 - EXECUCAO FISCAL**

CNPJ/CPF: **52577244000135**

Assunto: Solicitação de transferência de valores
Executado(s): Clube Náutico Mogiano
Processo nº 0006271-51.2011.403.6133

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a),

Solicito a Vossa Excelência as providências necessárias para que os valores depositados na(s) conta(s) abertas pela Nossa Caixa Nosso Banco, agência 1098-7 - Mogi das Cruzes (Processo nº 361.01.2008.005124-2 ? Ordem nº 0545/08), sejam transferidos para este Juízo, em conta a ser aberta na Caixa Econômica Federal, agência 3096 - (PAB), em virtude da preferência estabelecida pelo artigo 187 do CTN e da necessidade de redirecionamento do montante à União Federal.
Tudo conforme cópias que seguem em anexo.
Atenciosamente,

ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI
Juiz(a) Federal

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)
de Direito do Setor de Anexos Fiscal - Comarca de Mogi das Cruzes
ENDEREÇO: Av. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 159
BAIRRO: Vila Partenio
CIDADE: Mogi das Cruzes
U.F.: SP
C.E.P.: 08780-912

<http://processualsp.jfsp.jus.br/csp/cspproducao/jfmvgrimpressaomandados1a.csp?nvi...> 15/10/2015



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42
Número do documento: 2108311831220400000085761270
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2108311831220400000085761270>
Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

JUNTADA

- petição da exequente
- petição do(a) executado(a)
- ofício nº _____
- mandado nº _____
- Carta Precatória
- outros: Aviso de Recebimento - AR

Em 12 de janeiro de 2016



Analista Judiciário
RF 8107

[Large handwritten mark or signature]





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

33ª Subseção Judiciária Federal – 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes / SP

AVISO DE RECEBIMENTO - AR

ETIQUETA OU INDICAÇÃO PARA Postagem: DATA DA Postagem: UNIDADE DE Postagem: **BRASCOBASS CRUZES**

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR

2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes
Rua Fernando Costa, 820 - Vila Rubens
Mogi das Cruzes - SP
CEP: 08735-000 EF: 00006271-51.2011.403.0183

DESTINATÁRIO

Ao(A) Senhor(a) **EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A)**
JUIZ(A) DE DIREITO DO SETOR DE ANEXOS FISCAL
Av. Cândido Xavier de Almeida e Souza, nº 159
Mogi das Cruzes/SP CEP 08780-912.

NOME E ASS. JUR. **ROSANA SOARES ROCHA** R.G. RICEBIDOR: **off**
Escrevente Tec. Judiciário
Matrícula nº 316.383-4

ETIQUETA, CODIGO DE BARRAS
OU N.º DE REGISTRO DO OBJETO

JO 14621059 5 BR

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

TENTATIVAS DE ENTREGA

h : h : h

MUDOU-SE
 DESCONHECIDO
 RECUSADO
 NÃO PROCURADO
 NÚMERO INEXISTENTE
 END. INSUFICIENTE FALTOU :
 INF. DO PORTTEIRO / SINDICADO
 OUTROS : _____

DATA RECEBIMENTO: **off** RUBRICA E MATRÍCULA DO EMPREGADO: **off**

CDD MOGI DAS CRUZES
04 NOV 2015
DR/SPM

30 OUT 2015
Mogi das Cruzes
Oficial de Justiça

A/DAR



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

OS
P

Mogi das Cruzes, 03 de março de 2016

OFÍCIO: 249/2016 – Ag 5968-4 / Fórum Mogi das Cruzes

JUNTADA
Contorno Proveniente sobre nº
100/2009 junto da documentação nos
autos. 1010/2016
RE 7908 Rubrica P

Ref:
Ofício: 210/2015 – MED

Processo: 0006271-51.2011.403.6133
Autor: Fazenda Nacional
Réu: Clube Náutico Mogiano

Em atenção ao ofício recebido, cópias em anexo, a fim de possibilitar a transferência de valor para o processo em referência, solicitamos o código da operação para abertura de conta judicial na CEF, o código da receita e a CDA.

Sendo só o que tínhamos para o momento, renovamos à Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


Emi Shizukuishi Noda
Gerente de Serviços


Denise P. Albernaz Bustamante
Assistente A
Matr. 2384190

Ao
Mm(a) Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Federal
Comarca de Mogi das Cruzes

Rec.:
04/05/16
pag 4061





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
FORO DE MOGI DAS CRUZES
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Av. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 151
Vila Patérnio - CEP 08780-912, Mogi das Cruzes-SP
Fone: (11) 4799-8877 - E-mail: mogicruzesfaz@tjsp.jus.br

86
7

OFÍCIO

CÓPIA

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria as providências que se fizerem necessárias no sentido de promover a ordem de transferência dos valores depositados na conta judicial nº 26-018525-3, referente ao proc. nº 0005124-70.2008.8.26.0361 (Ordem nº 545/08), desta Vara da Fazenda Pública para a 2ª Vara da Justiça Federal de Mogi das Cruzes, porquanto o feito a que se refere o depósito é de competência atual daquele Juízo, devendo ser depositada em conta judicial na Caixa Econômica Federal, agência nº 3096 (PAB).

Para melhor esclarecimento, encaminho as cópias necessárias.

Atenciosamente.

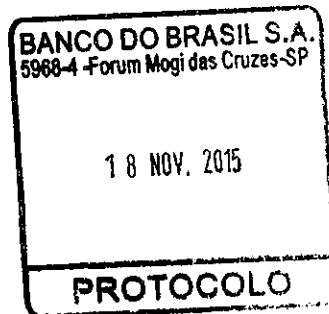
Mogi das Cruzes, 12 de novembro de 2015.

BRUNO MACHADO MIANO
Juiz de Direito

Ao Ilmo(a) Sr(a)
Gerente do Banco do Brasil S/A
Agência 5968-4

**AS FIRMAS
CONFEREM**

Marle Adalino B. S. Rodrigues
Gerente Geral





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22



00062715120114036133



3302.2015.01095

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO - FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES
AV FERNANDO COSTA, 820 -- BAIRRO: VILA RUBENS - CIDADE: MOGI DAS CRUZES
CEP: 08735000 PABX: 1121095900 EMAIL: mogi_vara02_sec@jfsp.jus.br
HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 ÀS 19:00h

CÓPIASECRETARIA da 2ª VARA FORUM FEDERAL DE MOGI
DAS CRUZES

MANDADO Nº 3302.2015.01095

MOGI DAS CRUZES, 15 de Outubro de 2015

OFÍCIO Nº 210/2015-MED
PROCESSO Nº 0006271-51.2011.403.6133
AUTOR: FAZENDA NACIONAL
POLO PASSIVO: CLUBE NAUTICO MOGIANO

AÇÃO: 99 - EXECUCAO FISCAL

CNPJ/CPF: 52577244000135

Assunto: Solicitação de transferência de valores
Executado(s): Clube Náutico Mogiano
Processo nº 0006271-51.2011.403.6133

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a),

Solicito a Vossa Excelência as providências necessárias para que os valores depositados na(s) conta(s) abertas pela Nossa Caixa Nosso Banco, agência 1098-7 - Mogi das Cruzes (Processo nº 361.01.2008.005124-2 ? Ordem nº 0545/08), sejam transferidos para este Juízo, em conta a ser aberta na Caixa Econômica Federal, agência 3096 - (PAB), em virtude da preferência estabelecida pelo artigo 187 do CTN e da necessidade de redirecionamento do montante à União Federal. Tudo conforme cópias que seguem em anexo.
Atenciosamente,

ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI
Juiz(a) Federal

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)
de Direito do Setor de Anexos Fiscal - Comarca de Mogi das Cruzes
ENDEREÇO: Av. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 159
BAIRRO: Vila Partenio
CIDADE: Mogi das Cruzes
U.F.: SP
C.E.P.: 08780-912

<http://processualsp.jfsp.jus.br/esp/espproducao/jfmvgnimpressaomandadosla.esp?nvl...> 15/10/2015



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 2108311831220400000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2108311831220400000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

33ª Subseção Judiciária Federal – 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes / SP

82
16

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria nº 14/2014, de 02.09.2014, deste Juízo, procedo à abertura de vistas destes autos ao (à) Exmo.(a) Dr. Procurador da Prefeitura de Mogi das Cruzes/SP, pelo prazo de 30 (trinta) dias. Nada mais. Em 17 de outubro de 2016.

AL

Técnico Judiciário – RF 7908

M. M. JUIZ

Pela PGF, restituirmos os autos em cartório a fim de intimar a PFN - Fazenda Nacional. Haja vista que o processo em referência é de sua competência.

Quarulhos, 18 de Outubro de 2016.

ADRIANO APARECIDO DE CARVALHO
Procurador Federal 137956

RECEBIMENTO

Em 26 de OUTUBRO de 2016
recebi estes autos da PFN

- Com a cota supra/retro.
 Sem cota.
 Com a manifestação/documentos que seguem.

AL

Analista/ Técnico Judiciário
RF 7908



Certidão

Certifico que, após encaminhamento / recebimento equivocado destes autos à Procuradoria Geral Federal, encaminho estes autos à Procuradoria da Fazenda Nacional. Eu, Rodrigo Zanirato. Mogi das Cruzes, 26/10/2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

33ª Subseção Judiciária Federal – 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes / SP

2016

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria nº 14/2014, de 02.09.2014, deste Juízo, procedo à abertura de vistas destes autos ao (à) Exmo.(a) Dr. Procurador da Fazenda Nacional, pelo prazo de 30 (trinta) dias. Nada mais. Em 27 de outubro de 2016.

[Assinatura]

Técnico Judiciário – RF 7908

RECEBIMENTO

Em 16 de Novembro de 2016
recebi estes autos da PFN

- Com a cota supra/retro.
- Sem cota.
- Com a manifestação/documentos que seguem.

[Assinatura]
Analista/ Técnico Judiciário
RF 7908





PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM MOGI DAS CRUZES

EXCELENTÍSSIMO DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES/SP

PROCESSO Nº 0006271-51.2011.403.6133

EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: CLUBE NÁUTICO MOGIANO

A UNIÃO deixa de agravar de instrumento em relação à decisão de fls. 80, eis que pacificada no STF a inconstitucionalidade do art. 13 da Lei nº 8.620/93. Nos autos, não há comprovação de dissolução irregular empresarial ou outro elemento que demonstre a ocorrência de hipóteses do artigo 135, III, do CTN, ao menos até a presente oportunidade. Assim, a oposição de agravo seria medida antieconômica sob as óticas processual e financeira.

Considerando ter sido a UNIÃO intimada para manifestação sobre o ofício de fls. 85, informa que as transferências de valores para pagamento de créditos tributário-previdenciário federais serão empreendidas mediante o Código de Receita nº 0092 e a operação nº 280, à luz da IN RFB nº 1.324/2013.

Destaque-se que na operação deverá ser informado o número do Processo Judicial 0006271-51.2011.403.6133 e o CNPJ da executada. Na operação, outrossim, a instituição financeira utilizará como referência a inscrição 36.027.782-9. Após a resposta da instituição financeira, requer vista.

Mogi das Cruzes, 10 de novembro de 2016

Joaquim Daniel de Andrade Silva
Procurador da Fazenda Nacional

Rua Olegário Paiva, nº. 56 - Mogi das Cruzes - SP - CEP.: 08780-040
Telefone: PABX (11) 2927-2800
(OBS.: o verso desta folha encontra-se em branco)



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

Handwritten signature

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

10/11/2016

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

15:13:47

Credito: 360277829 CGC: 52.577.244/0001-35

Nome: CLUBE NAUTICO MOGIANO

Doc. de Origem..:

02/03/2007 DCGB - DCG BATCH

Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 02/03/2007 Livro: 7 Folha: 176

Dt. de Inscricao: 27/04/2007 RFB: 21.037.010 Orgao Inscr.: 21.237.000

Periodo da Divida: 11/2005 a 10/2006 PRC Tramitacao: 21.200.821

Comarca: 21307 Vara: 001 Acao Jud: H/2008

Primeira Instancia

Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO

Dt. da Fase: 26/03/2008

Principal:	49.709,16	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	<input type="checkbox"/>	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	<input type="checkbox"/>	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	9.941,85	<input type="checkbox"/>	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	59.093,43	<input type="checkbox"/>	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	0,00			
T o t a l:	118.744,44			
Honorarios:	11.874,44			
Valores atualizados p/ 11/2016 em REAL				
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	XMIT <input type="checkbox"/>

Versão 0.268.33





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

DIVIDA

aak

CACAOJUD

PGF - PGFN - DATAPREV

CACAOJUD

DIVIDA ATIVA

04/11/2016

CONSULTA A ACAO JUDICIAL

11:40:15

EXECUCAO FISCAL

Acao Judicial: H/2008

Credito: 360277829 PRC: 21200821

Nome: CLUBE NAUTICO MOGIANO

Fase: 535 Dt.Fase: 26/03/2008 Comarca: 21307 Vara: 1 Foro: EST

Procurador: 1585048 Honorarios: 10.00 PRO Dt.Ajuizamento: 26/03/2008

Segunda Instancia:

Inst. Superior:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
360277829	535	26/03/2008	Nao	118.744,44

Total Divida - 118.744,44

Honor Divida - 11.874,44

J/Hon REFIS - 0,00

Total da Acao - 130.618,88

Prox.Credito -

* - Apensada

XMIT

Fim dos Creditos Para Esta Acao

Versão 0.268.33





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

Handwritten signature/initials

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional DIVIDA

CCREDEXT

PGF - PGEN - DATAPREV

CCREDEXT

DIVIDA ATIVA

10/11/2016

CONSULTA AO EXTRATO DO DEVEDOR

15:12:52

Cat: (1-CNPJ 2-CEI 3-CPF 4-RG 5-NIT/PLS)

3

Nome: **CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES**

Usuario: 1 (1-Procuradoria 2-Administrativo 3-Ambos)

Todos os Tipos..	<input checked="" type="checkbox"/>	1-Outros Tipos.....	<input type="checkbox"/>	2-Nat. Nao Previdenciaria..	<input type="checkbox"/>
3-Arrematacao...	<input type="checkbox"/>	4-Sucumbencia.....	<input type="checkbox"/>	5-Contrib. Nao Repassada...	<input type="checkbox"/>
6-Trabalhista JT	<input type="checkbox"/>	7-Afericao Indireta	<input type="checkbox"/>	8-Solidariedade.....	<input type="checkbox"/>

Filial	Credito	Usu	Fase	RFB/PRC	Situacao	Valor Total	Tipo
--------	---------	-----	------	---------	----------	-------------	------

Proximo Credito

XMIT

Nao existem creditos para esta selecao

Versão 0.268.33





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22



MINISTERIO DA FAZENDA
 DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO
 13823.001R76/2002-73
 ART. 48 - PROT. - P
 Data: 01.12.02 S
 111A02008

SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CLUBE NAUTICO MOGIANO
 01.27253-1 - LANÇAMENTO DE DEBITO DECLARADO EM 2010 - ASS
 PREVIDENCIA

Documento de Origem: 1007
 Procedência : 1º L. 523/2007
 Número Antigo : 00000000360277820
 CPE/CNPJ : 37.577.244/0001-15
 Observações : 0737.36.077.2839

NUM	SIGLA	CONTRIB	DATA	VALOR	DEBITO	RECEITA	RENTES	RENTES
01	ARE-MCS-SORAC-GR	01.30191-R	27/11/2007					
02	PSFN-MCS-JF	01310820	17/11/07					
03								
04								
05								
06								
07								
08								
09								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
16								
17								
18								
19								
20								

<https://www.casaprotel.fazenda.gov.br/pt-br/PrintImpressao.asp> 36.0-cv01







PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM MOGI DAS CRUZES

95
8

EXCELENTÍSSIMO DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE MOGI
 DAS CRUZES/SP

JFSP-FORUM MOGI DAS CRUZES-SP
 10/01/2017 14:30 h
 Prot. 2017.6133000026-1



0006271-51.2011.403.6133
 [157] (2a.v MCRUZSJJ)
 Juntada-JFSP 13/01/17
 RF: 2149 Rubrica

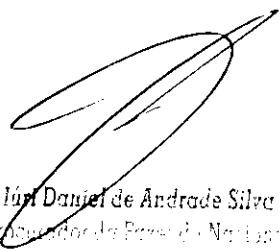
PROCESSO N°

0006271-51.2011.4.03.6133

EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: CLUBE NÁUTICO MOGIANO

A UNIÃO (**FAZENDA NACIONAL**) vem, respeitosamente,
 à presença de Vossa Excelência requerer a juntada dos
 documentos anexos e vista dos autos, mediante carga.

Mogi das Cruzes, 23 de dezembro de 2016



Luís Daniel de Andrade Silva
 Procurador da Fazenda Nacional

Rua Olegário Paiva, n.º 56 - Mogi das Cruzes - SP - CEP.: 08780-040
 Telefone: PABX (11) 2927-2800
 (OBS.: o verso desta folha encontra-se em branco)





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB

Delegacia da Receita Federal do Brasil - DRF - SAO JOSE DOS CAMPOS

96/8

COMPROT 13864.720052/2013-9
TERMO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS /

Nome / Nome Empresarial CLUBE NAUTICO MOGIANO		CPF / CNPJ 52.577.244/0001-35
Localização CABO DIOGO OLIVER 758.		Telefone 47917100
Bairro PONTE GRANDE	Cidade / UF MOGI DAS CRUZES - SP	CEP 08773-000

Com base no disposto nos arts. 64 e 64-A da Lei no. 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e na Instrução Normativa RFB no. 1.171, de 07 de julho de 2011, ARROLO os bens e direitos discriminados no anexo, **RELAÇÃO DE BENS E DIREITOS PARA ARROLAMENTO**

Fica o sujeito passivo cientificado de que deverá comunicar a alienação ou a transferência de qualquer dos bens ou direitos relacionados, no prazo de cinco dias, à unidade da Receita Federal do Brasil de sua jurisdição. O não cumprimento dessa obrigação ensejará o requerimento de Medida Cautelar Fiscal, conforme disposto na Lei 8.397, de 6 de janeiro de 1992 e art. 13 da Instrução Normativa RFB nº 1.171, de 7 de julho de 2011.

SAO JOSE DOS CAMPOS, SP, 24 de Março de 2013

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

Nome SYLVANA DELLA NINA TAVARES	Matricula 0.932.288.	Assinatura
---	--------------------------------	----------------

Ciência do sujeito passivo/responsável

Declaro-me ciente deste Termo, do qual recebi uma cópia.

Nome <i>Cartão que o presente Termo</i> <i>Segue em anexo com AR N°</i> <i>SI 323691214BE, nesta data</i>		Cargo
CPF 1	Data	Assinatura

DRF - SAO JOSE DOS CAMPOS
Serviço de Fiscalização
Em
SYLVANA DELLA NINA TAVARES
Apoio - Matr. Supl. nº 00862350

Este documento foi gerado pelo sistema de processamento de documentos eletrônicos da Receita Federal do Brasil.

Este documento foi gerado pelo sistema de processamento de documentos eletrônicos da Receita Federal do Brasil.

Este documento foi gerado pelo sistema de processamento de documentos eletrônicos da Receita Federal do Brasil.



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

RELAÇÃO DE BENS E DIREITOS PARA ARROLAMENTO

COMPROT 13864.720052/2013-19

1. Identificação do Sujeito Passivo.

Nome/Nome Empresarial: CLUBE NÁUTICO MOGIANO		CPF/CNPJ: 52.577.244/0001-35	
Logradouro: RUA CABO DIOGO OLIVEIR	Número: 758	Complemento:	Telefone: 11 4791 7100
Bairro: PONTE GRANDE	Cidade/UF: MOGI DAS CRUZES - SP	CEP: 08773-000	

2. Órgão de Registro do Bem ou Direito.

Identificação: 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES
Endereço: Praça Norival Gonçalves Tavares, 267 – Pq. Monte Líbano – Mogi das Cruzes - SP CEP 08780-400 Fone: 11 4799-5166

3. Descrição dos Bens e Direitos

Bens e direitos	Valor (R\$)
<p>MATRÍCULA No. 11.480 - FICHA No. 01 - LIVRO REGISTRO GERAL No. 02, de 20/09/1979</p> <p>R/1M.11.480 - Por escritura de 03/10/1973, do 1º Cartório de Notas desta Comarca, Lo. 418, fls. 147, transmitiu por venda ao Clube Náutico Mogiano</p> <p>IMÓVEL: UM TERRENO sem benfeitorias, situado com frente para a rua Joaquina Maria de Jesus, antiga rua Três, da Vila Mogilar, bairro do mesmo nome, perímetro urbano desta cidade, medindo 160,00 metros de frente, sendo que da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede aproximadamente 120,00 metros, por linha irregular, e divide com terrenos de propriedade de Nobuo Kondo, até alcançar as margens naturais do Rio Tietê, pelo lado esquerdo mede também 120,00 metros aproximadamente e divide por cerca de arame com propriedade do Clube Náutico Mogiano, até as margens naturais do Rio Tietê, e nos fundos divide com o Rio Tietê, perfazendo a área de 18.410,00m2., medidas essas todas mais ou menos.-</p>	1.438.566,06
<p>MATRÍCULA No. 18.011 - FICHA No. 01 - LIVRO REGISTRO GERAL No. 02, DE 24/05/1982</p> <p>R/03 - VENDA E COMPRA Por escritura de 14/09/1988, do 1º Cartório de Notas desta Comarca (Lo. 668-fls 102 a 104), transmitiu por venda ao Clube Náutico Mogiano</p> <p>IMÓVEL: UMA CASA OPERÁRIA com três cômodos e uma garagem, situada na rua Joaquim Maria de Jesus, sem número, antiga rua três, e seu respectivo terreno encerrando a área de 4.620m2, mais ou menos, situado na Vila Mogilar, perímetro urbano desta cidade, com as seguintes divisas: começa na rua Joaquina Maria de Jesus, antiga rua três, daí segue em linha perpendicular aquela rua, até atingir a margem de uma lagoa artificial, segue dividindo pela margem dessa lagoa até atingir a margem do Rio Tietê, quebra a esquerda e segue pela margem do Rio até encontrar a entrada de outra lagoa, pela margem do Rio até encontrar a entrada de outra lagoa, quebra novamente pela margem de outra lagoa, por uma linha mais ou menos reta, até encontrar a rua Joaquina Maria de Jesus, antiga rua Três, quebra ainda a esquerda e segue por estrada, na extensão de 20,00 metros até encontrar o ponto de partida dessas divisas; confrontações: pela frente com a rua Joaquina Maria de Jesus, antiga rua três, de um lado com a lagoa artificial, no outro lado com outra lagoa artificial, e nos fundos com o Rio Tietê.</p>	361.008,97

Documento eletrônico assinado digitalmente por LAURA NOAL GARCIA em 27/09/2023 às 15:10:42.

Autenticado eletronicamente em 10/07/2025 por LAURA NOAL GARCIA em 10/07/2025 às 15:10:42.

Impresso em 10/07/2025 por LAURA NOAL GARCIA em 10/07/2025 às 15:10:42.

Bens e direitos	
<p>MATRÍCULA No. 20.077 – FICHA No. 01 – LIVRO REGISTRO GERAL No. 02, DE 11/05/1983</p> <p>R/1 – Por escritura de 02 de março de 1983, do 1º. Cartório de Notas desta cidade, livro 567, fls. 133/134, transmitiu por venda ao Clube Náutico Mogiano</p> <p>IMÓVEL: UM TERRENO sem benfeitorias, sito no Bairro da Ponte Grande, desta comarca, com a área de 15.000m2., mais ou menos, dentro das seguintes divisas: principia em um marco de pedra, na margem direita do Rio Tietê, de quem desce, deste marco, descendo o rio, até encontrar em sua margem direita e seguindo em reta, em uma distância de 70m, vai até o marco de pedra onde deram princípio as divisas, confrontando neste lado com Bento José Gonçalves, por uma cerca de arame.</p>	1.172.107,06
<p>MATRÍCULA No. 40.225 – FICHA No. 01 – LIVRO REGISTRO GERAL No. 02, de 11/06/1999</p> <p>REGISTRO ANTERIOR TRANSCRIÇÃO No. 55.889, DE 09/11/1961, DESTE REGISTRO</p> <p>IMÓVEL: UM TERRENO sem benfeitorias, sito nesta cidade, à as seguintes medidas, rumos, divisas e confrontações: Começa num ponto cravado a beira do Rio Tietê, à 36 metros da estaca 01, denominado ponto "A"; daí acompanhando referido Rio Tietê, segue até a estaca 02, com o rumo 83º 07' S.W. e distância de 20 metros, daí continua acompanhando referido Rio Tietê, numa distância de 148 metros e o rumo de 31º 59' N.W. e a distância de 148 metros e o rumo de 67º 15' S.W. e a distância de 38,60 metros, onde se encontra a estrada municipal Mogi -- Ponte Grande, atual continuação da Rua Tietê, segue pela mesma desfilando a esquerda com os seguintes rumos e distâncias: Estaca 4-5=13º 10S.E. e distância 60 metros, estaca 5-6=0º 42S.W. e distância de 59 metros; estaca 7-8=4º 47S.W. e distância de 20 metros, estaca 8-9=19º 18S.E. e distância de 37 metros; estaca 9-10=61º 54S.E. e distância de 34 metros; estaca 10-11=71º 05S.E. e distância de 23 metros, Estaca 11-12=58º 27S.E. e distância de 26 metros, deste ponto continua com rumo de 32º 05S.E. e distância de 6 metros onde se encontra cravado o ponto denominado "B" e também a porteira do Clube Náutico Mogiano, daí desfile à esquerda acompanhando uma estrada particular do mesmo Clube Náutico Mogiano numa distância de em reta 154 metros, lugar onde encontra-se cravado o ponto "A", ponto inicial da descrição destas divisas, que foram descritas em sentido anti-horário e que envolve a área de 21.460 metros quadrados."</p>	1.676.894,51
TOTAL DOS BENS ARROLADOS	4.648.576,60

Handwritten signature

Auditor(es)-Fiscal(is) da Receita Federal do Brasil responsável(is)

Nome	Matrícula	Data	Assinatura
SYLVANA DELLA NINA TAVARES	0932288	22/03/2013	<i>Handwritten signature</i>

Aprovado pela IN SRF nº 264, de 2002.

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42
 Número do documento: 21083118312204000000085761270
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>
 Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO

Bel. Dirceu de Arruda
Oficial

Certifica a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos do registro a seu cargo, deles, consta a matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
 GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MOGI DAS CRUZES

MATRÍCULA
 Nº 11.480

FICHA
 Nº 1

Mogi das Cruzes, 20 de setembro de 1979

IMÓVEL: UM TERRENO sem benfeitorias, situado com frente para a rua Joaquina Maria de Jesus, antiga rua Tres, da Vila Mogi-lor, bairro do mesmo nome, perímetro urbano desta cidade, medindo 160,00 metros de frente, sendo que da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede aproximadamente 120,00 metros, por linha irregular, e divide com terrenos de propriedade de Nobuo Kondo, até alcançar as margens naturais do Rio Tiete, pelo lado esquerdo mede também -- 120,00 metros aproximadamente e divide por cerca de arame com propriedade do Clube Náutico Mogiano, até as margens naturais do Rio Tiete, e nos fundos divide com o Rio Tiete, perfazendo a área de 18.410,00 m2., medidas assas todas mais ou menos.-

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE MELHORAMENTOS DE MOGI DAS CRUZES - LTDA., sociedade civil, com sede nesta cidade, à rua dr. Deodato Wertheimer 485.-

REGISTRO ANTERIOR: 25.163 deste.-

O ESCR. HAB. *B. de Arruda*; O OFICIAL SUBST.:

Adonias Arruda

R/1-M. 11.480- Por escritura de 3 de outubro de 1.973, do 1.º Cartório de Notas desta comarca, L.º 418, fls. 147, a proprietária, já qualificada, transmitiu por venda feita ao CLUBE NAUTICO MOGIANO, com sede nesta cidade a rua Cabo Diogo Oliver nº 758, pelo preço de \$ 8.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula, sendo de \$ 2.459.474,74 o valor venal.- Mogi das Cruzes, 20 de setembro de 1.979.

O ESCR. HAB. *B. de Arruda*; O OFICIAL SUBST.:

Adonias Arruda

R/2- Por escritura de 07 de outubro de 1.983, do Cartório do 1.º Ofício de Notas de Brasília-DF, L.º 1.171, fls. 184, o proprietário CLUBE NAUTICO MOGIANO, com sede nesta cidade à Rua Cabo Diogo Oliver, nº 758, Ponte Grande, CGC/MF. sob nº..... 52.577.244/0001-35, deu em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula, em favor do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação e Cultura, com sede na cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, à Via N-2, Anexo I do MEC, 3º andar, CGC/MF. nº 00.378.257/0001-81, em garantia do financiamento concedido pelo mesmo, no valor de \$ 30.000.000,00, que será amortizado em 20 parcelas trimes -

(continua no verso)...

986

MATRICULA
Nº 11.480

FICHA
Nº 01
VERSO

trais iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.500.000,00, com ju-
rpgs compensatórios, à taxa de 6% ao ano, e nas demais condi-
ções constantes do título, cuja amortização iniciará-se a no-
trimestre imediatamente posterior ao término da carência, de-
vendo ser paga até o último dia útil de cada trimestre civil.
O saldo devedor do financiamento está sujeito à correção mone-
tária. Sendo de R\$ 184.100.000,00 o valor venal do imóvel.C.N.
D.IAPAS prot. nº 001495, expedida em 29.9.83, mencionada no -
título. Mogi das Cruzes, 11 de outubro de 1.983.

ESC. AUT.: *Elisabete Monteiro Castro*
Escritor Autorizada

Emi. 151.418,00-Est. 26.283,60-Cart. 26.283,60=R\$ 183.985,20-G. 965

Av. 3 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica cancelado o R.2 desta matrícula, à vista da
autorização mencionada na escritura de 03 de julho de 1987,
do Cartório do 1º Ofício de Notas da Cidade de Brasilia-DF,
Livro 1386, Folha 199, pela qual o credor: FUNDO NACIONAL
DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE., já qualificado, deu
plena e geral quitação do débito ao CLUBE NÁUTICO MOGIANO,
já qualificado - Mogi das Cruzes, 29 de setembro de 1.998.

ESC. AUT.º.: *Francisco Carlos da Silveira de Sá*
Escritor Autorizado

BGS

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES - SP
CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM NEGATIVA DE ONUS E ALIENAÇÕES
Protocolo Nº 143.875

CERTIFICA MAIS, que a presente reprodução da matrícula nº 11480
está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do artigo 19,
da Lei nº 6.015/73. NADA MAIS HAVENDO a certificar além dos atos
já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com
referência a alienações, onus reais e ações reipersecutórias.
O referido é verdade e da fé.

MOGI DAS CRUZES, 28 de fevereiro de 2013.

Celia Cristina Guzzon de Arruda Senhorini

EMOLUMENTOS.....	R\$ 0,00
SINOREG.....	R\$ 00,00
AO ESTADO.....	R\$ 00,00
AO IPESP.....	R\$ 00,00
TRIB. JUST.....	R\$ 00,00
TOTAL.....	R\$ 0,00

ESTA CERTIDÃO É VALIDA POR 30 DIAS, CONFORME DISPÕE O
ARTIGO 1, IV DO DEC. LEI Nº 93.240 QUE REGULA A LEI Nº 7433.

DE FIDUCIARIOS E DE CANCELAMENTO DE FIDUCIARIOS
"QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO"



SP SAO PAULO 10 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
 MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO
 Bel. Dirceu de Arruda
 Oficial

Fl. 19

Certifica a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos do registro a seu cargo, deles, consta a matricula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES

MATRÍCULA Nº 18.011

FICHA Nº 01

Mogi das Cruzes, 24 de Maio de 1982.

Imóvel: UMA CASA CEFERARIA com três comodos e uma garagem, situada na rua Joaquina Maria de Jesus, sem numero, antiga rua três, e seu respectivo terreno encerrando a área de ... 4.620m2, mais ou menos, situado na Vila Mogilar, perímetro urbano desta cidade, com as seguintes divisas: começa na rua Joaquina Maria de Jesus, antiga rua três, daí segue em linha perpendicular aquela rua, até atingir a margem de uma lagoa artificial, segue dividindo pela margem dessa lagoa até atingir a margem do Rio Tietê, quebra a esquerda e segue pela margem do Rio até encontrar a entrada de outra lagoa, quebra novamente pela margem de outra lagoa, por uma linha mais ou menos reta, até encontrar a rua Joaquina Maria de Jesus, antiga rua Três, quebra ainda a esquerda e segue por estrada, na extensão de 20,00metros até encontrar o ponto de partida dessas divisas; confrontações: pela frente com a rua Joaquina Maria de Jesus, antiga rua três, de um lado com a lagoa artificial, no outro lado com outra lagoa artificial, e nos fundos com o Rio Tietê.-

Proprietário: MILTON KEIJI KONDO, brasileiro, proprietário, RG nº 4.436.048-SP, casado com SUELY KAZUE KONDO, brasileira, do lar, RG nº 5.662.293-SP, pelo regime da comunhão parcial de bens depois da lei 6515/77, CPF em comum nº 406.146.548-15, domiciliados e residentes nesta cidade, na rua João Fernandes de Lima, nº 23.º

Registro Anterior: Tr. 80.125, deste.-

Contribuinte: 11.055.016.-

ESC.HAB. *Ell Cardoso* OFICIAL MAIOR SUBST. *Ell Cardoso*

R/1-Por escritura de 21 de maio de 1.982, do 1º Cartório de Notas desta comarca, lvº 559, fls. 45 a 47, o proprietário MILTON KEIJI KONDO, assistido de sua mulher SUELY KAZUE KONDO, já qualificados, transmitiu por venda feita a WILSON URBANO, brasileiro, proprietário, casado pelo regime da comunhão de bens com ORSY SQUARCINE URBANO, antes da lei 6515/77 CPF nº 018.431.768-15, RG nº 2.203.242-SP, domiciliado e residente na Capital-SP, na Avenida Padre Ferreira de Andrade, nº 545, apto. 84, pelo preço de R\$8.000.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.- Mogi das Cruzes, 24 de maio de 1.982

ESC.HAB. *Ell Cardoso* OFICIAL MAIOR SUBST.: *Ell Cardoso*

(SEGUE VERSO)...

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42
 Número do documento: 21083118312204000000085761270
 https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270
 Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22



99
8

MATRÍCULA
Nº 18.011

FICHA
Nº 01
VERSO

R/2-Por escritura de 03 de junho de 1.982, livro 559, fls. = 58 a 60, do 1º Cartório de Notas desta comarca, os proprietários WILSON URBANO e sua mulher ORSY SQUARCINE URBANO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, ele proprietário, RG 2.203.242-SF, CPF nº 013.431.768-15, ela do lar, RG 2.838.825-SF, CPF 067.630... 068-51, domiciliados e residentes na Capital deste estado, à Avenida Padre Pereira de Andrade, nº 545, apto. 84, Edifício Jangada, transmitiram por venda feita a MOGI LAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C LTDA., com sede na Capital deste Estado, à Avenida dos Imarés, nº 64, inscrita no CGC/MF sob o nº 50.052.455/0001-29, pelo preço de R\$18.500.000,00, o imóvel desta matrícula.- Mogi das Cruzes, 22 de junho de 1.982.-

A OFICIAL MAIOR SUBST. *B. de S. Bernardina Aline dos Santos*
Oficial Maior Substituta

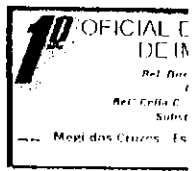
R/03 - VENDA E COMPRA

Por escritura de 14 de setembro de 1.988, do 1º Cartório de Notas desta Comarca (Lº. 668-fls. 102 a 104), a proprietária MOGI LAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C LTDA já qualificada, transmitiu por venda a FACULDADE DO CLUBE NAUTICO MOGIANO, com sede nesta cidade na Rua Cabo Diogo Oliver nº 758, inscrita no CGC/MF sob nº 52.577.244/0002-16, pelo valor de Cz\$7.500.000,00 o qual será paga da seguinte forma:-Cz\$6.500.000,00 no ato, e o restante de Cz\$1.000.000,00, representado por uma Nota Promissória, com vencimento para o dia 13 de novembro de 1.988, ficando desde já convencionado que a presente venda é feita com o PACTO COMISSÓRIO nos termos do art.1.163 e seu parágrafo do Código Civil Brasileiro (v.v CZ\$1.094.940,00) o imóvel objeto da presente matrícula. IAPAS-declarado na escritura que o imóvel negociado não pertence ao ativo permanente da vendedora.- Mogi das Cruzes, 11 de janeiro de 1.989

ESC. AUTY

AV/04 - CUMPRIMENTO DE CONDIÇÕES (QUITAÇÃO)

(CONTINUA NA FICHA Nº 02)



LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES

MATRICULA 18.017 FICHA 02

Mogi das Cruzes, 11 de Janeiro de 1989

Por Termo de Quitação passado nesta cidade aos 13 de novembro de 1.988, à vista da mesma Nota Promissoria, verificou-se que a MOGI LAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIA S/C LTDA já qualificada, deu a FACULDADE DO CLUBE NAUTICO MOGIANO, plena e geral quitação da dívida de Cz\$ 1.000.000,00, ficando dessa forma cumprida as condições constantes do R/03 desta.- Mogi das Cruzes, 11 de janeiro de 1.989-

ESC. AUTª

R.5 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 30 de outubro de 2002, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. nº 566/01, de Ação de Execução Fiscal movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, com sede nesta cidade na Av. Narciso Yague Guimarães nº 277, inscrita no CNPJ/ME sob nº 46.523.270/0001-88, contra FACULDADE DO CLUBE NAUTICO MOGIANO, já qualificada, foi determinado o presente registro para ficar constando que O IMÓVEL desta matrícula, com valor da causa de R\$ 2.858.414,07 (junho/2002), e valor da avaliação de R\$ 138.000,00, foi PENHORADO nos aludidos autos, comparecendo como FIEL DEPOSITARIO: CARLOS AUGUSTO F. ALVES, RG nº 1.136.106, CPF nº 037.135.718/72. Mogi das Cruzes,

ESC. AUTº

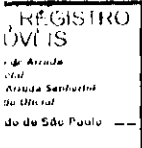
Francisco Carlos Nogueira de Sá Escrevente Autorizado

BGS

R.6 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 10 de julho de 2002, e aditamento de 04 de abril de 2003, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. nº 5984/01, de Ação de Execução Fiscal movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, já qualificada,

"continua no verso"



10/8

MATRÍCULA
Nº18.011

FICHA
Nº02
VERSO

contra **FACULDADE DO CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificada, foi determinado o presente registro para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa de R\$ 14.202,19, e valor da avaliação de R\$ 241.783,00, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES**, RG nº 1.136.106, e CPF/MF nº 037.135.718/72. Mogi das Cruzes, 12 de maio de 2003.

ESC. AUTº

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrevente Autorizado

RSP

R.7 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 18 de dezembro de 2000 (e aditamento de 12 de março de 2003), pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. nº 2483/00, de Ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, já qualificada, contra **FACULDADE DO CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificada, foi determinado o presente registro para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa de R\$ 10.816,35 (06/00), e valor da avaliação de R\$ 138.000,00, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES**, RG nº 1.136.106, CPF nº 037.135.718/72. Mogi das Cruzes, 26 de maio de 2003.

ESC. AUTº

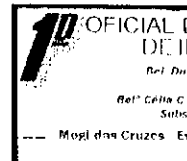
Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrevente Autorizado

RSP

R.8 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 10 de setembro de 2003, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. nº 2.106/02, de Ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, contra **FACULDADE DO CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificada, foi determinado o presente registro para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa

"continua na ficha nº03"



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda

MATRÍCULA

FICHA

Nº18.011

Nº03

Mogi das Cruzes, 27 de Outubro de 2003

de R\$ 10.881,42 (setembro/2002), e valor da avaliação de R\$ 241.783,54, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES**, RG nº 1.136.106, CPF nº 037.135.718/72. Mogi das Cruzes, 27 de outubro de 2003.

ESC. AUTº.

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

BGS

R.9 - **PENHORA**

Pelo mandado expedido aos 10 de setembro de 2002, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. nº 2107/02, de Ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, já qualificada, contra **FACULDADE DO CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificada, foi determinado o presente registro para ficar constando que **O IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa de R\$ 35.974,78 (setembro/2002), e valor da avaliação de R\$ 224.538,35, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES**, portador da CIRG nº 1.136.106-SSP/SP, CPF nº 037.135.718/72. Mogi das Cruzes, 10 de novembro de 2003.

ESC. AUTº.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

BGS

Av.10 - **CANCELAMENTO DE PENHORA (LEVANTAMENTO)**

Fica cancelado o R.6 desta matrícula, à vista do Mandado expedido em 23 de julho de 2009, pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos de Execução Fiscal - Processo nº 361.01.2001.018241-1 - nº de ordem 5984/01, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES** moveu contra **FACULDADE DO CLUBE NAUTICO MOGIANO**, ambas já qualificadas, pelo qual foi determinado o levantamento da referida penhora com o valor da causa de R\$ 14.202,19, e autorizou a presente averbação. Mogi das Cruzes, 10 de agosto de 2009.

REGISTRO DE IMÓVEIS
de Arruda
1214
Assista Sembrar
do Oficial
do do São Paulo

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42
Número do documento: 2108311831220400000085761270
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2108311831220400000085761270
Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22



10/18

MATRÍCULA
Nº18.011

FICHA
Nº03
VERSO

ESC.AUTº.: *Parcel Lopes Batista*

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

NLM

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES - SP
CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM NEGATIVA DE ONUS E ALIENAÇÕES
Protocolo Nº 143.875

CERTIFICA MAIS, que a presente reprodução da matrícula nº 18011
está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do artigo 19,
da Lei nº 6.015/73. NADA MAIS HAVENDO a certificar além dos atos
já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com
referência à alienações, onus reais e ações reipersecutórias.
O referido é verdade e da fé.

MOGI DAS CRUZES, 28 de fevereiro de 2013.

Celia Cristina Guzzon de Arruda Senhorini

EMOLUMENTOS.....	R\$ 0,00
SINOREG.....	R\$ 00,00
AO ESTADO.....	R\$ 00,00
AO IPESP.....	R\$ 00,00
TRIB. JUST.....	R\$ 00,00
TOTAL.....	R\$ 0,00

ESTA CERTIDÃO É VALIDA POR 30 DIAS, CONFORME DISPÕE O
ARTIGO 1, IV DO DEC. LEI Nº 93.240 QUE REGULA A LEI Nº 7433.

"QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO"

v

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42
Número do documento: 2108311831220400000085761270
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2108311831220400000085761270>
Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

Bel. Dirceu de Arruda
Oficial

Certifica a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos do registro a seu cargo, deles, consta a matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 -- REGISTRO
 GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 DE MOGI DAS CRUZES

MATRÍCULA
 Nº 20.077

FICHA
 Nº 01

Mogi das Cruzes, 11 de maio de 1983.

IMÓVEL: - UM TERRENO sem benfeitorias, sito no Bairro da Ponte Grande, desta comarca, com a área de 15.000m²., mais ou menos, limitado pelas seguintes divisas: principia em um marco de pedra, na margem direita do Rio Tietê, de quem desce, deste marco, -- descendo o rio, até encontrar em sua margem direita, um outro marco de pedra, deixando o rio, defletindo à direita e seguindo em reta, em uma distancia de 70m, vai até o marco de pedra onde deram princípio as divisas, confrontando neste lado com Bento José Gonçalves, por uma cerca de arame.-

PROPRIETÁRIA: - DILIA MIGNOLI ÉBOLI, viúva.-

REGISTRO ANTERIOR: - Transcrição nº 1.172, do 2º Registro de Imóveis desta comarca.-

CONTRIBUINTE: - 11 002 046.

ESC. AUTª.: *Dirceu de Arruda*

R/1- Por escritura de 02 de março de 1.983, do 1º Cartório de Notas desta cidade, livro 567, fls. 133/134, a proprietária - DILIA MIGNOLI ÉBOLI, ou DILIA MIGNOLLI ÉBOLI, brasileira, viúva, proprietária, CIRC. nº 1.877.049/SP, CPF/MF. nº 910.837.888/68, residente e domiciliada nesta cidade à Rua -- Cal. Souza Franco, 132, transmitiu por venda ao CLUBE NÁUTICO MOGIAND, com sede nesta cidade, à Rua Cabo Diogo Oliver, 758, CGC/MF. nº 52.577.244/0001, pelo preço de R\$ 5.800.000,00, o imóvel desta matrícula.- Mogi das Cruzes, 11 de maio de 1.983.

ESC. AUTª.: *Dirceu de Arruda*

AV/2- Da escritura registrada sob nº 1 nesta matrícula, consta que a importância de R\$ 5.800.000,00, será paga da seguinte modalidade: R\$ 1.000.000,00 representado pelo cheque nº B-439; e os R\$ 4.800.000,00 restantes, representados por doze notas - promissórias do valor de R\$ 400.000,00, cada uma, a primeira - vencível no dia 10.04.83, e as demais sucessivamente no dia - 10 de cada mês subsequente, promissórias essas que ficam vinculadas à citada escritura, em caráter "pro solvendo", sendo que após o pagamento de todas as notas promissórias, será feito um termo de quitação.- Mogi das Cruzes, 11 de maio de 1.983

ESC. AUTª.: *Dirceu de Arruda*

"continua no verso"

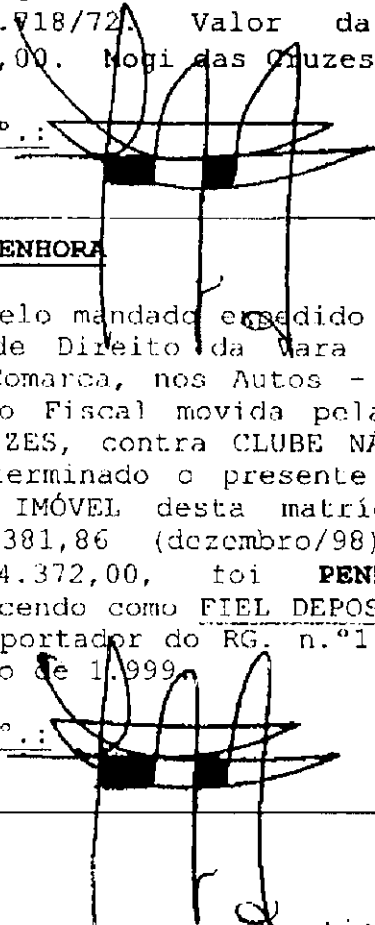
WLF

MATRICULA Nº 20.077	FICHA Nº 01 VERSO
------------------------	-------------------------

R.3 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 05 de fevereiro de 1.999, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. n.º 3905/98, de Ação de Execução Fiscal movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, com sede nesta cidade na Av. Narciso Yague Guimarães n.º 277, inscrita no CGC/MF. sob n.º 44.523.270/0001-88, contra CLUBE NÁUTICO MOGIANO, já qualificada, foi determinado o presente registro para ficar constando que o IMÓVEL desta matrícula, para garantia do débito de R\$ 145.706,26, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES, portador do RG. n.º 1.136.106-SP., CPF/MF n.º 037.135.718/72. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 294.372,00. Mogi das Cruzes, 09 de março de 1.999.

ESC. AUT.º.:



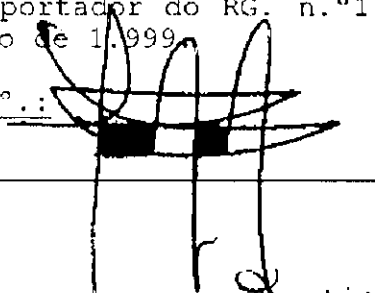
Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escriturante Autorizado

MLB

R.4 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 30 de abril de 1.999, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. n.º 0237/99, de Ação de Execução Fiscal movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, contra CLUBE NÁUTICO MOGIANO, já qualificado, foi determinado o presente registro para ficar constando que o IMÓVEL desta matrícula, com valor da causa de R\$ 37.381,86 (dezembro/98), e valor da avaliação de R\$ 294.372,00, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES, portador do RG. n.º 1.136.106. - Mogi das Cruzes, 29 de Junho de 1.999.

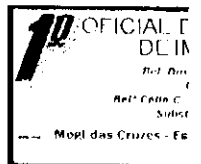
ESC. AUT.º.:



Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escriturante Autorizado

BGS

continua na ficha nº 02"



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES

MATRÍCULA Nº 20.077

FICHA Nº 02

Bel. Dirceu de Arruda

Mogi das Cruzes, 20 de Março de 2001

R.5 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 09 de fevereiro de 2001, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. n.º 2.479/2000, de Ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, já qualificada, contra **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinado o presente registro para ficar constando que **O IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa de R\$ 41.916,64 (setembro/2000), e valor da avaliação de R\$ 290.000,00, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA**, RG. n.º 1.136.106. Mogi das Cruzes, 20 de março de 2001.

ESC. AUT.º.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

BGS

R.6 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 17 de agosto de 2001, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. n.º 2018/93, de Ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, já qualificada, contra **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinado o presente registro para ficar constando que **O IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa de R\$ 4.126,22 (01/2001), e valor da avaliação de R\$294.372,00, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES**, RG. n.º 1.136.106. Mogi das Cruzes, 10 de setembro de 2001.

ESC. AUT.º.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

RSP

R.7 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 10 de julho de 2002, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. n.º 2018/93, de Ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, já qualificada, contra **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinado o presente registro para ficar constando que **O IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa de R\$ 4.126,22 (01/2001), e valor da avaliação de R\$294.372,00, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES**, RG. n.º 1.136.106. Mogi das Cruzes, 10 de setembro de 2001.

"continua no verso"

REGISTRO DE IMÓVEIS de Arruda (Mogi) Arruda Santhoriz do Oficial do de São Paulo



1038

MATRÍCULA
Nº20.077

FICHA
Nº02
VERSO

desta Comarca, nos Autos - Proc. nº 5.980/01, de Ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, já qualificada, contra **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinado o presente registro para ficar constando que **O IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa de R\$ 17.377,47 (setembro/2001), e valor da avaliação de R\$ 264.934,80, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES**, RG nº 1.136.106-SP, CPF nº 037.135.718/72. Mogi das Cruzes, 05 de novembro de 2002.

ESC. AUTº.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrevente Autorizado

BGS

R.8 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 10 de setembro de 2003, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. nº 2.104/02, de Ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, contra **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinado o presente registro para ficar constando que **O IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa de R\$ 17.484,30 (setembro/2002), e valor da avaliação de R\$ 198.701,10, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES**, representante legal da executada, portador do RG nº 1.136.106 e CPF nº 037.135.718/72. Mogi das Cruzes, 27 de outubro de 2003.

ESC. AUTº.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrevente Autorizado

BGS

Av 9 - CANCELAMENTO DE PENHORA (LEVANTAMENTO)

Fica cancelado o R.5 desta matrícula, à vista do Mandado expedido em 26 de agosto de 2009, pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos de Execução Fiscal - Processo nº 361.01.2000.008329-6, nº de ordem 2.479/2000, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES** moveu contra **CLUBE NÁUTICO**

"continua na ficha nº03"



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES

MATRÍCULA Nº 20.077

FICHA Nº 03

Bel. Dirceu de Arruda Mogi das Cruzes, 01 de outubro de 2009

MOGIANO, ambas já qualificadas, pelo qual foi determinado o levantamento da referida penhora com o valor da causa de R\$ 41.916,64 (09/2000), e autorizou a presente averbação. Mogi das Cruzes, 01 de outubro de 2009.

ESC. AUT.º: *Marcel Lopes Batista*

Marcel Lopes Batista
Escrovente Autorizado

NLM

Av.10 - **CANCELAMENTO DE PENHORA (LEVANTAMENTO)**

Fica cancelado o R.4 desta matrícula, à vista do Mandado expedido em 05 de julho de 2010, e aditamento de 07 de novembro de 2011, pelo Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca, nos Autos de Execução Fiscal - Processo nº 361.01.1998.018533-1, nº de ordem 237/99, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES** moveu contra **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, ambos já qualificados, pelo qual foi determinado o levantamento da referida penhora, com o valor da causa de R\$ 37.381,86, conforme v. acórdão dos Embargos à Execução de nº 237/99-A, o qual deu provimento à apelação e reformou a r. sentença de 1º grau, determinando a extinção da execução fiscal e liberação da penhora, transitado em julgado em 09/05/2010, e autorizou a presente averbação. Mogi das Cruzes, 27 de dezembro de 2011.

ESC. AUT.º: Prot.172.361

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrovente Autorizado

NLM

REGISTRO DE IMÓVEIS
de Arruda Geral
Arruda Sorocabal
Juízes
do de São Paulo

Cancelamento de penhora - levantamento - nº 20.077 de 2009/2009
Aut. Dir. de Reg. Imóveis de 01/10/2009
Inscrição em Livro nº 2009, p. 03, de 01/10/2009

Continua no verso



104
80

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES - SP
 CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM NEGATIVA DE ONUS E ALIENAÇÕES
 Protocolo Nº 143.875

NADA MAIS, que a presente reprodução da matrícula nº 20077
 esta conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do artigo 19,
 da Lei nº 6.015/73. NADA MAIS HAVENDO a certificar além dos atos
 já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com
 referência à alienações, onus reais e ações reipersecutórias.
 O referido é verdade e da fé.

MOGI DAS CRUZES, 28 de fevereiro de 2013.

Celia Cristina Guzzon de Arruda Senhorini

EMOLUMENTOS.....R\$ 0,00
 SINOREG.....R\$ 00,00
 AO ESTADO.....R\$ 00,00
 AO IPESP.....R\$ 00,00
 TRIB. JUST.....R\$ 00,00
 TOTAL.....R\$ 0,00

ESTA CERTIDÃO É VALIDA POR 30 DIAS, CONFORME DISPÕE O
 ARTIGO 1, IV DO DEC. LEI N 93.240 QUE REGULA A LEI N 7433.

"QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO"

Documento assinado eletronicamente pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42
 Assinado eletronicamente em 10/08/2021 por CELIANA DELLA MORA LAYALLES
 https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270



10 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Mogi das Cruzes - Estado de São Paulo
CERTIDÃO

Bel. Dirceu de Arruda
Oficial

Certifica a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos do registro a seu cargo, deles, consta a matricula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MOGI DAS CRUZES

MATRICULA
Nº 40.220

FICHA
Nº 01


Bel. Dirceu de Arruda
Mogi das Cruzes, 14 de junho de 1999

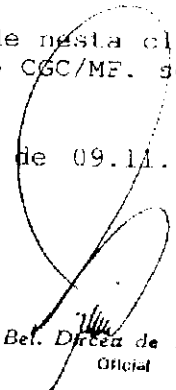
IMÓVEL: UM TERRENO sem benfeitorias, sito nesta Cidade, à Rua Tietê, perímetro urbano deste município e Comarca, com as seguintes medidas, rumos, divisas e confrontações: começa num ponto cravado a beira do Rio Tietê, à 36 metros da estaca 01, denominado ponto "A"; daí acompanhando referido Rio Tietê, segue até a estaca 02, com o rumo $83^{\circ}07'S.W.$ e distância de 20 metros, daí continua acompanhando referido Rio Tietê, numa distância de 148 metros e o rumo de $31^{\circ}59'N.W.$, deste ponto deflete a esquerda com o rumo de $67^{\circ}15'S.W.$ e a distância de 38,60 metros, onde se encontra a estrada municipal Mogi - Ponte Grande, atual continuação da Rua Tietê, segue pela mesma defletindo a esquerda com os seguintes rumos e distâncias: E.4-5= $13^{\circ}10'S.E.$ e distância 60 metros, estaca 5-6= $0^{\circ}42'S.W.$ e distância de 59 metros; estaca 6-7= $13^{\circ}35'S.W.$ e distância de 52 metros; estaca 7-8= $4^{\circ}47'S.W.$ e distância de 20 metros, estaca 8-9= $19^{\circ}18'S.E.$ e distância de 37 metros; estaca 9-10= $61^{\circ}54'S.E.$ e distância de 34 metros; estaca 10-11= $71^{\circ}05'S.E.$ e distância de 23 metros; estaca 11-12= $58^{\circ}27'S.E.$ e distância de 26 metros, deste ponto continua com o rumo de $32^{\circ}05'S.E.$ e distância de 6 metros onde se encontra cravado o ponto denominado "B" e também a porteira do Clube Náutico Mogiano, daí deflete à esquerda acompanhando uma estrada particular do mesmo Clube Náutico Mogiano numa distância de em reta 154 metros, lugar onde encontra-se cravado o ponto "A", ponto inicial da descrição destas divisas, que foram descritas em sentido anti-horário e que envolve a área de 21,460 metros quadrados."

PROPRIETÁRIO: CLUBE NÁUTICO MOGIANO, com sede nesta cidade, na Rua Cabo Diogo Oliver nº 758, inscrita no CGC/MF. sob nº 52.577.244/0001.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º 55.889, de 09.11.1961, deste Registro.

CONTRIBUINTE:

ESC. AUT.º: 
Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

O OFICIAL: 
Bel. Dirceu de Arruda
Oficial

BGS

"continua no verso"



105/20

MATRÍCULA

Nº40.225

FICHA

Nº01

VFRSO

R.1 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 15 de abril de 1.999, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. n.º 2.063/93, de Ação de Execução Fiscal movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, com sede nesta cidade na Av. Narciso Yague Guimarães n.º 277, inscrita no CGC/MF. sob n.º 46.521.270/0001-88, contra CLUBE NÁUTICO MOGIANO., já qualificado, foi determinado o presente registro para ficar constando que o IMÓVEL desta matrícula, com valor da causa de R\$19.423,96, e valor da avaliação de R\$12.000.000,00, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES, portador da RG. n.º1.136.106. - Mogi das Cruzes, 14 de Junho de 1.999.

ESC.AUT.º.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivante Autorizado

BGS

R.2 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 29 de abril de 1.999, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. n.º 7.295/97, de Ação de Execução Fiscal movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, já qualificada, contra CLUBE NÁUTICO MOGIANO, já qualificado, foi determinado o presente registro para ficar constando que o IMÓVEL desta matrícula, com valor da causa de R\$ 729.034,53 (fevereiro/99), e valor da avaliação de R\$ 12.000.000,00, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES, portador do RG. n.º 1.136.106. - Mogi das Cruzes, 29 de Junho de 1.999.

ESC.AUT.º.:

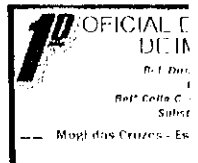
Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

BGS

R.3 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 06 de novembro de 2000, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas

"continua na ficha nº02"



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda

Mogi das Cruzes, 04 de Janeiro de 2001

MATRICULA

FICHA

Nº 40.228

Nº 02

desta Comarca, nos Autos - Proc. n.º 0837/00, de Ação de Execução Fiscal movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, já qualificada, contra CLUBE NÁUTICO MOGIANO, já qualificado, foi determinado o presente registro para ficar constando que o IMÓVEL desta matrícula, com valor da causa de R\$ 190.842,93 (05/2000), e valor da avaliação de R\$ 12.000.000,00, foi PENHORADO nos aludidos autos, comparecendo como FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO F. ALVES, RG nº 1.136.106. Mogi das Cruzes, 04 de janeiro de 2001.

ESC. AUT.º :

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

MLB

R.4 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 20 de agosto de 2003, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. n.º 5.993/99, de Ação de Execução Fiscal movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, já qualificada, contra CLUBE NÁUTICO MOGIANO, já qualificado, foi determinado o presente registro para ficar constando que O IMÓVEL desta matrícula, com valor da causa de R\$ 438.849,09, e valor da avaliação de R\$ 12.000.000,00, foi PENHORADO nos aludidos autos, comparecendo como FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES, portador do RG n.º 1.136.106-SP, CPF n.º 037.135.718/72. Mogi das Cruzes, 26 de setembro de 2003.

ESC. AUT.º :

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

EGS

R.5 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 16 de novembro de 2004, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. n.º 1.580/02, de Ação de Execução Fiscal movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, já qualificada, contra CLUBE NÁUTICO MOGIANO,

continua no verso"

REGISTRO DE IMÓVEIS
de Aracaju
Aracaju - Sergipe
Estado de São Paulo



106
48

MATRÍCULA
Nº 40.225

FICHA
Nº 02
VERSO

já qualificado, foi determinado o presente registro para ficar constando que O **IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa de R\$ 241.557,48 (Março/2004), e valor da avaliação de R\$ 12.000.000,00, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES**, RG nº 1.136.106, CPF nº 037.135.718/72. Mogi das Cruzes, 22 de dezembro de 2004.

ESP. AUSENTE

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrevente Autorizado

BGS

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES - SP
CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM NEGATIVA DE ONUS E ALIENAÇÕES
Protocolo Nº 143.875

CERTIFICA MAIS, que a presente reprodução da matrícula nº 40225 está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do artigo 19, da Lei nº 6.015/73. NADA MAIS HAVENDO a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência à alienações, onus reais e ações reipersecutórias. O referido é verdade e da fé.

MOGI DAS CRUZES, 28 de fevereiro de 2013.

Celia Cristina Guzzon de Arruda Senhorini

EMOLUMENTOS.....:R\$ 0,00
SINOREG.....:R\$ 00,00
AO ESTADO.....:R\$ 00,00
AO IPESP.....:R\$ 00,00
TRIB. JUST.....:R\$ 00,00
TOTAL.....:R\$ 0,00

ESTA CERTIDÃO É VALIDA POR 30 DIAS, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 1, IV DO DEC. LEI N 93.240 QUE REGULA A LEI N 7433.

"QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO"

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/04/2004
aprovada em complemento em 10/06/2003 por SYLVANA DELLA BONA FAVATIER
inscrita em 06/09/2001 no RUIZAMBELO DE AUDIÊNCIA Nº 1554



**Ministério da Fazenda**

Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB

Delegacia da Receita Federal do Brasil - DRF - SAO JOSE DOS CAMPOS

Serviço / Seção de Fiscalização

Ofício nº 20/2013

SAO JOSE DOS CAMPOS, SP, 29 de Março de 2013

Ilmo. Sr. Oficial do**1º. CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES****Praça Norival Gonçalves Tavares, 267 – Pq. Monte Líbano –****Mogi das Cruzes – SP – CEP 08780-400****Assunto: Relação De Bens e Direitos Arrolados**

1. Solicitamos seus préstimos no sentido de registrar o arrolamento de bens e direitos do sujeito passivo identificado na página seguinte, independentemente de pagamento de custas e emolumentos, de acordo com o disposto no art.64, §5º, da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.
2. Tal averbação do arrolamento deverá ser comunicada a esta unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil no prazo de 15 (quinze) dias do recebimento deste, conforme determinado no art. 8º, § 2º da Instrução Normativa RFB nº 1.171, de 7 de julho de 2011.
3. As alterações decorrentes de alienação, oneração, transferência a qualquer título ou perda da propriedade dos bens ou direitos arrolados deverão ser comunicadas a esta unidade da RFB no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, nos termos do disposto no art. 9º da Instrução Normativa RFB nº 1.171, de 7 de julho de 2011.

Atenciosamente,

Sylvana Della Nina Tavares

Auditora Fiscal da Receita Federal do Brasil

Matrícula SIAPE 0932288

Anexo: Relação de Bens e Direitos

1044

ANEXO- OFÍCIO Nº 20/2013, de 29 de Março de 2013

Identificação do Sujeito Passivo:

Nome / Nome Empresarial CLUBE NAUTICO MOGIANO		CPF / CNPJ 52.577.244/0001-35
Logradouro CABO DIOGO OLIVEIR 758		Telefone 47917100
Bairro PONTE GRANDE	Cidade / UF MOGI DAS CRUZES - SP	CEP 08773-000

BENS E DIREITOS ARROLADOS

Descrição

MATRÍCULA No. 11.480 – FICHA No. 01 – LIVRO REGISTRO GERAL No. 02, de 20/09/1979

R/1M.11.480 – Por escritura de 03/10/1973, do 1º. Cartório de Notas desta Comarca, Lo. 418, fls. 147, transmitiu por venda ao Clube Náutico Mogiano

IMÓVEL: UM TERRENO sem benfeitorias, situado com frente para a rua Joaquina Maria de Jesus, antiga rua Três, da Vila Mogilar, bairro do mesmo nome, perímetro urbano desta cidade, medindo 160,00 metros de frente, sendo que da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede aproximadamente 120,00 metros, por linha irregular, e divide com terrenos de propriedade de Nobuo Kondo, até alcançar as margens naturais do Rio Tiete, pelo lado esquerdo mede também 120,00 metros aproximadamente e divide por cerca de arame com propriedade do Clube Náutico Mogiano, até as margens naturais do Rio Tiete, e nos fundos divide com o Rio Tiete, perfazendo a área de 18.410,00m2., medidas essas todas mais ou menos.-

1.438.566,06

MATRÍCULA No. 18.011 – FICHA No. 01 – LIVRO REGISTRO GERAL No. 02, DE 24/05/1982

R/03 – VENDA E COMPRA Por escritura de 14/09/1988, do 1º. Cartório de Notas desta Comarca (Lo. 668-fls 102 a 104), transmitiu por venda ao Clube Náutico Mogiano

IMÓVEL: UMA CASA OPERÁRIA com três cômodos e uma garagem, situada na rua Joaquim Maria de Jesus, sem número, antiga rua três, e seu respectivo terreno encerrando a área de 4.620m2, mais ou menos, situado na Vila Mogilar, perímetro urbano desta cidade, com as seguintes divisas: começa na rua Joaquina Maria de Jesus, antiga rua três, daí segue em linha perpendicular aquela rua, até atingir a margem de uma lagoa artificial, segue dividindo pela margem dessa lagoa até atingir a margem do Rio Tietê, quebra a esquerda e segue pela margem do Rio até encontrar a entrada de outra lagoa, pela margem do Rio até encontrar a entrada de outra lagoa, quebra novamente pela margem de outra lagoa, por uma linha mais ou menos reta, até encontrar a rua Joaquina Maria de Jesus, antiga rua Três, quebra ainda a esquerda e segue por estrada, na extensão de 20,00 metros até encontrar o ponto de partida dessas divisas; confrontações: pela frente com a rua Joaquina Maria de Jesus, antiga rua três, de um lado com a lagoa artificial, no outro lado com outra lagoa artificial, e nos fundos com o Rio Tietê.

361.008,97



Bens e direitos

MATRÍCULA No. 20.077 – FICHA No. 01 – LIVRO REGISTRO GERAL No. 02, DE 11/05/1983

R/1 – Por escritura de 02 de março de 1983, do 1º. Cartório de Notas desta cidade, livro 567, fls. 133/134, transmitiu por venda ao Clube Náutico Mogiano

IMÓVEL: UM TERRENO sem benfeitorias, sito no Bairro da Ponte Grande, desta comarca, com a área de 15.000m2., mais ou menos, dentro das seguintes divisas: principia em um marco de pedra, na margem direita do Rio Tietê, de quem desce, deste marco, descendo o rio, até encontrar em sua margem direita e seguindo em reta, em uma distância de 70m, vai até o marco de pedra onde deram princípio as divisas, confrontando neste lado com Bento José Gonçalves, por uma cerca de arame.

1.172.107,06

MATRÍCULA No. 40.225 – FICHA No. 01 – LIVRO REGISTRO GERAL No. 02, de 14/06/1999

REGISTRO ANTERIOR TRANSCRIÇÃO No. 55.889, DE 09/11/1961, DESTE REGISTRO

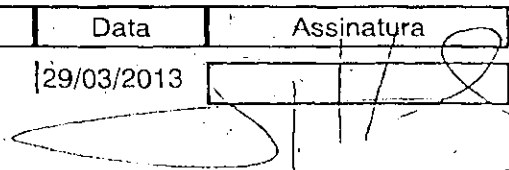
IMÓVEL: UM TERRENO sem benfeitorias, sito nesta cidade, à as seguintes medidas, rumos, divisas e e confrontações: Começa num ponto cravado a beira do Rio Tietê, à 36 metros da estaca 01, denominado ponto "A"; daí acompanhando referido Rio Tietê, segue até a estaca 02, com o rumo 83º 07' S.W. e distância de 20 metros, daí continua acompanhando referido Rio Tietê, numa distância de 148 metros e o rumo de 31º 59' N.W. e a distância de 148 metros e o rumo de 67º 15 S.W. e a distância de 38,60 metros, onde se encontra a estrada municipal Mogi – Ponte Grande, atual continuação da Rua Tietê, segue pela mesma defletindo a esquerda com os seguintes rumos e distâncias: E.4-5=13º 10S.E. e distância 60 metros, estaca 5-6=0º 42S.W. e distância de 59 metros; estaca 7-8=4º 47S.W. e distância de 20 metros, estaca 8-9=19º 18S.e. e distância de 37 metros; estaca 9-10=61º 54S. E. e distância de 34 metros; estaca 10-11=71º 05S.E. e distância de 23 metros. Estaca 11-12=58º 27S.E. e distância de 26 metros, deste ponto continua com rumo de 32º 05S.E. e distância de 6 metros onde se encontra cravado o ponto denominado "B" e também a porteira do Clube Náutico Mogiano, daí deflete à esquerda acompanhando uma estrada particular do mesmo Clube Náutico Mogiano numa distância de em reta 154 metros, lugar onde encontra-se cravado o ponto "A", ponto inicial da descrição destas divisas, que foram, descritas em sentido anti-horário e que envolve a área de 21.460 metros quadrados."

1.676.894,51

TOTAL DOS BENS ARROLADOS

4.648.576,60

Auditor(es)-Fiscal(is) da Receita Federal do Brasil responsável(is)

Nome	Matrícula	Data	Assinatura
SYLVANA DELLA NINA FAVARES	0932288	29/03/2013	



108



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Cel. Souza Franco, 1571
Bel. Dirceu de Arruda

Ofício RI nº 504/A/2013.
 Prenotação nº 485.157.
 Ref.
 Delegacia da Receita Federal do Brasil – DRF - São José dos Campos.
 Ofício nº 20/2013.

Mogi das Cruzes, 25 de abril de 2013.

Ilma. Sra. Auditora Fiscal da Receita Federal do Brasil:

Tendo recebido o presente, **Ofício nº 20/2013**, para o registro do arrolamento de bens que recaiu sobre imóveis de propriedade de Clube Náutico Mogiano, CNPJ 52.577.244/0001-35 e Faculdade do Clube Náutico Mogiano, CNPJ 52.577.244/0002-16, na forma do § 5º do artigo 64 da Lei nº 9.532/97, vimos, mui respeitosamente, perante Vossa Senhoria, informar sobre o cumprimento da medida, conforme abaixo especificado:

1- Dos atos praticados (certidões anexas):

- 1.1- R4, matrícula n. 11.480 – Arrolamento.
- 1.2- R11, matrícula n. 18.011 – Arrolamento.
- 1.3- R12, matrícula n. 20.077 – Arrolamento.
- 1.4- R7, matrícula n. 40.225 – Arrolamento.

Era o que, respeitosamente, tínhamos a informar.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e consideração.

Bel. Dirceu de Arruda
 1º Oficial Registrador
 Comarca de Mogi das Cruzes
 Bel. André G. de Arruda
 Substituto do Oficial

À Ilma. Sra. **Sylvana Della Nina Tavares**,
Auditora Fiscal da Receita Federal do Brasil em São José dos Campos.
 Delegacia da Receita Federal do Brasil, SP, São José dos Campos, Av. Nove de Julho 332, Vila Arlyanna, CEP 12243-001.

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42
 Número do documento: 21083118312204000000085761270
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>
 Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO**

**Bel. Dirceu de Arruda
Oficial**

Certifica a pedido verbal de parte interessada, que, revendo os livros e arquivos do registro a seu cargo, deles, consta a matrícula do seguinte teor:

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES

MATRÍCULA

Nº 11.480

FICHA

Nº 1

Mogi das Cruzes, 20 de setembro de 1979

IMÓVEL: UM TERRENO sem benfeitorias, situado com frente para a rua Joaquina Maria de Jesus, antiga rua Tres, da Vila Mogi-lar, bairro do mesmo nome, perímetro urbano desta cidade, medindo 160,00 metros de frente, sendo que da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede aproximadamente 120,00 metros, por linha irregular, e divide com terrenos de propriedade de Nobuo Kondo, até alcançar as margens naturais do Rio Tiete, pelo lado esquerdo mede também 120,00 metros aproximadamente e divide por cerca de arame com propriedade do Clube Náutico Mogiano, até as margens naturais do Rio Tiete, e nos fundos divide com o Rio Tiete, perfazendo a área de 18.410,00 m2., medidas essas todas mais ou menos.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE MELHORAMENTOS DE MOGI DAS CRUZES - LTDA., sociedade civil, com sede nesta cidade, à rua dr. Deodato Wertheimer 465.-

REGISTRO ANTERIOR: 25.163 deste.-

O ESC.HAB.: *B d f t*; O OFICIAL SUBST.:

Robson Arruda

R/1-M. 11.480- Por escritura de 3 de outubro de 1.973, do 1º Cartório de Notas desta comarca, Lº 418, fls. 147, a proprietária, já qualificada, transmitiu por venda feita ao CLUBE NAUTICO MOGIANO, com sede nesta cidade a rua Cabo Diogo Oliver nº 758, pelo preço de R\$ 8.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula, sendo de R\$ 2.459.474,74 o valor venal.- Mogi das Cruzes, 20 de setembro de 1.979.

O ESC.HAB.: *B d f t*; O OFICIAL SUBST.:

Robson Arruda

R/2- Por escritura de 07 de outubro de 1.983, do Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília-DF, Lº 1.171, fls. 184, o proprietário CLUBE NAUTICO MOGIANO, com sede nesta cidade a Rua Cabo Diogo Oliver, nº 758, Ponte Grande, CGC/MF. sob nº..... 52.577.244/0001-35, deu em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula, em favor do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação e Cultura, com sede na cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, a Via N-2, Anexo I do MEC, 3º andar, CGC/MF. nº 00.378.257/0001-81, em garantia do financiamento concedido pelo mesmo, no valor de R\$ 30.000.000,00, que será amortizado em 20 parcelas trimes

(continua no verso)...

* Cel. Souza Franco, 1571 - Pq. Monte Libano - Mogi das Cruzes /SP - CEP: 08780-120 - site: www.Irimogi.com.br - email: faleconosco@Irimogi.com.br

"Esta certidão é válida por 30 dias, conforme dispõe o artigo 1º, IV do Dec. Lei nº 93.240 que regula a Lei nº 7.433"

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Mogi das Cruzes - SP

1979 - AA 23163

1579-237601-215900-0213



MATRÍCULA

Nº 11.480

FICHA

Nº 01

VERSO

trais iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.500.000,00, com juros compensatórios, à taxa de 6% ao ano, e nas demais condições constantes do título, cuja amortização iniciar-se-á no trimestre imediatamente posterior ao término da carência, devendo ser paga até o último dia útil de cada trimestre civil. O saldo devedor do financiamento está sujeito à correção monetária. Sendo de R\$ 184.100.000,00 o valor venal do imóvel. C.N. D. IRPA5 prot. nº 001495, expedida em 29.9.83, mencionada no título. Mogi das Cruzes, 11 de outubro de 1.983.

ESC. AUT.:

Elisabeth

Elisabeth Monteiro Castro

Escritor Autorizada

Eml.131.418,00-Est.26.283,60-Cart.26.283,60=R\$183.985,20-G.965

Av.3 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica cancelado o R.2 desta matrícula, à vista da autorização mencionada na escritura de 03 de julho de 1987, do Cartório do 1º Ofício de Notas da Cidade de Brasília-DF, Livro 1386, Folha 199, pela qual o credor: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE., já qualificado, deu plena e geral quitação do débito ao CLUBE NÁUTICO MOGIANO, já qualificado - Mogi das Cruzes, 29 de setembro de 1.998.

ESC. AUT.:

[Handwritten signature]

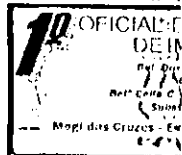
Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escritor Autorizado

BGS

R.4 - ARROLAMENTO

Pelo Instrumento Particular (Ofício nº 20/2013) passado em São José dos Campos, SP, aos 29 de março de 2013, pela Delegacia da Receita Federal em São José dos Campos, SP, e nos termos do parágrafo 5º, do Artigo 64, da Lei nº 9.532, de 10.12.1997, e do artigo 5º da IN/SRF nº 143, de 04.12.1998, procede-se a este registro, para constar que o **IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade do **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi **ARROLADO**, nos referidos autos. Mogi das Cruzes, 17 de abril de 2013.

"continua na ficha nº02"



QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES

MATRÍCULA Nº 11480 FICHA Nº 02

Mogi das Cruzes, 17 de abril de 2013.

ESC. AUTO. 185.157

Marcel Lopes Batista Escrevente Autorizado

RSP

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES - SP
Protocolo Nº 185157

CERTIFICA que a presente cópia reprográfica, confere com a original que se encontra devidamente arquivada nesta serventia. O referido é verdade e da fé. matrícula nº 11480

MOGI DAS CRUZES, 17 de abril de 2013.

Bel. Dirceu de Arruda
Oficial

EMOLUMENTOS	R\$ 0,00	Bel.ª Célia C.G. de Arruda Senhorini
SINOREG.....	R\$ 00,00	Subst.ª do Oficial
AO ESTADO.....	R\$ 00,00	Bel. Marcos E. Guzzon de Arruda
AO IPESP.....	R\$ 00,00	Subst. do Oficial
TRIB. JUST.....	R\$ 00,00	Bel. André Guzzon de Arruda
TOTAL.....	R\$ 0,00	Subst. do Oficial

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 DIAS, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 1, IV DO DEC. LEI Nº 93.240 QUE REGULA A LEI Nº 7.433.

"QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO"

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

1979-AA 23163

1979-237501-235000-0213

R. Cel. Souza Franco, 1571 - Pça. Monte Líbano - Mogi das Cruzes / SP - CEP: 08780-120 - site: www.1rimogi.com.br - email: faleconosco@1rimogi.com.br

"Esta certidão é válida por 30 dias, conforme dispõe o artigo 1º, IV do Dec. lei nº 93.240 que regula a Lei nº 7.433"

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO CERTIDÃO

Bel. Dirceu de Arruda
Oficial

Certifica a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos do registro a seu cargo, deles, consta a matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL 1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES

MATRÍCULA Nº 18.011 FICHA Nº 01 Mogi das Cruzes, 24 de Maio de 1982.

Imóvel: UMA CASA CERÁMICA com três cômodos e uma garagem, situada na rua Joaquina Maria de Jesus, sem número, antiga rua três, e seu respectivo terreno encerrando a área de 4.620m², mais ou menos, situado na Vila Mogilar, perímetro urbano desta cidade, com as seguintes divisas: começa na rua Joaquina Maria de Jesus, antiga rua três, daí segue em linha perpendicular aquela rua, até atingir a margem de uma lagoa artificial, segue dividindo pela margem dessa lagoa até atingir a margem do Rio Tietê, quebra a esquerda e segue pela margem do Rio até encontrar a entrada de outra lagoa, quebra novamente pela margem de outra lagoa, por uma linha mais ou menos reta, até encontrar a rua Joaquina Maria de Jesus, antiga rua Três, quebra ainda a esquerda e segue por estrada, na extensão de 20,00 metros até encontrar o ponto de partida dessas divisas; confrontações: pela frente com a rua Joaquina Maria de Jesus, antiga rua três, de um lado com a lagoa artificial, no outro lado com outra lagoa artificial, e nos fundos com o Rio Tietê.-

Proprietário: MILTON KEIJI KONDO, brasileiro, proprietário, RG nº 4.436.048-SP, casado com SUELY KAZUE KONDO, brasileira, do lar, RG nº 5.662.293-SP, pelo regime da comunhão parcial de bens depois da lei 6515/77, CPF em comum nº 406.146.548-15, domiciliados e residentes nesta cidade, na rua João Fernandes de Lima, nº 23.º

Registro Anterior: Tr. 80.125, deste.-

Contribuinte: 11.055.016.-

ESC.HAB. *Dirceu de Arruda* OFICIAL MAIOR SUBST. *Dirceu de Arruda*

R/1-Por escritura de 21 de maio de 1.982, do 1.º Cartório de Notas desta comarca, lvº 559, fls. 45 a 47, o proprietário MILTON KEIJI KONDO, assistido de sua mulher SUELY KAZUE KONDO, já qualificados, transmitiu por venda feita a WILSON URBANO, brasileiro, proprietário, casado pelo regime da comunhão de bens com ORSY SQUARCINE URBANO, antes da lei 6515/77 CPF nº 018.431.768-15, RG nº 2.203.242-SP, domiciliado e residente na Capital-SF, na Avenida Padre Ferreira de Andrade, nº 545, apto. 84, pelo preço de R\$8.000.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.- Mogi das Cruzes, 24 de maio de 1.982

ESC.HAB. *Dirceu de Arruda* OFICIAL MAIOR SUBST. *Dirceu de Arruda*

(SEGUE VERSO)...

R. Cel. Souza Franco, 1571 - Pq. Monte Libano - Mogi das Cruzes / SP - CEP: 08780-120 - site: www.trimogi.com.br - email: faleconosco@trimogi.com.br
"Esta certidão é válida por 30 dias, conforme dispõe o artigo 1º, IV do Dec. Lei nº 93.240 que regula a Lei nº 7.433"

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

QUEM NÃO REGISTRAR NÃO É DONO
1.º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Mogi das Cruzes - SP
1979-AA 231635



MATRÍCULA
Nº 18.011

FICHA
Nº 01
VERSO

R/2-Por escritura de 03 de junho de 1.982, livro 559, fls. = 58 a 60, do 1º Cartório de Notas desta comarca, os proprietários WILSON URBANO e sua mulher ORSY SQUARCINE URBANO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 5515/77, ele proprietário, RG 2.203.242-SP, CPF nº 019.481.768-15, ela do lar, RG 2.838.825-SP, CPF 067.630... Cob-5, domiciliados e residentes na Capital deste estado, a Avenida Padre Pereira de Andrade, nº 545, apto. 84, Edifício Jangada, transmitiram por venda feita a MOGI LAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/O. LTDA., com sede na Capital deste Estado, à Avenida dos Imares, nº 64, inscrita no CGC/MF sob o nº 50.052.455/0001-29, pelo preço de R\$18.500.000,00, o imóvel desta matrícula.- Mogi das Cruzes, 22 de junho de 1.982.-

A OFICIAL MAIOR SUBST. *R* *deft* *Bernardina Aless das Santos*
Oficial Maior Substituta

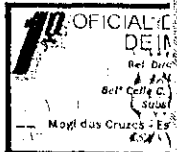
R/03 - VENDA E COMPRA

Por escritura de 14 de setembro de 1.988, do 1º Cartório de Notas desta Comarca (Lº. 668-fls. 102/a 104), a proprietária MOGI LAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C LTDA já qualificada, transmitiu por venda a FACULDADE DO CLUBE NAUTICO MOGIANO, com sede nesta cidade na Rua Cabo Diogo Oliver nº 758, inscrita no CGC/MF sob nº 52, - 577.244/0002-16, pelo valor de Cz\$7.500.000,00 o qual será paga da seguinte forma:-Cz\$6.500.000,00 no ato, e o restante de Cz\$1.000.000,00, representado por uma Nota Promissória, com vencimento para o dia 13 de novembro de 1.988, ficando desde já convencionado que a presente venda e feita com o PACTO COMISSÓRIO nos termos do art.1.163 e seu parágrafo do Código Civil Brasileiro (v.v CZ\$1.094.940,00) o imóvel objeto da presente matrícula. IAPAS-declarado na escritura que o imóvel negociado não pertence ao ativo permanente da vendedora.- Mogi das Cruzes, 11 de janeiro de 1.989-

ESC. AUT

AV/04 - CUMPRIMENTO DE CONDIÇÕES (QUITAÇÃO)

(CONTINUA NA FICHA Nº 02)



QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO





LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES

MATRÍCULA 18.011

FICHA 02

Mogi das Cruzes, 11 de Janeiro de 1989

Por Termo de Quitação passado nesta cidade aos 13 de novembro de 1.988, a vista da mesma Nota Promissoria, verifica-se que a MOGI LAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIA S/C LTDA já qualificada, deu a FACULDADE DO CLUBE NAUTICO MOGIANO, plena e geral quitação da dívida de Cz\$ 1.000.000,00, ficando dessa forma cumprida as condições constantes do R/03 desta. - Mogi das Cruzes, 11 de janeiro de 1.989.

ESC. AUTº

R.5 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 30 de outubro de 2002, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. nº 566/01, de Ação de Execução Fiscal movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, com sede nesta cidade na Av. Narciso Yaçue Guimarães nº 277, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.270/0001-88, contra FACULDADE DO CLUBE NAUTICO MOGIANO, já qualificada, foi determinado o presente registro para ficar constando que O IMÓVEL desta matrícula, com valor da causa de R\$ 2.858.414,07 (junho/2002), e valor da avaliação de R\$ 138.000,00, foi PENHORADO nos aludidos autos, comparecendo como FIEL DEPOSITARIO: CARLOS AUGUSTO F. ALVES, RG nº 1.136.106, CPF nº 037.135.718/72. Mogi das Cruzes.

ESC. AUTº

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

BGS

R.6 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 10 de julho de 2002, e aditamento de 04 de abril de 2003, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. nº 5984/01, de Ação de Execução Fiscal movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, já qualificada,

"continua no verso"

R. Cel. Souza Franco, 1571 - Pg. Monte Libano - Mogi das Cruzes /SR- CEP: 08780-120 - site : www.1rimogi.com.br - email: faleconosco@1rimogi.com.br

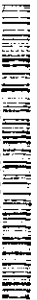
"Esta certidão é válida por 30 dias, conforme dispõe o artigo 1º, IV do Dec. lei nº93.240 que regula a Lei nº 7.433"

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

QUEM NÃO REGISTRAR NÃO É DONO

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Mogi das Cruzes - SP

1979-AA 231636



MATRÍCULA
Nº18.011

FICHA
Nº02
VERSO

contra **FACULDADE DO CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificada, foi determinado o presente registro para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa de R\$ 14.202,19, e valor da avaliação de R\$ 241.783,00, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES**, RG nº 1.136.106, e CPF/ME nº 037.135.718/72. Mogi das Cruzes, 12 de maio de 2003.

ESC. AUTº

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrvente Autorizado

RSP

R.7 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 18 de dezembro de 2000 (e aditamento de 12 de março de 2003), pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. nº 2483/00, de Ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, já qualificada, contra **FACULDADE DO CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificada, foi determinado o presente registro para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa de R\$ 10.816,35 (06/00), e valor da avaliação de R\$ 138.000,00, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES**, RG nº 1.136.106, CPF 037.135.718/72. Mogi das Cruzes, 26 de maio de 2003.

ESC. AUTº

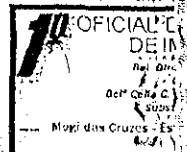
Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrvente Autorizado

RSP

R.8 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 10 de setembro de 2003, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. nº 2.106/02, de Ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, contra **FACULDADE DO CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificada, foi determinado o presente registro para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa

"continua na ficha nº03"



QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda

MATRÍCULA Nº 18.011

FICHA Nº 03

Mogi das Cruzes, 27 de Outubro de 2003

de R\$ 10.881,42 (setembro/2002), e valor da avaliação de R\$ 241.783,54, foi PENHORADO nos aludidos autos, comparecendo como FIEL DEPOSITARIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES, RG nº 1.136.106, CPF nº 037.135.718/72. Mogi das Cruzes, 27 de outubro de 2003.

ESC. AUTº

[Handwritten signature]

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

BGS

R.9 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 10 de setembro de 2002, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. nº 2107/02, de Ação de Execução Fiscal movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, já qualificada, contra FACULDADE DO CLUBE NAUTICO MOGIANO, já qualificada, foi determinado o presente registro para ficar constando que O IMÓVEL desta matrícula, com valor da causa de R\$ 35.974,78 (setembro/2002), e valor da avaliação de R\$ 224.538,35, foi PENHORADO nos aludidos autos, comparecendo como FIEL DEPOSITARIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES, portador da CIRG nº 1.136.106-SSP/SP, CPF nº 037.135.718/72. Mogi das Cruzes, 10 de novembro de 2003.

ESC. AUTº

[Handwritten signature]

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

BGS

Av.10 - CANCELAMENTO DE PENHORA (LEVANTAMENTO)

Fica cancelado o R.6 desta matrícula, à vista do Mandado expedido em 23 de julho de 2009, pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos de Execução Fiscal - Processo nº 361.01.2001.018241-1 - nº de ordem 5984/01, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES moveu contra FACULDADE DO CLUBE NAUTICO MOGIANO, ambas já qualificadas, pelo qual foi determinado o levantamento da referida penhora com o valor da causa de R\$ 14.202,19, e autorizou a presente averbação. Mogi das Cruzes, 10 de agosto de 2009.

"continua no verso"

REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Dirceu de Arruda
Assista Secretário
de Registro de Imóveis
Mogi das Cruzes - SP



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42
Número do documento: 21083118312204000000085761270
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270
Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

QUE NÃO REGISTRAÇÃO É DONO
1979-AA 231637
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Mogi das Cruzes - SP



MATRÍCULA
Nº18.011

FICHA
Nº03
VERSO

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

NLM

R.11 - ARROLAMENTO

Pelo Instrumento Particular (Ofício nº 20/2013) passado em São José dos Campos, SP, aos 29 de março de 2013, pela Delegacia da Receita Federal em São José dos Campos, SP, e nos termos do parágrafo 5º, do Artigo 64, da Lei nº 9.532, de 10.12.1997, e do artigo 5º da IN/SRF nº 143, de 04.12.1998, procede-se a este registro, para constar que o **IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade do **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, por sua matriz inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.577.244/0001-35, e por sua filial também conhecida como **FACULDADE DO CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.577.244/0002-16, foi **ARROLADO**, nos referidos autos. Mogi das Cruzes, 17 de abril de 2013.

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*
185.157

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

RSP

1º DEICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES - SP
Protocolo Nº 185157

CERTIFICA que a presente cópia reprográfica, confere com a original que se encontra devidamente arquivada nesta serventia. O referido é verdade e da fé.
matrícula nº 18011

MOGI DAS CRUZES, 17 de abril de 2013.

		Bel. Dirceu de Arruda Oficial
EMOLUMENTOS.....	R\$ 0,00	Bel.ª Célia C.G. de Arruda Senhorim Subst.ª do Oficial
SINOREG.....	R\$ 00,00	Bel. Marcos E. Guzzon de Arruda Subst. do Oficial
AO ESTADO.....	R\$ 00,00	Bel. André Guzzon de Arruda Subst. do Oficial
AO IPESP.....	R\$ 00,00	
TRIB. JUST.....	R\$ 00,00	
TOTAL.....	R\$ 0,00	

ESTA CERTIDÃO É VALIDA POR 30 DIAS, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 1, IV DO DEC. LEI N 93.240 QUE REGULA A LEI N 7433.

"QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO"

Documento assinado digitalmente pelo usuário 368.***.****-14 em 27/09/2023 15:10:42
sob o protocolo de produção em 2023/09/27 por RAQUEL LIMA NOGATA ALMEIDA VIEIRA
Iniciado em 27/09/2023 por RAQUEL LIMA NOGATA ALMEIDA VIEIRA

"QUALQUIER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

Bel. Dirceu de Arruda
Oficial

Certifica a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos do registro, a seu cargo, deles, consta a matricula do seguinte teor:

LIVRO N.º 2 -- REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES

MATRICULA
N.º 20.077 /

FICHA
N.º 01

Mogi das Cruzes, 11 de maio de 1983.

IMÓVEL: - UM TERRENO sem benfeitorias, sito no Bairro da Ponte Grande, desta comarca, com a área de 15.000m²., mais ou menos, dentro das seguintes divisas: principia em um marco de pedra, na margem direita do Rio Tietê, de quem desce, deste marco, -- descendo o rio, até encontrar em sua margem direita, um outro marco de pedra, deixando o rio, defletindo à direita e seguindo em reta, em uma distancia de 70m, vai até o marco de pedra onde deram principio as divisas, confrontando neste lado com Santo José Gonçalves, por uma cerca de arame.-

PROPRIETÁRIA: - DILIA MIGNOLI ÉBOLI, viúva.-

REGISTRO ANTERIOR: - Transcrição nº 1.172, do 2º Registro de Imóveis desta comarca.-

CONTRIBUINTE: - 11 002 046.

ESC. AUT.: *deu flúvia*

R/1- Por escritura de 02 de março de 1.983, do 1º Cartório de Notas desta cidade, livro 567, fls. 133/134, a proprietária - DILIA MIGNOLI ÉBOLI, ou DILIA MIGNOLLI ÉBOLI, brasileira, viúva, proprietária, CIRG. nº 1.877.049/SP, CPF/MF. nº 910.837.888/68, residente e domiciliada nesta cidade a Rua -- Cal. Souza Franco, 132, transmitiu por venda ao CLUBE NAUTICO MOGIANG, com sede nesta cidade, à Rua Cabo Diogo Oliver, 758, CGC/MF. nº 52.577.244/0001, pelo preço de R\$ 5.800.000,00, o imóvel desta matrícula.- Mogi das Cruzes, 11 de maio de 1.983.

ESC. AUT.: *deu flúvia*

AV/2- Da escritura registrada sob nº 1 nesta matrícula, consta que a importancia de R\$ 5.800.000,00, será paga da seguinte modalidade: R\$ 1.000.000,00 representado pelo cheque nº B-439; e os R\$ 4.800.000,00 restantes, representados por doze notas - promissórias do valor de R\$ 400.000,00, cada uma, a primeira - vencível no dia 10.04.83, e as demais sucessivamente no dia 10 de cada mês subsequente, promissórias essas que ficam vinculadas a citada escritura, em caráter "pro solvendo", sendo que apos o pagamento de todas as notas promissórias, será feito um termo de quitação.- Mogi das Cruzes, 11 de maio de 1.983

ESC. AUT.: *deu flúvia*

"continua no verso"

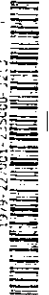
R. Cel. Souza Franco, 1571 - Pq. Monte Libano - Mogi das Cruzes /SP - CEP: 08780-120 - site: www.1rimogi.com.br - email: falcao@1rimogi.com.br
Esta certidão é válida por 30 dias, conforme dispõe o artigo 1º, IV do Dec. Lei nº 93.240 que regula a Lei nº 7.433

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

QUEM NÃO REGISTRAR NÃO É DONO

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Mogi das Cruzes - SP

1979-AA 231638



MATRICULA

Nº 20.077

FICHA

Nº 01
VÍCIO**R.3 - PENHORA**

Pelo mandado expedido aos 05 de fevereiro de 1.999, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. n.º 3905/98, de Ação de Execução Fiscal movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, com sede nesta cidade na Av. Narciso Yague Guimarães n.º 277, inscrita no CGC/MF. sob n.º 40.524.270/0001-88, contra CLUBE NÁUTICO MOGIANO, já qualificada, foi determinado o presente registro para ficar constando que o IMÓVEL desta matrícula, para garantia do débito de R\$ 145.706,26, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES**, portador do RG. n.º 1.136.106-SP., CPF/MF n.º 037.135.718/72. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 294.372,00. Mogi das Cruzes, 09 de março de 1.999.

ESC.AUT.º.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escriturante Autorizado

MLB

R.4 - PENHORA

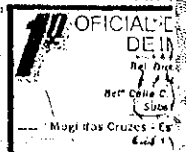
Pelo mandado expedido aos 30 de abril de 1.999, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. n.º 0237/99, de Ação de Execução Fiscal movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, contra CLUBE NÁUTICO MOGIANO, já qualificado, foi determinado o presente registro para ficar constando que o IMÓVEL desta matrícula, com valor da causa de R\$ 37.381,86 (dezembro/98), e valor da avaliação de R\$ 294.372,00, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES**, portador do RG. n.º 1.136.106. - Mogi das Cruzes, 29 de Junho de 1.999.

ESC.AUT.º.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escriturante Autorizado

RGS

continua na ficha nº02"



LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES

MATRÍCULA FICHA

Nº20.077

Nº02

Bel. Dirceu de Arruda

Mogi das Cruzes, 20 de Março de 2001

R.5 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 09 de fevereiro de 2001, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. n.º 2.479/2000, de Ação de Execução Fiscal movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, já qualificada, contra CLUBE NÁUTICO MOGIANO, já qualificado, foi determinado o presente registro para ficar constando que o IMÓVEL desta matrícula, com valor da causa de R\$ 41.916,64 (setembro/2000), e valor da avaliação de R\$ 290.000,00, foi PENHORADO nos aludidos autos, comparecendo como FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA, RG. n.º 1.136.106. Mogi das Cruzes, 20 de março de 2001.

ESC. AUT.º.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá - Escrivão Autorizado

BGS

R.6 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 17 de agosto de 2001, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. n.º 2018/93, de Ação de Execução Fiscal movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, já qualificada, contra CLUBE NÁUTICO MOGIANO, já qualificado, foi determinado o presente registro para ficar constando que o IMÓVEL desta matrícula, com valor da causa de R\$ 4.126,22 (01/2001), e valor da avaliação de R\$294.372,00, foi PENHORADO nos aludidos autos, comparecendo como FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES, RG. n.º 1.136.106. Mogi das Cruzes, 10 de setembro de 2001.

ESC. AUT.º.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá - Escrivão Autorizado

RSP

R.7 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 10 de julho de 2002, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas

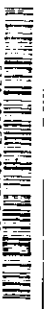
"continua no verso"

REGISTRO DE IMÓVEIS

3 de Arruda Oficial Atividade Senhas do Oficial Mogi das Cruzes - São Paulo

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Mogi das Cruzes - SP

1979 - AA 231639



R. Cel. Souza Franco, 1571 - Pq. Monte Libano - Mogi das Cruzes /SP - CEP: 08780-120 - site: www.1rimogi.com.br - email: faleconosco@1rimogi.com.br

Esta certidão é válida por 30 dias, conforme dispõe o artigo 1º, IV do Dec. Lei nº93.240 que regula a Lei nº 7.433"

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



MATRÍCULA

Nº 20.077

FICHA

Nº 02

VERSO

desta Comarca, nos Autos - Proc. nº 5.980/01, de Ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, já qualificada, contra **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinado o presente registro para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa de R\$ 17.377,47 (setembro/2001), e valor da avaliação de R\$ 164.934,80, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES**, RG nº 1.136.106-SP, CPF nº 037.135.718/72. Mogi das Cruzes, 05 de novembro de 2002.

ESC. AUTº.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

BGS

R.8 - **PENHORA**

Pelo mandado expedido aos 10 de setembro de 2003, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. nº 2.104/02, de Ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, contra **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinado o presente registro para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa de R\$ 17.484,30 (setembro/2002), e valor da avaliação de R\$ 198.701,10, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES**, representante legal da executada, portador do RG nº 1.136.106, e CPF nº 037.135.718/72. Mogi das Cruzes, 27 de outubro de 2003.

ESC. AUTº.:

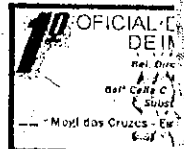
Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

BGS

Av.9 - **CANCELAMENTO DE PENHORA (LEVANTAMENTO)**

Fica cancelado o R.5 desta matrícula, à vista do Mandado expedido em 26 de agosto de 2009, pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos de Execução Fiscal - Processo nº 361.01.2000.008329-6, nº de ordem 2.479/2000, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES** moveu contra **CLUBE NÁUTICO**

"continua na ficha nº03"



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES

MATRÍCULA Nº 20.077

FICHA Nº 03

Bel. Dirceu de Arruda

Mogi das Cruzes, 01 de outubro de 2009

MOGIANO, ambas já qualificadas, pelo qual foi determinado o levantamento da referida penhora com o valor da causa de R\$ 41.916,64 (09/2000), e autorizou a presente averbação. Mogi das Cruzes, 01 de outubro de 2009.

ESC.AUTº.: *Parcel Lopes Batista*

Marcel Lopes Batista
Escrivente Autorizado

NLM

Av.10 - CANCELAMENTO DE PENHORA (LEVANTAMENTO)

Fica cancelado o R.4 desta matrícula, à vista do Mandado expedido em 05 de julho de 2010, e aditamento de 07 de novembro de 2011, pelo Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca, nos Autos de Execução Fiscal - Processo nº 361.01.1998.018533-1, nº de ordem 237/99, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES** moveu contra **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, ambos já qualificados, pelo qual foi determinado o levantamento da referida penhora, com o valor da causa de R\$ 37.381,86, conforme v. acórdão dos Embargos à Execução de nº 237/99-A, o qual deu provimento à apelação e reformou a r. sentença de 1º grau, determinando a extinção da execução fiscal e liberação da penhora, transitado em julgado em 08/05/2010, e autorizou a presente averbação. Mogi das Cruzes, 27 de dezembro de 2011.

ESC.AUTº.:
Prot.172.361

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

NLM

Av.11 - QUALIFICAÇÃO

Pelo Instrumento Particular (Ofício nº 20/2013) passado em São José dos Campos, SP, aos 29 de março de 2013, pela Delegacia da Receita Federal em São José dos Campos, SP, e à vista do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, através da internet, procede-se a presente averbação para ficar constando a complementação da qualificação do proprietário **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 52.577.244/0001-35. Mogi das Cruzes, 17 de abril de 2013.

ESC.AUTº.:
185.157

Parcel Lopes Batista

RSP

"continua no verso"

R. Cel. Souza Franco, 1571 - Pq. Monte Libano - Mogi das Cruzes / SP - CEP: 08780-120 - site: www.1rimogi.com.br - e-mail: faleconosco@1rimogi.com.br

Esta certidão é válida por 30 dias, conforme dispõe o artigo 1º, IV do Dec. Lei nº 93.240 que regula a Lei nº 7.433

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Mogi das Cruzes - SP

1979-AA 231640



MATRÍCULA
Nº20.077

FICHA
Nº03
VERSO

R.12 - ARROLAMENTO

Pelo Instrumento Particular (Ofício nº 20/2013) passado em São José dos Campos, SP, aos 29 de março de 2013, pela Delegacia da Receita Federal em São José dos Campos, SP, e nos termos do parágrafo 5º, do Artigo 64, da Lei nº 9.532, de 10.12.1997, e do artigo 5º da IN/SRF nº 143, de 04.12.1998, procede-se a este registro, para constar que o **IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade do **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi **ARROLADO**, nos referidos autos. Mogi das Cruzes, 17 de abril de 2013.

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*
185.157

Marcel Lopes Batista
Ferrovente Autorizado

RSP

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES - SP
Protocolo Nº 185157

CERTIFICA que a presente cópia reprográfica, confere com a original que se encontra devidamente arquivada nesta serventia. O referido é verdade e da fé. matrícula nº 20077

MOGI DAS CRUZES, 17 de abril de 2013.

		Bel. Dirceu de Arruda Oficial
EMOLUMENTOS.....	R\$ 0,00	Bel.ª Ceia C.G. de Arruda Senhorini Subst.ª do Oficial
SINOREG.....	R\$ 00,00	
AO ESTADO.....	R\$ 00,00	Bel. Marcos E. Guzzon de Arruda Subst. do Oficial
AO IPESP.....	R\$ 00,00	
TRIB. JUST.....	R\$ 00,00	Bel. André Guzzon de Arruda Subst. do Oficial
TOTAL.....	R\$ 0,00	

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 DIAS, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 1, IV DO DEC. LEI N 93.240 QUE REGULA A LEI N 7433.

"QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO"

QUALQUER ADULTEIRAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO CERTIDÃO

Bel. Dirceu de Arruda
Oficial

Certifica a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos do registro a seu cargo, deles, consta a matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES

MATRÍCULA

FICHA

Nº 40.225

Nº 01

Bel. Dirceu de Arruda
Mogi das Cruzes, 14 de Junho de 1999

IMÓVEL: UM TERRENO sem benfeitorias, sito nesta Cidade, à Rua Tietê, perímetro urbano deste município e Comarca, com as seguintes medidas, rumos, divisas e confrontações: começa num ponto cravado a beira do Rio Tietê, à 36 metros da estaca 01, denominado ponto "A"; daí acompanhando referido Rio Tietê, segue até a estaca 02, com o rumo 83°07'S.W. e distância de 20 metros, daí continua acompanhando referido Rio Tietê, numa distância de 148 metros e o rumo de 31°59'N.W., deste ponto deflete a esquerda com o rumo de 67°15 S.W. e a distância de 38,60 metros, onde se encontra a estrada municipal Mogi - Ponte Grande, atual continuação da Rua Tietê, segue pela mesma defletindo a esquerda com os seguintes rumos e distâncias: E:4-5=13°10S.E. e distância 60 metros, estaca 5-6=0°42S.W. e distância de 59 metros; estaca 6-7=13°35S.W. e distância de 52 metros; estaca 7-8=4°47S.W. e distância de 20 metros, estaca 8-9=19°18S.E. e distância de 37 metros; estaca 9-10=61°54S.E. e distância de 34 metros; estaca 10-11=71°05S.E. e distância de 23 metros; estaca 11-12=58°27S.E. e distância de 26 metros, deste ponto continua com o rumo de 32°05S.E. e distância de 6 metros onde se encontra cravado o ponto denominado "B" e também a porteira do Clube Náutico Mogiano, daí deflete a esquerda acompanhando uma estrada particular do mesmo Clube Náutico Mogiano numa distância de em reta 154 metros, lugar onde encontra-se cravado o ponto "A", ponto inicial da descrição destas divisas, que foram descritas em sentido anti-horário e que envolve a área de 21,460 metros quadrados."

PROPRIETÁRIO: CLUBE NÁUTICO MOGIANO, com sede nesta cidade, na Rua Cabo Diogo Oliver nº 758, inscrita no CEC/MF. sob nº 52.577.244/0001.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º 55.889, de 09.11.1961, deste Registro.

CONTRIBUINTE:

ESC. AUT.º:

Francisco Carlos Nogueira de SA
Escrivante Autorizado

O OFICIAL:

Bel. Dirceu de Arruda
Oficial

BGS

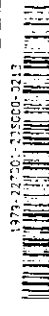
"continua no verso"

R. Cel. Souza Franco, 1571 - Pq. Monte Líbano - Mogi das Cruzes/SP - CEP: 08780-120 - site: www.1rimogi.com.br - email: faleconosco@1rimogi.com.br
"Esta certidão é válida por 30 dias, conforme dispõe o artigo 1º, IV do Dec. lei nº 93.240 que regula a Lei nº 7.433"

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Mogi das Cruzes - SP

1979 - AA 231641



MATRÍCULA
Nº40.225

FICHA
Nº01
VERSO

R.1 - **PENHORA**

Pelo mandado expedido aos 15 de abril de 1.999, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. n.º 2.063/93, de Ação de Execução Fiscal movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, com sede nesta cidade na Av. Narciso Yague Guimarães, n.º 277, inscrita no CGC/MF. sob n.º 46.523.270/0001-88, contra CLUBE NÁUTICO MOGIANO, já qualificado, foi determinado o presente registro para ficar constando que o IMÓVEL desta matrícula, com valor da causa de R\$19.423,96, e valor da avaliação de R\$12.000.000,00, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES**, portador da RG. n.º 1.136.106. - Mogi das Cruzes, 14 de Junho de 1.999.

ESC. AUT.º:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

BGS

R.2 - **PENHORA**

Pelo mandado expedido aos 29 de abril de 1.999, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. n.º 7.295/97, de Ação de Execução Fiscal movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, já qualificada, contra CLUBE NÁUTICO MOGIANO, já qualificado, foi determinado o presente registro para ficar constando que o IMÓVEL desta matrícula, com valor da causa de R\$ 729.034,53 (fevereiro/99), e valor da avaliação de R\$ 12.000.000,00, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES**, portador da RG. n.º 1.136.106. - Mogi das Cruzes, 29 de Junho de 1.999.

ESC. AUT.º:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

BGS

R.3 - **PENHORA**

Pelo mandado expedido aos 06 de novembro de 2000, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas

"continua na ficha nº02"



QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES

MATRÍCULA Nº 40.225

FICHA Nº 02

Bel. Dirceu de Arruda Mogi das Cruzes, 04 de Janeiro de 2001

desta Comarca, nos Autos - Proc. n.º 0837/00, de Ação de Execução Fiscal movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, já qualificada, contra CLUBE NÁUTICO MOGIANO, já qualificado, foi determinado o presente registro para ficar constando que o IMÓVEL desta matrícula, com valor da causa de R\$ 190.842,93 (05/2000), e valor da avaliação de R\$ 12.000.000,00, foi PENHORADO nos aludidos autos, comparecendo como FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO F. ALVES, RG n.º 1.136.106. Mogi das Cruzes, 04 de janeiro de 2001.

ESC. AUT.º :

[Handwritten signature]

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

MLB

R. 4 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 20 de agosto de 2003, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. n.º 5.993/99, de Ação de Execução Fiscal movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, já qualificada, contra CLUBE NÁUTICO MOGIANO, já qualificado, foi determinado o presente registro para ficar constando que o IMÓVEL desta matrícula, com valor da causa de R\$ 438.849,09, e valor da avaliação de R\$ 12.000.000,00, foi PENHORADO nos aludidos autos, comparecendo como FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES, portador do RG n.º 1.136.106-SP, CPF n.º 037.135.718/72, Mogi das Cruzes, 26 de setembro de 2003.

ESC. AUT.º :

[Handwritten signature]

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

BGS

R. 5 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 16 de novembro de 2004, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. n.º 1.580/02, de Ação de Execução Fiscal movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, já qualificada, contra CLUBE NÁUTICO MOGIANO,

"continua no verso"

R. Cel. Souza Franco, 1571 - Pq. Monte Líbano - Mogi das Cruzes - SP - CEP: 08780-130 - site: www.trindade.com.br - email: falcconasro@trindade.com.br
Esta certidão é válida por 30 dias, conforme dispõe o artigo 1º, IV do Dec. Lei nº 93.240 que regula a Lei nº 7.433"

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

QUEM NÃO REGISTRAR NÃO DOVA

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Mogi das Cruzes - SP

1979-AA 231642



MATRÍCULA
Nº 40.225

FICHA
Nº 02
VERSO

já qualificado, foi determinado o presente registro para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa de R\$ 211.557,48 (Março/2004), e valor da avaliação de R\$ 12.000.000,00, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparando como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES**, RG nº 1.136.106, CPF nº 037.135.718/72. Mogi das Cruzes, 22 de dezembro de 2004.

ESC. AUT.º

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

BGS

Av.6 - QUALIFICAÇÃO

Pelo Instrumento Particular (Ofício nº 20/2013) passado em São José dos Campos, SP, aos 29 de março de 2013, pela Delegacia da Receita Federal em São José dos Campos, SP, e à vista do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, através da internet, procede-se a presente averbação para ficar constando a complementação da qualificação do proprietário **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 52.577.244/0001-35. Mogi das Cruzes, 17 de abril de 2013.

ESC. AUT.º:
185.157

Marcel Lopes Batista
Escrivente Autorizado

RSP

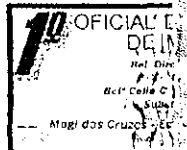
R.7 - ARROLAMENTO

Pelo Instrumento Particular (Ofício nº 20/2013) passado em São José dos Campos, SP, aos 29 de março de 2013, pela Delegacia da Receita Federal em São José dos Campos, SP, e nos termos do parágrafo 5º, do Artigo 64, da Lei nº 9.532, de 10.12.1997, e do artigo 5º da IN/SRF nº 143, de 04.12.1998, procede-se a este registro, para constar que o **IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade do **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi **ARROLADO**, nos referidos autos. Mogi das Cruzes, 17 de abril de 2013.

ESC. AUT.º:
185.157

Marcel Lopes Batista
Escrivente Autorizado

RSP



QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

1188

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES - SP
Protocolo Nº 185157

CERTIFICA que a presente cópia reprográfica, confere com a original que se encontra devidamente arquivada nesta serventia. O referido é verdade e da fé.
matricula nº 40225

MOGI DAS CRUZES, 17 de abril de 2013.

EMOLUMENTOS.....R\$ 0,00	Bel. Dirceu de Arruda Oficial
SINOREG.....R\$ 00,00	Bel.ª Célia C.G. de Arruda Senhorini Subst.ª do Oficial
AO ESTADO.....R\$ 00,00	Bel. Marcos E. Guzzon de Arruda Subst. do Oficial
AO IPESP.....R\$ 00,00	Bel. André Guzzon de Arruda Subst. do Oficial
TRIB. JUST.....R\$ 00,00	
TOTAL.....R\$ 0,00	

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 DIAS, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 1, IV DO DEC. LEI Nº 93.240 QUE REGULA A LEI Nº 7.433.

"QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO"

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Dirceu de Arruda
Oficial

Célia Senhorini
Subst. do Oficial

Av. São Paulo

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Mogi das Cruzes - SP

1979-AA 231643



R. Cel. Souza Franco, 1571 - Pq. Monte Libano - Mogi das Cruzes /SP- CEP: 08780-120 - site : www.1rimogi.com.br - email: falconosco@1rimogi.com.br
"Esta certidão é válida por 30 dias, conforme dispõe o artigo 1º, IV do Dec. lei nº93.240 que regula a Lei nº 7.433"

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

119
Ry

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria nº 14/2014, de 02.09.2014, deste Juízo, procedo à abertura de vistas destes autos ao (à) Exmo(a) Dr. Procurador da Fazenda Nacional, pelo prazo de 30 (trinta) dias. Nada mais. Em 16/02/17.

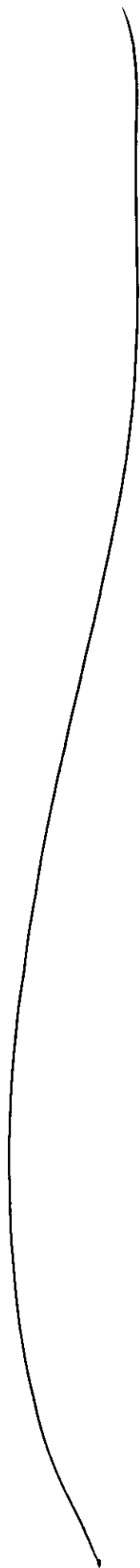
Ry
Analista/Técnico Judiciário – RF 4087

RECEBIMENTO

Em 02 de 02 de 2017
recebi estes autos da PFN

- Com a cota supra/retro.
- Sem cota.
- Com a manifestação/documentos que seguem.

Ry
Analista/ Técnico Judiciário
RF 4087





PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA SECCIONAL DE MOGI DAS CRUZES


EXECUÇÃO FISCAL n.º nº 0006271-51.2011.403.6133
EXEQUENTE: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL
EXECUTADA: CLUBE NAUTICO MOGIANO

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, por seu Procurador esta subscreve, nos autos da Execução Fiscal em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requer, nos termos das certidões juntadas anexo:

Penhora e avaliação dos imóveis - situados em MOGI DAS CRUZES/SP - e registrados junto ao 1ª Cartório de Registro de Imóveis de MOGI DAS CRUZES/SP, sob a matrícula de número 11.480, matrícula de número 18.011, matrícula de número 20.077, matrícula de número 40.225.

Esclarece que apesar do valor ser inferior a 1 (hum) milhão de reais após a efetivação da penhora a União requerer o **apensamento desses autos (considerados autos principais) aos autos nº 0004145-52.2016.403.6133, nº 002090-02.2014.403.6133; nº 0004483-60.2015.403.6133 e nº 0003843-57.2015.403.6133 que perfazem o total de R\$1.986.959,8 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oito centavos**

Nestes termos, pede deferimento.
 Mogi das Cruzes, 30 de janeiro de 2017


Cristiane Bittencourt dos Santos
Procuradora da Fazenda Nacional

Rua Olegário Paiva, 56 - Centro - Mogi das Cruzes - SP
 CEP 08780-040 - Telefone: (11) 2927-2800
 Internet: www.pgfn.fazenda.gov.br





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42
Número do documento: 21083118312204000000085761270
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>
Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
a(o) M.M.(a) Juiz(a), Sr.(a) Dr.(a)

BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN.

MOGI DAS CRUZES 11 de outubro de 2017

WELLINGTON GOMES LEAL (5402)

Téc./Analist.Judiciário (RF)

JUSTIÇA
FEDERAL

Fls. 121

2a VARA

Processo No. 0006271-51.2011.403.6133

Fl. 63: Defiro, expeça-se mandado de penhora e avaliação dos imóveis matrículas 11.480 (fl. 98), 18.011 (fl. 99), 20.077 (fl. 102) e 40.225 (fl. 105), bem como proceder o registro da penhora dos imóveis perante o 1º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes.

Com o cumprimento do mandado e a efetivação das penhoras, determino o apensamento deste feito na execução fiscal 0002090-02.2014.403.6133 para tramitação conjunta.

Cumpra-se.

MOGI DAS CRUZES _____ de 18 JAN. 2018 de _____

~~BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN~~
Juiz Federal

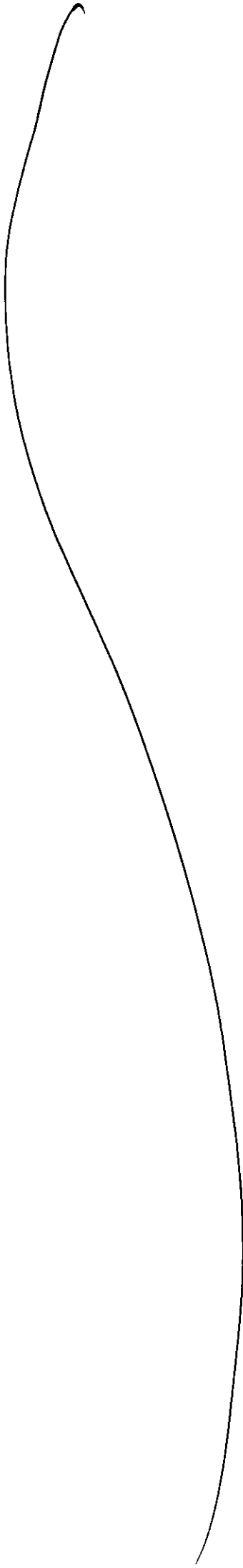
D A T A

Em data de _____ de 18 JAN. 2018 de 20 _____
baixaram estes autos a Secretaria com o
r. despacho supra.

WELLINGTON GOMES LEAL (5402)

Téc./Analist.Judiciário (RF)





122
e

00062715120114036133



3302.2018.00133

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO - FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES
AV FERNANDO COSTA, 820 - - BAIRRO: VILA RUBENS - CIDADE: MOGI DAS CRUZES
CEP: 08735000 PABX: 1121095900 EMAIL: mogi_vara02_sec@jfsp.jus.br
HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 ÀS 19:00h

SECRETARIA da 2ª VARA FORUM FEDERAL DE MOGI
DAS CRUZES

MANDADO Nº 3302.2018.00133

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0006271-51.2011.403.6133
Processo Administrativo nº 360277829
Juízo Deprecante:

Carta Precatória nº
Certidão de Dívida Ativa nº 360277829
Valor da Dívida para efeito de penhora:
R\$ 118.744,44 em 10/11/2016

Exequente: **FAZENDA NACIONAL**

Executado: **CLUBE NAUTICO MOGIANO**

CNPJ/CPF: **52577244000135**

Endereço: **R CABO DIOGO OLIVER 758 - PONTECEP: 08773-000**

GRANDE - MOGI DAS CRUZES - SP

Observação: Penhora de Avaliação dos imóveis de matrícula nº 11.480, 18.011, 20.077 e 40.225. Após, Registro da penhora em cartório.

O(A) DOUTOR(A) **BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN**, JUIZ(A) FEDERAL DA 2ª VARA - 2ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES - 33 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

M A N D A a qualquer Analista Judiciário - Executante de Mandados (Oficial de Justiça Avaliador) deste Juízo Federal, a quem este for apresentado que, em seu cumprimento, se dirija ao endereço supra ou a outro local e, sendo aí:

1. **PENHORE** bens de propriedade do(a) executado(a), tantos quantos bastem para a satisfação da dívida, do valor acima, mais acréscimos legais;
2. **INTIME** o(a) executado(a) bem como o cônjuge, se casado(a) for e se a penhora recair sobre bem imóvel;
3. **CIENTIFIQUE** o(a) executado(a) de que terá o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados da intimação da penhora;
4. **PROVIDENCIE O REGISTRO** da penhora: no Cartório de Registro de Imóveis, se o bem for imóvel ou a ele equiparado; na Repartição competente, se for de outra natureza; na Junta Comercial; na Bolsa de Valores e na Sociedade Comercial, se forem ações, debêntures, partes beneficiárias, cotas ou qualquer outro título, crédito ou direito societário nominativo; no Detran, DAC e Capitania dos Portos, se forem veículos automotores, aeronaves ou embarcações bem como perante todos os demais órgãos onde o registro se faça necessário, conforme a natureza do bem.;
5. **NOMEIE DEPOSITÁRIO**, colhendo sua assinatura e seus dados pessoais, com endereço (comercial e residencial), RG, CPF, filiação, advertindo-o de que não poderá abrir mão do encargo, sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei, e que deverá comunicar a este Juízo da localização dos bens penhorados ou qualquer alteração substancial de seu estado.
6. **AVALIE** o(s) bem(ns) penhorado(s).
Fica autorizado o uso de câmera fotográfica pelo oficial de justiça.

C U M P R A - S E na forma e sob as penas da lei. / ficando o Analista Judiciário - Executante de Mandados (Oficial de Justiça Avaliador) autorizado, excepcionalmente, a proceder na forma do art. 212, § 2º, do Código de Processo Civil.

EXPEDIDO nesta cidade de **MOGI DAS CRUZES**, em **07 de Fevereiro de 2018**.

Eu, **MARILIA VIEIRA DE CASTRO**, RF 8367, Analista Judiciário, digitei. E eu, **VERONICA H MORI J CASTANHEIRO**, Diretor(a) de Secretaria, conferi e subscrevo, por ordem do(a) MM.(a) Juiz(a) Federal.

VERONICA H MORI J CASTANHEIRO
Diretor(a) de Secretaria

<http://processualsp.jfsp.jus.br/csp/cspproducao/jfmvgmimprensaomandados1a.csp?nvi...> 07/02/2018



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22



Fls. 123
el

2ª VARA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO - FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES
AV FERNANDO COSTA, 820 - - BAIRRO: VILA RUBENS - CIDADE: MOGI DAS CRUZES
CEP: 08735000 PABX: 1121095900

Processo Nº 0006271-51.2011.403.6133

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento à determinação judicial, expedi o alvará/mandado/ofício Nº 3302.2018.00133.

07 de Fevereiro de 2018.

no

MARILIA VIEIRA DE CASTRO
ANALISTA JUDICIÁRIO R.F.: 8367

<http://processualsp.jfsp.jus.br/csp/cspproducao/jfmvgmimprensaomandados1a.csp?nvi...> 07/02/2018



[Redacted content]

[Redacted content]

[Redacted content]





JUNTADA 03 MAI 2018
RF Rubrica

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO - FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES
AV FERNANDO COSTA, 820 - - BAIRRO: VILA RUBENS - CIDADE: MOGI DAS CRUZES
CEP: 08735000 PABX: 1121095900 EMAIL: mogi_vara02_sec@jfsp.jus.br
HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 ÀS 19:00h

SECRETARIA da 2ª VARA FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES

MANDADO Nº 3302.2018.00133

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0006271-51.2011.403.6133
Processo Administrativo nº 360277829
Juízo Deprecante:

Carta Precatória nº
Certidão de Dívida Ativa nº 360277829
Valor da Dívida para efeito de penhora:
R\$ 118.744,44 em 10/11/2016

Exeqüente: FAZENDA NACIONAL
Executado: CLUBE NAUTICO MOGIANO
Endereço: R CABO DIOGO OLIVER 758 - PONTECEP: 08773-000
GRANDE - MOGI DAS CRUZES - SP

CNPJ/CPF: 52577244000135

Observação: Penhora de Avaliação dos imóveis de matrícula nº 11.480, 18.011, 20.077 e 40.225. Após, Registro da penhora em cartório.

O(A) DOUTOR(A) **BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN**, JUIZ(A) FEDERAL DA 2ª VARA - 2ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES - 33 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

M A N D A a qualquer Analista Judiciário - Executante de Mandados (Oficial de Justiça Avaliador) deste Juízo Federal, a quem este for apresentado que, em seu cumprimento, se dirija ao endereço supra ou a outro local e, sendo aí:

- PENHORE** bens de propriedade do(a) executado(a), tantos quantos bastem para a satisfação da dívida, do valor acima, mais acréscimos legais;
- INTIME** o(a) executado(a) bem como o cônjuge, se casado(a) for e se a penhora recair sobre bem imóvel;
- CIENTIFIQUE** o(a) executado(a) de que terá o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados da intimação da penhora;
- PROVIDENCIE O REGISTRO** da penhora: no Cartório de Registro de Imóveis, se o bem for imóvel ou a ele equiparado; na Repartição competente, se for de outra natureza; na Junta Comercial; na Bolsa de Valores e na Sociedade Comercial, se forem ações, debêntures, partes beneficiárias, cotas ou qualquer outro título, crédito ou direito societário nominativo; no Detran, DAC e Capitania dos Portos, se forem veículos automotores, aeronaves ou embarcações bem como perante todos os demais órgãos onde o registro se faça necessário, conforme a natureza do bem.;
- NOMEIE DEPOSITÁRIO**, colhendo sua assinatura e seus dados pessoais, com endereço (comercial e residencial), RG, CPF, filiação, advertindo-o de que não poderá abrir mão do encargo, sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei, e que deverá comunicar a este Juízo da localização dos bens penhorados ou qualquer alteração substancial de seu estado.
- AVALIE** o(s) bem(ns) penhorado(s).
Fica autorizado o uso de câmera fotográfica pelo oficial de justiça.

C U M P R A - S E na forma e sob as penas da lei. / ficando o Analista Judiciário - Executante de Mandados (Oficial de Justiça Avaliador) autorizado, excepcionalmente, a proceder na forma do art. 212, § 2º, do Código de Processo Civil.

EXPEDIDO nesta cidade de **MOGI DAS CRUZES**, em **07 de Fevereiro de 2018**.

Eu, MARILIA VIEIRA DE CASTRO, RF 8367, Analista Judiciário, digitei. E eu, VERONICA H MORI J CASTANHEIRO, Diretor(a) de Secretaria, conferi e subscrevo, por ordem do(a) MM.(a) Juiz(a) Federal.

VERONICA H MORI J CASTANHEIRO
Diretor(a) de Secretaria

19/04/2018
[Assinatura manuscrita]

<http://processualsp.jfsp.jus.br/csp/cspproducao/ifmvemimpressaomandados1a.csn?nvi> 07/07/2018





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22



PODER JUDICIÁRIO

Central de Mandados da Justiça Federal de Mogi das Cruzes
33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Avenida Fernando Costa, nº 820, Vila Rubens
Mogi das Cruzes - SP – CEP 08735-000

2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Autos nº 0006271-51.2011.403.6133

Mandado nº 3302.2018.00133

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, em cumprimento ao mandado em epígrafe, no dia 19 de abril de 2018, às 13h20min, compareci na Rua Cabo Diogo Oliver, 758, Ponte Grande, Mogi das Cruzes/SP, e **PROCEDI À PENHORA E O DEPÓSITO** dos imóveis registrados sob os números 11.480, 18.011, 20.077 e 40.225 no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP, conforme auto em anexo. Certifico, ainda, que sobre os terrenos existem benfeitorias (instalações do Clube) não averbadas nas certidões de matrícula acostadas ao r. mandado, como salões, piscinas, vestiários, parte do campo de futebol, quadra, pista de corrida/caminhada e área verde. Certifico, ainda, que nomeei o Sr. Marcos Paulo Tavares Furlan, que se apresentou como Presidente e representante legal do executado, como depositário dos bens penhorados, que aceitou o encargo, advertindo-o nos termos da lei, bem como dando-lhe ciência da penhora efetivada e do prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos, contados da data da intimação da penhora, tudo conforme auto em anexo. Certifico, ainda, que no dia 23 de abril de 2018, compareci na Rua Coronel Souza Franco, 1571, Centro, Mogi das Cruzes/SP, onde **procedi à entrega do mandado ao 1º Cartório de Registro de Imóveis, para fins de averbação da penhora**, o qual foi recebido e prenotado sob o nº 252839, conforme comprovante em anexo. Certifico, por fim, que procedi à avaliação dos imóveis, sendo que as benfeitorias não averbadas na matrícula dos imóveis não foram avaliadas por falta de conhecimento técnico. Nada mais. Mogi das Cruzes, 23 de abril de 2018.

Jacelly de Oliveira Araújo – RF6993

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 2108311831220400000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2108311831220400000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

126
[Handwritten signature]

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE MOGI DAS CRUZES

BEL. DIRCEU DE ARRUDA - Oficial

Rua Coronel Souza Franco, 1571 - Centro - Cep 08780-120 - seg. à sex. das 9:00 às 16:00 - faleconosco@1rimogi.com.br - para consultar andamentos acesse: www.1rimogi.com.br

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art.186 da Lei n.6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. Os efeitos desta **PRENOTAÇÃO** cessarão automaticamente em 23/05/2018. A parte interessada poderá requerer nova certidão atualizada e prorrogada pelo mesmo período de 30 dias a contar da data da retirada do título registrado em cartório.

Prenotado em 23/04/2018

Prenotação N° **252839**

Reentrado em

Natureza.....: **Mandado**

Dados do Título: 1ª Vara Federal-33ª Seção Judiciaria Data:07/02/2018 - 0 - 0-0 3302.2018.00133

Apresentante....: **OFICIAL DE JUSTIÇA**

Contato.....: **OFICIAL DE JUSTIÇA**

Telefone.....: Email:

Outorgante.....: **clube nautico mogiano**

Outorgado.....: **fazenda nacional**

Depósito: *** 0,00

Prenotação Anterior:

Dep.Compl.:

Código Internet: **9F054F267687**

* Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado em 08/05/2018. A quantia cobrada nesta data constitui-se mero depósito do calculo aproximado, cujo valor real só será definido com o registro do título. Retirar com protocolo original.



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 2108311831220400000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2108311831220400000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 2108311831220400000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2108311831220400000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22



PODER JUDICIÁRIO

Central de Mandados da Justiça Federal de Mogi das Cruzes
33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Avenida Fernando Costa, nº 820, Vila Rubens
Mogi das Cruzes - SP - CEP 08735-000

AUTO DE PENHORA, INTIMAÇÃO E DEPÓSITO

127

Ao(s) dezenove dia(s) do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal abaixo assinada, dirigi-me à Rua Cabo Diogo Oliver, 758 e Rua Joaquina Maria de Jesus, Mogi das Cruzes/SP, em cumprimento ao Mandado nº 3302.2018.00133, expedido nos autos do processo nº 0006271-51.2011.403.6133, em trâmite perante a 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes – SP, que a Fazenda Nacional move em face do Clube Náutico Mogiano, para pagamento da quantia de R\$118.744,44 (10/11/2016), e aí, após as formalidades legais e de estilo, **PENHOREI** os bens a seguir descritos:

- 1) Imóvel registrado sob o nº 11.480 no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP, a seguir descrito: "UM TERRENO sem benfeitorias, situado com frente para a rua Joaquina Maria de Jesus, antiga rua Tres, da Vila Mogilar, bairro do mesmo nome, perímetro urbano desta cidade, medindo 160,00 metros de frente, sendo que da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede aproximadamente 120,00 metros, por linha irregular, e divide com terrenos de propriedade de Nobuo Kondo, até alcançar as margens naturais do Rio Tiete, pelo lado esquerdo mede também 120,00 metros aproximadamente e divide por cerca de arame com propriedade do Clube Nautico Mogiano, até as margens naturais do Rio Tiete, e nos fundos divide com o Rio Tiete, perfazendo a área de 18.410,00 m2., medidas essas todas mais ou menos.";
- 2) Imóvel registrado sob o nº 18.011 no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP, a seguir descrito: "UMA CASA OPERARIA com três cômodos e uma garagem, situada na Rua Joaquina Maria de Jesus, sem número, antiga rua três, e seu respectivo terreno encerrando a área de 4.620m2, mais ou menos, situado na Vila Mogilar, perímetro urbano desta cidade, com as seguintes divisas: começa na rua Joaquina Maria de Jesus, antiga rua três, daí segue em linha perpendicular aquela rua, até atingir a margem de uma lagoa artificial, segue dividindo pela margem dessa lagoa até atingir a margem do Rio Tietê, quebra a esquerda e segue pela margem do Rio até encontrar a entrada de outra lagoa, quebra novamente pela margem de outra lagoa, por uma linha mais ou menos reta, até encontrar a rua Joaquina Maria de Jesus, antiga rua Três, quebra ainda a esquerda e segue por estrada, na extensão de 20,00 metros até encontrar o ponto de partida dessas divisas; confrontações: pela frente com a rua Joaquina Maria de Jesus, antiga rua três, de um lado com a lagoa artificial, no outro lado com outra lagoa artificial, e nos fundos com o Rio Tietê.";
- 3) Imóvel registrado sob o nº 20.077 no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP, a seguir descrito: "UM TERRENO sem benfeitorias, sito no Bairro da Ponte Grande, desta comarca, com a área de 15.000m2.; mais ou menos, dentro das seguintes divisas: principia em um marco de pedra, na margem direita do Rio Tietê, de quem desce, deste marco, descendo o rio, até encontrar em sua margem direita, um outro marco de pedra, deixando o rio, defletindo à direita e seguindo em reta, em uma distância de 70m, vai até o marco de pedra onde deram



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 2108311831220400000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2108311831220400000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

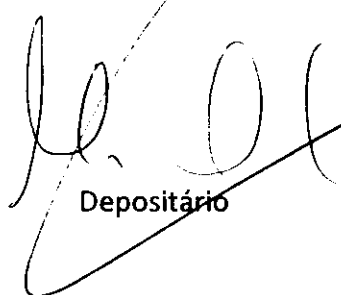
Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

princípio as divisas, confrontando neste lado com Bento José Gonçalves, por uma cerca ¹²⁸ arame.”;

4) Imóvel registrado sob o nº 40.225 no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP, a seguir descrito: “UM TERRENO sem benfeitorias, sito nesta Cidade, à Rua Tietê, perímetro urbano deste município e Comarca, com as seguintes medidas, rumos, divisas e confrontações: começa num ponto cravado a beira do Rio Tietê, à 36 metros da estaca 01, denominado ponto “A”; daí acompanhando referido Rio Tietê, segue até a estaca 02, com o rumo $83^{\circ}07'S.W.$ e distância de 20 metros, daí continua acompanhando referido Rio Tietê, numa distância de 148 metros e o rumo de $31^{\circ}59'N.W.$, deste ponto deflete a esquerda com o rumo de $67^{\circ}15'S.W.$ e a distância de 38,60 metros, onde se encontra a estrada municipal Mogi – Ponte Grande, atual continuação da Rua Tietê, segue pela mesma defletindo a esquerda com os seguintes rumos e distâncias: E.4-5= $13^{\circ}10S.E.$ e distância 60 metros, estaca 5-6= $0^{\circ}42S.W.$ e distância de 59 metros; estaca 6-7= $13^{\circ}35S.W.$ e distância de 52 metros; estaca 7-8= $4^{\circ}47S.W.$ e distância de 20 metros, estaca 8-9= $19^{\circ}18S.E.$ e distância de 37 metros; estaca 9-10= $61^{\circ}54S.E.$ e distância de 34 metros; estaca 10-11= $71^{\circ}05S.E.$ e distância de 23 metros; estaca 11-12= $58^{\circ}27S.E.$ e distância de 26 metros e distância de 26 metros, deste ponto continua com o rumo de $32^{\circ}05S.E.$ e distância de 6 metros onde se encontra cravado o ponto denominado “B” e também a porteira do Clube Náutico Mogiano, daí deflete à esquerda acompanhando uma estrada particular do mesmo Clube Náutico Mogiano numa distância de em reta 154 metros, lugar onde encontra-se cravado o ponto “A”, ponto inicial da descrição destas divisas, que foram descritas em sentido anti-horário e que envolve a área de 21,460 metros quadrados.”

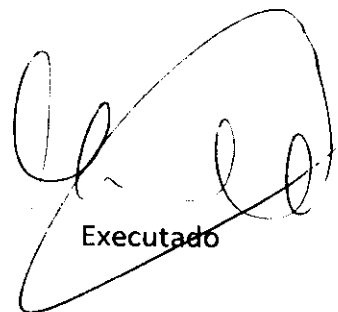
Constatação: Sobre os terrenos existem benfeitorias (instalações do Clube) não averbadas nas certidões de matrícula acostadas ao r. mandado.

Ato contínuo, **DEPOSITEI-O** na presente data em mãos e em poder de Marcos Paulo Tavares Furlan, RG 25.061.782-1, CPF 249.602.518-16, filho de Flávio Furlan e Maria Geralda Tavares Furlan, com endereço à Rua Cabo Diogo Oliver, 758, Ponte Grande, Mogi das Cruzes/SP, que aceitou o encargo e ficou ciente de que não poderá abrir mão do depósito, sem prévia autorização judicial, sob as penas da Lei. Por fim, na presente data, **INTIMEI E CIENTIFIQUEI O EXECUTADO**, na pessoa de seu representante legal, o Sr. Marcos Paulo Tavares Furlan, dando-lhe conhecimento do inteiro teor do r. mandado e da penhora efetivada, bem como do prazo para oferecimento de embargos, o qual de tudo ficou ciente. Para constar, lavrei o presente auto que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.



Depositário

Jacelly de Oliveira Araújo - RF nº 6993
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal



Executado





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

Laudo de Avaliação

Número

Seção Judiciária São Paulo	Vara 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes	Nº do Processo 0006271-51.2011.403.6133	Classe Execução Fiscal
-------------------------------	--	--	---------------------------

Requerente
Fazenda Nacional

Requerido
Clube Náutico Mogiano

Localização do Bem
Rua Cabo Diogo Oliver, 758 e Rua Joaquina Maria de Jesus, Mogi das Cruzes/SP

Depositário Marcos Paulo Tavares Furlan	Data da Penhora 19/04/2018
--	-------------------------------

Eu, Jacelly de Oliveira Araujo, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, em cumprimento à r. determinação judicial exarada nos autos em epígrafe, procedi à avaliação dos bens a seguir descritos:

1) Imóvel registrado sob o nº 11.480 no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP, a seguir descrito: "UM TERRENO sem benfeitorias, situado com frente para a rua Joaquina Maria de Jesus, antiga rua Tres, da Vila Mogilar, bairro do mesmo nome, perímetro urbano desta cidade, medindo 160,00 metros de frente, sendo que da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede aproximadamente 120,00 metros, por linha irregular, e divide com terrenos de propriedade de Nobuo Kondo, até alcançar as margens naturais do Rio Tiete, pelo lado esquerdo mede também 120,00 metros aproximadamente e divide por cerca de arame com propriedade do Clube Nautico Mogiano, até as margens naturais do Rio Tiete, e nos fundos divide com o Rio Tiete, perfazendo a área de 18.410,00 m2., medidas essas todas mais ou menos." **AVALIAÇÃO:** R\$9.205.000,00 (nove milhões e duzentos e cinco mil reais).

2) Imóvel registrado sob o nº 18.011 no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP, a seguir descrito: "UMA CASA OPERARIA com três cômodos e uma garagem, situada na Rua Joaquina Maria de Jesus, sem número, antiga rua três, e seu respectivo terreno encerrando a área de 4.620m2, mais ou menos, situado na Vila Mogilar, perímetro urbano desta cidade, com as seguintes divisas: começa na rua Joaquina Maria de Jesus, antiga rua três, daí segue em linha perpendicular aquela rua, até atingir a margem de uma lagoa artificial, segue dividindo pela margem dessa lagoa até atingir a margem do Rio Tietê, quebra a esquerda e segue pela margem do Rio até encontrar a entrada de outra lagoa, quebra novamente pela margem de outra lagoa, por uma linha mais ou menos reta, até encontrar a rua Joaquina Maria de Jesus, antiga rua Três, quebra ainda a esquerda e segue por estrada, na extensão de 20,00 metros até encontrar o ponto de partida dessas divisas; confrontações: pela frente com a rua Joaquina Maria de Jesus, antiga rua três, de um lado

de





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:42

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

130
com a lagoa artificial, no outro lado com outra lagoa artificial, e nos fundos com o Rio Tietê.

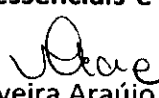
AVALIAÇÃO: R\$2.310.000,00 (dois milhões e trezentos e dez mil reais).

3) Imóvel registrado sob o nº 20.077 no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP, a seguir descrito: "UM TERRENO sem benfeitorias, sito no Bairro da Ponte Grande, desta comarca, com a área de 15.000m².; mais ou menos, dentro das seguintes divisas: principia em um marco de pedra, na margem direita do Rio Tietê, de quem desce, deste marco, descendo o rio, até encontrar em sua margem direita, um outro marco de pedra, deixando o rio, defletindo à direita e seguindo em reta, em uma distancia de 70m, vai até o marco de pedra onde deram princípio as divisas, confrontando neste lado com Bento José Gonçalves, por uma cerca de arame.". **AVALIAÇÃO:** R\$7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais).

4) Imóvel registrado sob o nº 40.225 no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP, a seguir descrito: "UM TERRENO sem benfeitorias, sito nesta Cidade, à Rua Tietê, perímetro urbano deste município e Comarca, com as seguintes medidas, rumos, divisas e confrontações: começa num ponto cravado a beira do Rio Tietê, à 36 metros da estaca 01, denominado ponto "A"; daí acompanhando referido Rio Tietê, segue até a estaca 02, com o rumo 83º07'S.W. e distância de 20 metros, daí continua acompanhando referido Rio Tietê, numa distância de 148 metros e o rumo de 31º59'N.W., deste ponto deflete a esquerda com o rumo de 67º15 S.W. e a distância de 38,60 metros, onde se encontra a estrada municipal Mogi – Ponte Grande, atual continuação da Rua Tietê, segue pela mesma defletindo a esquerda com os seguintes rumos e distâncias: E.4-5=13º10S.E. e distância 60 metros, estaca 5-6=0º42S.W. e distância de 59 metros; estaca 6-7=13º35S.W. e distância de 52 metros; estaca 7-8=4º47S.W. e distância de 20 metros, estaca 8-9=19º18S.E. e distância de 37 metros; estaca 9-10=61º54S.E. e distância de 34 metros; estaca 10-11=71º05S.E. e distância de 23 metros; estaca 11-12=58º27S.E. e distância de 26 metros e distância de 26 metros, deste ponto continua com o rumo de 32º05S.E. e distância de 6 metros onde se encontra cravado o ponto denominado "B" e também a porteira do Clube Náutico Mogiano, daí deflete à esquerda acompanhando uma estrada particular do mesmo Clube Náutico Mogiano numa distância de em reta 154 metros, lugar onde encontra-se cravado o ponto "A", ponto inicial da descrição destas divisas, que foram descritas em sentido anti-horário e que envolve a área de 21,460 metros quadrados." **AVALIAÇÃO:** R\$10.730.000,00 (dez milhões e setecentos e trinta mil reais).

Constatação: Sobre os terrenos existem benfeitorias (instalações do Clube) não averbadas nas certidões de matrícula acostadas ao r. mandado.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$29.745.000,00 (vinte e nove milhões e setecentos e quarenta e cinco mil reais). **OBSERVAÇÕES:** As avaliações foram realizadas através de pesquisa comparativa de preços no mercado imobiliário de Mogi das Cruzes, por meio das Imobiliárias Marques Imóveis (telefone 11-4799-7600), Estelar imóveis (telefone 11-4726-5055) e anúncios da internet, utilizando a mediana como estimador e considerando o valor de R\$500,00/m² de terreno. **As benfeitorias não averbadas nas matrículas dos imóveis não foram avaliadas por ausência de dados essenciais e falta de conhecimento técnico.** Mogi das Cruzes/SP, 23 de abril de 2018.


Jacelly de Oliveira Araújo – RF 6993

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal



CERTIDÃO

Certifico ^o que ^{de} 20/09/2019 ^{de} 2019-2019-02 ^{que}

Mogi das Cruzes, 9 de 5 de 18.

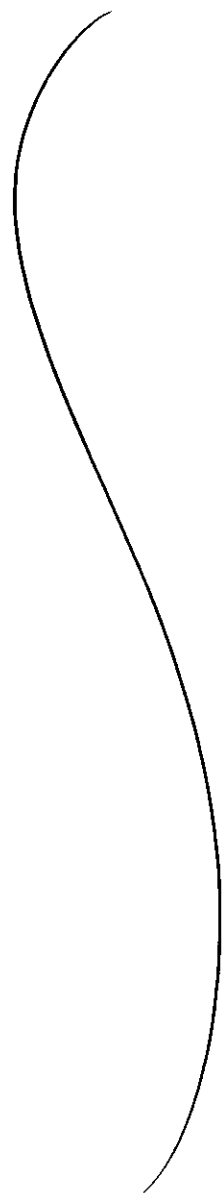
Técnico/Analista Judiciário - RF 1180 5402

CERTIDÃO

Certifico ^o que ^{de} 22/6/18 ^{de} 18 ^{que}

Mogi das Cruzes, 22 de 6 de 18.

Técnico/Analista Judiciário - RF 1180 5402





HE
NO
JSL
VAF

2ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES
33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Avenida Fernando Costa, n.º 820 - Centro - Mogi das Cruzes/SP
CEP: 08735-000 Fone/PABX (11) 2109-5900

EMBARGOS À EXECUÇÃO
AUTOS N.º: 0000523-91.2018.403.6133
EMBARGANTE: CLUBE NAUTICO MOGIANO
EMBARGADA: UNIÃO FEDERAL

Recebo os presentes embargos à execução.

Defiro o efeito suspensivo às execuções fiscais nº 0006271-51.2011.403.6133 e 0002090-02.2014.40.6133, tendo em vista estar garantida a execução.


Certifique-se este recebimento nos autos principais, trasladando-se cópia deste despacho.

Postergo a análise do pedido de liminar para após a vinda da impugnação.

Intime-se a Embargada para apresentar impugnação no prazo legal.

Intime-se. Cumpra-se.

15 JUN 2018


BERNARDO WAINSTEIN
Juiz Federal



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:43
Número do documento: 21083118312204000000085761270
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>
Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

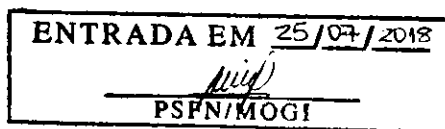
Processo n. 0006271-51.2011.403.6133/2

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que os presentes autos saíram em carga para: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, nesta data.

Mogi das Cruzes, 18/07/2018

RBB
Técnico/Analista Judiciário RF: 8523



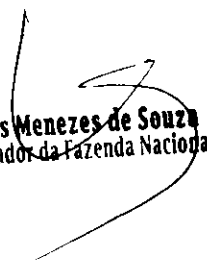
Certifico, ainda, que os presentes autos foram devolvidos em secretaria na data de 03 / AGO / 2018.

Técnico/Analista Judiciário RF: AL

Carga... : BEG MV-VB 14:32 ...



Ciente. A União após
embargos de declaração
em face da decisão
prestada à fl. 454.
24/07/2020


Lucas Menezes de Souza
Procurador da Fazenda Nacional



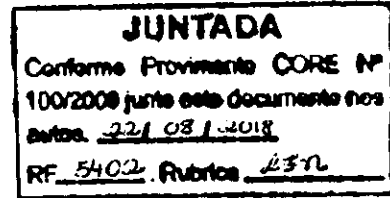


OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Dirceu de Arruda - Código (CNS): 11.156-7

Instalado em Dezembro de 1874



Ofício: RI nº411/2018/MLB.

Título: Mandado nº 3302.2018.0133

Autos de Execução Fiscal nº 0006271-51.2011.403.6133

33ª Seção Judiciária - 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes - Justiça Federal de 1ª Instância

Fórum Federal de Mogi das Cruzes

partes: Fazenda Nacional e Clube Náutico Mogiano

Mogi das Cruzes 17 de maio de 2018.

Ao MM Juiz:

Vimos, mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, devolver devidamente cumprido, a ordem judicial em epígrafe, que foi recepcionada e prenotada sob protocolo nº 252.839, acompanhada da certidão da matrícula.

Era o que, respeitosamente, tínhamos a informar.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência nossos protestos de estima e consideração.

Marcel Lopes Batista
Bel. Dirceu de Arruda
1º Oficial Registrador
Comarca de Mogi das Cruzes

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

Ao
Juízo Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes
Justiça Federal de 2ª Instância - 33ª Seção Judiciária
Avenida Fernando Costa, 820, Vila Rubens
Mogi das Cruzes, SP.
A/C Verônica H. Mori J. Castanheira - Diretora da Secretaria

Rua Coronel Souza Franco, 1571, Parque Monte Líbano - Mogi das Cruzes - São Paulo
08780-120 - acesse o site oficial: <http://www.irimogi.com.br/>



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Dirceu de Arruda

Oficial

Bel. Celso G. de Arruda

Substituto do Oficial

Bel. Marcos

Substituto do Oficial

Bel. André

Substituto do Oficial

Mogi das Cruzes, Est. de São Paulo

FORO FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES

MOGI DAS CRUZES, SP

252.839

Página 2 de 2

M. Cruzes



3302.2018.00133

1º RI MOGI DAS CRUZES
Promoção: 25/28/39 - 23/04/2018
Validade: 23/05/2018

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO - FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES
AV FERNANDO COSTA, 820 - BAIRRO: VILA RUBENS - CIDADE: MOGI DAS CRUZES
CEP: 08735000 PABX: 1121095900 EMAIL: mogi_vara02_sec@jfsp.jus.br
HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 ÀS 19:00h

SECRETARIA da 2ª VARA FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES

MANDADO Nº 3302.2018.00133

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0006271-51.2011.403.6133
Processo Administrativo nº 360277829
Juízo Deprecante:

Carta Precatória nº
Certidão de Dívida Ativa nº 360277829
Valor da Dívida para efeito de penhora:
R\$ 118.744,44 em 10/11/2016

Exeqüente: FAZENDA NACIONAL

Executado: CLUBE NAUTICO MOGIANO

CNPJ/CPF: 52577244000135

Endereço: R CABO DIOGO OLIVER 758 - PONTECEP: 08773-000

GRANDE - MOGI DAS CRUZES - SP

Observação: Penhora de Avaliação dos Imóveis de matrícula nº 11.480, 18.011, 20.077 e 40.225. Após, Registro da penhora em cartório.

O(A) DOUTOR(A) BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, JUIZ(A) FEDERAL DA 2ª VARA - 2ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES - 33 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

M A N D A a qualquer Analista Judiciário - Executante de Mandados (Oficial de Justiça Avaliador) deste Juízo Federal, a quem este for apresentado que, em seu cumprimento, se dirija ao endereço supra ou a outro local e, sendo al:

1. **PENHORE** bens de propriedade do(a) executado(a), tantos quantos bastem para a satisfação da dívida, do valor acima, mais acréscimos legais;
2. **INTIME** o(a) executado(a) bem como o cônjuge, se casado(a) for e se a penhora recair sobre bem imóvel;
3. **CIENTIFIQUE** o(a) executado(a) de que terá o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, contados da intimação da penhora;
4. **PROVIDENCIE O REGISTRO** da penhora: no Cartório de Registro de Imóveis, se o bem for imóvel ou a ele equiparado; na Repartição competente, se for de outra natureza; na Junta Comercial; na Bolsa de Valores e na Sociedade Comercial, se forem ações, debêntures, partes beneficiárias, cotas ou qualquer outro título, crédito ou direito societário nominativo; no Detran, DAC e Capitania dos Portos, se forem veículos automotores, aeronaves ou embarcações bem como perante todos os demais órgãos onde o registro se faça necessário, conforme a natureza do bem.;
5. **NOMEIE DEPOSITÁRIO**, colhendo sua assinatura e seus dados pessoais, com endereço (comercial e residencial), RG, CPF, filiação, advertindo-o de que não poderá abrir mão do encargo, sem prévia autorização judicial, sob as penas da lei, e que deverá comunicar a este Juízo da localização dos bens penhorados ou qualquer alteração substancial de seu estado.
6. **AVALIE** o(s) bem(ns) penhorado(s).

Fica autorizado o uso de câmera fotográfica pelo oficial de justiça.

C U M P R A - S E na forma e sob as penas da lei. / ficando o Analista Judiciário - Executante de Mandados (Oficial de Justiça Avaliador) autorizado, excepcionalmente, a proceder na forma do art. 212, § 2º, do Código de Processo Civil.

EXPEDIDO nesta cidade de MOGI DAS CRUZES, em 07 de Fevereiro de 2018.

Eu, MARILIA VIEIRA DE CASTRO, RF 8367, Analista Judiciário, digitei. E eu, VERONICA H MORI J CASTANHEIRO, Diretor(a) de Secretaria, conferi e subscrevo, por ordem do(a) MM.(a) Julz(a) Federal.

VERONICA H MORI J CASTANHEIRO
Diretor(a) de Secretaria

<http://processualsp.jfsp.jus.br/esp/espproducao/jfmvgmimprensaor>

1º OFICIAL
DEIM
Bel. Dirceu
Ofic
Bel.ª Célio C.
Substituto
Bel. Marcos E. Gu
Substituto
Bel. Antônio Guzi
MIOGIO
M...



REGISTRO
DE IMÓVEIS

de Arruda

de Arruda

Oficial

de Arruda

Oficial

de Arruda

Oficial



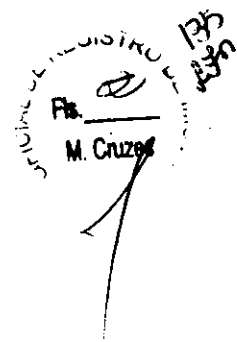
PODER JUDICIÁRIO

Central de Mandados da Justiça Federal de Mogi das Cruzes

33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

Avenida Fernando Costa, nº 820, Vila Rubens

Mogi das Cruzes - SP - CEP 08735-000



AUTO DE PENHORA, INTIMAÇÃO E DEPÓSITO

Ao(s) dezenove dia(s) do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal abaixo assinada, dirigi-me à Rua Cabo Diogo Oliver, 758 e Rua Joaquina Maria de Jesus, Mogi das Cruzes/SP, em cumprimento ao Mandado nº 3302.2018.00133, expedido nos autos do processo nº 0006271-51.2011.403.6133, em trâmite perante a 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes – SP, que a Fazenda Nacional move em face do Clube Náutico Mogiano, para pagamento da quantia de R\$118.744,44 (10/11/2016), e aí, após as formalidades legais e de estilo, **PENHOREI** os bens a seguir descritos:

1) Imóvel registrado sob o nº 11.480 no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP, a seguir descrito: "UM TERRENO sem benfeitorias, situado com frente para a rua Joaquina Maria de Jesus, antiga rua Tres, da Vila Mogilar, bairro do mesmo nome, perímetro urbano desta cidade, medindo 160,00 metros de frente, sendo que da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede aproximadamente 120,00 metros, por linha irregular, e divide com terrenos de propriedade de Nobuo Kondo, até alcançar as margens naturais do Rio Tiete, pelo lado esquerdo mede também 120,00 metros aproximadamente e divide por cerca de arame com propriedade do Clube Nautico Mogiano, até as margens naturais do Rio Tiete, e nos fundos divide com o Rio Tiete, perfazendo a área de 18.410,00 m2., medidas essas todas mais ou menos.";

2) Imóvel registrado sob o nº 18.011 no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP, a seguir descrito: "UMA CASA OPERARIA com três cômodos e uma garagem, situada na Rua Joaquina Maria de Jesus, sem número, antiga rua três, e seu respectivo terreno encerrando a área de 4.620m2, mais ou menos, situado na Vila Mogilar, perímetro urbano desta cidade, com as seguintes divisas: começa na rua Joaquina Maria de Jesus, antiga rua três, daí segue em linha perpendicular aquela rua, até atingir a margem de uma lagoa artificial, segue dividindo pela margem dessa lagoa até atingir a margem do Rio Tietê, quebra a esquerda e segue pela margem do Rio até encontrar a entrada de outra lagoa, quebra novamente pela margem de outra lagoa, por uma linha mais ou menos reta, até encontrar a rua Joaquina Maria de Jesus, antiga rua Três, quebra ainda a esquerda e segue por estrada, na extensão de 20,00 metros até encontrar o ponto de partida dessas divisas; confrontações: pela frente com a rua Joaquina Maria de Jesus, antiga rua três, de um lado com a lagoa artificial, no outro lado com outra lagoa artificial, e nos fundos com o Rio Tietê.";

3) Imóvel registrado sob o nº 20.077 no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP, a seguir descrito: "UM TERRENO sem benfeitorias, sito no Bairro da Ponte Grande, desta comarca, com a área de 15.000m2.; mais ou menos, dentro das seguintes divisas: principia em um marco de pedra, na margem direita do Rio Tietê, de quem desce, deste marco, descendo o rio, até encontrar em sua margem direita, um outro marco de pedra, deixando o rio, defletindo à direita e seguindo em reta, em uma distância de 70m, vai até o marco de pedra onde deram

Assinatura



1º OFICIAL DE
DE IMÓ
Bel. Dirceu d
Ofici
Bel.ª Célia C. C
Substª do
Bel. Marcos E. Guz
Substituído
Bel. André Guz
Substituído
Mag. Jar. Cruzes E

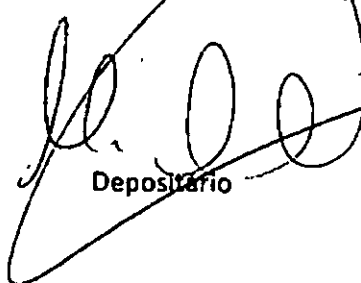


princípio as divisas, confrontando neste lado com Bento José Gonçalves, por uma cerca de arame.”;

4) Imóvel registrado sob o nº 40.225 no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP, a seguir descrito: “UM TERRENO sem benfeitorias, sito nesta Cidade, à Rua Tietê, perímetro urbano deste município e Comarca, com as seguintes medidas, rumos, divisas e confrontações: começa num ponto cravado a beira do Rio Tietê, à 36 metros da estaca 01, denominado ponto “A”; daí acompanhando referido Rio Tietê, segue até a estaca 02, com o rumo 83°07’S.W. e distância de 20 metros, daí continua acompanhando referido Rio Tietê, numa distância de 148 metros e o rumo de 31°59’N.W., deste ponto deflete a esquerda com o rumo de 67°15 S.W. e a distância de 38,60 metros, onde se encontra a estrada municipal Mogi – Ponte Grande, atual continuação da Rua Tietê, segue pela mesma defletindo a esquerda com os seguintes rumos e distâncias: E.4-5=13°10S.E. e distância 60 metros, estaca 5-6=0°42S.W. e distância de 59 metros; estaca 6-7=13°35S.W. e distância de 52 metros; estaca 7-8=4°47S.W. e distância de 20 metros, estaca 8-9=19°18S.E. e distância de 37 metros; estaca 9-10=61°54S.E. e distância de 34 metros; estaca 10-11=71°05S.E. e distância de 23 metros; estaca 11-12=58°27S.E. e distância de 26 metros e distância de 26 metros, deste ponto continua com o rumo de 32°05S.E. e distância de 6 metros onde se encontra cravado o ponto denominado “B” e também a porteira do Clube Náutico Mogiano, daí deflete à esquerda acompanhando uma estrada particular do mesmo Clube Náutico Mogiano numa distância de em reta 154 metros, lugar onde encontra-se cravado o ponto “A”, ponto inicial da descrição destas divisas, que foram descritas em sentido anti-horário e que envolve a área de 21,460 metros quadrados.”

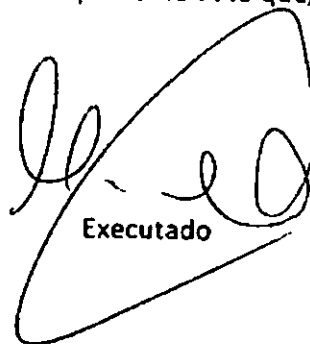
Constatação: Sobre os terrenos existem benfeitorias (instalações do Clube) não averbadas nas certidões de matrícula acostadas ao r. mandado.

Ato contínuo, DEPOSITEI-O na presente data em mãos e em poder de Marcos Paulo Tavares Furlan, RG 25.061.782-1, CPF 249.602.518-16, filho de Flávio Furlan e Maria Geralda Tavares Furlan, com endereço à Rua Cabo Diogo Oliver, 758, Ponte Grande, Mogi das Cruzes/SP, que aceitou o encargo e ficou ciente de que não poderá abrir mão do depósito, sem prévia autorização judicial, sob as penas da Lei. Por fim, na presente data, INTIMEI E CIENTIFIQUEI O EXECUTADO, na pessoa de seu representante legal, o Sr. Marcos Paulo Tavares Furlan, dando-lhe conhecimento do inteiro teor do r. mandado e da penhora efetivada, bem como do prazo para oferecimento de embargos, o qual de tudo ficou ciente. Para constar, lavrei o presente auto que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.



Depositário

Lucelly de Oliveira Araújo - RF nº 6993
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal



Executado

REGISTRO
EIS
Arruda
de Arruda
ficial
de Arruda
Oficial
de Arruda
Oficial
de São Paulo

JUNIL DE 2021
M. Cruzes



1º OFICIAL U
DE IMC
Bel Dirceu
Ofic
Bel.ª Célia C.
Subst. de
Bel. Marcos E. Gu
Substituto
Bel. André Guzi
Substituto
Mogidas Cruzes





1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES-SP

BEL. DIRCEU DE ARRUDA – Oficial

CNPJ: 51.373.728/0001-08



REGISTR
/EIS
de Arruda

Rua Coronel Souza Franco, 1571- Centro, Cep 08780-120
Funcionamento de segunda à sexta-feira das 9:00h às 16:00h - Site: www.1rimogi.com.br

Pagina: 1 de 1.

de Arruda
Oficial
on de Arruda
Oficial
nde Arruda
Oficial
t de São Paulo

PRENOTAÇÃO Nº 252.839

CERTIFICA

que o presente título foi protocolado em 23/04/2018 sob o número 252.839, microfilmado e nesta data, procedidos os seguintes atos:

Mandado

Atos Praticados	Mat/Transc.	Registro/Averbação	Valor Base	Custas
Penhora	MAT 11.480	AV 12	R\$ 29.686,11	R\$ 0,00
Penhora	MAT 18.011	AV 13	R\$ 29.686,11	R\$ 0,00
Penhora	MAT 20.077	AV 19	R\$ 29.686,11	R\$ 0,00
Penhora	MAT 40.225	AV 17	R\$ 29.686,11	R\$ 0,00

Qtde	Ato Praticado	Total das Custas
(4)	Certidões	R\$ 0,00
(4)	Inscrição de Penhora (20% do valor previsto para registro com valor declarado item 1)	R\$ 0,00

Mogi das Cruzes, 02/05/2018

Oficial/Oficial Substituto/Escrevente Autorizado(a)

Custas e emolumentos dos serviços do Registro de Imóveis, conforme Lei nº 11.331, de 26 de dezembro de 2.002

Emolumentos	: R\$ 0,00
Ao Estado	: R\$ 0,00
Ao Sinoreg	: R\$ 0,00
Ao Ipesp	: R\$ 0,00
Ao Tesouro	: R\$ 0,00
Ao Iss	: R\$ 0,00
Ao MP	: R\$ 0,00
=====	
Total	: R\$ 0,00
Depósito	: R\$ 0,00
Saldo	: R\$ 0,00

1º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
Bel. Dirceu de Arruda
Oficial
Bel.ª Célia C.G. de Arruda
Substª do Oficial
Bel. Marcos E. Guzzon de Arruda
Substituto do Oficial
Bel. André Guzzon de Arruda
Substituto do Oficial
Mogi das Cruzes - Est. de São Paulo

PRENOTAÇÃO Nº 252.839

Emolumentos do Estado e contribuição de Aposentadoria recolhidos pela guia No. 083/2018. Declaro que, nesta data, recebi o título referente ao protocolo acima indicado, toda a documentação com ele apresentada, a 1ª Via deste recibo, bem como, se houver, a quantia indicada no item "Devolver". Em caso de qualificação negativa declaro estar ciente do inteiro teor da nota devolutiva que nesta data me é entregue.

Nome Legível: _____ - Data: ____/____/____

RG: _____ - Assinatura: _____





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:43

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO

Bel. Dirceu de Arruda
Oficial

Certifica a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos do registro a seu cargo, deles, consta a matrícula do seguinte teor:

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MOGI DAS CRUZES

MATRICULA

Nº 11.480

FICHA

Nº 1

Mogi das Cruzes, 20 de setembro de 1979

IMÓVEL: UM TERRENO sem benfeitorias, situado com frente para a rua Joaquina Maria de Jesus, antiga rua Tres, da Vila Mogilar, bairro do mesmo nome, perímetro urbano desta cidade, medindo 160,00 metros de frente, sendo que da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede aproximadamente 120,00 metros, por linha irregular, e divide com terrenos de propriedade de Nobuo Kondo, até alcançar as margens naturais do Rio Tiete, pelo lado esquerdo mede também -- 120,00 metros aproximadamente e divide por cerca de arame com propriedade do Clube Náutico Mogiano, até as margens naturais do Rio Tiete, e nos fundos divide com o Rio Tiete, perfazendo a área de 18.410,00 m2., medidas essas todas mais ou menos. -

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE MELHORAMENTOS DE MOGI DAS CRUZES - LTDA., sociedade civil, com sede nesta cidade, à rua dr. Deodato Wertheimer 465. -

REGISTRO ANTERIOR: 25.163 desta. -

O ESC.HAB.: *B. de F. T.*; O OFICIAL SUBST.:

Rodrigo Arruda

R/1-M. 11.480- Por escritura de 3 de outubro de 1.973, do 1º Cartório de Notas desta comarca, Lº 418, fls. 147, a proprietária, já qualificada, transmitiu por venda feita ao CLUBE NAUTICO MOGIANO, com sede nesta cidade a rua Cabo Diogo Oliver nº 758, pelo preço de R\$ 8.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula, sendo de R\$ 2.459.474,74 o valor venal. - Mogi das Cruzes, 20 de setembro de 1.979.

O ESC.HAB.: *B. de F. T.*; O OFICIAL SUBST.:

Rodrigo Arruda

R/2- Por escritura de 07 de outubro de 1.983, do Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília-DF, Lº 1.171, fls. 184, o proprietário CLUBE NAUTICO MOGIANO, com sede nesta cidade a Rua Cabo Diogo Oliver, nº 758, Ponte Grande, CGC/MF. sob nº..... 52.577.244/0001-35, deu em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula, em favor do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação e Cultura, com sede na cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, à Via N. 2, Anexo I do MEC, 3º andar, CGC/MF. nº 00.378.257/0001-81, em garantia do financiamento concedido pelo mesmo, no valor de R\$ 30.000.000,00, que será amortizado em 20 parcelas trimes -

(continua no verso)...

CP. Cel. Souza Franco, 1571 - Pq. Monte Líbano - Mogi das Cruzes/SP - CEP: 08780-120 - site: www.1rimogi.com.br - email: faleconosco@1rimogi.com.br

Esta certidão é válida por 30 dias, conforme dispõe o artigo 1º, IV do Dec. lei nº 95.240 que regula a Lei nº 7.453

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Mogi das Cruzes - SP

11156-7-AA 373160

11156-7-36501-375000-0218

MATRÍCULA

Nº 11.480

FICHA

Nº 01

VERSO

trais iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.500.000,00, com juros compensatórios, à taxa de 6% ao ano, e nas demais condições constantes do título, cuja amortização iniciará-se a no trimestre imediatamente posterior ao término da carência, devendo ser paga até o último dia útil de cada trimestre civil. O saldo devedor do financiamento está sujeito à correção monetária. Sendo de R\$ 184.100.000,00 o valor venal do imóvel. C.N. D.IAPAS prot. nº 001495, expedida em 29.9.83, mencionada no título. Mogi das Cruzes, 11 de outubro de 1.983.

ESC.AUT.:

Elizabeth Monteiro Castro

Elizabeth Monteiro Castro

Escrivente Autorizada

Eml.131.418,00-Est.26.283,60-Cart.26.283,60=R\$183.985,20-G.965

Av.3 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica cancelado o R.2 desta matrícula, à vista da autorização mencionada na escritura de 03 de julho de 1987, do Cartório do 1º Ofício de Notas da Cidade de Brasília-DF, Livro 1386, Folha 199, pela qual o credor: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE., já qualificado, deu plena e geral quitação do débito ao CLUBE NÁUTICO MOGIANO, já qualificado, - Mogi das Cruzes, 29 de setembro de 1.998.

ESC.AUT.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá

Francisco Carlos Nogueira de Sá

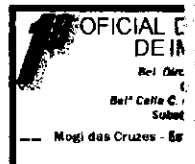
Escrivente Autorizada

BGS

R.4 - ARROLAMENTO

Pelo Instrumento Particular (Ofício nº 20/2013) passado em São José dos Campos, SP, aos 29 de março de 2013, pela Delegacia da Receita Federal em São José dos Campos, SP, e nos termos do parágrafo 5º, do Artigo 64, da Lei nº 9.532, de 10.12.1997, e do artigo 5º da IN/SRF nº 143, de 04.12.1998, procede-se a este registro, para constar que o IMÓVEL desta matrícula, de propriedade do CLUBE NÁUTICO MOGIANO, já qualificado, foi ARROLADO, nos referidos autos. Mogi das Cruzes, 17 de abril de 2013.

"continua na ficha nº02"





153

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda

MATRÍCULA

Nº11.480

FICHA

Nº02

Mogi das Cruzes, 17 de abril de 2013.

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*
185.157

Marcel Lopes Batista
Escritor Autorizado

RSP

Av.5 - **PENHORA (ONLINE)**

Pela certidão emitida online (documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do C.P.C. e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo) em 19 de maio de 2014, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, nos Autos - Proc. nº de ordem 0231/2014, em que consta como exequente **JULIA MARCIA MAGALHÃES CALEIRO**, CPF 148.814.988/78, e como executados **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, CNPJ/MF nº 52.577.244/0001-35, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para a garantia do pagamento da dívida de R\$94.911,33. Mogi das Cruzes, 27 de maio de 2014.

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*
195.352 (Prenotado em 19.05.2014) - Emolumentos e custas a serem cobradas no final do processo

Marcel Lopes Batista
Escritor Autorizado

RSP

Av.6 - **QUALIFICAÇÃO**

Pelo Mandado nº3302.2014.00547 expedido em 23 de julho de 2014, pela Secretaria da 2ª Vara do Foro Federal desta Comarca, 33ª Subseção Judiciária em São Paulo - Fórum Federal de Mogi das Cruzes, e nos termos do inciso I, alínea "g", do artigo 213, da Lei Federal nº 6.015/73, **procede-se a presente averbação para ficar constando a qualificação da proprietária: CLUBE NAUTICO MOGIANO**, inscrito no CNPJ sob nº 52.577.244/0001-35, com sede na Rua Cabo Diogo Oliver 758, Ponte Grande, nesta cidade. Mogi das Cruzes, 04 de setembro de 2015.

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*
P.208958 (prenotado em 24/08/2015)-emolumentos e custas ao final do processo

Marcel Lopes Batista
Escritor Autorizado

SESA

"continua no verso"

REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Dirceu de Arruda
Escritor Autorizado
1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Mogi das Cruzes - SP

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Mogi das Cruzes - SP

373377

11156-7-AA

11156-7-365001-375000-0218

R. Cel. Souza Franco, 1571 - Pq. Monte Líbano - Mogi das Cruzes /SP - CEP: 08780-120 - site: www.frimogi.com.br - email: faleconosco@frimogi.com.br
"Esta certidão é válida por 30 dias, conforme dispõe o artigo 1º, IV do Dec. lei nº93.240 que regula a Lei nº 7.433"



MATRÍCULA

Nº11.480

FICHA

Nº02
VERSOAv.7 - **PENHORA**

Pelo Mandado nº3302.2014.00547 expedido em 23 de julho de 2014, pela Secretaria da 2ª Vara do Foro Federal desta Comarca, 33ª Subseção Judiciária em São Paulo - Fórum Federal de Mogi das Cruzes, nos Autos - Proc. nº 0007298-69.2011.403.6133 de Ação de Execução Fiscal movida pela **FAZENDA NACIONAL**, contra **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que **O IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, com valor da causa de R\$ 29.542,69 (19/01/2014) incluindo outros imóveis, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**, portador da CIRG nº 25.061.782-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 249.602.518-16. Mogi das Cruzes, 04 de setembro de 2015.

Marcel Lopes Batista

Escrevente Autorizado

ESC.AUTº: *Marcel Lopes Batista*

P.208958 (prenotado em 24/08/2015) - emolumentos e custas ao final do processo

SFSA

Av.8 - **PENHORA**

Pelo Mandado nº3301.2014.00650 expedido em 15 de outubro de 2014, pela Secretaria da 1ª Vara Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, 33ª Subseção Judiciária em São Paulo - Fórum Federal de Mogi das Cruzes, nos Autos - Proc. nº 0011348-41.2011.403.6133 de Ação de Execução Fiscal movida pela **FAZENDA NACIONAL**, contra **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que **O IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, com valor da causa de R\$ 8.278.694,28 incluindo outros imóveis, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**, portador da CIRG nº 25.061.782-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 249.602.518-16. Mogi das Cruzes, 04 de setembro de 2015.

Marcel Lopes Batista

Escrevente Autorizado

ESC.AUTº: *Marcel Lopes Batista*

P.208959 (prenotado em 24/08/2015) - emolumentos e custas ao final do processo

SFSA

Av.9 - **PENHORA**

Pelo Mandado nº3302.2014.00573 expedido em 24 de julho de 2014, pela Secretaria da 2ª Vara Forum Federal de Mogi das Cruzes, 33ª Subseção "continua na ficha nº03"



11156-7-373370

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES

MATRÍCULA Nº 11.480

FICHA Nº 03

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

Mogi das Cruzes, 04 de setembro de 2015

Judiciária em São Paulo - Fórum Federal de Mogi das Cruzes, nos Autos - Proc. nº 0002643-83.2013.403.6133 de Ação de Execução Fiscal movida pela FAZENDA NACIONAL contra CLUBE NAUTICO MOGIANO, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que O IMÓVEL desta matrícula, de propriedade de CLUBE NAUTICO MOGIANO, já qualificado, com valor da causa de R\$ 134.832,11 (06/05/2014) incluindo outros imóveis, foi PENHORADO nos aludidos autos, comparecendo como FIEL DEPOSITARIO: MARCOS PAULO TAVARES FURLAN, portador da CIRG nº 25.061.782-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 249.602.518-16. Mogi das Cruzes, 04 de setembro de 2015.

Marcel Lopes Batista Escrevente Autorizada

ESC.AUTº.: Marcel Lopes Batista P.208960 (prenotado em 24/08/2015) - emolumentos e custas ao final do processo

SFSA

Av.10 - CANCELAMENTO DE PENHORA (LEVANTAMENTO)

Fica cancelada a Av.7 desta matrícula, à vista do Ofício nº 248/2015-FLP, servindo como Mandado expedido aos 27 de novembro de 2015, pelo Juízo da 2ª Vara Federal desta Comarca de Mogi das Cruzes - Justiça Federal de 1º Grau - 33ª Subseção Judiciária de São Paulo, nos Autos de Execução Fiscal (Processo nº 0007298-69.2011.403.6133 - Embargos à Execução Fiscal 0003498-91.2015.403.6133), que a FAZENDA NACIONAL moveu contra CLUBE NAUTICO MOGIANO, já qualificado, pelo qual foi determinado o levantamento da referida penhora, com valor da causa em R\$29.542,69, e autorizou a presente averbação. Sendo que o valor da dívida atualizada nesta data, correspondente a 1.466,86 UFESP's, equivale a R\$31.170,77, incluindo outros imóveis, para efeitos de cobrança de emolumentos e custas. Mogi das Cruzes, 29 de dezembro de 2015

ESC.AUTº.: Marcel Lopes Batista 212.834 (Prenotado em 15.12.2015)

Marcel Lopes Batista Escrevente Autorizada

RSP

Av.11 - PENHORA

Pelo Mandado nº 3301.2016.00203, expedido em 16 de fevereiro de 2016, pela Secretaria da 1ª Vara de Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo - 33ª Subseção Judiciária em São Paulo - Forum Federal de Mogi das Cruzes, nos autos de Execução Fiscal nº 0002284-65.2015.403.6133, processo nº 13864720050201311, movida pela FAZENDA NACIONAL, localizada na Alameda Santos, nº647, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, contra

"continua no verso"

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO 1º Oficial de Registro de Imóveis e Ações Comarca de Mogi das Cruzes - SP 11156-7-AA 373370

11156-7-365001-375000-0218



R. Cel. Souza Franco, 15/1 - Pq. Monte Libano - Mogi das Cruzes /SP - CEP: 08780-120 - site : www.1rimogi.com.br - email: faleconosco@1rimogi.com.br "Esta certidão é válida por 30 dias, conforme dispõe o artigo 1º, IV do Dec. lei nº93.240 que regula a Lei nº 7.433"



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:43 Número do documento: 2108311831220400000085761270 https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2108311831220400000085761270 Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

MATRÍCULA
Nº11.480

FICHA
Nº03

VERSO

CLUBE NAUTICO MOGIANO, com sede na Rua Cabo Diogo Oliver, 758, Ponte Grande, nesta cidade, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula de propriedade de **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, com o valor de causa de R\$702.448,17 - 16/09/2015 (incluído mais 02 imóveis), foi **PENHORADO** nos aludidos autos. Mogi das Cruzes, 24 de fevereiro de 2017.

ESC.AUTº: *Marcel Lopes Batista*
P. 229.930 - (Prenotado em 16/02/2017)-indisponibilidade

Marcel Lopes Batista
Escrivente Autorizado

MBSP

Av.12 - **PENHORA**

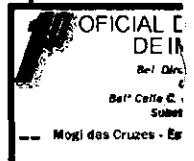
Pelo Mandado nº 3302.2018.00133, expedido em 07 de fevereiro de 2018, pela Secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP - Justiça Federal de 1º Grau - 33ª Subseção Judiciária em São Paulo, nos autos de Execução Fiscal nº 0006271-51.2011.403.6133, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, contra **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula de propriedade de **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificada, com o valor da dívida de R\$118.744,44 em 10/11/2016 (incluído outros imóveis - 4), foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **fiel depositário: MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**, RG nº 25.061.782-1, e CPF/MF nº 249.602.518/16. Mogi das Cruzes, 02 de maio de 2018.

Marcel Lopes Batista
Escrivente Autorizado

ESC.AUTº: *Marcel Lopes Batista*
P. 252.839 - (Prenotado em 23/04/2018) - indisponibilidade - taxas ao final do processo

MBSP

EM BRANCO



Continua na próxima folha

144
2872

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES - SP
Protocolo Nº 252839

CERTIFICA que a presente cópia reprográfica, confere com a original que se encontra devidamente arquivada nesta serventia. O referido é verdade e da fé.
matricula nº 11480

MOGI DAS CRUZES, 2 de maio de 2018.

Bel. Dirceu de Arruda
Oficial

Bel. Celia C.G. de Arruda
Subst.ª do Oficial

Bel. Marcos E. Guzzon de Arruda
Subst. do Oficial

Bel. André Guzzon de Arruda
Subst. do Oficial

EMOLUMENTOS.....	R\$ 0,00
AO ESTADO.....	R\$ 0,00
CARTEIRA.....	R\$ 0,00
REG.CIVIL.....	R\$ 0,00
TRIB. JUST.....	R\$ 0,00
ISS.....	R\$ 0,00
MIN.PUBLICO.....	R\$ 0,00
TOTAL.....	R\$ 0,00

ESTA CERTIDÃO É VALIDA POR 30 DIAS, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 1, IV DO DEC. LEI N 93.240 QUE REGULA A LEI N 7433.

"QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO"

REGISTRO DE IMÓVEIS
 Dirceu de Arruda
 Oficial
 Celia C.G. de Arruda
 Subst.ª do Oficial
 São Paulo

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comissão de Matrícula - Comissão - CD

373379

11156-7 - ΔΔ



R. Cel. Souza Franco, 1571 - Pq. Monte Libano - Mogi das Cruzes /SP - CEP: 08780-120 - site : www.1rimogi.com.br - email: faleconosco@1rimogi.com.br
 "Esta certidão é válida por 30 dias, conforme dispõe o artigo 1º, IV do Dec. lei nº93.240 que regula a Lei nº 7.433"



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:43
 Número do documento: 21083118312204000000085761270
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>
 Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:43

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO

Bel. Dirceu de Arruda
Oficial

Certifica a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos do registro a seu cargo, deles, consta a matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
 GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 DE MOGI DAS CRUZES

MATRÍCULA
 Nº 18.011

FICHA
 Nº 01

Mogi das Cruzes, 24 de Maio de 1982.

Imóvel: UMA CASA CEFERARIA com três comodos e uma garagem, situada na rua Joaquina Maria de Jesus, sem número, antiga rua três, e seu respectivo terreno encerrando a área de ... 4.620m², mais ou menos, situado na Vila Mogilar, perímetro urbano desta cidade, com as seguintes divisas: começa na rua Joaquina Maria de Jesus, antiga rua três, daí segue em linha perpendicular aquela rua, até atingir a margem de uma lagoa artificial, segue dividindo pela margem dessa lagoa até atingir a margem do Rio Tiete, quebra a esquerda e segue pela margem do Rio até encontrar a entrada de outra lagoa, quebra novamente pela margem de outra lagoa, por uma linha mais ou menos reta, até encontrar a rua Joaquina Maria de Jesus, antiga rua Três, quebra ainda a esquerda e segue por estrada, na extensão de 20,00metros até encontrar o ponto de partida dessas divisas; confrontações: pela frente com a rua Joaquina Maria de Jesus, antiga rua três, de um lado com a lagoa artificial, no outro lado com outra lagoa artificial, e nos fundos com o Rio Tietê.-

Proprietário: MILTON KEIJI KONDO, brasileiro, proprietário, RG nº 4.436.048-SP, casado com SUELY KAZUE KONDO, brasileira, do lar, RG nº 5.662.293-SP, pelo regime da comunhão parcial de bens depois da lei 6515/77, CPF em comum nº 406.146 548-15, domiciliados e residentes nesta cidade, na rua João Fernandes de Lima, nº 23.º

Registro Anterior: Tr. 80.125, deste.-

Contribuinte: 11.055.016.-

ESC.HAB. *Cláudio* OFICIAL MAIOR SUBST. *Cláudio*

R/1-Por escritura de 21 de maio de 1.982, do 1º Cartório de Notas desta comarca, lvº 559, fls. 45 a 47, o proprietário MILTON KEIJI KONDO, assistido de sua mulher SUELY KAZUE KONDO, já qualificados, transmitiu por venda feita a WILSON URBANO, brasileiro, proprietário, casado pelo regime da comunhão de bens com ORSY SQUARCINE URBANO, antes da lei 6515/77 CPF nº 018.431.768-15, RG nº 2.203.242-SP, domiciliado e residente na Capital-SP, na Avenida Padre Ferreira de Andrade, nº 545, apto. 84, pelo preço de G\$8.000.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.- Mogi das Cruzes, 24 de maio de 1.982

ESC.HAB. *Cláudio* OFICIAL MAIOR SUBST. *Cláudio*

(SEGUE VERSO)...

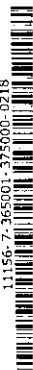
R. Cel. Souza Franco, 1571 - Pq. Monte Libano - Mogi das Cruzes /SP - CEP: 08780-120 - site : www.1rimogi.com.br - email: faleconosco@1rimogi.com.br
 "Esta certidão é válida por 30 dias, conforme dispõe o artigo 1º, IV do Dec. lei nº93.240 que regula a Lei nº 7.433"

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Mogi das Cruzes - SP

373380

11156-7-AA



MATRÍCULA

Nº 18.011

FICHA

Nº 01

VERSO

R/2- Por escritura de 03 de junho de 1.982, livro 559, fls. = 58 a 60, do 1º Cartório de Notas desta comarca, os proprietários WILSON URBANO e sua mulher ORSY SQUARCINE URBANO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, ele proprietário, RG 2.203.242-SP, CPF nº 018.431.768-15, ela do lar, RG 2.838.825-SP, CPF 067.630... 068-53, domiciliados e residentes na Capital deste estado, a Avenida Padre Pereira de Andrade, nº 545, apto. 84, Edifício Jangada, transmitiram por venda feita a MOGI LAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C. LTDA., com sede na Capital deste Estado, a Avenida dos Imarés, nº 64, inscrita no CGC/MF sob o nº 50.052.455/0001-29, pelo preço de R\$18.500.000,00, o imóvel desta matrícula.- Mogi das Cruzes, 22 de junho de 1.982.-

A OFICIAL MAIOR SUBST. *B*

Bernardino Alves dos Santos
Oficial Maior Substituto

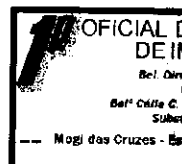
R/03 - VENDA E COMPRA

Por escritura de 14 de setembro de 1.988, do 1º Cartório de Notas desta Comarca (Lº. 668-fls. 102 a 104), a proprietária MOGI LAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C LTDA já qualificada, transmitiu por venda a FACULDADE DO CLUBE NAUTICO MOGIANO, com sede nesta cidade na Rua Cabo Diogo Oliver nº 758, inscrita no CGC/MF sob nº 52, - 577.244/0002-16, pelo valor de Cz\$7.500.000,00 o qual será paga da seguinte forma: - Cz\$6.500.000,00 no ato, e o restante de Cz\$1.000.000,00, representado por uma Nota Promissória, com vencimento para o dia 13 de novembro de 1,988, ficando desde já convencionado que a presente venda é feita com o FACTO COMISSÓRIO nos termos do art.1.163 e seu parágrafo do Código Civil Brasileiro (v.v CZ\$1.094.940,00) o imóvel objeto da presente matrícula. IAPAS-declarado na escritura que o imóvel negociado não pertence ao ativo permanente da vendedora.- Mogi das Cruzes, 11 de janeiro de 1.989

ESC. AUT

AV/04 - CUMPRIMENTO DE CONDIÇÕES (QUITAÇÃO)

FQ
(CONTINUA NA FICHA Nº 02)



MATRÍCULA

18.011

FICHA

02

Mogi das Cruzes, 11 de Janeiro de 1989

Por Termo de Quitação passado nesta cidade aos 13 de novembro de 1.988, a vista da mesma Nota Promissoria, verifica-se que a MOGI LAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIA S/C LTDA já qualificada, deu a FACULDADE DO CLUBE NAUTICO MOGIANO, plena e geral quitação da dívida de Cz\$ 1.000.000,00, ficando dessa forma cumprida as condições constantes do R/03 desta.- Mogi das Cruzes, 11 de janeiro de 1.989-

ESC. AUTº

R.5 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 30 de outubro de 2002, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. nº 566/01, de Ação de Execução Fiscal movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, com sede nesta cidade na Av. Narciso Yague Guimarães nº 277, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.270/0001-88, contra FACULDADE DO CLUBE NAUTICO MOGIANO, já qualificada, foi determinado o presente registro para ficar constando que O IMÓVEL desta matrícula, com valor da causa de R\$ 2.858.414,07 (junho/2002), e valor da avaliação de R\$ 138.000,00, foi PENHORADO nos aludidos autos, comparecendo como FIEL DEPOSITARIO: CARLOS AUGUSTO F. ALVES, RG nº 1.136.106, CPF nº 037.135.718/72. Mogi das Cruzes,

ESC. AUTº

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

BGS

R.6 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 10 de julho de 2002, e aditamento de 04 de abril de 2003, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. nº 5984/01, de Ação de Execução Fiscal movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, já qualificada,

"continua no verso"

REGISTRO IMÓVEIS
Rua de Arruda
Mogi
1.ª Arruda Senhorim
do Oficial
Mogi das Cruzes - SP

443
332

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Mogi das Cruzes - SP

373381

11156-7-AA

11156-7-365001-375900-0218



MATRÍCULA
Nº18.011

FICHA
Nº02
VERSO

contra **FACULDADE DO CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificada, foi determinado o presente registro para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa de R\$ 14.202,19, e valor da avaliação de R\$ 241.783,00, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES**, RG nº 1.136.106, e CPF/MF nº 037.135.718/72. Mogi das Cruzes, 12 de maio de 2003.

ESC. AUTº:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrevente Autorizado

RSP

R.7 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 18 de dezembro de 2000 (e aditamento de 12 de março de 2003), pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. nº 2483/00, de Ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, já qualificada, contra **FACULDADE DO CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificada, foi determinado o presente registro para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa de R\$ 10.816,35 (06/00), e valor da avaliação de R\$ 138.000,00, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES**, RG nº 1.136.106, CPF 037.135.718/72. Mogi das Cruzes, 26 de maio de 2003.

ESC. AUTº:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrevente Autorizado

RSP

R.8 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 10 de setembro de 2003, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. nº 2.106/02, de Ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, contra **FACULDADE DO CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificada, foi determinado o presente registro para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa

"continua na ficha nº03"



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MOGI DAS CRUZES

MATRÍCULA
Nº 18.011

FICHA
Nº 03

Bel. Dirceu de Arruda
Mogi das Cruzes, 27 de Outubro de 2003

de R\$ 10.881,42 (setembro/2002), e valor da avaliação de R\$ 241.783,54, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES**, RG nº 1.136.106, CPF nº 037.135.718/72. Mogi das Cruzes, 27 de outubro de 2003.

ESC. AUTº.

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrevente Autorizado

BGS

R.9 - **PENHORA**

Pelo mandado expedido aos 10 de setembro de 2002, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. nº 2107/02, de Ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, já qualificada, contra **FACULDADE DO CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificada, foi determinado o presente registro para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa de R\$ 35.974,78 (setembro/2002), e valor da avaliação de R\$ 224.538,35, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES**, portador da CIRG nº 1.136.106-SSP/SP, CPF nº 037.135.718/72. Mogi das Cruzes, 10 de novembro de 2003.

ESC. AUTº.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrevente Autorizado

BGS

Av.10 - **CANCELAMENTO DE PENHORA (LEVANTAMENTO)**

Fica cancelado o R.6 desta matrícula, à vista do Mandado expedido em 23 de julho de 2009, pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos de Execução Fiscal - Processo nº 361.01.2001.018241-1 - nº de ordem 5984/01, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES** moveu contra **FACULDADE DO CLUBE NAUTICO MOGIANO**, ambas já qualificadas, pelo qual foi determinado o levantamento da referida penhora com o valor da causa de R\$ 14.202,19, e autorizou a presente averbação. Mogi das Cruzes, 10 de agosto de 2009.

"continua no verso"

REGISTRO
IMÓVEIS

Bel. Dirceu de Arruda
Bel. Dirceu de Arruda Senherini
1º Oficial
Mogi das Cruzes - SP

144
1372
QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO
11156-7-AA 373382
11156-7-365001-225000-0218

R. Cel. Souza Franco, 1571 - Pq. Monte Libano - Mogi das Cruzes/SP - CEP: 08780-120 - site: www.1rimogi.com.br - email: faleconosco@1rimogi.com.br

"Esta certidão é válida por 30 dias, conforme dispõe o artigo 1º, IV do Dec. lei nº93.240 que regula a Lei nº 7.433"

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:43

Número do documento: 2108311831220400000085761270

https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2108311831220400000085761270

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

Num. 91446773 - Pág. 283

MATRÍCULA

Nº18.011

FICHA

Nº03

VERSO

ESC.AUTº: *Marcel Lopes Batista***Marcel Lopes Batista**
Escrevente Autorizado**NLM****R.11 - ARROLAMENTO**

Pelo Instrumento Particular (Ofício nº 20/2013) passado em São José dos Campos, SP, aos 29 de março de 2013, pela Delegacia da Receita Federal em São José dos Campos, SP, e nos termos do parágrafo 5º, do Artigo 64, da Lei nº 9.532, de 10.12.1997, e do artigo 5º da IN/SRF nº 143, de 04.12.1998, procede-se a este registro, para constar que o **IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade do **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, por sua matriz inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.577.244/0001-35, e por sua filial também conhecida como **FACULDADE DO CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.577.244/0002-16, foi **ARROLADO**, nos referidos autos. Mogi das Cruzes, 17 de abril de 2013.

ESC.AUTº: *Marcel Lopes Batista*
185.157**Marcel Lopes Batista**
Escrevente Autorizado**RSP****Av.12 - PENHORA**

Pelo Mandado nº3301.2014.00650 expedido em 15 de outubro de 2014, pela Secretaria da 1ª Vara Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, 33ª Subseção Judiciária em São Paulo - Fórum Federal de Mogi das Cruzes, nos Autos - Proc. nº 0011348-41.2011.403.6133 de Ação de Execução Fiscal movida pela **FAZENDA NACIONAL** contra **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **FACULDADE DO CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, com valor da causa de R\$ 8.278.694,28 incluindo outros imóveis, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**, portador da CIRG nº 25.061.782-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 249.602.518-16. Mogi das Cruzes, 04 de setembro de 2015.

ESC.AUTº: *Marcel Lopes Batista*
P.208959 (prenotado em 24/08/2015)**Marcel Lopes Batista**
Escrevente Autorizado**SFSA**

"continua na ficha nº 04"



145
137

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

Mogi das Cruzes, 02 de maio de 2018.

MATRÍCULA

Nº18.011

FICHA

Nº03

Av.13 - **PENHORA**

Pelo Mandado nº 3302.2018.00133, expedido em 07 de fevereiro de 2018, pela Secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP - Justiça Federal de 1º Grau - 33ª Subseção Judiciária em São Paulo, nos autos de Execução Fiscal nº 0006271-51.2011.403.6133, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, contra **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula de propriedade de **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificada, com o valor da dívida de R\$118.744,44 em 10/11/2016 (incluído outros imóveis - 4), foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **fiel depositário: MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**, RG nº 25.061.782-1, e CPF/MF nº 249.602.518/16. Mogi das Cruzes, 02 de maio de 2018.

Marcel Lopes Batista
Escritor Autorizado

ESC.AUTº: *Marcel Lopes Batista*

P. 252.839 - (Prebitado em 23/04/2018) - indisponibilidade - taxas ao final do processo

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES - SP
Protocolo Nº 252839

Mbsp

CERTIFICA que a presente cópia reprográfica, confere com a original que se encontra devidamente arquivada nesta serventia. O referido é verdade e da fé.
matrícula nº 18011

MOGI DAS CRUZES, 2 de maio de 2018

[Handwritten Signature]
Bel. Dirceu de Arruda
Oficial
Bel.ª Celia C.G. de Arruda
Subst.ª do Oficial
Bel. Marcos E. Guzzon de Arruda
Subst. do Oficial
Bel. André Guzzon de Arruda
Subst. do Oficial

EMOLUMENTOS.....R\$ 0,00
AO ESTADO.....R\$ 0,00
CARTEIRA.....R\$ 0,00
REG.CIVIL.....R\$ 0,00
TRIB. JUST.....R\$ 0,00
ISS.....R\$ 0,00
MIN.PUBLICO.....R\$ 0,00
TOTAL.....R\$ 0,00

ESTA CERTIDÃO É VALIDA POR 30 DIAS, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 1, IV DO DEC. LEI N 93.240 QUE REGULA A LEI N 7433.

"QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO"

REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Dirceu de Arruda
Oficial
Bel. Dirceu de Arruda Sanherini
1º do Oficial
Mogi das Cruzes - São Paulo

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO
1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Mogi das Cruzes - SP
373383
11156-7-AA
11156-7-0218

R. Cel. Souza Franco, 15/1 - Pq. Monte Libano - Mogi das Cruzes /SP - CEP: 08780-120 - site : www.1rimogi.com.br - email: faleconosco@1rimogi.com.br
"Esta certidão é válida por 30 dias, conforme dispõe o artigo 1º, IV do Dec. lei nº93.240 que regula a Lei nº 7.433"



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:43

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO

Bel. Dirceu de Arruda
Oficial

Certifica a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos do registro a seu cargo, deles, consta a matrícula do seguinte teor:

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES

MATRÍCULA
 Nº 20.077

FICHA
 Nº 01

Mogi das Cruzes, 11 de maio de 1983.

IMÓVEL:- UM TERRENO sem benfeitorias, sito no Bairro da Ponte Grande, desta comarca, com a área de 15.000m²., mais ou menos, dentro das seguintes divisas: principia em um marco de pedra, na margem direita do Rio Tietê, de quem desce, deste marco, -- descendo o rio, até encontrar em sua margem direita, um outro marco de pedra, deixando o rio, defletindo à direita e seguindo em reta, em uma distancia de 70m, vai até o marco de pedra onde deram princípio as divisas, confrontando neste lado com Santo José Gonçalves, por uma cerca de arame.-

PROPRIETÁRIA:- DILIA MIGNOLI ÉBOLI, viúva.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 1.172, do 2º Registro de Imóveis desta comarca.-

CONTRIBUINTE:- 11 002 046.

ESC. AUT.º.: *deixa fls. -*

R/1- Por escritura de 02 de março de 1.983, do 1º Cartório de Notas desta cidade, livro 567, fls. 133/134, a proprietária - DILIA MIGNOLI ÉBOLI, ou DILIA MIGNOLLI ÉBOLI, brasileira, viúva, proprietária, CIRG. nº 1.877.049/SP, CPF/MF. nº 910.837.888/68, residente e domiciliada nesta cidade à Rua -- Cel. Souza Franco, 132, transmitiu por venda ao CLUBE NÁUTICO MOGIANO, com sede nesta cidade, à Rua Cabo Diogo Oliver, 758, CGC/MF. nº 52.577.244/0001, pelo preço de R\$ 5.800.000,00, o imóvel desta matrícula.- Mogi das Cruzes, 11 de maio de 1.983.

ESC. AUT.º.: *deixa fls. -*

AV/2- Da escritura registrada sob nº 1 nesta matrícula, consta que a importancia de R\$ 5.800.000,00, será paga da seguinte modalidade: R\$ 1.000.000,00 representado pelo cheque nº B-439; e os R\$ 4.800.000,00 restantes, representados por doze notas promissórias do valor de R\$ 400.000,00, cada uma, a primeira - vencível no dia 10.04.83, e as demais sucessivamente no dia 10 de cada mês subsequente, promissórias essas que ficam vinculadas à citada escritura, em caráter "pro solvendo", sendo que após o pagamento de todas as notas promissórias, será feito um termo de quitação.- Mogi das Cruzes, 11 de maio de 1.983

ESC. AUT.º.: *deixa fls. -*

"continua no verso"

R- Cel. Souza Franco, 1371 - Pq. Monte Líbano - Mogi das Cruzes /SP- CEP- 08780-120 - site - www.frimogi.com.br - email- faleconosco@frimogi.com.br
 "Esta certidão é válida por 30 dias, conforme dispõe o artigo 1º, IV do Dec. lei nº93.240 que regula a Lei nº 7.433"

146
 432

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Mogi das Cruzes - SP

373384

11156-7-AA



MATRÍCULA

Nº20.077

FICHA

Nº01
VERSO**R.3 - PENHORA**

Pelo mandado expedido aos 05 de fevereiro de 1.999, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. n.º 3905/98, de Ação de Execução Fiscal movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, com sede nesta cidade na Av. Narciso Yague Guimarães n.º 277, inscrita no CGC/MF. sob n.º 46.523.270/0001-88, contra CLUBE NÁUTICO MOGIANO, já qualificada, foi determinado o presente registro para ficar constando que o IMÓVEL desta matrícula, para garantia do débito de R\$ 145.706,26, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES**, portador do RG. n.º 1.136.106-SP., CPF/MF n.º 037.135.918/72. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 294.372,00. Mogi das Cruzes, 09 de março de 1.999.

ESC.AUT.º.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escriturante Autorizado

MLB

R.4 - PENHORA

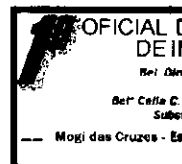
Pelo mandado expedido aos 30 de abril de 1.999, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. n.º 0237/99, de Ação de Execução Fiscal movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, contra CLUBE NÁUTICO MOGIANO, já qualificado, foi determinado o presente registro para ficar constando que o IMÓVEL desta matrícula, com valor da causa de R\$ 37.381,86 (dezembro/98), e valor da avaliação de R\$ 294.372,00, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES**, portador do RG. n.º 1.136.106. - Mogi das Cruzes, 29 de Junho de 1.999.

ESC.AUT.º.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escriturante Autorizado

BGS

continua na ficha nº02"



443
1372

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MOGI DAS CRUZES

MATRÍCULA
Nº 20.077

FICHA
Nº 02

Bel. Dirceu de Arruda

Mogi das Cruzes, 20 de Março

de 2001

R.5 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 09 de fevereiro de 2001, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. n.º 2.479/2000, de Ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, já qualificada, contra **CLUBE NÁUTICO MOGLIANO**, já qualificado, foi determinado o presente registro para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa de R\$ 41.916,64 (setembro/2000), e valor da avaliação de R\$ 290.000,00, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA**, RG. n.º 1.136.106. Mogi das Cruzes, 20 de março de 2001.

ESC. AUT.º.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escritor Autorizado

BGS

R.6 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 17 de agosto de 2001, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. n.º 2018/93, de Ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, já qualificada, contra **CLUBE NÁUTICO MOGLIANO**, já qualificado; foi determinado o presente registro para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa de R\$ 4.126,22 (01/2001), e valor da avaliação de R\$ 294.372,00, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES**, RG. n.º 1.136.106. Mogi das Cruzes, 10 de setembro de 2001.

ESC. AUT.º.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escritor Autorizado

RSP

R.7 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 10 de julho de 2002, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas

"continua no verso"

REGISTRO
IMÓVEIS
Juízo de Arruda
Bel. Dirceu de Arruda
Escritor Autorizado
Mogi das Cruzes - SP

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Mogi das Cruzes - SP

373385

11156-7 - AA



R. Cel. Souza Franco, 1571 - Pq. Monte Líbano - Mogi das Cruzes /SP - CEP: 08780-120 - site : www.1rimogi.com.br - email: faleconosco@1rimogi.com.br
"Esta certidão é válida por 30 dias, conforme dispõe o artigo 1º, IV do Dec. lei nº 93.240 que regula a Lei nº 7.433"



MATRÍCULA

Nº20.077

FICHA

Nº02

VERSO

desta Comarca, nos Autos - Proc. nº 5.980/01, de Ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, já qualificada, contra **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinado o presente registro para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa de R\$ 17.377,47 (setembro/2001), e valor da avaliação de R\$ 264.934,80, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES**, RG nº 1.136.106-SP, CPF nº 037.135.718/72. Mogi das Cruzes, 03 de novembro de 2002.

ESC. AUTº.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

BGS

R.8 - **PENHORA**

Pelo mandado expedido aos 10 de setembro de 2003, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. nº 2.104/02, de Ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, contra **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinado o presente registro para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa de R\$ 17.484,30 (setembro/2002), e valor da avaliação de R\$ 198.701,10, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES**, representante legal da executada, portador do RG nº 1.136.106 e CPF nº 037.135.718/72. Mogi das Cruzes, 27 de outubro de 2003.

ESC. AUTº.:

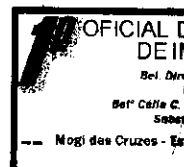
Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

BGS

Av 9 - **CANCELAMENTO DE PENHORA (LEVANTAMENTO)**

Fica cancelado o R.5 desta matrícula, à vista do Mandado expedido em 26 de agosto de 2009, pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos de Execução Fiscal - Processo nº 361.01.2000.008329-6, nº de ordem 2.479/2000, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES** moveu contra **CLUBE NÁUTICO**

"continua na ficha nº03"



48
Bm

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GERAL

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda

MATRÍCULA

FICHA

Nº20.077

Nº03

Mogi das Cruzes, 01 de outubro de 2009

MOGIANO, ambas já qualificadas, pelo qual foi determinado o levantamento da referida penhora com o valor da causa de R\$ 41.916,64 (09/2000), e autorizou a presente averbação. Mogi das Cruzes, 01 de outubro de 2009.

ESC.AUTº.: *parcel Lopes Batista*

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

NLM

Av.10 - CANCELAMENTO DE PENHORA (LEVANTAMENTO)

Fica cancelado o R.4 desta matrícula, à vista do Mandado expedido em 05 de julho de 2010, e aditamento de 07 de novembro de 2011, pelo Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca, nos Autos de Execução Fiscal - Processo nº 361.01.1998.018533-1, nº de ordem 237/99, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES** moveu contra **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, ambos já qualificados, pelo qual foi determinado o levantamento da referida penhora, com o valor da causa de R\$ 37.381,86, conforme v. acórdão dos Embargos à Execução de nº237/99-A, o qual deu provimento à apelação e reformou a r. sentença de 1º grau, determinando a extinção da execução fiscal e liberação da penhora, transitado em julgado em 08/05/2010, e autorizou a presente averbação. Mogi das Cruzes, 27 de dezembro de 2011.

ESC.AUTº.:
Prot.172.361

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrevente Autorizado

NLM

Av.11 - QUALIFICAÇÃO

Pelo Instrumento Particular (Ofício nº 20/2013) passado em São José dos Campos, SP, aos 29 de março de 2013, pela Delegacia da Receita Federal em São José dos Campos, SP, e à vista do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, através da internet, procede-se a presente averbação para ficar constando a complementação da qualificação do proprietário **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 52.577.244/0001-35. Mogi das Cruzes, 17 de abril de 2013.

ESC.AUTº.: *parcel Lopes Batista*
185.157

RSP

"continua no verso"



QUEM NAO REGISTRA NAO E DONO

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Mogi das Cruzes - SP

11156-7-AA 373386



MATRÍCULA
Nº20.077

FICHA
Nº03
VERSO

R.12 - ARROLAMENTO

Pelo Instrumento Particular (Ofício nº 20/2013) passado em São José dos Campos, SP, aos 29 de março de 2013, pela Delegacia da Receita Federal em São José dos Campos, SP, e nos termos do parágrafo 5º, do Artigo 64, da Lei nº 9.532, de 10.12.1997, e do artigo 5º da IN/SRF nº 143, de 04.12.1998, procede-se a este registro, para constar que o **IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade do **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi **ARROLADO**, nos referidos autos. Mogi das Cruzes, 17 de abril de 2013.

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*
185.157

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

RSP

Av.13 - PENHORA

Pelo Mandado nº3302.2014.00547 expedido em 23 de julho de 2014, pela Secretaria da 2ª Vara do Foro Federal desta Comarca, 33ª Subseção Judiciária em São Paulo - Fórum Federal de Mogi das Cruzes, nos Autos - Proc. nº 0007298-69.2011.403.6133 de Ação de Execução Fiscal movida pela **FAZENDA NACIONAL**, contra **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, com valor da causa de R\$ 29.542,69 (19/01/2014) incluindo outros imóveis, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**, portador da CIRG nº 25.061.782-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 249.602.518-16. Mogi das Cruzes, 04 de setembro de 2015.

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*
P.208958 (prenotado em 24/08/2015) - emolumentos e custas ao final do processo

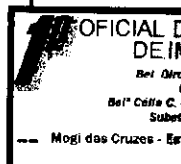
Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

SFSA

Av.14 - PENHORA

Pelo Mandado nº3301.2014.00650 expedido em 15 de outubro de 2014, pela Secretaria da 1ª Vara Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, 33ª Subseção Judiciária em São Paulo - Fórum Federal de Mogi das Cruzes, nos Autos - Proc. nº 0011348-41.2011.403.6133 de Ação de Execução Fiscal movida pela **FAZENDA NACIONAL**, contra **CLUBE**

"continua na ficha nº04"





LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES

MATRÍCULA Nº 20.077

FICHA Nº 04

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

Mogi das Cruzes, 04 de setembro de 2015

NAUTICO MOGIANO, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que **O IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, com valor da causa de R\$ 8.278.694,28 incluindo outros imóveis, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**, portador da CIRG nº 25.061.782-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 249.602.518-16. Mogi das Cruzes, 04 de setembro de 2015.

Marcel Lopes Batista

Escrivão Autorizado

ESC.AUTº: *Marcel Lopes Batista*

P.208958 (prenotado em 24/08/2015) - emolumentos e custas ao final do processo

SFSA

Av.15 - PENHORA

Pelo Mandado nº3302.2014.00573 expedido em 24 de julho de 2014, pela Secretaria da 2ª Vara Forum Federal de Mogi das Cruzes, 33ª Subseção Judiciária em São Paulo - Fórum Federal de Mogi das Cruzes, nos Autos - Proc. nº 0002643-83.2013.403.6133 de Ação de Execução Fiscal movida pela **FAZENDA NACIONAL** contra **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que **O IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, com valor da causa de R\$ 134.832,11 (06/05/2014) incluindo outros imóveis, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**, portador da CIRG nº 25.061.782-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 249.602.518-16. Mogi das Cruzes, 04 de setembro de 2015.

Marcel Lopes Batista

Escrivão Autorizado

ESC.AUTº: *Marcel Lopes Batista*

P.208960 (prenotado em 24/08/2015) - emolumentos e custas ao final do processo

SFSA

Av.16 - CANCELAMENTO DE PENHORA

Fica cancelada a Av.15 desta matrícula, à vista do Ofício nº 77/2016-NBO, servindo como Mandado expedido aos 13 de abril de 2016, pelo Juízo da 2ª Vara Federal desta Comarca de Mogi das Cruzes - Justiça Federal de 1º Grau - 33ª Subseção Judiciária de São Paulo, nos Autos de Execução Fiscal (Processo nº 000264383201334036133), que a **FAZENDA NACIONAL** moveu contra **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, pelo qual foi determinado o cancelamento da referida penhora, com valor da causa em R\$8.278.694,28 incluindo outros imóveis, e autorizou a presente averbação. Sendo que o valor da dívida atualizada nesta data, correspondente a

"continua no verso"

REGISTRO DE IMÓVEIS
Dirceu de Arruda
Mogianini
de Arruda Senhorini
de Oficial
Mogi das Cruzes - SP

149
835

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

Ofício de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Mogi das Cruzes - SP

373387

1156-7-AA



1156-7-36500-0218

R. Cel. Souza Franco, 1571 - Pq. Monte Líbano - Mogi das Cruzes /SP - CEP. 08780-120 - site: www.1rimogi.com.br - email: fale conosco@1rimogi.com.br
"Esta certidão é válida por 30 dias, conforme dispõe o artigo 1º, IV do Dec. lei nº93.240 que regula a Lei nº 7.433"



MATRÍCULA
Nº20.077

FICHA
Nº04

VERSO

411.057,31 UFESP's, equivale a R\$9.680.399,65, para efeitos de cobrança de emolumentos e custas. Mogi das Cruzes, 09 de maio de 2016.

ESC.AUTº: *Marcel Lopes Batista*
217.104 (Prenotado em 26.04.2016)

Marcel Lopes Batista
Escrivente Autorizado

RSP

Av.17 - **PENHORA**

Pelo Mandado nº 3301.2016.00203, expedido em 16 de fevereiro de 2016, pela Secretaria da 1ª Vara de Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo - 33ª Subseção Judiciária em São Paulo - Forum Federal de Mogi das Cruzes, nos autos de Execução Fiscal nº 0002284-65.2015.403.6133, processo nº 13864720050201311, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, localizada na Alameda Santos, nº647, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, contra **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, com sede na Rua Cabo Diogo Oliver, 758, Ponte Grande, nesta cidade, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula de propriedade de **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, com o valor de causa de R\$702.448,17 - 16/09/2015 (incluído mais 02 imóveis), foi **PENHORADO** nos aludidos autos. Mogi das Cruzes, 24 de fevereiro de 2017.

ESC.AUTº: *Marcel Lopes Batista*
P. 229.930 - (Prenotado em 16/02/2017)-indisponibilidade

Marcel Lopes Batista
Escrivente Autorizado

MBSP

Av.18 - **CANCELAMENTO DE PENHORA**

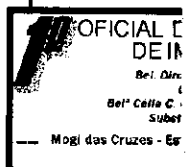
Fica cancelada a **Av.17** desta matrícula, à vista do ofício nº 908/20417 - FMC, servindo como mandado, expedido 15 de dezembro de 2017, pela Justiça Federal de Primeira Instância, 33ª Subseção Judiciária - 1ª Vara de Mogi das Cruzes, nos Autos de Execução Fiscal, Processo nº 0002284-65.20158.403.6133, que **FAZENDA NACIONAL**, moveu contra **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, pelo qual foi determinado o cancelamento da referida penhora, com o valor da causa de R\$ 702.448,17 (atualizado até 16/09/2015) incluindo outros imóveis, (33.056,38 UFESP's = atualizado 2015/2017 = R\$ 828.723,45) e autorizou a presente averbação. Mogi das Cruzes, 08 de janeiro de 2018.

ESC.AUTº: *Marcel Lopes Batista*
P.245609 (prenotado em 23/12/2017)

Marcel Lopes Batista
Escrivente Autorizado

SFSA

"continua na ficha nº 05"



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MOGI DAS CRUZES

MATRÍCULA
Nº20.077

FICHA
Nº05

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

Mogi das Cruzes, 02 de maio de 2018.

Av.19 - **PENHORA**

Pelo Mandado nº 3302.2018.00133, expedido em 07 de fevereiro de 2018, pela Secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP - Justiça Federal de 1º Grau - 33ª Subseção Judiciária em São Paulo, nos autos de Execução Fiscal nº 0006271-51.2011.403.6133, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, contra **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula de propriedade de **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificada, com o valor da dívida de R\$118.744,44 em 10/11/2016 (incluído outros imóveis - 4), foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **fiel depositário: MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**, RG nº 25.061.782-1, e CPF/MF nº 249.602.518/16. Mogi das Cruzes, 02 de maio de 2018.

ESC.AUTº: *Marcel Lopes Batista* **Marcel Lopes Batista**
Escritor Autorizado
P. 252.839 - (Prezado em 23/04/2018) - indisponibilidade - taxas ao final do processo

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES - SP
Protocolo Nº 252839

M BSP

CERTIFICA que a presente cópia reprográfica, confere com a original que se encontra devidamente arquivada nesta serventia. O referido é verdade e da fé.
matrícula nº 20077

MOGI DAS CRUZES, 2 de maio de 2018.

Bel. Dirceu de Arruda
Oficial

Bel.ª Célia C.G. de Arruda
Subst.ª do Oficial

Bel. Marcos E. Guzzon de Arruda
Subst. do Oficial

Bel. André Guzzon de Arruda
Subst. do Oficial

EMOLUMENTOS.....R\$ 0,00
AO ESTADO.....R\$ 0,00
CARTEIRA.....R\$ 0,00
REG.CIVIL.....R\$ 0,00
TRIB. JUST.....R\$ 0,00
ISS.....R\$ 0,00
MIN.PUBLICO.....R\$ 0,00
TOTAL.....R\$ 0,00

ESTA CERTIDÃO É VALIDA POR 30 DIAS, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 1, IV DO DEC. LEI N 93.240 QUE REGULA A LEI N 7433.

"QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO"

433

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Mogi das Cruzes - SP

373388

11156-7-AA

11156-7-365001-375005-0218

11156-7-365001-375005-0218

11156-7-365001-375005-0218

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Dirceu de Arruda
Notário
Dirceu de Arruda Sanharini
1º do Oficial
Mogi das Cruzes - São Paulo

R. Cel. Souza Franco, 1571 - Pq. Monte Libano - Mogi das Cruzes /SP - CEP: 08780-120 - site : www.1rimogi.com.br - email: taleconosco@1rimogi.com.br
"Esta certidão é válida por 30 dias, conforme dispõe o artigo 1º, IV do Dec. lei nº93.240 que regula a Lei nº 7.433"



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:43
Número do documento: 21083118312204000000085761270
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>
Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:43

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22





1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO

Bel. Dirceu de Arruda
Oficial

Certifica a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos do registro a seu cargo, deles, consta a matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
 GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda

MATRÍCULA

Nº 40.225

FICHA

Nº 01

Mogi das Cruzes, 14 de **junho** de 1999

IMÓVEL: UM TERRENO sem benfeitorias, sito nesta Cidade, à Rua Tietê, perímetro urbano deste município e Comarca, com as seguintes medidas, rumos, divisas e confrontações: começa num ponto cravado a beira do Rio Tietê, à 36 metros da estaca 01, denominado ponto "A"; daí acompanhando referido Rio Tietê, segue até a estaca 02, com o rumo $83^{\circ}07'S.W.$ e distância de 20 metros, daí continua acompanhando referido Rio Tietê, numa distância de 148 metros e o rumo de $31^{\circ}59'N.W.$, deste ponto deflete a esquerda com o rumo de $67^{\circ}15 S.W.$ e a distância de 38,60 metros, onde se encontra a estrada municipal Mogi - Ponte Grande, atual continuação da Rua Tietê, segue pela mesma defletindo a esquerda com os seguintes rumos e distâncias: E.4-5= $13^{\circ}10S.E.$ e distância 60 metros, estaca 5-6= $0^{\circ}42S.W.$ e distância de 59 metros; estaca 6-7= $13^{\circ}35S.W.$ e distância de 52 metros; estaca 7-8= $4^{\circ}47S.W.$ e distância de 20 metros, estaca 8-9= $19^{\circ}18S.E.$ e distância de 37 metros; estaca 9-10= $61^{\circ}54S.E.$ e distância de 34 metros; estaca 10-11= $71^{\circ}05S.E.$ e distância de 23 metros; estaca 11-12= $58^{\circ}27S.E.$ e distância de 26 metros, deste ponto continua com o rumo de $32^{\circ}05S.E.$ e distância de 6 metros onde se encontra cravado o ponto denominado "B" e também a porteira do Clube Náutico Mogiano, daí deflete à esquerda acompanhando uma estrada particular do mesmo Clube Náutico Mogiano numa distância de em reta 154 metros, lugar onde encontra-se cravado o ponto "A", ponto inicial da descrição destas divisas, que foram descritas em sentido anti-horário e que envolve a área de 21,460 metros quadrados."

PROPRIETÁRIO: CLUBE NÁUTICO MOGIANO, com sede nesta cidade, na Rua Cabo Diogo Oliver nº 758, inscrita no CGC/MF. sob nº 52.577.244/0001.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º 55.889, de 09.11.1961, deste Registro.

CONTRIBUINTE:

ESC. AUT.º.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
 Escrivão Autorizado

O OFICIAL:

Bel. Dirceu de Arruda
 Oficial

BGS

"Continua no verso"

R. Cel. Souza Franco, 1571 - Pq. Monte Líbano - Mogi das Cruzes/SP - CEP: 08780-120 - site: www.irimogi.com.br - email: faleconosco@irimogi.com.br
 "Esta certidão é válida por 30 dias, conforme dispõe o artigo 1º, IV do Dec. lei nº93.240 que regula a Lei nº 7.433"

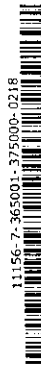
153
BGS

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Mogi das Cruzes - SP

373397

11156-7-AA



MATRÍCULA
Nº40.225

FICHA
Nº01
VERSO

R.1 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 15 de abril de 1.999, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. n.º 2.063/93, de Ação de Execução Fiscal movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, com sede nesta cidade na Av. Narciso Yague Guimarães n.º 277, inscrita no CGC/MF. sob n.º 46.523.270/0001-88, contra CLUBE NÁUTICO MOGIANO., já qualificado, foi determinado o presente registro para ficar constando que o IMÓVEL desta matrícula, com valor da causa de R\$19.423,96, e valor da avaliação de R\$12.000.000,00, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES, portador da RG. n.º1.136.106. - Mogi das Cruzes, 14 de Junho de 1.999.

ESC.AUT.º.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivante Autorizado

BGS

R.2 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 29 de abril de 1.999, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. n.º 7.295/97, de Ação de Execução Fiscal movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, já qualificada, contra CLUBE NÁUTICO MOGIANO, já qualificado, foi determinado o presente registro para ficar constando que o IMÓVEL desta matrícula, com valor da causa de R\$ 729.034,53 (fevereiro/99), e valor da avaliação de R\$ 12.000.000,00, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES, portador do RG. n.º 1.136.106. - Mogi das Cruzes, 29 de Junho de 1.999.

ESC.AUT.º.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivante Autorizado

BGS

R.3 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 06 de novembro de 2000, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas

"continua na ficha nº02"



152
137

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda

Mogi das Cruzes, 04 de Janeiro de 2001

MATRÍCULA

Nº 40.225

FICHA

Nº 02

desta Comarca, nos Autos - Proc. n.º 0837/00, de Ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, já qualificada, contra **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinado o presente registro para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa de R\$ 190.842,93 (05/2000), e valor da avaliação de R\$ 12.000.000,00, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO F. ALVES**, RG n.º 1.136.106. Mogi das Cruzes, 04 de janeiro de 2001.

ESC. AUT.º.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

MLB

R. 4 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 20 de agosto de 2003, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. n.º 5.993/99, de Ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, já qualificada, contra **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinado o presente registro para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa de R\$ 438.849,09, e valor da avaliação de R\$ 12.000.000,00, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES**, portador do RG n.º 1.136.106-SP, CPF n.º 037.135.718/72, Mogi das Cruzes, 26 de setembro de 2003.

ESC. AUT.º.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

BGS

R. 5 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 16 de novembro de 2004, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. n.º 1.580/02, de Ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, já qualificada, contra **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**,

"continua no verso"

REGISTRO
IMÓVEIS

Dirceu de Arruda
Ficha
Dirceu de Arruda Senherini
1º Oficial
Mogi das Cruzes - SP

QUEM NAO REGISTRA NAO E DONO

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Mogi das Cruzes - SP

373398

11156-7 - AA

R. Cel. Souza Franco, 1571 - Pq. Monte Líbano - Mogi das Cruzes /SP - CEP: 08780-120 - site: www.1rimogi.com.br - email: falceonosco@1rimogi.com.br

"Esta certidão é válida por 30 dias, conforme dispõe o artigo 1º, IV do Dec. lei nº93.240 que regula a Lei nº 7.433"

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:43

Número do documento: 21083118312204000000085761270

https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

Num. 91446773 - Pág. 299



MATRÍCULA

Nº 40.225

FICHA

Nº 02

VERSO

já qualificado, foi determinado o presente registro para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa de R\$ 241.557,48 (Março/2004), e valor da avaliação de R\$ 12.000.000,00, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES**, RG nº 1.136.106, CPF nº 037.135.718/72. Mogi das Cruzes, 22 de dezembro de 2004.

ESC. AUTº

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escritor Autorizado

BGS

Av.6 - QUALIFICAÇÃO

Pelo Instrumento Particular (Ofício nº 20/2013) passado em São José dos Campos, SP, aos 29 de março de 2013, pela Delegacia da Receita Federal em São José dos Campos, SP, e à vista do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, através da internet, procede-se a presente averbação para ficar constando a complementação da qualificação do proprietário **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 52.577.244/0001-35. Mogi das Cruzes, 17 de abril de 2013.

ESC. AUTº: *Marcel Lopes Batista*
185.157

Marcel Lopes Batista
Escritor Autorizado

RSP

R.7 - ARROLAMENTO

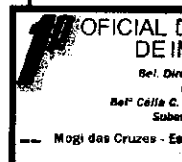
Pelo Instrumento Particular (Ofício nº 20/2013) passado em São José dos Campos, SP, aos 29 de março de 2013, pela Delegacia da Receita Federal em São José dos Campos, SP, e nos termos do parágrafo 5º, do Artigo 64, da Lei nº 9.532, de 10.12.1997, e do artigo 5º da IN/SRF nº 143, de 04.12.1998, procede-se a este registro, para constar que o **IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade do **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi **ARROLADO**, nos referidos autos. Mogi das Cruzes, 17 de abril de 2013.

ESC. AUTº: *Marcel Lopes Batista*
185.157

Marcel Lopes Batista
Escritor Autorizado

RSP

"continua na ficha nº03"



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

Nº40.225

FICHA

Nº03

DE MOGI DAS CRUZES.

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

Mogi das Cruzes, 04 de setembro de 2015.

Av.8 - **PENHORA**

Pelo Mandado nº3302.2014.00547 expedido em 23 de julho de 2014, pela Secretaria da 2ª Vara do Foro Federal desta Comarca, 33ª Subseção Judiciária em São Paulo - Fórum Federal de Mogi das Cruzes, nos Autos - Proc. nº 0007298-69.2011.403.6133 de Ação de Execução Fiscal movida pela **FAZENDA NACIONAL**, contra **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que **O IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, com valor da causa de R\$ 29.542,69 (19/01/2014) incluindo outros imóveis, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**, portador da CIRG nº 25.061.782-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 249.602.518-16. Mogi das Cruzes, 04 de setembro de 2015.

ESC.AUTº.:

Marcel Lopes Batista
P.208958 (prenotado em 24/08/2015) - emolumentos e custas ao final do processo

Marcel Lopes Batista

Escrevente Autorizado

SFSA

Av.9 - **PENHORA**

Pelo Mandado nº3301.2014.00650 expedido em 15 de outubro de 2014, pela Secretaria da 1ª Vara Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, 33ª Subseção Judiciária em São Paulo - Fórum Federal de Mogi das Cruzes, nos Autos - Proc. nº 0011348-41.2011.403.6133 de Ação de Execução Fiscal movida pela **FAZENDA NACIONAL**, contra **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que **O IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, com valor da causa de R\$ 8.278.694,28 incluindo outros imóveis, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**, portador da CIRG nº 25.061.782-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 249.602.518-16. Mogi das Cruzes, 04 de setembro de 2015.

ESC.AUTº.:

Marcel Lopes Batista
P.208959 (prenotado em 24/08/2015) - emolumentos e custas ao final do processo

Marcel Lopes Batista

Escrevente Autorizado

SFSA

Av.10 - **PENHORA**

Pelo Mandado nº3302.2014.00573 expedido em 24 de julho de 2014, pela Secretaria da 2ª Vara Forum Federal de Mogi das Cruzes, 33ª Subseção

"continua no verso"

REGISTRO
IMÓVEIS

Dirceu de Arruda
Bel. Dirceu de Arruda
Sant'Ana do Oficial
Mogi das Cruzes - SP

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Mogi das Cruzes - SP

11156-7-AA 373399



R. Cel. Souza Franco, 1571 - Pq. Monte Líbano - Mogi das Cruzes/SP - CEP. 08780-120 - site: www.11mogi.com.br - email: faleconosco@11mogi.com.br
"Esta certidão é válida por 30 dias, conforme dispõe o artigo 1º, IV do Dec. lei nº93.240 que regula a Lei nº 7.433"

MATRÍCULA
Nº40.225

FICHA
Nº03

VERSO

Judiciária em São Paulo - Fórum Federal de Mogi das Cruzes, nos Autos - Proc. nº 0002643-83.2013.403.6133 de Ação de Execução Fiscal movida pela **FAZENDA NACIONAL** contra **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que **O IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, com valor da causa de R\$ 134.832,11 (06/05/2014) incluindo outros imóveis, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**, portador da CIRG nº 25.061.782-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 249.602.518-16. Mogi das Cruzes, 04 de setembro de 2015.

Marcel Lopes Batista

Escrivente Autorizado

ESC.AUTº:

Marcel Lopes Batista
P.208960 (prenotado em 24/08/2015) - emolumentos e custas ao final do processo

SFSA

Av.11 - **PENHORA**

Pelo Mandado nº 3301.2015.00233, expedido em 19 de fevereiro de 2015, pelo Juízo da 1ª Vara Federal desta Comarca de Mogi das Cruzes - Justiça Federal de 1º Grau - 33ª Subseção Judiciária de São Paulo, extraída do processo nº 0000510-05.2012.403.6133, de Ação de Execução Fiscal movida pela **FAZENDA NACIONAL**, contra **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa de R\$190.260,90 (13.03.2014), foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**, RG nº 25061782 SSP/SP, CPF 249.602.518/16, residente e domiciliado na Rua Cabo Diogo Oliver, 758, Ponte Grande, nesta cidade. Mogi das Cruzes, 30 de setembro de 2015.

ESC.AUTº:

Marcel Lopes Batista
209.904 (Prenotado em 22/09.2015)

Marcel Lopes Batista

Escrivente Autorizado

Av.12 - **CANCELAMENTO DE PENHORA (LEVANTAMENTO)**

RSP

Fica cancelada a Av.8 desta matrícula, à vista do Ofício nº 248/2015-FLP, servindo como Mandado expedido aos 27 de novembro de 2015, pelo Juízo da 2ª Vara Federal desta Comarca de Mogi das Cruzes - Justiça Federal de 1º Grau - 33ª Subseção Judiciária de São Paulo, nos Autos de Execução Fiscal (Processo nº 0007298-69.2011.403.6133 - Embargos à Execução Fiscal 0003498-91.2015.403.6133), que a **FAZENDA NACIONAL**

"continua na ficha nº04"



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
Nº40.225

FICHA
Nº04

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.751

Mogi das Cruzes, 29 de dezembro de 2015.

moveu contra **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, pelo qual foi determinado o levantamento da referida penhora, com valor da causa em R\$29.542,69, e autorizou a presente averbação. Sendo que o valor da dívida atualizada nesta data, correspondente a 1.466,86 UFESP's, equivale a R\$31.170,77, incluindo outros imóveis, para efeitos de cobrança de emolumentos e custas. Mogi das Cruzes, 29 de dezembro de 2015

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*
212.834 (Prenotado em 15-12.2015)

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

RSP

Av.13 - CANCELAMENTO DE PENHORA

Fica cancelada a Av.10 desta matrícula, à vista do Ofício nº 77/2016-NBO, servindo como Mandado expedido aos 13 de abril de 2016, pelo Juízo da 2ª Vara Federal desta Comarca de Mogi das Cruzes - Justiça Federal de 1º Grau - 33ª Subseção Judiciária de São Paulo, nos Autos de Execução Fiscal (Processo nº 000264383201334036133), que a **FAZENDA NACIONAL** moveu contra **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, pelo qual foi determinado o cancelamento da referida penhora, com valor da causa em R\$8.278.694,28 incluindo outros imóveis, e autorizou a presente averbação. Sendo que o valor da dívida atualizada nesta data, correspondente a 411.057,31 UFESP's, equivale a R\$9.680.399,65, para efeitos de cobrança de emolumentos e custas. Mogi das Cruzes, 09 de maio de 2016.

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*
217.104 (Prenotado em 26.04.2016)

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

RSP

Av.14 - PENHORA

Pelo Mandado nº 3301.2016.00203, expedido em 16 de fevereiro de 2016, pela Secretaria da 1ª Vara de Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo - 33ª Subseção Judiciária em São Paulo - Forum Federal de Mogi das Cruzes, nos autos de Execução Fiscal nº 0002284-65.2015.403.6133, processo nº 13864720050201311, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, localizada na Alameda Santos, nº647, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, contra **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, com sede na Rua Cabo Diogo Oliver, 758, Ponte Grande, nesta cidade, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula de propriedade de **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, com o valor de causa de

"continua no verso"

REGISTRO
DE IMÓVEIS

Dirceu de Arruda
Bel. Dirceu de Arruda Senharim
1º Oficial
de Mogi das Cruzes - SP

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Mogi das Cruzes - SP

373400

11156-7-AA

11156-7-365001-3735008-0218

R. Cel. Souza Franco, 1571 - Pq. Monte Líbano - Mogi das Cruzes/SP - CEP: 08780-120 - site: www.11mogi.com.br - email: faleconosco@11mogi.com.br

"Esta certidão é válida por 30 dias, conforme dispõe o artigo 1º, IV do Dec. lei nº93.240 que regula a Lei nº 7.433"

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:43

Número do documento: 21083118312204000000085761270

https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

Num. 91446773 - Pág. 303

MATRÍCULA
Nº40.225

FICHA
Nº04

VERSO

R\$702.448,17 - 16/09/2015 (incluido outros dois imóveis), foi **PENHORADO** nos aludidos autos. Mogi das Cruzes, 24 de fevereiro de 2017.

ESC.AUTº: *Marcel Lopes Batista*
P. 229.930 - (Prenotado em 16/02/2017)

Marcel Lopes Batista
Escrivente Autorizado

Mbsp

Av.15 - PENHORA

Pelo Mandado nº 3301.2016.00730, expedido em 05 de agosto de 2016, pela Secretaria da 1ª Vara de Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo - 33ª Subseção Judiciária em São Paulo - Forum Federal de Mogi das Cruzes, nos autos de Execução Fiscal nº 0003263-27.2015.403.6133, processo nº 121304248,467372292, 468407120 e 468407136, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, localizada na Alameda Santos, nº647, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, contra **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, com sede na Rua Cabo Diogo Oliver, 758, Ponte Grande, nesta cidade, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula de propriedade de **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, com o valor de causa de R\$734.678,36 - 16/03/2016, foi **PENHORADO** nos aludidos autos. Mogi das Cruzes, 24 de fevereiro de 2017.

ESC.AUTº: *Marcel Lopes Batista*
P. 229.931 - (Prenotado em 16/02/2017)

Marcel Lopes Batista
Escrivente Autorizado

Mbsp

Av.16 - CANCELAMENTO DE PENHORA

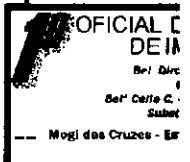
Fica cancelada a **Av.14** desta matrícula, à vista do ofício nº 908/20417 - FMC, servindo como mandado, expedido 15 de dezembro de 2017, pela Justiça Federal de Primeira Instância, 33ª Subseção Judiciária - 1ª Vara de Mogi das Cruzes, nos Autos de Execução Fiscal, Processo nº 0002284-65.20158.403.6133, que **FAZENDA NACIONAL**, moveu contra **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, pelo qual foi determinado o cancelamento da referida penhora, com o valor da causa de R\$ 702.448,17 (atualizado até 16/09/2015) incluindo outros imóveis, (33.056,38 UFESP's = atualizado 2015/2017 = R\$ 828.723,45) e autorizou a presente averbação. Mogi das Cruzes, 08 de janeiro de 2018.

ESC.AUTº: *Marcel Lopes Batista*
P.245609 (prenotado em 23/12/2017)

Marcel Lopes Batista
Escrivente Autorizado

SFSA

"continua na ficha nº 05"





155
48/2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

Mogi das Cruzes, 02 de maio de 2018.

MATRÍCULA

Nº40.225

FICHA

Nº05

Av.17 - **PENHORA**

Pelo Mandado nº 3302.2018.00133, expedido em 07 de fevereiro de 2018, pela Secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP - Justiça Federal de 1º Grau - 33ª Subseção Judiciária em São Paulo, nos autos de Execução Fiscal nº 0006271-51.2011.403.6133, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, contra **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula de propriedade de **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificada, com o valor da dívida de R\$118.744,44 em 10/11/2016 (incluído outros imóveis - 4), foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **fiel depositário: MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**, RG nº 25.061.782-1, e CPF/MF nº 249.602.518/16. Mogi das Cruzes, 02 de maio de 2018.

Marcel Lopes Batista
Escritor Autorizado

ESC.AUTº: *Marcel Lopes Batista*

P. 252.839 - (Prendado em 23/04/2018) - indisponibilidade - taxas ao final do processo

MBSP

REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Dirceu de Arruda
Escritor Autorizado
Mogi das Cruzes - SP

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES - SP
Protocolo Nº 252839

CERTIFICA que a presente cópia reprográfica, confere com a original que se encontra devidamente arquivada nesta serventia. O referido é verdade e da fé.
matrícula nº 40225

MOGI DAS CRUZES, 2 de maio de 2018.

Bel. Dirceu de Arruda
Oficial

Bel.ª Célia C.G. de Arruda
Subst.ª do Oficial

Bel. Marcos E. Guzzon de Arruda
Subst. do Oficial

Bel. André Guzzon de Arruda
Subst. do Oficial

EMOLUMENTOS.....R\$	0,00
AO ESTADO.....R\$	0,00
CARTEIRA.....R\$	0,00
REG.CIVIL.....R\$	0,00
TRIB. JUST.....R\$	0,00
ISS.....R\$	0,00
MIN.PUBLICO.....R\$	0,00
TOTAL.....R\$	0,00

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 DIAS, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 1, IV DO DEC. LEI N 93.240 QUE REGULA A LEI N 7433.

"QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO"

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Mogi das Cruzes - SP

373401

11156-7-AA



11156-7-365001-375000-0218

R. Cel. Souza Franco, 1571 - Pq. Monte Libano - Mogi das Cruzes/SP - CEP: 08780-120 - site: www.111mogi.com.br - email: faleconosco@111mogi.com.br
"Esta certidão é válida por 30 dias, conforme dispõe o artigo 1º, IV do Dec. lei nº93.240 que regula a Lei nº 7.433"



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:43
Número do documento: 21083118312204000000085761270
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270
Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

JUACUQUERAP... PA... P... INVA... DA ESTE DOCUMENTO

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:43

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22





ZUKERMAN
LEILÕES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES



00062715120114036133

JFSP-FORUM JFSP-0AB/SP-SP1
21/01/2019 13:19 h
Prot. 2019.61890001462-1



0006271-51.2011.403.6133
[GAB] [2a.V MCRUZSJ]
Juntada-JFSP 19/03/19
RF: 2323 Rubrica 0000

Ref.: Intimação leilão judicial - Imóvel penhorado

Processo nº 0006271-51.2011.4.03.6133

São Paulo, 18 de janeiro de 2019.

VOSSA EXCELENCIA:

ZUKERMAN LEILÕES, neste ato representado pelo(a) gestor(a), FABIO ZUKERMAN, leiloeiro(a) oficial inscrito(a) na JUCESP nº 719, com escritório na Av. Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, São Paulo-SP, CEP 01228-200, telefone (11) 2184-0900, email: contato@zukerman.com.br, nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** movida pelo **FAZENDA NACIONAL** em face de **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, tendo sido designada para realização do leilão do bem em epígrafe, serve a presente para notificá-los, dados de referência abaixo:

PROCESSO: 0000320-36.1983.8.26.0361

AUTOR: JOÃO RODRIGUES FERREIRA ESPÓLIO

RÉU: CLUBE NÁUTICO MOGIANO, e demais interessados

JUIZO: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

IMÓVEL: **LOTE 001** - Mogi das Cruzes/SP - Terreno situado à Rua Joaquina Maria de Jesus s/nº (Altura do nº 983 - lado par), Bairro Vila Mogilar, Área Terreno 18.410,00m², Matrícula 11.480 do 1º CRI local. **AVALIAÇÃO:** R\$ 5.753.051,30 (12/2017), que será atualizada na data do efetivo leilão; **LOTE 002** - Mogi das Cruzes/SP - Terreno (sem benfeitorias conforme Laudo de Avaliação), situado à Rua Joaquina Maria de Jesus s/nº, Bairro Vila Mogilar, Área Terreno 4.620,00m², Matrícula 18.011 do 1º CRI local. **AVALIAÇÃO:** R\$ 1.443.731,50 (12/2017), que será atualizada na data do efetivo leilão.

PRAÇAS: 1ª Praça: término em 18/02/2019 às 14:15 horas e; 2ª Praça: término em 18/03/2019 às 14:15 horas

Aproveita a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de mais elevada estima e respeito.

Saudações,

ZUKERMAN LEILÕES
Fabio Zukerman

FABIO ZUKERMAN
Leiloeiro Oficial
JUCESP nº 719

Av. Angélica, 1996 - 6º andar - Higienópolis - CEP 01228-200 - São Paulo-SP
11 2184 0900 - www.zukerman.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:43

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região

JUNTADA 23/10/2019

RF Est. Rubrica (C. D.)



1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

PROC. 01044002820095020371 OFÍCIO N° 359/2019 RELAÇÃO N° 57/2019
(01044200937102004)

Destinatário: 2ª Vara da Justiça Federal de Mogi das Cruzes/SP
Endereço : AV. FERNANDO COSTA, 820
VILA RUBENS
08735-000 - MOGI DAS CRUZES - SP
MOGI DAS CRUZES, 11 de Outubro de 2019

Do: MM. Juiz do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados
Ao: MM. Juiz da 2ª Vara da Justiça Federal de Mogi das Cruzes/SP

Autor: Silvia Maria dos Santos
Réu : Clube Náutico Mogiano

Exmo. Sr. Juiz,

Nos termos do art.889, inciso V, do CPC, para que seja notificado o credor de seu processo 00062715120114036133 com PENHORA já averbada na matrícula 18.011 do 1ª Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP, informo a V.Exa. que o bem será levado a hasta pública no processo nº 1044/2009 da 1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes/SP em 12/12/2019, às 11h18min. Local do leilão: Auditório do Fórum Ruy Barbosa (Av. Marquês de S. Vicente, 235, 1ºSS, Barra Funda, São Paulo/SP)

Atenciosamente,

GABRIEL BORASQUE DE PAULA
Juiz(a) do Trabalho

Endereço do Juízo: AV.VER.NARCISO YAGUE GUIMARAES, 149
CENTRO CÍVICO
CEP/Cidade : 08780-000 - MOGI DAS CRUZES

PROCESSO N° 01044002820095020371 OFÍCIO N° 359/2019 RELAÇÃO N° 57/2019
(01044200937102004)

DESTINATÁRIO
2ª Vara da Justiça Federal de Mogi das Cruzes/SP
AV. FERNANDO COSTA, 820
VILA RUBENS
08735-000 - MOGI DAS CRUZES - SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA
REMETENTE: 1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes
AV.VER.NARCISO YAGUE GUIMARAES, 149
CENTRO CÍVICO
08780-000 - MOGI DAS CRUZES-SP



Postado em:
16/10/2019





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:43

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
a(o) M.M.(a) Juiz(a), Sr.(a)
MARIA RUBIA ANDRADE MATOS.
Mogi das Cruzes 12 de agosto de 2020

| JUSTIÇA |
| FEDERAL |
| Fls. _____ |
| _____ |
| 2a VARA |
+-----+

Mu
MAURO DE ALMEIDA BORGES (RE: 2725)
Técnico/Analista Judiciário

Processo No. 0006271-51.2011.403.6133

Vistos em inspeção.
Vista à Exequente acerca do ofício de fl. 157.

Mogi das Cruzes 12 de agosto de 2020

Maria Rubia Andrade Matos
MARIA RUBIA ANDRADE MATOS
Juíza Federal Substituta

D A T A

Em data de 12 de agosto de 2020
baixaram estes autos a Secretaria com o
r. despacho supra



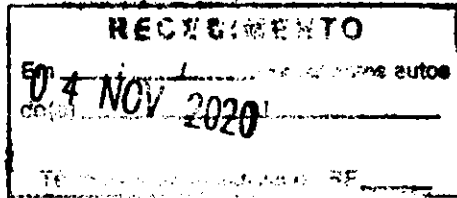
CARGA

Nesta data, remeto os autos à PGFN para vista.

Mogi das Cruzes, 07/10/2020.

Marilia Vieira – RF 8367

mf





PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM SÃO PAULO
PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EXECUÇÃO FISCAL Nº: **0006271-51.2011.403.6133**
EXEQUENTE: **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**
EXECUTADO: **CLUBE NAUTICO MOGIANO**

MM. Juiz:

A **UNIÃO**, pelo Procurador da Fazenda Nacional que esta subscreve, no exercício de suas atribuições legais (artigo 12 da Lei Complementar nº 73/93), vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência requer seja expedido ofício ao MM. Juízo da 1ª Vara da Justiça do Trabalho de Mogi das Cruzes, solicitando a penhora no rosto dos autos do Processo nº 01044002820095020371, do numerário que exceder o crédito do reclamante, em vista da eventual arrematação do imóvel penhorado naquela ação, para fins de garantia do crédito em cobrança nesta execução fiscal.

Segue(m), em anexo, demonstrativo(s) do(s) valor(es) consolidado(s) do(s) débito(s).

Nestes termos,
Pede deferimento.

São José dos Campos, 22 de outubro de 2020.


Luiz Carlos De Dono Tavares
Procurador da Fazenda Nacional





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:43

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV
DIVIDA ATIVA

CCRED

22/10/2020

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

10:34:33

Credito: 360277829 CGC: 52.577.244/0001-35

Nome: CLUBE NAUTICO MOGIANO

Doc. de Origem.: 02/03/2007 DCGB - DCG BATCH
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 02/03/2007 Livro: 7 Folha: 176
Dt. de Inscricao: 27/04/2007 RFB: 21.025.055 Orgao Inscr.: 21.237.000
Periodo da Divida: 11/2005 a 10/2006 PRC Tramitacao: 21.200.815
Comarca: 21307 Vara: 001 Acao Jud: H/2008 Primeira Instancia
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO DL. da Fase: 26/03/2008

Principal:	49.709,16	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	9.941,85	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	72.002,85	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	131.653,86		
Honorarios:	13.165,38		
Valores atualizados p/ 10/2020 em REAL			XMIT
Credito Ajuizado - J/H REFIS:		*****0,00	





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:43

Número do documento: 21083118312204000000085761270

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21083118312204000000085761270>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 31/08/2021 18:31:22

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV
DIVIDA ATIVA

CCRED

22/10/2020

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

10:35:17

Credito: 449090116 CGC: 52.577.244/0001-35

Nome: CLUBE NAUTICO MOGIANO

Doc. de Origem.: 30/03/2014 DCGB - DCG BATCH
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 30/03/2014 Livro: 52 Folha: 313
 Dt. de Inscricao: 18/05/2014 RFB: 21.025.055 Orgao Inscr.: 21.200.821
 Periodo da Divida: 01/2013 a 02/2013 PRC Tramitacao: 21.200.815
 Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00020900220144036133 Primeira Instancia
 Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 16/07/2014

Principal:	20.502,24	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	4.100,44	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	13.831,32	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	7.686,80		
T o t a l:	46.120,80		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 10/2020 em REAL			XMIT
Credito Ajuizado - J/H REFIS:		*****0,00	

Versão 1.0.9+43 - 13/10/2020-19:12



CERTIDÃO

Certifico a deu fe que

PAKA 133

Mogi das Cruzes, 18 FEV. 2021

Técnico/Auxiliar Judiciário nº 8367



2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Avenida Fernando Costa, 820, Centro, MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08735-000

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0006271-51.2011.4.03.6133
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CLUBE NAUTICO MOGIANO
Advogado do(a) EXECUTADO: DILERMANDO CRUZ OLIVEIRA - SP208080

DESPACHO

Intimem-se as partes para **conferência dos documentos** digitalizados, devendo indicar a este Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, eventuais equívocos ou ilegibilidades, sem prejuízo de uma vez indicados, corrigi-los “incontinenti”.

Sem prejuízo, considerando o lapso temporal decorrido, intime-se a exequente para confirmar se ainda há interesse na penhora requerida no ID 91446773 - fl. 313, no prazo de 15 (quinze) dias.

Nesse passo, convém destacar que a obtenção de informações sobre a localização do devedor ou de bens penhoráveis é ônus da parte credora, competindo-lhe esgotar todas as diligências particulares à sua disposição.

No silêncio ou não sendo indicados/localizados bens do devedor, fica desde já determinada a suspensão da presente execução com fundamento no artigo 40 da Lei nº 6830/80. Neste caso, remetam-se os autos ao arquivo sobrestado até ulterior provocação, independentemente de nova intimação.

Havendo ou não petição da Fazenda Pública e havendo ou não decisão judicial nesse sentido, findo o prazo de um ano, inicia-se automaticamente o prazo prescricional aplicável, durante o qual o processo deveria estar arquivado sem baixa na distribuição, na forma do artigo 40, parágrafos 2º, 3º e 4º, da lei 6.830, findo o qual estará prescrita a execução fiscal.

Frise-se que este arquivamento não impedirá o prosseguimento na execução, desde que seja(m) localizado(s) o(s) devedor(es) ou bens penhoráveis, condicionando eventual desarquivamento à oportuna e motivada provocação do(a) exequente, a quem incumbe fornecer ao Juízo as informações essenciais ao desenrolar do processo, observado o Resp 1340553/RS (Repetitivo).

Intimem-se. Cumpra-se.

Mogi das Cruzes/SP, data registrada no sistema.

MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS



Juíza Federal Substituta



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:43

Número do documento: 21090214220545900000085762380

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090214220545900000085762380>

Assinado eletronicamente por: MARIA RUBIA ANDRADE MATOS - 02/09/2021 14:22:05

A União (Fazenda Nacional) vem, por meio do(a) seu(sua) procurador(a) abaixo assinado(a), manifestar ciência da digitalização, informando que não a conferirá por se tratar de atribuição do juízo, nos termos do art. 9º da Res. TRF3 n. 278/2019. Na oportunidade, registra, desde já, que eventual vício da poderá ser suscitado a qualquer tempo, por constituir nulidade insanável.

Pugna, assim, pelo **prosseguimento do feito**, requerendo, nos termos do art. 2º do CPC, que o juízo, conforme o caso, aprecie as petições pendentes da Fazenda Nacional, verifique a existência de petições/documentos protocolado(a)s anteriormente à digitalização ainda não juntado(a)s, reitere ofícios não respondidos, determine o cumprimento de ordens já expedidas, proceda à juntada de mandados/cartas cumprido(a)s, inclusive referentes a eventuais autos apensos.

Requer, por oportuno, que eventual reunião de autos seja anotada no PJE e que a Fazenda Nacional seja **intimada** tão logo cumpridas as providências processuais pendentes.

São Bernardo do Campo, 09 de setembro de 2021.



2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Avenida Fernando Costa, 820, Centro, MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08735-000

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0006271-51.2011.4.03.6133
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CLUBE NAUTICO MOGIANO
Advogado do(a) EXECUTADO: DILERMANDO CRUZ OLIVEIRA - SP208080

DESPACHO

Expeça-se o necessário para a **penhora no rosto dos autos** do processo nº **01044002820095020371**, que tramita **no juízo da 1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes**.

Após, intime(m)-se o(s) executado(s).

Cumpridas as determinações, intime-se a exequente para manifestação em prosseguimento, no prazo de 15 (quinze) dias.

No silêncio, aguarde-se provocação em arquivo sobrestado.

Intime(m)-se. Cumpra-se.

Mogi das Cruzes, SP, data da assinatura do sistema.

MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS

Juíza Federal Substituta





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Avenida Fernando Costa, 820, Centro, MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08735-000

www.jfsp.jus.br/balcao-virtual - mogi-se02-vara02@trf3.jus.br

Horário de atendimento: das 12h00 às 19h00

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0006271-51.2011.4.03.6133 / 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CLUBE NAUTICO MOGIANO

Valor da dívida: R\$84,241.27

OFÍCIO

Mogi das Cruzes, data registrada no sistema.

Senhor(a) Escrivã(o)

Por ordem do MM. Juiz Federal desta Vara, encaminho a Vossa Senhoria cópia da r. determinação **ID 105608617**, proferida nos autos em epígrafe, para juntada e providências necessárias relativas à penhora no rosto do processo em trâmite nesse Juízo sob nº **01044002820095020371**.

Segue link com

cópia: <https://pje1g.trf3.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21091620522985100000099824244>

Atenciosamente.

André Luiz de Oliveira Toldo

Diretor de Secretaria

Ilustríssimo(a) Senhor(a)

Escrivã(o) do(a) 1ª Vara do Trabalho

Mogi das Cruzes/SP





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0006271-51.2011.4.03.6133 / 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CLUBE NAUTICO MOGIANO

JUNTADA

Certifico e dou fé que junto aos autos esta(s) peça(s).

MOGI DAS CRUZES, data registrada no sistema.



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:47

Número do documento: 22012717525375400000234311108

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012717525375400000234311108>

Assinado eletronicamente por: RENATA BIONDI ROVAI PAMPALONI - 27/01/2022 17:52:53

Ofício Judicial 0006271-51.2011.4.03.6133

MOGI - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 <MOGI-SE02-VARA02@trf3.jus.br>

Qui, 27/01/2022 17:49

Para: vtmogi01@trtsp.jus.br <vtmogi01@trtsp.jus.br>

Prezado(a) encaminhado, em anexo, ofício judicial para tomada de providências cabíveis.
Favor acusar o recebimento.

Att.

Renata Pampaloni

Analista Judiciária

2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

RF 8729





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0006271-51.2011.4.03.6133 / 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CLUBE NAUTICO MOGIANO

JUNTADA

Certifico e dou fé que junto aos autos esta(s) peça(s).

MOGI DAS CRUZES, data registrada no sistema.



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:48

Número do documento: 22080514474951800000250982571

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080514474951800000250982571>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 05/08/2022 14:47:49

ATOrd 0104400-28.2009.5.02.0371 (1ª Vara do Trabalho de Mog

S. M. S. x C. N. M.


**Id 906f3c5 -
Decisão**

 Juntado por SILVIA
CRISTINA MARTINS
KYRIAKAKIS em
21/05/2021 09:13


11 jun 2021

 Remetidos os autos para Órgão jurisdicional competente para
processar recurso

09:39

08 jun 2021

Decorrido o prazo de CLUBE NAUTICO MOGIANO em 07/06/2021

00:53

Decorrido o prazo de SILVIA MARIA DOS SANTOS em 07/06/2021

00:53

27 mai 2021

Decorrido o prazo de CLUBE NAUTICO MOGIANO em 26/05/2021

01:34

Decorrido o prazo de SILVIA MARIA DOS SANTOS em 26/05/2021

01:34

26 mai 2021

 Juntada a petição de Solicitação de Habilitação (Solicitação de
habilitação e juntada de procuração)

16:54

22 mai 2021

Publicado(a) o(a) intimação em 24/05/2021

01:33

Disponibilizado (a) o(a) intimação no Diário da Justiça Eletrônico

01:33

Publicado(a) o(a) intimação em 24/05/2021

01:33

Disponibilizado (a) o(a) intimação no Diário da Justiça Eletrônico

01:33

21 mai 2021

Expedido(a) intimação a(o) CLUBE NAUTICO MOGIANO

09:14

Expedido(a) intimação a(o) SILVIA MARIA DOS SANTOS

09:14

Recebido(s) o(s) Agravo de Petição de SILVIA MARIA DOS

Voltar para a listagem >

Consulta Processual PJe-JT 2.7.5 (11/07/2022 - 18:44)

<https://pje.trt2.jus.br/consultaprocessual/detalhe-processo/0104400-28.2009.5.02.0371/1#906f3c5>

1/1



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:50

Número do documento: 2208051447497560000250982579

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2208051447497560000250982579>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 05/08/2022 14:47:49



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Avenida Fernando Costa, 820, Centro, MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08735-000

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0006271-51.2011.4.03.6133
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CLUBE NAUTICO MOGIANO
Advogado do(a) EXECUTADO: DILERMANDO CRUZ OLIVEIRA - SP208080

DESPACHO

Considerando a informação juntada no ID [258956860](#) e o lapso temporal decorrido, expeça-se o necessário para confirmação, junto à 1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes, acerca da penhora no rosto dos autos determinada anteriormente.

Após, prossiga-se nos termos do despacho de ID [105608617](#).

Intimem-se. Cumpra-se.

Mogi das Cruzes, data registrada no sistema.

PAULO BUENO DE AZEVEDO

Juiz Federal





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0006271-51.2011.4.03.6133 / 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CLUBE NAUTICO MOGIANO

JUNTADA

Certifico e dou fé que junto aos autos esta(s) peça(s).

MOGI DAS CRUZES, data registrada no sistema.



Solicitação de informação acerca da efetivação da penhora no rosto dos autos do processo nº 0104400-28.2009.5.02.0371 (origem nº 0006271-51.2011.4.03.6133)

MOGI - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 <MOGI-SE02-VARA02@trf3.jus.br>

Seg, 08/08/2022 13:37

Para: vtmogi01@trt2.jus.br <vtmogi01@trt2.jus.br>

Prezado(a), de ordem do MM. Juiz Federal desta Vara, solicito que sejam prestadas informações acerca do cumprimento do ofício referente à penhora no rosto dos autos do processo nº 0104400-28.2009.5.02.0371, determinada nos autos do processo nº 0006271-51.2011.4.03.6133, conforme despacho em anexo.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente

Laura Noal Garcia

Analista Judiciária

2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

RF 8666





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0006271-51.2011.4.03.6133 / 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CLUBE NAUTICO MOGIANO

Advogado do(a) EXECUTADO: DILERMANDO CRUZ OLIVEIRA - SP208080

INFORMAÇÃO DE SECRETARIA

Por ordem do(a) MM(a). Juiz(a) Federal desta Vara, informo que fica a parte **exequente** cientificada do **prazo de 15 dias para apresentar manifestação**, sob pena de arquivamento com **baixa-sobrestado**, nos termos do r. despacho proferido.

MOGI DAS CRUZES, 8 de agosto de 2022.



ENC: Solicitação de informação acerca da efetivação da penhora no rosto dos autos do processo nº 0104400-28.2009.5.02.0371 (origem nº 0006271-51.2011.4.03.6133)

MOGI - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 <MOGI-SE02-VARA02@trf3.jus.br>

Seg, 08/08/2022 14:58

Para: LAURA NOAL GARCIA <LNOAL@trf3.jus.br>

De: 01ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes <vtmgi01@trt2.jus.br>**Enviado:** segunda-feira, 8 de agosto de 2022 14:18**Para:** MOGI - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 <MOGI-SE02-VARA02@trf3.jus.br>**Assunto:** Re: Solicitação de informação acerca da efetivação da penhora no rosto dos autos do processo nº 0104400-28.2009.5.02.0371 (origem nº 0006271-51.2011.4.03.6133)

Boa tarde

Pelo presente e em resposta à comunicação eletrônica recebida nesta data, informa-se que os autos nº 0104400-28.2009.5.02.0371, em trâmite neste Juízo, encontram-se em 2ª instância, para fins de decisão acerca do agravo de petição interposto pela reclamante.

Informa-se, ainda, que quando do retorno dos autos, a providência postulada por esse Juízo, será devidamente efetivada.

Atenciosamente

Karin L. Matsuyama

Analista Judiciária

1ª VT/Mogi das Cruzes

Em seg., 8 de ago. de 2022 às 13:37, MOGI - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 <MOGI-SE02-VARA02@trf3.jus.br> escreveu:

Prezado(a), de ordem do MM. Juiz Federal desta Vara, solicito que sejam prestadas informações acerca do cumprimento do ofício referente à penhora no rosto dos autos do processo nº 0104400-28.2009.5.02.0371, determinada nos autos do processo nº 0006271-51.2011.4.03.6133, conforme despacho em anexo.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente

Laura Noal Garcia

Analista Judiciária

2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

RF 8666



MM. JUIZ

A União (Fazenda Nacional) vem respeitosamente perante a Vossa Excelência manifestar ciência do ato objeto de intimação, bem como pugnar por nova vista após confirmação definitiva da penhora no rosto dos autos, pela Justiça Trabalhista.

Pede deferimento.

Leonardo Pereira Guedes

Procurador da Fazenda Nacional

GRF

Equipe Triagem





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Avenida Fernando Costa, 820, Centro, MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08735-000

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0006271-51.2011.4.03.6133

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CLUBE NAUTICO MOGIANO

Advogado do(a) EXECUTADO: DILERMANDO CRUZ OLIVEIRA - SP208080

DESPACHO

Considerando a informação prestada no ID 259162645 e que a exequente, intimada, não formulou novos pedidos, suspendo o andamento da execução fiscal até a comunicação de realização da penhora no rosto dos autos por parte do juízo trabalhista. **Ressalto que a suspensão ocorrerá na forma do art. 40 da Lei nº 6830/80.**

Neste caso, remetam-se os autos ao arquivo sobrestado até ulterior provocação. Havendo ou não petição da Fazenda Pública e havendo ou não decisão judicial nesse sentido, findo o prazo de um ano, inicia-se automaticamente o prazo prescricional aplicável, durante o qual o processo deveria estar arquivado sem baixa na distribuição, na forma do artigo 40, parágrafos 2º, 3º e 4º, da lei 6.830, findo o qual estará prescrita a execução fiscal.

Frise-se que este arquivamento não impedirá o prosseguimento na execução, desde que seja(m) localizado(s) o(s) devedor(es) ou bens penhoráveis, condicionando eventual desarquivamento à oportuna e motivada provocação do(a) exequente, a quem incumbe fornecer ao Juízo as informações essenciais ao desenrolar do processo, observado o Resp 1340553/RS (Repetitivo).

Intimem-se. Cumpra-se.

Mogi das Cruzes, data registrada no sistema.

MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:58

Número do documento: 22082210542770200000251916626

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22082210542770200000251916626>

Assinado eletronicamente por: MARIA RUBIA ANDRADE MATOS - 22/08/2022 10:54:27

Juíza Federal Substituta



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:10:58

Número do documento: 22082210542770200000251916626

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22082210542770200000251916626>

Assinado eletronicamente por: MARIA RUBIA ANDRADE MATOS - 22/08/2022 10:54:27

Processo n. 0006271-51.2011.4.03.6133

Demanda n. 2022.0100.020.01411-5

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), por seu procurador, informa que **não tem interesse na adjudicação do(s) bem(ns) imóvel(is) penhorado(s).**

Assim, requer-se, com fundamento no art. 879, I, do CPC, que seja **autorizada a alienação do(s) bem(ns) imóvel(is) penhorado(s) e avaliado(s) de matrículas nº 18011, por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado, no Comprei.** Os critérios para alienação judicial são determinados pelas Leis nº 13.105, de 2015 (CPC) e nº 8.212, de 1991, em especial:

Prazo	360 (trezentos e sessenta) dias
Publicidade	Divulgação da oferta do bem no Comprei (comprei.pgfn.gov.br). Nos anúncios constarão a descrição física (estado em que se encontra, localização, quantidade, qualidade etc) e jurídica (identificação do número do processo judicial, dados de registro e ônus ou gravames) do bem ofertado, bem como demais esclarecimentos que se fizerem necessários.
Preço	O valor mínimo de propostas no Comprei é de 50% do valor da última avaliação judicial (art. 891, parágrafo único, do CPC). O bem deve permanecer anunciado por no mínimo 30 (trinta) dias para que uma proposta efetive a alienação, ressalvado o caso de compra imediata por valor igual ou superior ao da avaliação.
Condições de pagamento	Todos os pagamentos serão feitos por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com código de receita nº 7739 emitido pelo Comprei. O Comprei concederá parcelamento da alienação por valor igual ou superior ao da avaliação no seguintes termos: a entrada equivalente a no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do valor da alienação (art. 895, § 1º, do CPC), mais até 30 (trinta) prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma. Nestes casos, será registrada a hipoteca em favor da União (art. 895, §8º, do CPC). O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da alienação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado. Se o adquirente deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será imediatamente rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa de mora, conforme §§ 6º e 11 do art. 98 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e inscrito em Dívida Ativa da União. Quando houver crédito preferencial ou o valor da alienação superar o montante atualizado da dívida, o provisionamento e/ou excedente serão recolhidos por meio de depósito à disposição do Juízo na Caixa Econômica Federal, em agência bancária ou por meio de seu Portal Judicial (https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/depositos-judiciais/justica-federal/).
Procedimento	As minutas de Auto e Carta de alienação serão expedidas pelo Comprei e apresentadas ao juízo após a confirmação do pagamento da compra e da comissão de corretagem.



	Após o transcurso do prazo previsto no art. 903, §2º, do CPC, os documentos serão carregados no Sistema Comprei para entrega do bem e registro.
Comissão de corretagem	5% (cinco por cento) do valor da alienação
Intermediário credenciado	Qualquer intermediário credenciado no Comprei com competência territorial no lugar de situação do bem, não havendo exclusividade na intermediação. O intermediário anunciante fica autorizado a ter acesso ao bem, mediante prévio ajuste com o depositário/devedor, podendo obter fotos ou apresentá-lo a interessados.

Em sendo deferido, **requer-se:**

- 1) a reavaliação do bem;
- 2) a **intimação do executado e demais interessados para ciência da alienação judicial, nos termos do art. 889, do CPC.**

Informa-se que o valor atualizado da dívida é **R\$ 152.698,66** (consulta anexa).

Dívida (Pandora)	360277829	27/04/2007	535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
1 de 1 página(s)			
Valor consolidado das inscrições exibidas: R\$ 152.698,66			

Nesses termos, pede deferimento.

Maria Valentina Montero del Rio
Procurador(a) da Fazenda Nacional



MATRICULA

Nº 18.011

FICHA

Nº 01

Mogi das Cruzes, 24 de Maio

de 1982.

Imóvel: UMA CASA CERAMICA com três cômodos e uma garagem, situada na rua Joaquina Maria de Jesus, sem número, antiga rua três, e seu respectivo terreno encerrando a área de ... 4.620m², mais ou menos, situado na Vila Mogilar, perímetro urbano desta cidade, com as seguintes divisas: começa na rua Joaquina Maria de Jesus, antiga rua três, daí segue em linha perpendicular aquela rua, até atingir a margem de uma lagoa artificial, segue dividindo pela margem dessa lagoa até atingir a margem do Rio Tietê, quebra a esquerda e segue pela margem do Rio até encontrar a entrada de outra lagoa, quebra novamente pela margem de outra lagoa, por uma linha mais ou menos reta, até encontrar a rua Joaquina Maria de Jesus, antiga rua Três, quebra ainda a esquerda e segue por estrada, na extensão de 20,00 metros até encontrar o ponto de partida dessas divisas; confrontações: pela frente com a rua Joaquina Maria de Jesus, antiga rua três, de um lado com a lagoa artificial, no outro lado com outra lagoa artificial, e nos fundos com o Rio Tietê.-

Proprietário: MILTON KEIJI KONDO, brasileiro, proprietário, RG nº 4.436.048-SP, casado com SUELY KAZUE KONDO, brasileira, do lar, RG nº 5.662.293-SP, pelo regime da comunhão parcial de bens depois da lei 6515/77, CPF em comum nº 406.146.548-15, domiciliados e residentes nesta cidade, na rua João Fernandes de Lima, nº 23.º

Registro Anterior: Tr. 80.125, deste.-

Contribuinte: 11.055.016.-

ESC.HAB. *Alu Castro* OFICIAL MAIOR SUBST. *Alu Castro*

R/1-Por escritura de 21 de maio de 1.982, do 1.º Cartório de Notas desta comarca, lvº 559, fls. 45 a 47, o proprietário MILTON KEIJI KONDO, assistido de sua mulher SUELY KAZUE KONDO, já qualificados, transmitiu por venda feita a WILSON URBANO, brasileiro, proprietário, casado pelo regime da comunhão de bens com ORSY SQUARCINE URBANO, antes da lei 6515/77 CPF nº 018.431.768-15, RG nº 2.203.242-SP, domiciliado e residente na Capital-SP, na Avenida Padre Pereira de Andrade, nº 545, apto. 84, pelo preço de R\$8.000.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.- Mogi das Cruzes, 24 de maio de 1.982.

ESC.HAB. *Alu Castro* OFICIAL MAIOR SUBST. *Alu Castro*

(SEGUE VERSO)...

MATRÍCULA
Nº 18.011

FICHA
Nº 01
VERSO

R/2-Por escritura de 03 de junho de 1.982, livro 559, fls. = 58 a 60, do 1º Cartório de Notas desta comarca, os proprietários WILSON URBANO e sua mulher ORSY SQUARCINE URBANO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, ele proprietário, RG 2.203.242-SP, CPF nº 018.431.768-15, ela do lar, RG 2.838.825-SP, CPF 067.630... 068-53, domiciliados e residentes na Capital deste estado, a Avenida Padre Pereira de Andrade, nº 545, apto. 84, Edifício Jangada, transmitiram por venda feita a MOGI LAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C. LTDA., com sede na Capital deste Estado, à Avenida dos Imares, nº 64, inscrita no CGC/MF sob o nº 50.052.455/0001-29, pelo preço de R\$18.500.000,00, o imóvel desta matrícula.- Mogi das Cruzes, 22 de junho de 1.982.-

A ORICIAL MAIOR SUBST. *B*

Bernardina Alois dos Santos
Oficial Maior Substituta

R/03 - VENDA E COMPRA

Por escritura de 14 de setembro de 1.988, do 1º Cartório de Notas desta Comarca (Lº. 668-fls. 102 a 104), - a proprietária MOGI LAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C LTDA já qualificada, transmitiu por venda a FACULDADE DO CLUBE NAUTICO MOGIANO, com sede nesta cidade na Rua Cabo Diogo Oliver nº 758, inscrita no CGC/MF sob nº 52,- 577.244/0002-16, pelo valor de Cz\$7.500.000,00 o qual será paga da seguinte forma:-Cz\$6.500.000,00 no ato, e o restante de Cz\$1.000.000,00, representado por uma Nota Promissória, com vencimento para o dia 13 de novembro de 1.988, ficando desde já convencionado que a presente venda é feita com o PACTO COMISSÓRIO nos termos do art.1.163 e seu parágrafo do Código Civil Brasileiro (v.v CZ\$1.094.940,00) o imóvel objeto da presente matrícula. IAPAS-declarado na escritura que o imóvel negociado não pertence ao ativo permanente da vendedora.- Mogi das Cruzes, 11 de janeiro de 1.989.

ESC. AUT*

AV/04 - CUMPRIMENTO DE CONDIÇÕES (QUITACÃO)

(CONTINUA NA FICHA Nº 02)

MATRÍCULA

18.011

FICHA

02

Mogi das Cruzes, 11 de Janeiro de 1989

Por Termo de Quitação passado nesta cidade aos 13 de novembro de 1.988, a vista da mesma Nota Promissória, verifica-se que a MOGI LAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIA S/C LTDA já qualificada, deu a FACULDADE DO CLUBE NAUTICO MOGIANO, plena e geral quitação da dívida de Cz\$ 1.000.000,00, ficando dessa forma cumprida as condições constantes do R/03 desta.- Mogi das Cruzes, 11 de janeiro de 1.989-

ESC. AUTº

R.5 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 30 de outubro de 2002, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. n.º 566/01, de Ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, com sede nesta cidade na Av. Narciso Yague Guimarães n.º 277, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.523.270/0001-88, contra **FACULDADE DO CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificada, foi determinado o presente registro para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa de R\$ 2.858.414,07 (junho/2002), e valor da avaliação de R\$ 138.000,00, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITARIO: CARLOS AUGUSTO F. ALVES**, RG n.º 1.136.106, CPF n.º 037.135.718/72. Mogi das Cruzes,

ESC. AUTº .:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrevente Autorizado

BGS

R.6 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 10 de julho de 2002, e aditamento de 04 de abril de 2003, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. n.º 5984/01, de Ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, já qualificada,

"continua no verso"

MATRÍCULA
Nº18.011

FICHA
Nº02
VERSO

contra **FACULDADE DO CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificada, foi determinado o presente registro para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa de R\$ 14.202,19, e valor da avaliação de R\$ 241.783,00, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES**, RG nº 1.136.106, e CPF/MF nº 037.135.718/72. Mogi das Cruzes, 12 de maio de 2003.

ESC. AUTº

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrevente Autorizado

RSP

R.7 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 18 de dezembro de 2000 (e aditamento de 12 de março de 2003), pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. nº 2483/00, de Ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, já qualificada, contra **FACULDADE DO CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificada, foi determinado o presente registro para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa de R\$ 10.816,35 (06/00), e valor da avaliação de R\$ 138.000,00, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES**, RG nº 1.136.106, CPF 037.135.718/72. Mogi das Cruzes, 26 de maio de 2003.

ESC. AUTº

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrevente Autorizado

RSP

R.8 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 10 de setembro de 2003, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. nº 2.106/02, de Ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, contra **FACULDADE DO CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificada, foi determinado o presente registro para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa

"continua na ficha nº03"

de R\$ 10.881,42 (setembro/2002), e valor da avaliação de R\$ 241.783,54, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES**, RG nº 1.136.106, CPF nº 037.135.718/72. Mogi das Cruzes, 27 de outubro de 2003.

ESC.AUTº.

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrevente Autorizado

BGS

R.9 - **PENHORA**

Pelo mandado expedido aos 10 de setembro de 2002, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. nº 2107/02, de Ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, já qualificada, contra **FACULDADE DO CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificada, foi determinado o presente registro para ficar constando que **O IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa de R\$ 35.974,78 (setembro/2002), e valor da avaliação de R\$ 224.538,35, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES**, portador da CIRG nº 1.136.106-SSP/SP, CPF nº 037.135.718/72. Mogi das Cruzes, 10 de novembro de 2003.

ESC.AUTº.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrevente Autorizado

BGS

Av.10 - **CANCELAMENTO DE PENHORÁ (LEVANTAMENTO)**

Fica cancelado o R.6 desta matrícula, à vista do Mandado expedido em 23 de julho de 2009, pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos de Execução Fiscal - Processo nº 361.01.2001.018241-1 - nº de ordem 5984/01, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES** moveu contra **FACULDADE DO CLUBE NAUTICO MOGIANO**, ambas já qualificadas, pelo qual foi determinado o levantamento da referida penhora com o valor da causa de R\$ 14.202,19, e autorizou a presente averbação. Mogi das Cruzes, 10 de agosto de 2009.

"continua no verso"

MATRÍCULA

Nº18.011

FICHA

Nº03

VERSO

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista***Marcel Lopes Batista**
Escrevente Autorizado**NLM****R.11 - ARROLAMENTO**

Pelo Instrumento Particular (Ofício nº 20/2013) passado em São José dos Campos, SP, aos 29 de março de 2013, pela Delegacia da Receita Federal em São José dos Campos, SP, e nos termos do parágrafo 5º, do Artigo 64, da Lei nº 9.532, de 10.12.1997, e do artigo 5º da IN/SRF nº 143, de 04.12.1998, procede-se a este registro, para constar que o **IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade do **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, por sua matriz inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.577.244/0001-35, e por sua filial também conhecida como **FACULDADE DO CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.577.244/0002-16, foi **ARROLADO**, nos referidos autos. Mogi das Cruzes, 17 de abril de 2013.

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*
185.157**Marcel Lopes Batista**
Escrevente Autorizado**RSP****Av.12 - PENHORA**

Pelo Mandado nº3301.2014.00650 expedido em 15 de outubro de 2014, pela Secretaria da 1ª Vara Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, 33ª Subseção Judiciária em São Paulo - Fórum Federal de Mogi das Cruzes, nos Autos - Proc. nº 0011348-41.2011.403.6133 de Ação de Execução Fiscal movida pela **FAZENDA NACIONAL** contra **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que **O IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **FACULDADE DO CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, com valor da causa de R\$ 8.278.694,28 incluindo outros imóveis, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**, portador da CIRG nº 25.061.782-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 249.602.518-16. Mogi das Cruzes, 04 de setembro de 2015.

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*
P.208959 (prenotado em 24/08/2015)**Marcel Lopes Batista**
Escrevente Autorizado**SFSA**

"continua na ficha nº 04"

MATRÍCULA

Nº18.011

FICHA

Nº03

Mogi das Cruzes, 02 de maio de 2018.

Av.13 - **PENHORA**

Pelo Mandado nº 3302.2018.00133, expedido em 07 de fevereiro de 2018, pela Secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP - Justiça Federal de 1º Grau - 33ª Subseção Judiciária em São Paulo, nos autos de Execução Fiscal nº 0006271-51.2011.403.6133, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, contra **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula de propriedade de **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificada, com o valor da dívida de R\$118.744,44 em 10/11/2016 (incluído outros imóveis - 4), foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **fiel depositário: MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**, RG nº 25.061.782-1, e CPF/MF nº 249.602.518/16. Mogi das Cruzes, 02 de maio de 2018.

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*

P. 252.839 - (Prenotado em 23/04/2018) - indisponibilidade - taxas ao final do processo

MbspAv.14 - **PENHORA**

Pelo ofício nº173/2018-cyn, servindo como mandado, expedido em 12 de abril de 2018, da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, da Justiça Federal de Primeira Instância - 33ª Subseção Judiciária, nos Autos - Proc. nº 0003843-57.2015.403.6133 e apensos de Ação de Execução Fiscal movida pela **FAZENDA NACIONAL** contra **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que **O IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **CLUBE NAUTICO MOGIANO** foi **PENHORADO** nos aludidos autos, com valor do débito de R\$ 1.946.696,92 (18/01/2017) incluindo outros imóveis (4), comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO** o representante legal da executada. Mogi das Cruzes, 04 de maio de 2018.

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*

P.253043 (prenotado em 24/04/2018)-indisponibilidade-taxas ao final do processo

SFSA

"continua no verso"

MATRÍCULA

Nº18.011

FICHA

Nº04

VERSO

Av.15 - PENHORA (ONLINE)

Pela certidão emitida online, protocolo PH000236568 (documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do C.P.C. e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo), em 22 de outubro de 2018, pela Secretária da 2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes, nos Autos de Execução Trabalhista - Proc. nº de ordem 1000065-88.2016.5.02.0372, em que consta como exequente **MARIA DE OLIVEIRA NETO**, CPF 187.506.518-03, e como executado **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para a garantia do pagamento da dívida de R\$ 27.395,68, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: DIEGO DOS SANTOS CORDEIRO**, CPF 336.010.298-39. Mogi das Cruzes, 31 de outubro de 2018.

ESC.AUTº:

P.264.969 (prenotado em 23/10/2018) - justiça gratuita

Marcel Lopes Batista
Escrivente Autorizado

BNM**Av.16 - PENHORA (ONLINE)**

Em 12 de julho de 2019 - (Prenotação nº 270.693 de 02/07/2019).

Pela certidão emitida online, protocolo PH000274544 (documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do C.P.C. e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo), em 02 de julho de 2019, pela Central de Mandados de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Proc. nº de ordem 01044002820095020371, em que consta como exequente **SILVIA MARIA DOS SANTOS**, CPF 078.453.138-23, e como executado **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para a garantia do pagamento da dívida de R\$ 146.610,78, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**, já qualificado. Emolumentos de custas no final do processo.

(continua na ficha 05)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

MATRÍCULA

18.011

FICHA

05

Mogi das Cruzes,

12 de julho de 2019.

Selo Digital nº 111567331TW000048210GC191.

ESC. AUTº.:

Rafael da Silva Pires

Av.17 - **CANCELAMENTO DE PENHORA (LEVANTAMENTO)**

Em 30 de outubro de 2019 - (Prenotação nº 273.455 de 21/10/2019).

Fica cancelado o **Av.14** desta matrícula, à vista do Ofício nº 805/2019 - FMC, com força de Mandado, expedido aos 16 de outubro de 2019, pelo Juiz Federal da Justiça Federal de Primeira Instância - 33ª Seção Judiciária - 1ª Vara de Mogi das Cruzes, nos Autos de Execução Fiscal nº 0003843-57.2015.403.6133 e Termo de Levantamento de Penhora datado de 16 de outubro de 2019, que a **FAZENDA NACIONAL**, moveu contra **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, pelo qual foi determinado o cancelamento da referida penhora, com valor da causa em R\$ 486.674,23 (18/01/2017), e autorizou a presente averbação. Sendo que o valor da dívida atualizada nesta data, correspondente a 19.412,61UFESP's, equivale a R\$ 515.016,64, para efeitos de cobrança de emolumentos e custas.

Selo Digital nº 111567331XD000072495EU19R.

ESC. AUTº.:

Jose Roberto de Araújo

Av.18 - **QUALIFICAÇÃO**

Em 05 de março de 2020 - (Prenotação nº 276.483 de 03/03/2020).

Pela certidão emitida online, protocolo PH000311308 (documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do C.P.C. e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo), em 03/03/2020, pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes do TRF da 3ª Região, nos Autos de Execução Civil - Proc. nº de ordem 50007271620194036133, instruída pelos comprovantes de inscrição e de situação cadastral, verifica-se que a atualmente o

(continua no verso)

MATRÍCULA
18.011

FICHA
05

VERSO

proprietário possui a denominação de **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, com sede na Rua Cabo Diogo Oliver, 758, Ponte Grande, inscrito no CNPJ/MF (**matriz**) sob nº 52.577.244/0001-35.

Selo Digital nº 1115673C3QD000093038EU205.

ESC. AUT.º: *Marcel Lopes Batista*
Marcel Lopes Batista

Av.19 - **PENHORA (ONLINE)**

Em 05 de março de 2020 - (Prenotação nº 276.483 de 03/03/2020).

Pela certidão emitida online, protocolo PH000311308 (documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do C.P.C. e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo), em 03/03/2020, pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes do TRF da 3ª Região, nos Autos de Execução Civil - Proc. nº de ordem 50007271620194036133, em que consta como exequente **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ/MF nº 00.394.460/0216-53, e como executado e fiel depositário **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para a garantia do pagamento da dívida de R\$ 853.201,59 (taxas ao final do processo - indisponibilidade).

Selo Digital nº 111567331WQ000093039JI20H.

ESC. AUT.º: *Marcel Lopes Batista*
Marcel Lopes Batista



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000727-16.2019.4.03.6133
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: CLUBE NAUTICO MOGIANO
Advogado do(a) EXECUTADO: DILERMANDO CRUZ OLIVEIRA - SP208080

OFÍCIO

Mogi das Cruzes, 21 de novembro de 2022.

Ofício nº 629/2022 - cyn

Ao Senhor Diretor da

2ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES

Av. Fernando Costa, 820, Vila Rubens, Mogi das Cruzes/SP

CEP 08735-000

Assunto: Informações de Designação de Leilão/Praça

Ref.: **Nosso PJe EF nº 5000727-16.2019.4.03.6133**

Partes: União Federal - Fazenda Nacional x Clube Náutico Mogiano, CNPJ nº 52.577.244/0001-35

Vosso Processo nº 0006271-51.2011.4.03.6133

Prezado(a) Senhor(a),

Por determinação do MM. Juiz Federal Dr. PAULO LEANDRO SILVA da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, expedido nos autos da Execução Fiscal em epígrafe, em cumprimento ao disposto no artigo 889 do CPC, científico(a) Vossa Senhoria da penhora efetuada sobre o imóvel registrado sob matrícula nº **18.011, no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes - SP**, na qual também consta registro de penhora do imóvel em autos que tramitam nesse Juízo, conforme registro no Av. 13 da matrícula, tendo como parte o **Clube Náutico Mogiano, CNPJ nº 52.577.244/0001-35**. Científico ainda da designação das Hastas Públicas abaixo indicadas para praça do(s) bem(bens) imóvel(is) acima indicado(s), a serem realizadas exclusivamente na modalidade eletrônica:

Hasta 278ª:

Dia 08/02/2023, horário de encerramento às 11 horas, para a primeira praça.



Dia 15/02/2023, horário de encerramento às 11 horas, para a segunda praça.

Hasta 282ª:

Dia 12/04/2023, horário de encerramento às 11 horas, para a primeira praça.

Dia 19/04/2023, horário de encerramento às 11 horas, para a segunda praça.

Hasta 286ª:

Dia 14/06/2023, horário de encerramento às 11 horas, para a primeira praça.

Dia 21/06/2023, horário de encerramento às 11 horas, para a segunda praça.

Regras para participação e arrematação: <http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas>

Para acompanhamento e oferta de lances: <http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/leilao-on-line/>

Este Juízo funciona na Avenida Fernando Costa, 820, Vila Rubens, Mogi das Cruzes/SP, com horário de atendimento presencial: das 12:00 às 19:00hs ou virtualmente, pelo balcão virtual, através do link <https://www.jfsp.jus.br/balcao-virtual>. Outras informações pelo endereço eletrônico: mogi-se01-vara01@trf3.jus.br.

Atenciosamente,

DORI LARA

Diretor de Secretaria

Assinado Eletronicamente

O acesso aos documentos do processo poderá ser efetivado por meio do sistema PJe ou pelo *link*: <https://pje1g.trf3.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, com utilização da(s) chave(s) de acesso indicada(s) no quadro abaixo (após digitar o número da chave de acesso, clicar no ícone de visualização):

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Mandado	Mandado	2003022128087280000026489463
Diligência	Diligência	22020918482991800000235615259
Auto de constatação e avaliação	Penhora e avaliação	22020918483006200000235615285
Auto de intimação da penhora e nomeação depositário	Diligência	22020918483025900000235616125
Certidão	Certidão	22020918542332100000235617845
Mapa Clube Náutico	Outros Documentos	22020918542350100000235617856
Manifestação	Manifestação	22042018353962300000241213165
Despacho	Despacho	22081613155368100000249890405
Manifestação PFN	Manifestação	22083109521068200000252980858
TDIVONLCON403	Certidão de Dívida Ativa - CDA	22083109520921700000252980864
Matricula 18.011 - 5000727-16.2019	Outros Documentos	22111818021086600000260117169



Assinado eletronicamente por: **DORI LARA**

22/11/2022 09:36:42

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **268999996**



22112209364259500000260273462



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:11:02

Número do documento: 22112216572892800000260379654

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112216572892800000260379654>

Assinado eletronicamente por: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA TOLDO - 22/11/2022 16:57:28



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0003263-27.2015.4.03.6133
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: CLUBE NAUTICO MOGIANO
Advogado do(a) EXECUTADO: DILERMANDO CRUZ OLIVEIRA - SP208080

OFÍCIO

Mogi das Cruzes, 21 de novembro de 2022.

Ofício nº 632/2022 - cyn

Ao Senhor Diretor da

2ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES

Av. Fernando Costa, 820, Vila Rubens, Mogi das Cruzes/SP

CEP 08735-000

Assunto: Informações de Designação de Leilão/Praça

Ref.: **Nosso PJe EF nº 0003263-27.2015.4.03.6133**

Partes: União Federal - Fazenda Nacional x Clube Náutico Mogiano, CNPJ nº 52.577.244/0001-35

Vosso Processo nº 0006271-51.2011.4.03.6133 (Av. 17 - M. 40.225)

Prezado(a) Senhor(a),

Por determinação da MMª. Juíza Federal Substituta Dra. GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA, da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, expedido nos autos da Execução Fiscal em epígrafe, em cumprimento ao disposto no artigo 889 do CPC, científico(a) Vossa Senhoria da penhora efetuada sobre o imóvel registrado sob matrícula nº **40.225, no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes - SP**, na qual também consta registro de penhora do imóvel em autos que tramitam nesse Juízo, conforme registro no **Av. 17** da matrícula, tendo como parte o **Clube Náutico Mogiano, CNPJ nº 52.577.244/0001-35**. Científico ainda da designação das Hastas Públicas abaixo indicadas para praça do(s) bem(bens) imóvel(is) acima indicado(s), a serem realizadas exclusivamente na modalidade eletrônica:

Hasta 278ª:



Dia 08/02/2023, horário de encerramento às 11 horas, para a primeira praça.

Dia 15/02/2023, horário de encerramento às 11 horas, para a segunda praça.

Hasta 282ª:

Dia 12/04/2023, horário de encerramento às 11 horas, para a primeira praça.

Dia 19/04/2023, horário de encerramento às 11 horas, para a segunda praça.

Hasta 286ª:

Dia 14/06/2023, horário de encerramento às 11 horas, para a primeira praça.

Dia 21/06/2023, horário de encerramento às 11 horas, para a segunda praça.

Regras para participação e arrematação: <http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas>

Para acompanhamento e oferta de lances: <http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/leilao-on-line/>

Este Juízo funciona na Avenida Fernando Costa, 820, Vila Rubens, Mogi das Cruzes/SP, com horário de atendimento presencial: das 12:00 às 19:00hs ou virtualmente, pelo balcão virtual, através do link <https://www.jfsp.jus.br/balcao-virtual>. Outras informações pelo endereço eletrônico: mogi-se01-vara01@trf3.jus.br.

Atenciosamente,

DORI LARA

Diretor de Secretaria

Assinado Eletronicamente

O acesso aos documentos do processo poderá ser efetivado por meio do sistema PJe ou pelo *link*: <https://pje1g.trf3.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, com utilização da(s) chave(s) de acesso indicada(s) no quadro abaixo (após digitar o número da chave de acesso, clicar no ícone de visualização):

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
MANDADO 3263-27.2015	Mandado	22031515074132900000238716359
Manifestação	Manifestação	22051815382509800000243554969
Despacho	Despacho	22081613415057700000249889731
Manifestação PFN	Manifestação	22083120295933500000253266210
Insc. CLUBE NAUTICO MOGIANO	Documentos Diversos	22083120295914500000253266218
matrícula 40.225 1 CRI	Outros Documentos	22110817344407300000259275402



Assinado eletronicamente por: **DORI LARA**

22/11/2022 09:36:52

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **269004194**



22112209365281000000260277202



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:11:03

Número do documento: 22112216584057700000260379677

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112216584057700000260379677>

Assinado eletronicamente por: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA TOLDO - 22/11/2022 16:58:40



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0002284-65.2015.4.03.6133
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: CLUBE NAUTICO MOGIANO
Advogado do(a) EXECUTADO: DILERMANDO CRUZ OLIVEIRA - SP208080

Processos Associados nº 0003843-57.2015.4.03.6133, nº 0004483-60.2015.4.03.6133 e nº 0004145-52.2016.4.03.6133.

OFÍCIO

Mogi das Cruzes, 21 de novembro de 2022.

Ofício nº 635/2022 - cyn

Ao Senhor Diretor da

2ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES

Av. Fernando Costa, 820, Vila Rubens, Mogi das Cruzes/SP

CEP 08735-000

Assunto: Informações de Designação de Leilão/Praça

Ref.: **Nosso PJe EF nº 0002284-65.2015.4.03.6133 e apensos**

Partes: União Federal - Fazenda Nacional x Clube Náutico Mogiano, CNPJ nº 52.577.244/0001-35

Vosso Processo nº 0002643-83.2013.4.03.6133 (Av. 9 - M. 11.480)

Vosso Processo nº 0006271-51.2011.4.03.6133 (Av. 12 - M. 11.480)

Vosso Processo nº 0003411-77.2011.4.03.6133 (Av. 14 - M. 11.480)

Prezado(a) Senhor(a),

Por determinação do MM. Juiz Federal Dr. PAULO LEANDRO SILVA da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, expedido nos autos da Execução Fiscal em epígrafe, em cumprimento ao disposto no artigo 889 do CPC, científico(a) Vossa Senhoria da penhora



efetuada sobre o imóvel registrado sob matrícula nº 11.480, no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes - SP, na qual também constam registros de penhora do imóvel em autos que tramitam nesse Juízo, conforme registros no Av. 9, Av. 12 e Av. 14 da matrícula, tendo como parte o **Clube Náutico Mogiano, CNPJ nº 52.577.244/0001-35**. Científico ainda da designação das Hastas Públicas abaixo indicadas para praça do(s) bem(bens) imóvel(is) acima indicado(s), a serem realizadas exclusivamente na modalidade eletrônica:

Hasta 278ª:

Dia 08/02/2023, horário de encerramento às 11 horas, para a primeira praça.

Dia 15/02/2023, horário de encerramento às 11 horas, para a segunda praça.

Hasta 282ª:

Dia 12/04/2023, horário de encerramento às 11 horas, para a primeira praça.

Dia 19/04/2023, horário de encerramento às 11 horas, para a segunda praça.

Hasta 286ª:

Dia 14/06/2023, horário de encerramento às 11 horas, para a primeira praça.

Dia 21/06/2023, horário de encerramento às 11 horas, para a segunda praça.

Regras para participação e arrematação: <http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas>

Para acompanhamento e oferta de lances: <http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/leilao-on-line/>

Este Juízo funciona na Avenida Fernando Costa, 820, Vila Rubens, Mogi das Cruzes/SP, com horário de atendimento presencial: das 12:00 às 19:00hs ou virtualmente, pelo balcão virtual, através do link <https://www.jfsp.jus.br/balcao-virtual>. Outras informações pelo endereço eletrônico: mogi-se01-vara01@trf3.jus.br.

Atenciosamente,

DORI LARA

Diretor de Secretaria

Assinado Eletronicamente

O acesso aos documentos do processo poderá ser efetivado por meio do sistema PJe ou pelo *link*: <https://pje1g.trf3.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, com utilização da(s) chave(s) de acesso indicada(s) no quadro abaixo (após digitar o número da chave de acesso, clicar no ícone de visualização):

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Manifestação	Manifestação	22050915342293400000242621857
[1]-22846520154036133_Reavaliação	Manifestação	22050915342310100000242621864
DetalhesProcesso (96)	Documentos Diversos	22050915342282200000242621865
Certidão	Certidão	22060315365283500000245308495
Auto const reav 11.480	Outros Documentos	22060315365256700000245308518
Diligência	Outros Documentos	22060315365293700000245308520
Despacho (2)	Outros Documentos	22060315365302400000245308525
Despacho	Despacho	22081613155081300000249890395
Manifestação PFN	Manifestação	22090111152368800000253171534
0002284-65.2015.4.03.6133	Certidão de Dívida Ativa - CDA	22090111152303800000253172146
0004483-60.2015.4.03.6133	Certidão de Dívida Ativa -	22090111152391800000253172150

	CDA	
0004145-52.2016.4.03.6133	Certidão de Dívida Ativa - CDA	22090111152272500000253172155
0003843-57.2015.4.03.6133	Certidão de Dívida Ativa - CDA	22090111152332000000253172158
Matricula 11.480 - 0002284-65.2015	Outros Documentos	22111818054883200000260117675



Assinado eletronicamente por: **DORI LARA**

22/11/2022 09:36:46

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **269006424**



22112209364655600000260279217



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:11:04

Número do documento: 22112216590045900000260380286

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112216590045900000260380286>

Assinado eletronicamente por: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA TOLDO - 22/11/2022 16:59:00



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Avenida Fernando Costa, 820, Centro, MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08735-000

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0006271-51.2011.4.03.6133
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CLUBE NAUTICO MOGIANO
Advogado do(a) EXECUTADO: DILERMANDO CRUZ OLIVEIRA - SP208080

DESPACHO

Inicialmente, dê-se ciência à exequente dos ofícios enviados pelo juízo da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, informando a realização de hasta pública dos bens penhorados nos autos.

Após, se em termos, expeça-se mandado e/ou carta precatória para constatação e (re)avaliação do(s) bem(s) penhorado(s) nos autos (bens imóveis de matrículas nº(s) 11.480, 18.011, 20.077 e 40.225 do 1º CRI de Mogi das Cruzes - ID [91446773](#) - pgs. 245-256).

Cumpridas as diligências, vista à exequente para manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias.

No silêncio, fica desde já determinada a suspensão da presente execução com fundamento no artigo 40 da Lei nº 6830/80. Neste caso, remetam-se os autos ao arquivo sobrestado até ulterior provocação, independentemente de nova intimação.

Intimem-se. Cumpra-se.

Mogi das Cruzes, data registrada no sistema.



MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS

Juíza Federal Substituta



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:11:05

Número do documento: 22112514090535500000260627636

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112514090535500000260627636>

Assinado eletronicamente por: PAULO BUENO DE AZEVEDO - 25/11/2022 14:09:05



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Avenida Fernando Costa, 820, Centro, MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08735-000

www.jfsp.jus.br/balcao-virtual - mogi-se02-vara02@trf3.jus.br

Horário de atendimento: das 12h00 às 19h00

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0006271-51.2011.4.03.6133 / 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CLUBE NAUTICO MOGIANO

PARTE(S) A SER(EM) CITADA(S)/INTIMADA(S):

Nome: CLUBE NAUTICO MOGIANO

Endereço: JOAQUINA MARIA DE JESUS, S/N, ANTIGA RUA TRÊS, MOGILAR, MOGI DAS CRUZES, SP, CEP 08773-350

Endereço: Cabo Diogo Oliver, 758 - Vila Mogilar, Mogi das Cruzes - SP, 08773-000

Endereço: Rua Tietê, Mogi das Cruzes/SP

MANDADO DE CONSTATAÇÃO, REAVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

O(A) JUIZ(A) FEDERAL DA 2ª VARA DA 33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

MANDA a qualquer Analista Judiciário - Executante de Mandados (Oficial de Justiça Avaliador) deste Juízo Federal, a quem este for apresentado que, em seu cumprimento, se dirija ao endereço supra ou a outro local e, sendo aí:

- a) CONSTATE E REAVALIE o(s) bem(ns) penhorado(s) sob as matrículas nº(s) 11.480, 18.011, 20.077 e 40.225 do 1º CRI de Mogi das Cruzes;
- b) INTIME o(a) executado(a) bem como o cônjuge, se casado(a) for e a penhora recair sobre bem imóvel.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Mogi das Cruzes, data registrada no sistema. Eu, André Luiz de Oliveira Toldo, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevo, por ordem do(a) MM(a). Juiz(a) Federal.

Segue link com cópia dos documentos necessários: <https://web.trf3.jus.br/anexos/download/O56D8CCFB9>



MM. JUIZ

A União (Fazenda Nacional) vem respeitosamente perante a Vossa Excelência manifestar ciência do ato objeto de intimação.

Data de validação no sistema.



Informações sobre cumprimento de mandados

MOGI - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 <MOGI-SE02-VARA02@trf3.jus.br>

Seg, 24/04/2023 15:30

Para: MOGI - SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS - SUMA <MOGI-SUMA@trf3.jus.br>

Prezado(a), boa tarde.

Solicito informações acerca do cumprimento de mandados expedidos no interesse dos processos abaixo indicados:

5003162-89.2021.4.03.6133

5000903-87.2022.4.03.6133

5003078-88.2021.4.03.6133

5001613-78.2020.4.03.6133

5002763-31.2019.4.03.6133

0003415-46.2013.4.03.6133

0005115-52.2016.4.03.6133

0000188-09.2017.4.03.6133

0006283-65.2011.4.03.6133

5000650-70.2020.4.03.6133

0006271-51.2011.4.03.6133

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Renata Pampaloni

Analista Judiciária

2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

RF 8729



CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, em cumprimento ao mandado em epígrafe, na data de 27 de fevereiro de 2023, às 10h50min, compareci à Rua Cabo Diogo Oliver, n.º 758, Ponte Grande, Mogi das Cruzes-SP, e **procedi à constatação e reavaliação** dos imóveis de matrículas 11.480, 18.011, 20.077 e 40.225, todos do 1º CRI de Mogi das Cruzes, conforme auto que segue anexo. Em prosseguimento, **intimei o executado Clube Náutico Mogiano**, na pessoa do Sr. Sérgio Tokunaga Utsunomiya, CPF 272.139.358-03, que se habilitou a tanto, dando-lhe ciência do inteiro teor do mandado, colhendo sua assinatura e lhe ofertando a contrafé, que foi aceita. Sendo o que cumpria certificar, procedo à devolução do mandado, para os devidos fins.

Mogi das Cruzes, 27 de abril de 2023.





AUTO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO

DATA 27/02/2023	MANDADO Nº ID 270433567	PROCESSO Nº 0006271-51.2011.4.03.6133	NOME DO OFICIAL DE JUSTIÇA Marcelo Ferreira Pinto
--------------------	----------------------------	--	--

ENDEREÇO Rua Cabo Diogo Oliver, n.º 758, Ponte Grande	CIDADE Mogi das Cruzes	UF SP
--	---------------------------	----------

Em cumprimento ao mandado anexo, expedido pelo(a) M.M. Juiz(a) Federal da 2ª Vara Federal desta Jurisdição,

REQUERIMENTO DE UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

CONTRA CLUBE NAUTICO MOGIANO

PARA PAGAMENTO DA QUANTIA DE -

E aí, após as formalidades legais e de estilo, **CONSTATEI E E REAVALIEI** os seguintes imóveis:

1) Imóvel registrado sob o nº 11.480 no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP, a seguir descrito: "UM TERRENO sem benfeitorias, situado com frente para a rua Joaquina Maria de Jesus, antiga rua Tres, da Vila Mogilar, bairro do mesmo nome, perímetro urbano desta cidade, medindo 160,00 metros de frente, sendo que da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede aproximadamente 120,00 metros, por linha irregular, e divide com terrenos de propriedade de Nobuo Kondo, até alcançar as margens naturais do Rio Tiete, pelo lado esquerdo mede também 120,00 metros aproximadamente e divide por cerca de arame com propriedade do Clube Nautico Mogiano, até as margens naturais do Rio Tiete, e nos fundos divide com o Rio Tiete, perfazendo a área de 18.410,00 m2., medidas essas todas mais ou menos". **REAVALIAÇÃO: R\$ 7.734.409,20 (sete milhões, setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e nove reais e vinte centavos).**

2) Imóvel registrado sob o nº 18.011 no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP, a seguir descrito: "UMA CASA OPERARIA com três cômodos e uma garagem, situada na Rua Joaquina Maria de Jesus, sem número, antiga rua três, e seu respectivo terreno encerrando a área de 4.620m2, mais ou menos, situado na Vila Mogilar, perímetro urbano desta cidade, com as seguintes divisas: começa na rua Joaquina Maria de Jesus, antiga rua três, daí segue em linha perpendicular aquela rua, até atingir a margem de uma lagoa artificial, segue dividindo pela margem dessa lagoa até atingir a margem do Rio Tietê, quebra a esquerda e segue pela margem do Rio até encontrar a entrada de outra lagoa, quebra novamente pela margem de outra lagoa, por uma linha mais ou menos reta, até encontrar a rua Joaquina Maria de Jesus, antiga rua Três, quebra ainda a esquerda e segue por estrada, na extensão de 20,00 metros até encontrar o ponto de partida dessas divisas; confrontações: pela frente com a rua Joaquina Maria de Jesus, antiga rua três, de um lado com a lagoa artificial, no outro lado com outra lagoa artificial, e nos fundos com o Rio Tietê." **AVALIAÇÃO: R\$ 1.940.954,40 (um milhão, novecentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).**

3) Imóvel registrado sob o nº 20.077 no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP, a seguir descrito: "UM TERRENO sem benfeitorias, sito no Bairro da Ponte Grande, desta comarca, com a área de 15.000m2.; mais ou menos, dentro das seguintes divisas: principia em um marco de pedra, na margem direita do Rio Tietê, de quem desce. deste marco. descendo o rio. até encontrar em sua margem direita. um outro marco de pedra. deixando o



rio, defletindo à direita e seguindo em reta, em uma distância de 70m, vai até o marco de pedra onde deram princípio as divisas, confrontando neste lado com Bento José Gonçalves, por uma cerca de arame". **REAVALIAÇÃO: R\$ 6.301.800,00 (seis milhões, trezentos e um mil e oitocentos reais).**

4) Imóvel registrado sob o nº 40.225 no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP, a seguir descrito: "UM TERRENO sem benfeitorias, sito nesta Cidade, à Rua Tietê, perímetro urbano deste município e Comarca, com as seguintes medidas, rumos, divisas e confrontações: começa num ponto cravado a beira do Rio Tietê, à 36 metros da estaca 01, denominado ponto "A"; daí acompanhando referido Rio Tietê, segue até a estaca 02, com o rumo 83º07'S.W. e distância de 20 metros, daí continua acompanhando referido Rio Tietê, numa distância de 148 metros e o rumo de 31º59'N.W., deste ponto deflete a esquerda com o rumo de 67º15 S.W. e a distância de 38,60 metros, onde se encontra a estrada municipal Mogi – Ponte Grande, atual continuação da Rua Tietê, segue pela mesma defletindo a esquerda com os seguintes rumos e distâncias: E.4-5=13º10S.E. e distância 60 metros, estaca 5-6=0º42S.W. e distância de 59 metros; estaca 6-7=13º35S.W. e distância de 52 metros; estaca 7-8=4º47S.W. e distância de 20 metros, estaca 8-9=19º18S.E. e distância de 37 metros; estaca 9-10=61º54S.E. e distância de 34 metros; estaca 10-11=71º05S.E. e distância de 23 metros; estaca 11-12=58º27S.E. e distância de 26 metros e distância de 26 metros, deste ponto continua com o rumo de 32º05S.E. e distância de 6 metros onde se encontra cravado o ponto denominado "B" e também a porteira do Clube Náutico Mogiano, daí deflete à esquerda acompanhando uma estrada particular do mesmo Clube Náutico Mogiano numa distância de em reta 154 metros, lugar onde encontra-se cravado o ponto "A", ponto inicial da descrição destas divisas, que foram descritas em sentido anti-horário e que envolve a área de 21,460 metros quadrados". **REAVALIAÇÃO: 9.015.775,20 (nove milhões, quinze mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).**

Constatação: Sobre a totalidade dos terrenos que compõem a área ocupada pela executada (matrículas 11.480, 18.011, 20.077, 40.225 e áreas remanescentes, conforme mapa anexo) existem benfeitorias (instalações do Clube) não averbadas nas respectivas certidões das matrículas, tais como, salões, piscinas, vestiários, parte do campo de futebol, quadra, pista de corrida/caminhada e área verde. Visualmente, não é possível precisar quais construções (ou suas frações) ocupam cada matrícula, embora seja possível estimar a taxa de ocupação do solo de forma geral em 25%. De se destacar, ainda, que nem as certidões apresentadas nem o mandado mencionam o n.º do cadastro municipal correspondente a cada matrícula ou à totalidade da área objeto de penhora. Assim, ante a impossibilidade técnica de se individualizarem os terrenos, as benfeitorias, bem como de fazer a devida correlação entre ambos, e, devido à ausência de parâmetros para se proceder à avaliação das construções pelo método evolutivo (índice CUB), procedi à reavaliação dos terrenos e das edificações de forma global, conjunta, utilizando como parâmetro, para os terrenos, preços praticados no mercado imobiliário de Mogi das Cruzes, referentes a glebas urbanizáveis, assim entendidas as áreas relativamente grandes, situadas em zona urbana e com inegável vocação para o loteamento. Para as construções, em virtude de todo o exposto, apliquei um percentual sobre o valor encontrado.

Total da reavaliação: R\$ 24.992.938,80 (vinte e quatro milhões, novecentos e noventa e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Obs: demonstrativo de avaliação anexo.

E, para constar, vai o presente auto assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador Federal.

Marcelo Ferreira Pinto – RF 7590



DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO

Valor do terreno: o valor do metro quadrado foi obtido através do método comparativo direto de dados do mercado, considerando-se anúncios de imobiliárias atuantes na região, conforme demonstrativo abaixo:

	IMÓVEL 1	IMÓVEL 2	IMÓVEL 3
Anunciante:	Argentino Imóveis CRECI 156046	Lunare Imóveis CRECI 23.165-J	Isa Empreendimentos Imobiliários – 19.133
Referência:	2359 (site vivareal)	AR0032 (site vivareal)	2945960847 (site imovelweb)
Endereço:	não especificado	não especificado	Avenida Joaquim Pereira de Carvalho, n.º 990
Bairro:	Volta Fria	Volta Fria	Volta Fria
Área total:	17.547 m ²	18.000 m ²	50.000 m ²
Valor Anunciado:	R\$ 8.000.000,00	R\$ 7.400.000,00	R\$ 15.000.000,00
Valor do m ² :	RS 455,91	R\$ 411,11	R\$ 300,00

Fontes: <https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-volta-fria-bairros-mogi-das-cruzes-17547m2-venda-RS8000000-id-2545897480>, <https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-volta-fria-bairros-mogi-das-cruzes-18000m2-venda-RS8640000-id-2451647605/>, e <https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-volta-fria-bairros-mogi-das-cruzes-50000m2-venda-RS15000000-id-2595421955/> Consulta em 19.04.2023.

VALOR MÉDIO DO M² COM BASE NOS DADOS COLETADOS

	VALOR DO M ²
	R\$ 455,91
	R\$ 411,11
	R\$ 300,00
Total	R\$ 1.167,02
÷ 3 = MÉDIA	R\$ 389,00
(-) 10% Taxa de regateio e corretagem	R\$ 350,10

Valor das construções: como acima mencionado, não foi possível chegar a um valor das construções utilizando o método evolutivo, tendo em vista a ausência de dados essenciais. De todo modo, constatei que as construções são bastante antigas, aparentemente com mais de 40 (quarenta) anos, circunstância que a um só tempo deprecia o bem (conforme tabela Ross Heidecke) como pode acarretar gastos com a sua efetiva demolição, a depender da atividade a ser empreendida por eventuais arrematantes. Frise-se que a área construída, aparentemente, não ocupa mais de 25% do imóvel. As demais áreas desportivas, como os campos de futebol, ocupam a parte mais expressiva dos terrenos. Por todas as razões expostas, considerar-se-á, na avaliação das benfeitorias, tão somente um adicional de 20% (vinte por cento) sobre o valor do terreno.



CÁLCULO DO VALOR DO IMÓVEL (matrícula 11.480)	
Área	18.410 m ²
Valor do m ² (adicional de 20% pelas construções)	R\$ 420,12
Valor do imóvel	R\$ 7.734.409,20

CÁLCULO DO VALOR DO IMÓVEL (matrícula 18.011)	
Área	4.620 m ²
Valor do m ² (adicional de 20% pelas construções)	R\$ 420,12
Valor do imóvel	R\$ 1.940.954,40

CÁLCULO DO VALOR DO IMÓVEL (matrícula 20.077)	
Área	15.000 m ²
Valor do m ² (adicional de 20% pelas construções)	R\$ 420,12
Valor do imóvel	R\$ 6.301.800,00

CÁLCULO DO VALOR DO IMÓVEL (matrícula 40.225)	
Área	21.460 m ²
Valor do m ² (adicional de 20% pelas construções)	R\$ 420,12
Valor do imóvel	R\$ 9.015.775,20

MF





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0006271-51.2011.4.03.6133 / 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CLUBE NAUTICO MOGIANO

Advogado do(a) EXECUTADO: DILERMANDO CRUZ OLIVEIRA - SP208080

INFORMAÇÃO DE SECRETARIA

Por ordem do(a) MM(a). Juiz(a) Federal desta Vara, informo que fica a parte **exequente** cientificada do **prazo de 15 dias para apresentar manifestação**, sob pena de arquivamento com **baixa-sobrestado**, nos termos do r. despacho proferido.

MOGI DAS CRUZES, 14 de junho de 2023.



EXMO(A). SR(A). JUIZ(A)

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), por seu procurador, informa que não tem interesse na adjudicação do(s) bem(ns) imóvel(is) penhorado(s).

Assim, requer-se, com fundamento no art. 879, I, do CPC, que seja autorizada a alienação do(s) bem(ns) imóvel(is) penhorado(s) e avaliado(s) por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado, pelo sistema COMPREI. Os critérios para alienação judicial são determinados pelas Leis nº 13.105, de 2015 (CPC) e nº 8.212, de 1991, em especial:

Prazo - 360 (trezentos e sessenta) dias

Publicidade - Divulgação da oferta do bem no Comprei (comprei.pgfn.gov.br). Nos anúncios constarão a descrição física (estado em que se encontra, localização, quantidade, qualidade etc) e jurídica (identificação do número do processo judicial, dados de registro e ônus ou gravames) do bem ofertado, bem como demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Preço - O valor mínimo de propostas no Comprei é de 50% do valor da última avaliação judicial (art. 891, parágrafo único, do CPC).

O bem deve permanecer anunciado por no mínimo 30 (trinta) dias para que uma proposta efetive a alienação, ressalvado o caso de compra imediata por valor igual ou superior ao da avaliação.

Condições de pagamento - Todos os pagamentos serão feitos por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com código de receita nº 7739 emitido pelo Comprei.

O Comprei concederá parcelamento da alienação por valor igual ou superior ao da avaliação no seguintes termos: a entrada equivalente a no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do valor da alienação (art. 895, § 1º, do CPC), mais até 30 (trinta) prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma. Nestes casos, será registrada a hipoteca em favor da União (art. 895, §8º, do CPC). O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da alienação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado. Se o adquirente deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será imediatamente rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa de mora, conforme §§ 6º e 11 do art. 98 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e inscrito em Dívida Ativa da União. Quando houver crédito preferencial ou o valor da alienação superar o montante atualizado da dívida, o provisionamento e/ou excedente serão recolhidos por meio de depósito à disposição do Juízo na Caixa Econômica Federal, em agência bancária ou por meio de seu Portal Judicial (https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/depositos-judiciais/justica-federal/).

Procedimento - As minutas de Auto e Carta de alienação serão expedidas pelo Comprei e apresentadas ao juízo após a confirmação do pagamento da compra e da comissão de corretagem. Após o transcurso do prazo previsto no art. 903, §2º, do CPC, os documentos serão carregados no Sistema Comprei para entrega do bem e registro.

Comissão de corretagem - 5% (cinco por cento) do valor da alienação

Intermediário credenciado - Qualquer intermediário credenciado no Comprei com competência territorial no lugar de situação do bem, não havendo exclusividade na intermediação.

O intermediário anunciante fica autorizado a ter acesso ao bem, mediante prévio ajuste com o depositário/devedor, podendo obter fotos ou apresentá-lo a interessados.



Em sendo deferido, requer-se a intimação do executado e demais interessados para ciência da alienação judicial, nos termos do art. 889, do CPC.

Nesses termos, pede deferimento.





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Avenida Fernando Costa, 820, Centro, MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08735-000

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0006271-51.2011.4.03.6133
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CLUBE NAUTICO MOGIANO
Advogado do(a) EXECUTADO: DILERMANDO CRUZ OLIVEIRA - SP208080

DESPACHO

Para fins de análise do pleito de ID [291130598](#), intime-se a exequente para apresentar as matrículas atualizadas dos imóveis penhorados, no prazo de 15 dias.

No silêncio ou não sendo indicados/localizados bens do devedor, será aplicado o artigo 40 da Lei nº 6830/80. Decorrido o prazo de um ano do arquivamento, se iniciará automaticamente o prazo prescricional aplicável, independente de nova intimação ou decisão judicial nesse sentido, na forma do artigo 40, parágrafos 2º, 3º e 4º, da lei 6.830, em atenção à tese fixada no Resp 1340553/RS (Repetitivo).

Intime(m)-se. Cumpra-se.

Mogi das Cruzes/SP, data registrada no sistema.

MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS

Juíza Federal Substituta



MM. Juiz,

A União (FN) requer a juntada das matrículas em anexo.





Valide aqui a certidão.



REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE MOGI DAS CRUZES | SP

CERTIDÃO

BEL. DIRCEU DE ARRUDA OFICIAL

Certifica a pedido verbal de parte interessada que, revendo os livros e arquivos do registro a seu cargo, deles, consta a matrícula do seguinte teor.

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES

MATRÍCULA
Nº 20.077

FICHA
Nº 01

Mogi das Cruzes, 11 de maio de 1983.

IMÓVEL:— UM TERRENO sem benfeitorias, sito no Bairro da Ponte Grande, desta comarca, com a área de 15.000m2., mais ou menos, dentro das seguintes divisas: principia em um marco de pedra, na margem direita do Rio Tietê, de quem desce, deste marco, -- descendo o rio, até encontrar em sua margem direita, um outro marco de pedra, deixando o rio, defletindo à direita e seguindo em reta, em uma distancia de 70m, vai até o marco de pedra onde deram principio as divisas, confrontando neste lado com Bento José Gonçalves, por uma cerca de arame.--

PROPRIETÁRIA:— DILIA MIGNOLI ÉBOLI, viúva.--

REGISTRO ANTERIOR:— Transcrição nº 1.172, do 2º Registro de Imóveis desta comarca.--

CONTRIBUINTE:— 11 002 046.

ESC. AUTª.: *Paula Rodrigues Nolasco*

R/1- Por escritura de 02 de março de 1.983, do 1º Cartório de Notas desta cidade, livro 567, fls. 133/134, a proprietária - DILIA MIGNOLI ÉBOLI, ou DILIA MIGNOLLI ÉBOLI, brasileira, viúva, proprietária, CIRG. nº 1.877.049/SP, CPF/MF. nº 910.837.888/68, residente e domiciliada nesta cidade à Rua -- Cel. Souza Franco, 132, transmitiu por venda ao CLUBE NÁUTICO MOGIANO, com sede nesta cidade, à Rua Cabo Diogo Oliver, 758, CGC/MF. nº 52.577.244/0001, pelo preço de R\$ 5.800.000,00, o imóvel desta matrícula.-- Mogi das Cruzes, 11 de maio de 1.983.

ESC. AUTª.: *Paula Rodrigues Nolasco*

AV/2- Da escritura registrada sob nº 1 nesta matrícula, consta que a importancia de R\$ 5.800.000,00, será paga da seguinte modalidade: R\$ 1.000.000,00 representado pelo cheque nº B-439; e os R\$ 4.800.000,00 restantes, representados por doze notas promissórias do valor de R\$ 400.000,00, cada uma, a primeira - vencível no dia 10.04.83, e as demais sucessivamente no dia 10 de cada mês subsequente, promissórias essas que ficam vinculadas à citada escritura, em caráter "pro solvendo", sendo que após o pagamento de todas as notas promissórias, será feito um termo de quitação.-- Mogi das Cruzes, 11 de maio de 1.983

> ESC. AUTª.: *Paula Rodrigues Nolasco*

"continua no verso"

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HSGNC-G4ZZD-8JLPQ-GX9L7>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA

Nº 20.077

FICHA

Nº 01

VERSO

3 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 05 de fevereiro de 1.999, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. n.º 3905/98, de Ação de Execução Fiscal movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, com sede nesta cidade na Av. Narciso Yague Guimarães n.º 277, inscrita no CGC/MF. sob n.º 6.523.270/0001-88, contra CLUBE NÁUTICO MOGIANO, já qualificada, foi determinado o presente registro para ficar constando que o IMÓVEL desta matrícula, para garantia do débito de R\$ 145.706,26, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES, portador do RG. n.º 1.136.106-SP., CPF/MF n.º 037.135.718/72. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 294.372,00. Mogi das Cruzes, 09 de março de 1.999.

ESC.AUT.º.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escritor Autorizado

MLB

4 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 30 de abril de 1.999, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. n.º 0237/99, de Ação de Execução Fiscal movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, contra CLUBE NÁUTICO MOGIANO, já qualificado, foi determinado o presente registro para ficar constando que o IMÓVEL desta matrícula, com valor da causa de R\$ 37.381,86 (dezembro/98), e valor da avaliação de R\$ 294.372,00, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES, portador do RG. n.º 1.136.106. - Mogi das Cruzes, 29 de Junho de 1.999.

ESC.AUT.º.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escritor Autorizado

BGS

continua na ficha nº 02"



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HSGNC-G4ZZD-8JLPQ-GX9L7>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda

Mogi das Cruzes, 20 de Março

de 2001

MATRÍCULA Nº 20.077

FICHA Nº 02

R.5 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 09 de fevereiro de 2001, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. n.º 2.479/2000, de Ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, já qualificada, contra **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinado o presente registro para ficar constando que **O IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa de R\$ 41.916,64 (setembro/2000), e valor da avaliação de R\$ 290.000,00, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA**, RG. n.º 1.136.106. Mogi das Cruzes, 20 de março de 2001.

ESC. AUT.º.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivão Autorizado

BGS

R.6 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 17 de agosto de 2001, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. n.º 2018/93, de Ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, já qualificada, contra **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinado o presente registro para ficar constando que **O IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa de R\$ 4.126,22 (01/2001), e valor da avaliação de R\$ 294.372,00, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES**, RG. n.º 1.136.106. Mogi das Cruzes, 10 de setembro de 2001.

ESC. AUT.º.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivão Autorizado

RSP

R.7 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 10 de julho de 2002, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas

"continua no verso"



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA

Nº20.077

FICHA

Nº02

VERSO

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/doss/HSGNC-G4ZZD-8JLPQ-GX9L7

Esta Comarca, nos Autos - Proc. nº 5.980/01, de Ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, já qualificada, contra **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinado o presente registro para ficar constando que **O IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa de R\$ 17.377,47 (setembro/2001), e valor da avaliação de R\$ 264.934,80, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES**, RG nº 1.136.106-SP, CPF nº 037.135.718/72. Mogi das Cruzes, 05 de novembro de 2002.

ESC. AUTº .:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrevente Autorizado

BGS

R.8 - **PENHORA**

Pelo mandado expedido aos 10 de setembro de 2003, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. nº 2.104/02, de Ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, contra **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinado o presente registro para ficar constando que **O IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa de R\$ 17.484,30 (setembro/2002), e valor da avaliação de R\$ 198.701,10, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES**, representante legal da executada, portador do RG nº 1.136.106, e CPF nº 037.135.718/72. Mogi das Cruzes, 27 de outubro de 2003.

ESC. AUTº .:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrevente Autorizado

BGS

Av.9 - **CANCELAMENTO DE PENHORA (LEVANTAMENTO)**

Fica cancelado o R.5 desta matrícula, à vista do Mandado expedido em 26 de agosto de 2009, pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos de Execução Fiscal - Processo nº 361.01.2000.008329-6, nº de ordem 2.479/2000, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES** moveu contra **CLUBE NÁUTICO**

"continua na ficha nº03"

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HSGNC-G4ZZD-8JLPQ-GX9L7>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda

MATRÍCULA

Nº20.077

FICHA

Nº03

Mogi das Cruzes, 01 de outubro de 2009

MOGIANO, ambas já qualificadas, pelo qual foi determinado o levantamento da referida penhora com o valor da causa de R\$ 41.916,64 (09/2000), e autorizou a presente averbação. Mogi das Cruzes, 01 de outubro de 2009.

ESC.AUTº.:*Marcel Lopes Batista*

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

NLN

Av.10 - CANCELAMENTO DE PENHORA (LEVANTAMENTO)

Fica cancelado o R.4 desta matrícula, à vista do Mandado expedido em 05 de julho de 2010, e aditamento de 07 de novembro de 2011, pelo Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca, nos Autos de Execução Fiscal - Processo nº 361.01.1998.018533-1, nº de ordem 237/99, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES** moveu contra **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, ambos já qualificados, pelo qual foi determinado o levantamento da referida penhora, com o valor da causa de R\$ 37.381,86, conforme v. acórdão dos Embargos à Execução de nº237/99-A, o qual deu provimento à apelação e reformou a r. sentença de 1º grau, determinando a extinção da execução fiscal e liberação da penhora, transitado em julgado em 08/05/2010, e autorizou a presente averbação. Mogi das Cruzes, 27 de dezembro de 2011.

ESC.AUTº.:

Prot.172.361

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrevente Autorizado

NLN

Av.11 - QUALIFICAÇÃO

Pelo Instrumento Particular (Ofício nº 20/2013) passado em São José dos Campos, SP, aos 29 de março de 2013, pela Delegacia da Receita Federal em São José dos Campos, SP, e à vista do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, através da internet, procede-se a presente averbação para ficar constando a complementação da qualificação do proprietário **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 52.577.244/0001-35. Mogi das Cruzes, 17 de abril de 2013.

ESC.AUTº.:

185.157

Marcel Lopes Batista

RSP

"continua no verso"

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

sac
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA

Nº20.077

FICHA

Nº03

VERSO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HSGNC-G4ZZD-8JLPO-GX9L7>**R.12 - ARROLAMENTO**

Pelo Instrumento Particular (Ofício nº 20/2013) passado em São José dos Campos, SP, aos 29 de março de 2013, pela Delegacia da Receita Federal em São José dos Campos, SP, e nos termos do parágrafo 5º, do Artigo 64, da Lei nº 9.532, de 10.12.1997, e do artigo 5º da IN/SRF nº 143, de 04.12.1998, procede-se a este registro, para constar que o **IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade do **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi **ARROLADO**, nos referidos autos. Mogi das Cruzes, 17 de abril de 2013.

ESC.AUTº: *Marcel Lopes Batista*
185.157

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

RSP**Av.13 - PENHORA**

Pelo Mandado nº3302.2014.00547 expedido em 23 de julho de 2014, pela Secretaria da 2ª Vara do Foro Federal desta Comarca, 33ª Subseção Judiciária em São Paulo - Fórum Federal de Mogi das Cruzes, nos Autos - Proc. nº 0007298-69.2011.403.6133 de Ação de Execução Fiscal movida pela **FAZENDA NACIONAL**, contra **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, com valor da causa de R\$ 29.542,69 (19/01/2014) incluindo outros imóveis, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**, portador da CIRG nº 25.061.782-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 249.602.518-16. Mogi das Cruzes, 04 de setembro de 2015.

ESC.AUTº: *Marcel Lopes Batista*
208958 (prenotado em 24/08/2015) - emolumentos e custas ao final do processo

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

SFSA**Av.14 - PENHORA**

Pelo Mandado nº3301.2014.00650 expedido em 15 de outubro de 2014, pela Secretaria da 1ª Vara Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, 33ª Subseção Judiciária em São Paulo - Fórum Federal de Mogi das Cruzes, nos Autos - Proc. nº 0011348-41.2011.403.6133 de Ação de Execução Fiscal movida pela **FAZENDA NACIONAL**, contra **CLUBE**

"continua na ficha nº04"

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HSGNC-G4ZZD-8JLPQ-GX9L7>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

MATRÍCULA
Nº20.077

FICHA
Nº04

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

Mogi das Cruzes, 04 de setembro de 2015

NAUTICO MOGIANO, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que **O IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, com valor da causa de R\$ 8.278.694,28 incluindo outros imóveis, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**, portador da CIRG nº 25.061.782-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 249.602.518-16. Mogi das Cruzes, 04 de setembro de 2015.

Marcel Lopes Batista

Escrevente Autorizado

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*
P.208958 (prenotado em 24/08/2015) - emolumentos e custas ao final do processo

SFSA

Av.15 - PENHORA

Pelo Mandado nº3302.2014.00573 expedido em 24 de julho de 2014, pela Secretaria da 2ª Vara Forum Federal de Mogi das Cruzes, 33ª Subseção Judiciária em São Paulo - Fórum Federal de Mogi das Cruzes, nos Autos - Proc. nº 0002643-83.2013.403.6133 de Ação de Execução Fiscal movida pela **FAZENDA NACIONAL** contra **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que **O IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, com valor da causa de R\$ 134.832,11 (06/05/2014) incluindo outros imóveis, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**, portador da CIRG nº 25.061.782-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 249.602.518-16. Mogi das Cruzes, 04 de setembro de 2015.

Marcel Lopes Batista

Escrevente Autorizado

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*
P.208960 (prenotado em 24/08/2015) - emolumentos e custas ao final do processo

SFSA

Av.16 - CANCELAMENTO DE PENHORA

Fica cancelada a Av.15 desta matrícula, à vista do Ofício nº 77/2016-NBO, servindo como Mandado expedido aos 13 de abril de 2016, pelo Juízo da 2ª Vara Federal desta Comarca de Mogi das Cruzes - Justiça Federal de 1º Grau - 33ª Subseção Judiciária de São Paulo, nos Autos de Execução Fiscal (Processo nº 000264383201334036133), que a **FAZENDA NACIONAL** moveu contra **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, pelo qual foi determinado o cancelamento da referida penhora, com valor da causa em R\$8.278.694,28 incluindo outros imóveis, e autorizou a presente averbação. Sendo que o valor da dívida atualizada nesta data, correspondente a

"continua no verso"

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HSGNC-G4ZZD-8JLPQ-GX9L7>MATRÍCULA
Nº20.077FICHA
Nº04

VERSO

11.057,31 UFESP's, equivale a R\$9.680.399,65, para efeitos de cobrança de emolumentos e custas. Mogi das Cruzes, 09 de maio de 2016.

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*
P.17.104 (Prenotado em 26.04.2016)

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

RSP**Av.17 - PENHORA**

Pelo Mandado nº 3301.2016.00203, expedido em 16 de fevereiro de 2016, pela Secretaria da 1ª Vara de Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo - 33ª Subseção Judiciária em São Paulo - Forum Federal de Mogi das Cruzes, nos autos de Execução Fiscal nº 0002284-65.2015.403.6133, processo nº 13864720050201311, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, localizada na Alameda Santos, nº647, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, contra **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, com sede na Rua Cabo Diogo Oliver, 758, Ponte Grande, nesta cidade, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula de propriedade de **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, com o valor de causa de R\$702.448,17 - 16/09/2015 (incluído mais 02 imóveis), foi **PENHORADO** nos aludidos autos. Mogi das Cruzes, 24 de fevereiro de 2017.

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*
P.229.930 - (Prenotado em 16/02/2017)-indisponibilidade

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

MBSP**Av.18 - CANCELAMENTO DE PENHORA**

Fica cancelada a **Av.17** desta matrícula, à vista do ofício nº 908/20417 - FMC, servindo como mandado, expedido 15 de dezembro de 2017, pela Justiça Federal de Primeira Instância, 33ª Subseção Judiciária - 1ª Vara de Mogi das Cruzes, nos Autos de Execução Fiscal, Processo nº 0002284-65.20158.403.6133, que **FAZENDA NACIONAL**, moveu contra **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, pelo qual foi determinado o cancelamento da referida penhora, com o valor da causa de R\$ 702.448,17 (atualizado até 16/09/2015) incluindo outros imóveis, (33.056,38 UFESP's = atualizado 2015/2017 = R\$ 828.723,45) e autorizou a presente averbação. Mogi das Cruzes, 08 de janeiro de 2018.

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*
P.245609 (prenotado em 29/12/2017)

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

SFSA

"continua na ficha nº 05"

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
 MATRÍCULA Nº20.077 FICHA Nº05

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES
 Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7
 Mogi das Cruzes, 02 de maio de 2018.

Av.19 - PENHORA

Pelo Mandado nº 3302.2018.00133, expedido em 07 de fevereiro de 2018, pela Secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP - Justiça Federal de 1º Grau - 33ª Subseção Judiciária em São Paulo, nos autos de Execução Fiscal nº 0006271-51.2011.403.6133, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, contra **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula de propriedade de **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificada, com o valor da dívida de R\$118.744,44 em 10/11/2016 (incluído outros imóveis - 4), foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **fiel depositário: MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**, RG nº 25.061.782-1, e CPF/MF nº 249.602.518/16. Mogi das Cruzes, 02 de maio de 2018.

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista* **Marcel Lopes Batista**
 P. 252.839 - (Prenotado em 23/04/2018) - indisponibilidade - taxas ao final do processo
 Escrevente Autorizado

MBSP

Av.20 - PENHORA

Pelo ofício nº173/2018-cyn, servindo como mandado, expedido em 12 de abril de 2018, da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, da Justiça Federal de Primeira Instância - 33ª Subseção Judiciária, nos Autos - Proc. nº 0003843-57.2015.403.6133 e apensos de Ação de Execução Fiscal movida pela **FAZENDA NACIONAL** contra **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que **O IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **CLUBE NAUTICO MOGIANO** foi **PENHORADO** nos aludidos autos, com valor do débito de R\$ 1.946.696,92 (18/01/2017) incluindo outros imóveis (4), comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO** o representante legal da executada. Mogi das Cruzes, 04 de maio de 2018.

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista* **Marcel Lopes Batista**
 P.253043 (prenotado em 24/04/2018)-indisponibilidade-taxas ao final do processo
 Escrevente Autorizado

SFSA

"continua no verso"

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HSGNC-G4ZZD-8JLJLPO-GX9L7>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA

20.077

FICHA

05

VERSO

Av.21 - CANCELAMENTO DE PENHORA (LEVANTAMENTO)

Em 30 de outubro de 2019 - (Prenotação nº 273.455 de 21/10/2019).

Fica cancelado o **Av.20** desta matrícula, à vista do Ofício nº 805/2019 - FMC, com força de Mandado, expedido aos 16 de outubro de 2019, pelo Juiz Federal da Justiça Federal de Primeira Instância - 33ª Seção Judiciária - 1ª Vara de Mogi das Cruzes, nos Autos de Execução Fiscal nº 0003843-57.2015.403.6133 e Termo de Levantamento de Penhora datado de 16 de outubro de 2019, que a **FAZENDA NACIONAL**, moveu contra **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, pelo qual foi determinado o cancelamento da referida penhora, com valor da causa em R\$ 486.674,23 (18/01/2017), e autorizou a presente averbação. Sendo que o valor da dívida atualizada nesta data, correspondente a 19.412,61UFESP's, equivale a R\$ 515.016,64, para efeitos de cobrança de emolumentos e custas.

Selo Digital nº 111567331YW000072496MW19S.

ESC. AUT.º:

Jose Roberto de Araújo

Av.22 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 23 de dezembro de 2020 - (Prenotação nº 282.988 de 14/12/2020).

À vista do Comunicado datado de 11 de dezembro de 2020 (Ofício nº 202012.1112.01429805-IA-210), emitido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, extraído da **Central de Indisponibilidade da ARISP** (referente ao processo nº 00001657020105020372), conforme solicitado pelo TST - TRT2ª Região, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - GAEP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, CNPJ nº 52.577.244/0001-35.

Selo Digital nº 111567331CI000143310PY20F.

(continua na ficha 06)



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HSGNC-G4ZZD-8JLPQ-GX9L7>LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

23 de dezembro de 2020

MATRÍCULA
20.077FICHA
06**ESC. AUTº.:**

Marcel Lopes Batista

Av.23 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 15 de março de 2021 - (Prenotação nº 285.001 de 02/03/2021).

À vista do Comunicado datado de 01 de março de 2021, (Ofício nº 202103.0108.01508064-IA-021), emitido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, extraído da **Central de Indisponibilidade da ARISP** (referente ao processo nº 00743003020095020003), conforme solicitado pelo TST - TRT2ª Região, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - GAEP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, CNPJ nº 52.577.244/0001-35.

Selo Digital nº 111567331CC000158950CW21D.

ESC. AUTº.:

Marcel Lopes Batista

Av.24 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 17 de setembro de 2021 - (Prenotação nº 291.201 de 14/09/2021).

À vista do Comunicado datado de 10 de setembro de 2021, (Ofício nº 202109.1015.01812237-IA-820), emitido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, extraído da **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens** (referente ao processo nº 00743003020095020003), conforme solicitado pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - GAEP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, CNPJ nº 52.577.244/0001-35.

Selo Digital nº 111567331JJ000198482FI21B.

(continua no verso)

.ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.MATRÍCULA
20.077FICHA
06

VERSO

Escrevente Autorizado

Rafael Cardoso Dentini

Av.25 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 26 de janeiro de 2023 - (Prenotação nº 306.013 de 25/01/2023).

À vista do Comunicado datado de 07 de novembro de 2022, (Ofício nº 202211.0715.02434126-IA-390), emitido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, extraído da **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens** (referente ao processo nº 01363005120095020008), solicitante SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, CNPJ nº 52.577.244/0001-35.

Selo Digital nº 111567331DM0003051651D23A.

Escrevente Autorizado

Rafael Cardoso Dentini

Av.26 - PENHORA (ONLINE)

Em 08 de fevereiro de 2023 - (Prenotação nº 306.147 de 30/01/2023).

Pela certidão emitida online, protocolo PH000450910 (documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do C.P.C. e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo), em 30/01/2023, da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, da Justiça Federal de Primeira Instância - 33ª Subseção Judiciária, nos Autos de Execução Fiscal - Proc. nº de ordem 5002794-17.2020.4.03.6133, em que consta como exequente **MINISTERIO DA ECONOMIA**, CNPJ: 00.394.460/0216-53, como executado **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já

(continua na ficha 07)Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HSGNC-G4ZZD-8JLPO-GX9L7>

v





Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HSGNC-G4ZZD-8JLPQ-GX9L7>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
20.077

FICHA
07

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

08 de fevereiro de 2023.

qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para a garantia do pagamento da dívida de R\$2.612.837,20 (incluindo outros quatro imóveis), comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado. (emolumentos e taxas ao final do processo)

Selo Digital nº 111567331JU000307014CI23R.

ESC. AUTº:

Silvana Gomes Jorge

Av.27 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 24 de março de 2023 - (Prenotação nº 307.709 de 24/03/2023).

À vista do Comunicado datado de 05 de fevereiro de 2023, (Ofício nº 202302.0520.02544739-IA-500), emitido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, extraído da **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens** (referente ao processo nº 00153005620095020373), solicitante SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, CNPJ nº 52.577.244/0001-35.

Selo Digital nº 111567331BU000317272EY232.

ESC. AUTº:

Rafael Cardoso Dentini

V

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui a certidão.
 Páginas 14 de 14 - Protocolo 396.332 MAT. 20077

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HSGNC-G4ZZD-8JLPQ-GX9L7>

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE MOGI DAS CRUZES - SP

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE

Protocolo Nº 396.332

CERTIFICA MAIS, que a presente reprodução da matrícula nº **20077** está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do artigo 19, da Lei nº 6.015/73. **NADA MAIS HAVENDO** a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência à alienações, onus reais e ações reipersecutórias.
 O referido é verdade e da fé.

MOGI DAS CRUZES, 04/05/2023, às 14:56.

Rafael Cardoso Dentini
ESC. AUTº.:

Custas	
EMOLUMENTOS	R\$ 0,00
AO ESTADO	R\$ 0,00
SEFAZ	R\$ 0,00
REG. CIVIL	R\$ 0,00
TRIB. JUSTI	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
MIN. PÚBLICO	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

Guia nº	
Selo Digital Nº	1115673C3JQ000324132HM23X



ESTA CERTIDÃO É VALIDA POR 30 DIAS, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 1, IV DO DEC. LEI N 93.240 QUE REGULA A LEI N 7433.

"QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO"



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:11:13
 Número do documento: 23080112130136500000286395123
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23080112130136500000286395123>
 Assinado eletronicamente por: PAULA RODRIGUES NOLASCO - 01/08/2023 12:13:02



**REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE MOGI DAS CRUZES | SP**
CERTIDÃO
BEL. DIRCEU DE ARRUDA OFICIAL

Certifica a pedido verbal de parte interessada que, revendo os livros e arquivos do registro a seu cargo, deles, consta a matrícula do seguinte teor.

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES

MATRÍCULA

Nº 18.011

FICHA

Nº 01

Mogi das Cruzes, 24 de Maio

de 1982.

Imóvel: UMA CASA CERÁMICA com três quartos e uma garagem, situada na rua Joaquina Maria de Jesus, sem número, antiga rua três, e seu respectivo terreno encerrando a área de ... 4.620m², mais ou menos, situado na Vila Mogilar, perímetro urbano desta cidade, com as seguintes divisas: começa na rua Joaquina Maria de Jesus, antiga rua três, daí segue em linha perpendicular aquela rua, até atingir a margem de uma lagoa artificial, segue dividindo pela margem dessa lagoa até atingir a margem do Rio Tietê, quebra a esquerda e segue pela margem do Rio até encontrar a entrada de outra lagoa, quebra novamente pela margem de outra lagoa, por uma linha mais ou menos reta, até encontrar a rua Joaquina Maria de Jesus, antiga rua Três, quebra ainda a esquerda e segue por estrada, na extensão de 20,00 metros até encontrar o ponto de partida dessas divisas; confrontações: pela frente com a rua Joaquina Maria de Jesus, antiga rua três, de um lado com a lagoa artificial, no outro lado com outra lagoa artificial, e nos fundos com o Rio Tietê.-

Proprietário: MILTON KEIJI KONDO, brasileiro, proprietário, RG nº 4.436.048-SP, casado com SUELY KAZUE KONDO, brasileira, do lar, RG nº 5.662.293-SP, pelo regime da comunhão parcial de bens depois da lei 6515/77, CPF em comum nº 406.146 548-15, domiciliados e residentes nesta cidade, na rua João Fernandes de Lima, nº 23.º

Registro Anterior: Tr. 80.125, deste.-

Contribuinte: 11.055.016.-

ESC.HAB. *Osvaldo* **OFICIAL MAIOR SUBST.** *Osvaldo*

R/1-Por escritura de 21 de maio de 1.982, do 1.º Cartório de Notas desta comarca, lvº 559, fls. 45 a 47, o proprietário MILTON KEIJI KONDO, assistido de sua mulher SUELY KAZUE KONDO, já qualificados, transmitiu por venda feita a WILSON URBANO, brasileiro, proprietário, casado pelo regime da comunhão de bens com ORSY SQUARCINE URBANO, antes da lei 6515/77 CPF nº 018.431.768-15, RG nº 2.203.242-SP, domiciliado e residente na Capital-SF, na Avenida Padre Pereira de Andrade, nº 545, apto. 84, pelo preço de R\$8.000.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.- Mogi das Cruzes, 24 de maio de 1.982

ESC.HAB. *Osvaldo* **OFICIAL MAIOR SUBST.:** *Osvaldo*

(SEGUE VERSO)...



MATRÍCULA

Nº 18.011

FICHA

Nº 01

VERSO

R/2-Por escritura de 03 de junho de 1.982, livro 559, fls. = 58 a 60, do 1º Cartório de Notas desta comarca, os proprietários WILSON URBANO e sua mulher ORSY SQUARCINE URBANO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da

lei 6515/77, ele proprietário, RG 2.203.242-SP, CPF nº 018.431.768-15, ela do lar, RG 2.838.825-SP, CPF 067.630... 068-53, domiciliados e residentes na Capital deste estado, à Avenida Padre Pereira de Andrade, nº 545, apto. 84, Edifício Jangada, transmitiram por venda feita a MOGI LAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C. LTDA., com sede na Capital deste Estado, à Avenida dos Imarés, nº 64, inscrita no CGC/MF sob o nº 50.052.455/0001-29, pelo preço de R\$18.500.000,00, o imóvel desta matrícula.- Mogi das Cruzes, 22 de junho de 1.982.-

A OFICIAL MAIOR SUBST. *B*

Bernardina Aloss dos Santos
Oficial Maior Substituta

R/03 - VENDA E COMPRA

Por escritura de 14 de setembro de 1.988, do 1º Cartório de Notas desta Comarca (Lº. 668-fls. 102 a 104), a proprietária MOGI LAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C LTDA já qualificada, transmitiu por venda a FACULDADE DO CLUBE NAUTICO MOGIANO, com sede nesta cidade na Rua Cabo Diogo Oliver nº 758, inscrita no CGC/MF sob nº 52, - 577.244/0002-16, pelo valor de Cz\$7.500.000,00 o qual será paga da seguinte forma:-Cz\$6.500.000,00 no ato, e o restante de Cz\$1.000.000,00, representado por uma Nota Promissória, com vencimento para o dia 13 de novembro de 1,988, ficando desde já convencionado que a presente venda é feita com o PACTO COMISSÓRIO nos termos do art.1.163 e seu parágrafo do Código Civil Brasileiro (v.v CZ\$1.094.940,00) o imóvel objeto da presente matrícula. IAPAS-declarado na escritura que o imóvel negociado não pertence ao ativo permanente da vendedora.- Mogi das Cruzes, 11 de janeiro de 1.989-

ESC. AUT*

AV/04 - CUMPRIMENTO DE CONDIÇÕES (QUITAÇÃO)

(CONTINUA NA FICHA Nº 02)



LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MOGI DAS CRUZES

MATRÍCULA

18.011

FICHA

02

Mogi das Cruzes, 11 de Janeiro de 1989

Por Termo de Quitação passado nesta cidade aos 13 de novembro de 1.988, a vista da mesma Nota Promissoria, verifica-se que a MOGI LAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIA S/C LTDA já qualificada, deu a FACULDADE DO CLUBE NAUTICO MOGIANO, plena e geral quitação da dívida de Cz\$ 1.000.000,00, ficando dessa forma cumprida as condições constantes do R/03 desta. - Mogi das Cruzes, 11 de janeiro de 1.989-

ESC. AUT.º

R.5 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 30 de outubro de 2002, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. n.º 566/01, de Ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, com sede nesta cidade na Av. Narciso Yague Guimarães n.º 277, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.523.270/0001-88, contra **FACULDADE DO CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificada, foi determinado o presente registro para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa de R\$ 2.858.414,07 (junho/2002), e valor da avaliação de R\$ 138.000,00, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO F. ALVES**, RG n.º 1.136.106, CPF n.º 037.135.718/72. Mogi das Cruzes,

ESC. AUT.º.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrevente Autorizado

BGS

R.6 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 10 de julho de 2002, e aditamento de 04 de abril de 2003, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. n.º 5984/01, de Ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, já qualificada,

"continua no verso"



MATRÍCULA
Nº18.011

FICHA
Nº02
VERSO

contra **FACULDADE DO CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificada, foi determinado o presente registro para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa de R\$ 14.202,19, e valor da avaliação de R\$ 241.783,00, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES**, RG nº 1.136.106, e CPF/MF nº 037.135.718/72. Mogi das Cruzes, 12 de maio de 2003.

ESC. AUTº :

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrevente Autorizado

RSP

R.7 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 18 de dezembro de 2000 (e aditamento de 12 de março de 2003), pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. nº 2483/00, de Ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, já qualificada, contra **FACULDADE DO CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificada, foi determinado o presente registro para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa de R\$ 10.816,35 (06/00), e valor da avaliação de R\$ 138.000,00, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES**, RG nº 1.136.106, CPF 037.135.718/72. Mogi das Cruzes, 26 de maio de 2003.

ESC. AUTº :

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrevente Autorizado

RSP

R.8 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 10 de setembro de 2003, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. nº 2.106/02, de Ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, contra **FACULDADE DO CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificada, foi determinado o presente registro para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa

"continua na ficha nº03"



LIVRO Nº 2 - REGISTRO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MOGI DAS CRUZES

GERAL

Bel. Dirceu de Arruda

leb

MATRÍCULA

FICHA

Nº 18.011

Nº 03

Mogi das Cruzes, 27 de Outubro de 2003

de R\$ 10.881,42 (setembro/2002), e valor da avaliação de R\$ 241.783,54, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES**, RG nº 1.136.106, CPF nº 037.135.718/72. Mogi das Cruzes, 27 de outubro de 2003.

ESC. AUTº.

Francisco Carlos Nogueira de Sá
 Escrevente Autorizado

BGS

R.9 - **PENHORA**

Pelo mandado expedido aos 10 de setembro de 2002, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. nº 2107/02, de Ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, já qualificada, contra **FACULDADE DO CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificada, foi determinado o presente registro para ficar constando que **O IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa de R\$ 35.974,78 (setembro/2002), e valor da avaliação de R\$ 224.538,35, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES**, portador da CIRG nº 1.136.106-SSP/SP, CPF nº 037.135.718/72. Mogi das Cruzes, 10 de novembro de 2003.

ESC. AUTº.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
 Escrevente Autorizado

BGS

Av.10 - **CANCELAMENTO DE PENHORA (LEVANTAMENTO)**

Fica cancelado o R.6 desta matrícula, à vista do Mandado expedido em 23 de julho de 2009, pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos de Execução Fiscal - Processo nº 361.01.2001.018241-1 - nº de ordem 5984/01, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES** moveu contra **FACULDADE DO CLUBE NAUTICO MOGIANO**, ambas já qualificadas, pelo qual foi determinado o levantamento da referida penhora com o valor da causa de R\$ 14.202,19, e autorizou a presente averbação. Mogi das Cruzes, 10 de agosto de 2009.

"continua no verso"



MATRÍCULA

Nº18.011

FICHA

Nº03

VERSO

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

NLM

R.11 - ARROLAMENTO

Pelo Instrumento Particular (Ofício nº 20/2013) passado em São José dos Campos, SP, aos 29 de março de 2013, pela Delegacia da Receita Federal em São José dos Campos, SP, e nos termos do parágrafo 5º, do Artigo 64, da Lei nº 9.532, de 10.12.1997, e do artigo 5º da IN/SRF nº 143, de 04.12.1998, procede-se a este registro, para constar que o **IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade do **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, por sua matriz inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.577.244/0001-35, e por sua filial também conhecida como **FACULDADE DO CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.577.244/0002-16, foi **ARROLADO**, nos referidos autos. Mogi das Cruzes, 17 de abril de 2013.

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*
185.157

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

RSP

Av.12 - PENHORA

Pelo Mandado nº3301.2014.00650 expedido em 15 de outubro de 2014, pela Secretaria da 1ª Vara Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, 33ª Subseção Judiciária em São Paulo - Fórum Federal de Mogi das Cruzes, nos Autos - Proc. nº 0011348-41.2011.403.6133 de Ação de Execução Fiscal movida pela **FAZENDA NACIONAL** contra **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **FACULDADE DO CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, com valor da causa de R\$ 8.278.694,28 incluindo outros imóveis, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**, portador da CIRG nº 25.061.782-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 249.602.518-16. Mogi das Cruzes, 04 de setembro de 2015.

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*
P.208959 (prenotado em 24/08/2015)

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

SFSA

"continua na ficha nº 04"



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MOGI DAS CRUZES

MATRÍCULA

FICHA

Nº18.011

Nº03

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

Mogi das Cruzes, 02 de maio de 2018.

Av.13 - **PENHORA**

Pelo Mandado nº 3302.2018.00133, expedido em 07 de fevereiro de 2018, pela Secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP - Justiça Federal de 1º Grau - 33ª Subseção Judiciária em São Paulo, nos autos de Execução Fiscal nº 0006271-51.2011.403.6133, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, contra **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula de propriedade de **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificada, com o valor da dívida de R\$118.744,44 em 10/11/2016 (incluído outros imóveis - 4), foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **fiel depositário: MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**, RG nº 25.061.782-1, e CPF/MF nº 249.602.518/16. Mogi das Cruzes, 02 de maio de 2018.

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

ESC.AUTº: *Marcel Lopes Batista*

P. 252.839 - (Prenotado em 23/04/2018) - indisponibilidade - taxas ao final do processo

MBSP

Av.14 - **PENHORA**

Pelo ofício nº173/2018-cyn, servindo como mandado, expedido em 12 de abril de 2018, da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, da Justiça Federal de Primeira Instância - 33ª Subseção Judiciária, nos Autos - Proc. nº 0003843-57.2015.403.6133 e apensos de Ação de Execução Fiscal movida pela **FAZENDA NACIONAL** contra **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que **O IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **CLUBE NAUTICO MOGIANO** foi **PENHORADO** nos aludidos autos, com valor do débito de R\$ 1.946.696,92 (18/01/2017) incluindo outros imóveis (4), comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO** o representante legal da executada. Mogi das Cruzes, 04 de maio de 2018.

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

ESC.AUTº: *Marcel Lopes Batista*

P.253043 (prenotado em 24/04/2018)-indisponibilidade-taxas ao final do processo

SFSA

"continua no verso"



MATRÍCULA

Nº18.011

FICHA

Nº04

VERSO

Av.15 - PENHORA (ONLINE)

Pela certidão emitida online, protocolo PH000236568 (documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do C.P.C. e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo), em 22 de outubro de 2018, pela Secretária da 2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes, nos Autos de Execução Trabalhista - Proc. nº de ordem 1000065-88.2016.5.02.0372, em que consta como exequente **MARIA DE OLIVEIRA NETO**, CPF 187.506.518-03, e como executado **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para a garantia do pagamento da dívida de R\$ 27.395,68, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: DIEGO DOS SANTOS CORDEIRO**, CPF 336.010.298-39. Mogi das Cruzes, 31 de outubro de 2018.

ESC.AUTº.:*Marcel Lopes Batista*

P.264.969 (prenotado em 23/10/2018) - justiça gratuita

Marcel Lopes Batista
Escrivente Autorizado**BNM****Av.16 - PENHORA (ONLINE)**

Em 12 de julho de 2019 - (Prenotação nº 270.693 de 02/07/2019).

Pela certidão emitida online, protocolo PH000274544 (documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do C.P.C. e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo), em 02 de julho de 2019, pela Central de Mandados de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Proc. nº de ordem 01044002820095020371, em que consta como exequente **SILVIA MARIA DOS SANTOS**, CPF 078.453.138-23, e como executado **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para a garantia do pagamento da dívida de R\$ 146.610,78, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**, já qualificado. Emolumentos de custas no final do processo.

(continua na ficha 05)



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:11:14

Número do documento: 23080112130273100000286395124

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23080112130273100000286395124>

Assinado eletronicamente por: PAULA RODRIGUES NOLASCO - 01/08/2023 12:13:04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

18.011

FICHA

05

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

Mogi das Cruzes,

12 de julho de 2019.

Selo Digital nº 111567331TW000048210GC191.

ESC. AUTº.:

Rafael da Silva Pires

Av.17 - CANCELAMENTO DE PENHORA (LEVANTAMENTO)

Em 30 de outubro de 2019 - (Prenotação nº 273.455 de 21/10/2019).

Fica cancelado o **Av.14** desta matrícula, à vista do Ofício nº 805/2019 – FMC, com força de Mandado, expedido aos 16 de outubro de 2019, pelo Juiz Federal da Justiça Federal de Primeira Instância – 33ª Seção Judiciária – 1ª Vara de Mogi das Cruzes, nos Autos de Execução Fiscal nº 0003843-57.2015.403.6133 e Termo de Levantamento de Penhora datado de 16 de outubro de 2019, que a **FAZENDA NACIONAL**, moveu contra **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, pelo qual foi determinado o cancelamento da referida penhora, com valor da causa em R\$ 486.674,23 (18/01/2017), e autorizou a presente averbação. Sendo que o valor da dívida atualizada nesta data, correspondente a 19.412,61UFESP's, equivale a R\$ 515.016,64, para efeitos de cobrança de emolumentos e custas.

Selo Digital nº 111567331XD000072495EU19R.

ESC. AUTº.:

Jose Roberto de Araújo

Av.18 - QUALIFICAÇÃO

Em 05 de março de 2020 - (Prenotação nº 276.483 de 03/03/2020).

Pela certidão emitida online, protocolo PH000311308 (documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do C.P.C. e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo), em 03/03/2020, pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes do TRF da 3ª Região, nos Autos de Execução Civil - Proc. nº de ordem 50007271620194036133, instruída pelos comprovantes de inscrição e de situação cadastral, verifica-se que a atualmente o

(continua no verso)



MATRÍCULA

18.011

FICHA

05

VERSO

proprietário possui a denominação de **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, com sede na Rua Cabo Diogo Oliver, 758, Ponte Grande, inscrito no CNPJ/MF (**matriz**) sob nº 52.577.244/0001-35.

Selo Digital nº 1115673C3QD000093038EU205.

ESC. AUTº.: *Marcel Lopes Batista*
Marcel Lopes Batista

Av.19 - **PENHORA (ONLINE)**

Em 05 de março de 2020 - (Prenotação nº 276.483 de 03/03/2020).

Pela certidão emitida online, protocolo PH000311308 (documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do C.P.C. e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo), em 03/03/2020, pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes do TRF da 3ª Região, nos Autos de Execução Civil - Proc. nº de ordem 50007271620194036133, em que consta como exequente **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ/MF nº 00.394.460/0216-53, e como executado e fiel depositário **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para a garantia do pagamento da dívida de R\$ 853.201,59 (taxas ao final do processo - indisponibilidade).

Selo Digital nº 111567331WQ000093039JI20H.

ESC. AUTº.: *Marcel Lopes Batista*
Marcel Lopes Batista

Av.20 - **PENHORA (ONLINE)**

Em 08 de fevereiro de 2023 - (Prenotação nº 306.147 de 30/01/2023).

Pela certidão emitida online, protocolo PH000450910 (documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do

(continua na ficha 06)



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

MATRÍCULA
18.011

FICHA
06

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

08 de fevereiro de 2023.

C.P.C. e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo), em 30/01/2023, da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, da Justiça Federal de Primeira Instância - 33ª Subseção Judiciária, nos Autos de Execução Fiscal - Proc. nº de ordem 5002794-17.2020.4.03.6133, em que consta como exequente **MINISTERIO DA ECONOMIA**, CNPJ: 00.394.460/0216-53, como executado **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para a garantia do pagamento da dívida de R\$2.612.837,20 (incluindo outros quatro imóveis), comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado. (emolumentos e taxas ao final do processo)

Selo Digital nº 111567331DE000307012XC23G.

ESC. AUT.º:

Silvana Gomes Jorge

Av.21 - **PENHORA**

Em 05 de maio de 2023 - (Prenotação nº 308.584 de 25/04/2023).

Pelo mandado, expedido em 08 de junho de 2022, assinado eletronicamente, da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, da Justiça Federal de Primeira Instância - 33ª Subseção Judiciária, nos Autos - Proc. nº 0000642-86.2017.4.03.6133 de Ação de Execução Fiscal movida pela **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** contra **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para a garantia do pagamento da dívida de R\$ 94.193,73, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO** o representante legal do executado. emolumentos e taxas ao final do processo

Selo Digital nº 111567331WA00032428SPE23X.

(continua no verso)



MATRÍCULA

18.011

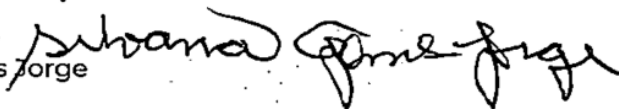
FICHA

06

VERSO

ESC. AUTº:

Silvana Gomes Jorge



Av.22 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

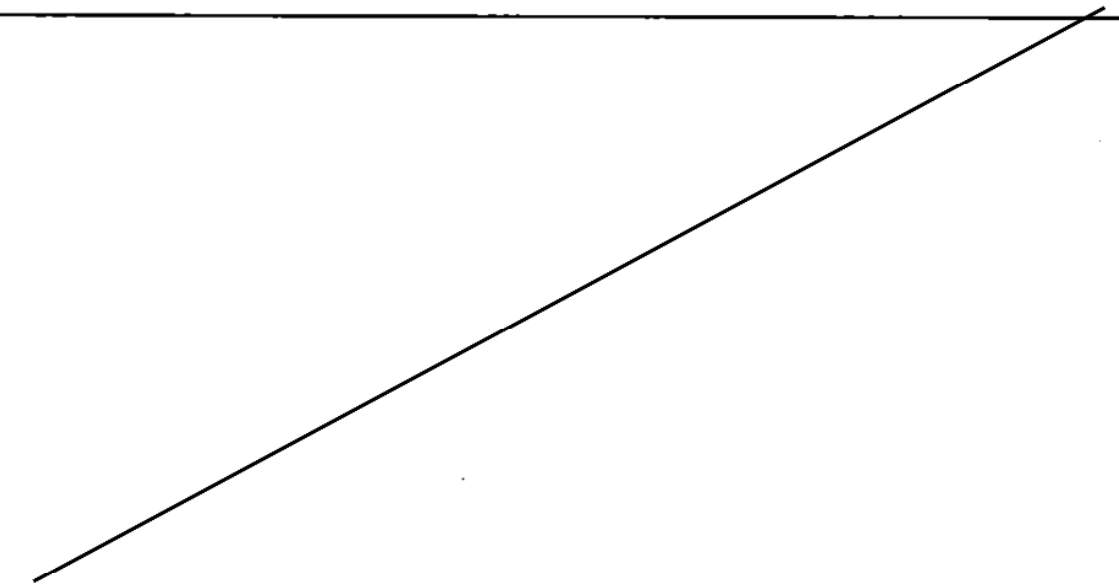
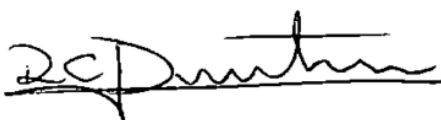
Em 05 de maio de 2023 - (Prenotação nº 308.868 de 04/05/2023).

À vista do Comunicado datado de 28 de setembro de 2021, (Ofício nº 202109.2817.01839134-IA-790), emitido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, extraído da **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens** (referente ao processo nº 10176630720158260361), solicitante MOGI DAS CRUZES - CENTRAL -> SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, CNPJ nº 52.577.244/0002-16.

Selo Digital nº 111567331BS000324432UV23V.

ESC. AUTº:

Rafael Cardoso Dentini



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE MOGI DAS CRUZES - SP

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE

Protocolo Nº 396.331

CERTIFICA MAIS, que a presente reprodução da matrícula nº **18011** está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do artigo 19, da Lei nº 6.015/73. **NADA MAIS HAVENDO** a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência à alienações, onus reais e ações reipersecutórias.
O referido é verdade e da fé.

MOGI DAS CRUZES, 05/05/2023, às 15:38.

Rafael Cardoso Dentini
ESC. AUTº.:

Custas

EMOLUMENTOS	R\$ 0,00
AO ESTADO	R\$ 0,00
SEFAZ	R\$ 0,00
REG. CIVIL	R\$ 0,00
TRIB. JUSTI	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
MIN. PÚBLICO	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00



Guia nº	
Selo Digital Nº	1115673C3HQ000324452HH235

ESTA CERTIDÃO É VALIDA POR 30 DIAS, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 1, IV DO DEC. LEI N 93.240 QUE REGULA A LEI N 7433.

"QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO"





Valide aqui a certidão.



REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE MOGI DAS CRUZES | SP CERTIDÃO

BEL. DIRCEU DE ARRUDA OFICIAL

Certifica a pedido verbal de parte interessada que, revendo os livros e arquivos do registro a seu cargo, deles, consta a matrícula do seguinte teor.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES

MATRÍCULA

Nº 40.225

FICHA

Nº 01

Bel. Dirceu de Arruda

Mogi das Cruzes, 14 de junho de 1999

IMÓVEL: UM TERRENO sem benfeitorias, sito nesta Cidade, à Rua Tietê, perímetro urbano deste município e Comarca, com as seguintes medidas, rumos, divisas e confrontações: começa num ponto cravado a beira do Rio Tietê, à 36 metros da estaca 01, denominado ponto "A"; daí acompanhando referido Rio Tietê, segue até a estaca 02, com o rumo 83°07'S.W. e distância de 20 metros, daí continua acompanhando referido Rio Tietê, numa distância de 148 metros e o rumo de 31°59'N.W., deste ponto deflete a esquerda com o rumo de 67°15 S.W. e a distância de 38,60 metros, onde se encontra a estrada municipal Mogi - Ponte Grande, atual continuação da Rua Tietê, segue pela mesma defletindo a esquerda com os seguintes rumos e distâncias: E.4-5=13°10S.E. e distância 60 metros, estaca 5-6=0°42S.W. e distância de 59 metros; estaca 6-7=13°35S.W. e distância de 52 metros; estaca 7-8=4°47S.W. e distância de 20 metros, estaca 8-9=19°18S.E. e distância de 37 metros; estaca 9-10=61°54S.E. e distância de 34 metros; estaca 10-11=71°05S.E. e distância de 23 metros; estaca 11-12=58°27S.E. e distância de 26 metros, deste ponto continua com o rumo de 32°05S.E. e distância de 6 metros onde se encontra cravado o ponto denominado "B" e também a porteira do Clube Náutico Mogiano, daí deflete à esquerda acompanhando uma estrada particular do mesmo Clube Náutico Mogiano numa distância de em reta 154 metros, lugar onde encontra-se cravado o ponto "A", ponto inicial da descrição destas divisas, que foram descritas em sentido anti-horário e que envolve a área de 21,460 metros quadrados."

PROPRIETÁRIO: CLUBE NÁUTICO MOGIANO, com sede nesta cidade, na Rua Cabo Diogo Oliver nº 758, inscrita no CGC/MF. sob nº 52.577.244/0001.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º 55.889, de 09.11.1961, deste Registro.

CONTRIBUINTE:

ESC.AUTº.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

O OFICIAL:

Bel. Dirceu de Arruda
Oficial

BGS

"continua no verso"

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QAYEV-QHBW4-EVZT3-E5P3L>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

- MATRÍCULA

Nº40.225

FICHA

Nº01

VERSO

R.1 - **PENHORA**

Pelo mandado expedido aos 15 de abril de 1.999, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. n.º 2.063/93, de Ação de Execução Fiscal movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, com sede nesta cidade na Av. Narciso Yague Guimarães n.º 277, inscrita no CGC/MF. sob n.º 46.523.270/0001-88, contra CLUBE NÁUTICO MOGIANO., já qualificado, foi determinado o presente registro para ficar constando que o IMÓVEL desta matrícula, com valor da causa de R\$19.423,96, e valor da avaliação de R\$12.000.000,00, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES**, portador da RG. n.º1.136.106. - Mogi das Cruzes, 14 de Junho de 1.999.

ESC.AUTº.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

BGS

R.2 - **PENHORA**

Pelo mandado expedido aos 29 de abril de 1.999, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. n.º 7.295/97, de Ação de Execução Fiscal movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, já qualificada, contra CLUBE NÁUTICO MOGIANO, já qualificado, foi determinado o presente registro para ficar constando que o IMÓVEL desta matrícula, com valor da causa de R\$ 729.034,53 (fevereiro/99), e valor da avaliação de R\$ 12.000.000,00, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES**, portador da RG. n.º 1.136.106. - Mogi das Cruzes, 29 de Junho de 1.999.

ESC.AUTº.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

BGS

R.3 - **PENHORA**

Pelo mandado expedido aos 06 de novembro de 2000, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas

"continua na ficha nº02"

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QAYEV-QHBW4-EVZT3-E5P3L>



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QAYEV-QHBW4-EVZT3-E5P3L>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda

MATRÍCULA

FICHA

Nº 40.225

Nº 02

Mogi das Cruzes, 04 de Janeiro de 2001

desta Comarca, nos Autos - Proc. n.º 0837/00, de Ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, já qualificada, contra **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinado o presente registro para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa de R\$ 190.842,93 (05/2000), e valor da avaliação de R\$ 12.000.000,00, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO F. ALVES**, RG nº 1.136.106. Mogi das Cruzes, 04 de janeiro de 2001.

ESC. AUT.º.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

MLB

R. 4 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 20 de agosto de 2003, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. n.º 5.993/99, de Ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, já qualificada, contra **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinado o presente registro para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa de R\$ 438.849,09, e valor da avaliação de R\$ 12.000.000,00, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES**, portador do RG nº 1.136.106-SP, CPF nº 037.135.718/72. Mogi das Cruzes, 26 de setembro de 2003.

ESC. AUT.º.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

BGS

R. 5 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 16 de novembro de 2004, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. n.º 1.580/02, de Ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, já qualificada, contra **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**,

"continua no verso"

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SACC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA

Nº 40.225

FICHA

Nº 02

VERSO

é qualificado, foi determinado o presente registro para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa de R\$ 241.557,48 (Março/2004), e valor da avaliação de R\$ 12.000.000,00, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA LIVES**, RG nº 1.136.106, CPF nº 037.135.718/72. Mogi das Cruzes, 22 de dezembro de 2004.

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrevente Autorizado

ESC. AUTº

BGS

Av. 6 - QUALIFICAÇÃO

Pelo Instrumento Particular (Ofício nº 20/2013) passado em São José dos Campos, SP, aos 29 de março de 2013, pela Delegacia da Receita Federal em São José dos Campos, SP, e à vista do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, através da internet, procede-se a presente averbação para ficar constando a complementação da qualificação do proprietário **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.577.244/0001-35. Mogi das Cruzes, 17 de abril de 2013.

ESC. AUTº: *Paulo Lopes Batista*
185.157

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

RSP

R. 7 - ARROLAMENTO

Pelo Instrumento Particular (Ofício nº 20/2013) passado em São José dos Campos, SP, aos 29 de março de 2013, pela Delegacia da Receita Federal em São José dos Campos, SP, e nos termos do parágrafo 5º, do Artigo 64, da Lei nº 9.532, de 10.12.1997, e do artigo 5º da IN/SRF nº 143, de 04.12.1998, procede-se a este registro, para constar que o **IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade do **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi **ARROLADO**, nos referidos autos. Mogi das Cruzes, 17 de abril de 2013.

ESC. AUTº: *Paulo Lopes Batista*
185.157

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

RSP

"continua na ficha nº03"

ONF

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onf.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QAYEV-QHBW4-EVZT3-E5P3L>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº40.225

FICHA Nº03

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

Mogi das Cruzes, 04 de setembro de 2015.

Av.8 - **PENHORA**

Pelo Mandado nº3302.2014.00547 expedido em 23 de julho de 2014, pela Secretaria da 2ª Vara do Foro Federal desta Comarca, 33ª Subseção Judiciária em São Paulo - Fórum Federal de Mogi das Cruzes, nos Autos - Proc. nº 0007298-69.2011.403.6133 de Ação de Execução Fiscal movida pela **FAZENDA NACIONAL**, contra **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que **O IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, com valor da causa de R\$ 29.542,69 (19/01/2014) incluindo outros imóveis, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**, portador da CIRG nº 25.061.782-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 249.602.518-16. Mogi das Cruzes, 04 de setembro de 2015.

ESC.AUTº.:

Marcel Lopes Batista

Marcel Lopes Batista

Escrevente Autorizado

P.208958 (prenotado em 24/08/2015) - emolumentos e custas ao final do processo

SFSA

Av.9 - **PENHORA**

Pelo Mandado nº3301.2014.00650 expedido em 15 de outubro de 2014, pela Secretaria da 1ª Vara Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, 33ª Subseção Judiciária em São Paulo - Fórum Federal de Mogi das Cruzes, nos Autos - Proc. nº 0011348-41.2011.403.6133 de Ação de Execução Fiscal movida pela **FAZENDA NACIONAL**, contra **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que **O IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, com valor da causa de R\$ 8.278.694,28 incluindo outros imóveis, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**, portador da CIRG nº 25.061.782-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 249.602.518-16. Mogi das Cruzes, 04 de setembro de 2015.

ESC.AUTº.:

Marcel Lopes Batista

Marcel Lopes Batista

Escrevente Autorizado

P.208959 (prenotado em 24/08/2015) - emolumentos e custas ao final do processo

SFSA

Av.10 - **PENHORA**

Pelo Mandado nº3302.2014.00573 expedido em 24 de julho de 2014, pela Secretaria da 2ª Vara Forum Federal de Mogi das Cruzes, 33ª Subseção

"continua no verso"

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.MATRÍCULA
Nº40.225FICHA
Nº03

VERSO

Judiciária em São Paulo - Fórum Federal de Mogi das Cruzes, nos Autos - Proc. nº 0002643-83.2013.403.6133 de Ação de Execução Fiscal movida pela **FAZENDA NACIONAL** contra **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que **O IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, com valor da causa de R\$ 134.832,11 (06/05/2014) incluindo outros imóveis, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**, portador da CIRG nº 25.061.782-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 249.602.518-16. Mogi das Cruzes, 04 de setembro de 2015.

Marcel Lopes Batista

Escrevente Autorizado

ESC.AUTº: *Marcel Lopes Batista*

P.208960 (prenotado em 24/08/2015) - emolumentos e custas ao final do processo

SFSA**Av.11 - PENHORA**

Pelo Mandado nº 3301.2015.00233, expedido em 19 de fevereiro de 2015, pelo Juízo da 1ª Vara Federal desta Comarca de Mogi das Cruzes - Justiça Federal de 1º Grau - 33ª Subseção Judiciária de São Paulo, extraída do processo nº 0000510-05.2012.403.6133, de Ação de Execução Fiscal movida pela **FAZENDA NACIONAL**, contra **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa de R\$190.260,90 (13.03.2014), foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**, RG nº 25061782 SSP/SP, CPF 249.602.518/16, residente e domiciliado na Rua Cabo Diogo Oliver, 758, Ponte Grande, nesta cidade. Mogi das Cruzes, 30 de setembro de 2015.

ESC.AUTº: *Marcel Lopes Batista*

209.904 (Prenotado em 22.09.2015)

Marcel Lopes Batista

Escrevente Autorizado

Av.12 - CANCELAMENTO DE PENHORA (LEVANTAMENTO) RSP

Fica cancelada a Av.8 desta matrícula, à vista do Ofício nº 248/2015-FLP, servindo como Mandado expedido aos 27 de novembro de 2015, pelo Juízo da 2ª Vara Federal desta Comarca de Mogi das Cruzes - Justiça Federal de 1º Grau - 33ª Subseção Judiciária de São Paulo, nos Autos de Execução Fiscal (Processo nº 0007298-69.2011.403.6133 - Embargos à Execução Fiscal 0003498-91.2015.403.6133), que a **FAZENDA NACIONAL**

"continua na ficha nº04"

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QAYEV-QHBW4-EVZT3-E5P3L>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QAYEV-QHBW4-EVZT3-E5P3L>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº40.225

FICHA Nº04

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.155

Mogi das Cruzes, 29 de dezembro de 2015.

moveu contra **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, pelo qual foi determinado o levantamento da referida penhora, com valor da causa em R\$29.542,69, e autorizou a presente averbação. Sendo que o valor da dívida atualizada nesta data, correspondente a 1.466,86 UFESP's, equivale a R\$31.170,77, incluindo outros imóveis, para efeitos de cobrança de emolumentos e custas. Mogi das Cruzes, 29 de dezembro de 2015

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*
212.834 (Prenotado em 15-12.2015)

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

RSP

Av.13 - **CANCELAMENTO DE PENHORA**

Fica cancelada a Av.10 desta matrícula, à vista do Ofício nº 77/2016-NBO, servindo como Mandado expedido aos 13 de abril de 2016, pelo Juízo da 2ª Vara Federal desta Comarca de Mogi das Cruzes - Justiça Federal de 1º Grau - 33ª Subseção Judiciária de São Paulo, nos Autos de Execução Fiscal (Processo nº 000264383201334036133), que a **FAZENDA NACIONAL** moveu contra **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, pelo qual foi determinado o cancelamento da referida penhora, com valor da causa em R\$8.278.694,28 incluindo outros imóveis, e autorizou a presente averbação. Sendo que o valor da dívida atualizada nesta data, correspondente a 411.057,31 UFESP's, equivale a R\$9.680.399,65, para efeitos de cobrança de emolumentos e custas. Mogi das Cruzes, 09 de maio de 2016.

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*
217.104 (Prenotado em 26.04.2016)

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

RSP

Av.14 - **PENHORA**

Pelo Mandado nº 3301.2016.00203, expedido em 16 de fevereiro de 2016, pela Secretaria da 1ª Vara de Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo - 33ª Subseção Judiciária em São Paulo - Forum Federal de Mogi das Cruzes, nos autos de Execução Fiscal nº 0002284-65.2015.403.6133, processo nº 13864720050201311, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, localizada na Alameda Santos, nº647, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, contra **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, com sede na Rua Cabo Diogo Oliver, 758, Ponte Grande, nesta cidade, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula de propriedade de **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, com o valor de causa de

"continua no verso"

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA
Nº40.225FICHA
Nº04

VERSO

R\$702.448,17 - 16/09/2015 (incluído outros dois imóveis), foi **PENHORADO** nos aludidos autos. Mogi das Cruzes, 24 de fevereiro de 2017.

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*
P.229.930 - (Prenotado em 16/02/2017)

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

Mbsp**Av.15 - PENHORA**

Pelo Mandado nº 3301.2016.00730, expedido em 05 de agosto de 2016, pela Secretaria da 1ª Vara de Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo - 33ª Subseção Judiciária em São Paulo - Forum Federal de Mogi das Cruzes, nos autos de Execução Fiscal nº 0003263-27.2015.403.6133, Processo nº 121304248,467372292, 468407120 e 468407136, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, localizada na Alameda Santos, nº647, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, contra **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, com sede na Rua Cabo Diogo Oliver, 758, Ponte Grande, nesta cidade, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula de propriedade de **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, com o valor de causa de R\$734.678,36 - 16/03/2016, foi **PENHORADO** nos aludidos autos. Mogi das Cruzes, 24 de fevereiro de 2017.

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*
P.229.931 - (Prenotado em 16/02/2017)

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

Mbsp**Av.16 - CANCELAMENTO DE PENHORA**

Fica cancelada a **Av.14** desta matrícula, à vista do ofício nº 908/20417 - FMC, servindo como mandado, expedido 15 de dezembro de 2017, pela Justiça Federal de Primeira Instância, 33ª Subseção Judiciária - 1ª Vara de Mogi das Cruzes, nos Autos de Execução Fiscal, Processo nº 0002284-65.20158.403.6133, que **FAZENDA NACIONAL**, moveu contra **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, pelo qual foi determinado o cancelamento da referida penhora, com o valor da causa de R\$ 702.448,17 (atualizado até 16/09/2015) incluindo outros imóveis, (33.056,38 UFESP's = atualizado 2015/2017 = R\$ 828.723,45) e autorizou a presente averbação. Mogi das Cruzes, 08 de janeiro de 2018.

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*
P.245609 (prenotado em 23/12/2017)

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

SFSA

"continua na ficha nº 05"

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QAYEV-QHIBW4-EVZT3-E5P3L>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui
a certidão.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

MATRÍCULA

Nº40.225

FICHA

Nº05

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MOGI DAS CRUZES**

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

Mogi das Cruzes, 02 de maio de 2018.

Av.17 - PENHORA

Pelo Mandado nº 3302.2018.00133, expedido em 07 de fevereiro de 2018, pela Secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP – Justiça Federal de 1º Grau – 33ª Subseção Judiciária em São Paulo, nos autos de Execução Fiscal nº 0006271-51.2011.403.6133, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, contra **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula de propriedade de **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificada, com o valor da dívida de R\$118.744,44 em 10/11/2016 (incluído outros imóveis – 4), foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **fiel depositário: MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**, RG nº 25.061.782-1, e CPF/MF nº 249.602.518/16. Mogi das Cruzes, 02 de maio de 2018.

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*

P. 252.839 – (Prenotado em 23/04/2018) – indisponibilidade – taxas ao final do processo

MBSP

Av.18 - PENHORA

Pelo ofício nº173/2018-cyn, servindo como mandado, expedido em 12 de abril de 2018, da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, da Justiça Federal de Primeira Instância - 33ª Subseção Judiciária, nos Autos - Proc. nº 0003843-57.2015.403.6133 e apensos de Ação de Execução Fiscal movida pela **FAZENDA NACIONAL** contra **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que **O IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **CLUBE NAUTICO MOGIANO** foi **PENHORADO** nos aludidos autos, com valor do débito de R\$ 1.946.696,92 (18/01/2017) incluindo outros imóveis (4), comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO** o representante legal da executada. Mogi das Cruzes, 04 de maio de 2018.

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

P.253043 (prenotado em 24/04/2018)-indisponibilidade-taxas ao final do processo

SFSA

"continua no verso"

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QAYEV-QHBW4-EVZT3-E5P3>

V



Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA

40.225

FICHA

05

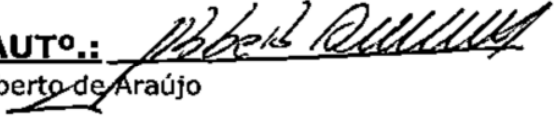
VERSO

Av.19 - CANCELAMENTO DE PENHORA (LEVANTAMENTO)

Em 30 de outubro de 2019 - (Prenotação nº 273.455 de 21/10/2019).

Fica cancelado o **Av.18** desta matrícula, à vista do Ofício nº 805/2019 – FMC, com força de Mandado, expedido aos 16 de outubro de 2019, pelo Juiz Federal da Justiça Federal de Primeira Instância – 33ª Seção Judiciária – 1ª Vara de Mogi das Cruzes, nos Autos de Execução Fiscal nº 0003843-57.2015.403.6133 e Termo de Levantamento de Penhora datado de 16 de outubro de 2019, que a **FAZENDA NACIONAL**, moveu contra **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, pelo qual foi determinado o cancelamento da referida penhora, com valor da causa em R\$ 486.674,23 (18/01/2017), e autorizou a presente averbação. Sendo que o valor da dívida atualizada nesta data, correspondente a 19.412,61UFESP's, equivale a R\$ 515.016,64, para efeitos de cobrança de emolumentos e custas.

Selo Digital nº 111567331EN000072497IK19W.

ESC. AUT.:

 Jose Roberto de Araújo
Av.20 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 23 de dezembro de 2020 - (Prenotação nº 282.988 de 14/12/2020).

À vista do Comunicado datado de 11 de dezembro de 2020, (Ofício nº 202012.1112.01429805-IA-210), emitido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, extraído da **Central de Indisponibilidade da ARISP** (referente ao processo nº 00001657020105020372), conforme solicitado pelo TST - TRT 2ª Região, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo (GAEP), foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, CNPJ nº 52.577.244/0001-35.

Selo Digital nº 111567331PP000143311HD20U.

(continua na ficha 06)

Valide aqui
a certidão.Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QAYEV-QHBW4-EVZT3-E5P3L>LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERALMATRÍCULA
40.225FICHA
06

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

23 de dezembro de 2020.

ESC. AUTº.:

Marcel Lopes Batista

Av.21 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 15 de março de 2021 - (Prenotação nº 285.001 de 02/03/2021).

À vista do Comunicado datado de 01 de março de 2021 (Ofício nº 202103.0108.01508064-IA-021), emitido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, extraído da **Central de Indisponibilidade da ARISP** (referente ao processo nº 00743003020095020003), conforme solicitado pelo TST - TRT2ª Região, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - GAEPP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, CNPJ nº 52.577.244/0001-35.

Selo Digital nº 111567331LS000158951PD212.

ESC. AUTº.:

Marcel Lopes Batista

Av.22 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 17 de setembro de 2021 - (Prenotação nº 291.201 de 14/09/2021).

À vista do Comunicado datado de 10 de setembro de 2021, (Ofício nº 202109.1015.01812237-IA-820), emitido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, extraído da **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens** (referente ao processo nº 00743003020095020003), conforme solicitado pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - GAEPP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, CNPJ nº 52.577.244/0001-35.

Selo Digital nº 111567331VR000198483VG212.

(continua no verso)

Valide aqui
a certidão.MATRÍCULA
40.225FICHA
06

VERSO

Escrevente Autorizado

Rafael Cardoso Dentini

Av.23 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 26 de janeiro de 2023 - (Prenotação nº 306.013 de 25/01/2023).

À vista do Comunicado datado de 07 de novembro de 2022, (Ofício nº 202211.0715.02434126-IA-390), emitido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, extraído da **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens** (referente ao processo nº 01363005120095020008), solicitante SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, CNPJ nº 52.577.244/0001-35.

Selo Digital nº 111567331UV000305166MM23D.

Escrevente Autorizado

Rafael Cardoso Dentini

Av.24 - **PENHORA (ONLINE)**

Em 08 de fevereiro de 2023 - (Prenotação nº 306.147 de 30/01/2023).

Pela certidão emitida online, protocolo PH000450910 (documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do C.P.C. e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo), em 30/01/2023, da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, da Justiça Federal de Primeira Instância - 33ª Subseção Judiciária, nos Autos de Execução Fiscal - Proc. nº de ordem 5002794-17.2020.4.03.6133, em que consta como exequente **MINISTERIO DA ECONOMIA**, CNPJ: 00.394.460/0216-53, como executado **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já
(continua na ficha 07)



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QAYEV-QHBW4-EVZT3-E5P3L>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
40.225

FICHA
07

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

08 de fevereiro de 2023.

qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para a garantia do pagamento da dívida de R\$2.612.837,20 (incluindo outros quatro imóveis), comparecendo como **FIEL DEPOSITARIO: CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado. (emolumentos e taxas ao final do processo)

Selo Digital nº 111567331TB000307016XP23N.

ESC. AUTº:

Silvana Gomes Jorge

Av.25 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 24 de março de 2023 - (Prenotação nº 307.709 de 24/03/2023).

À vista do Comunicado datado de 05 de fevereiro de 2023, (Ofício nº 202302.0520.02544739-IA-500), emitido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, extraído da **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens** (referente ao processo nº 00153005620095020373), solicitante SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, CNPJ nº 52.577.244/0001-35.

Selo Digital nº 111567331UQ000317273GW233.

ESC. AUTº:

Rafael Cardoso Dentini

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui a certidão. Páginas 14 de 14 - Protocolo 396.333 MAT. 40225

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QAYEV-QHIBW4-EVZT3-E5P3L>

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE MOGI DAS CRUZES - SP

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE

Protocolo Nº 396.333

CERTIFICA MAIS, que a presente reprodução da matrícula nº **40225** está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do artigo 19, da Lei nº 6.015/73. **NADA MAIS HAVENDO** a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência à alienações, onus reais e ações reipersecutórias.
O referido é verdade e da fé.

MOGI DAS CRUZES, 04/05/2023, às 14:58.

Rafael Cardoso Dentini
ESC. AUTº.:

Custas	
EMOLUMENTOS	R\$ 0,00
AO ESTADO	R\$ 0,00
SEFAZ	R\$ 0,00
REG. CIVIL	R\$ 0,00
TRIB. JUSTI	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
MIN. PÚBLICO	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

Guia nº	
Selo Digital Nº	1115673C3SE000324134HE234



ESTA CERTIDÃO É VALIDA POR 30 DIAS, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 1, IV DO DEC. LEI N 93.240 QUE REGULA A LEI N 7433.

"QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO"



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:11:15
Número do documento: 2308011213054860000286395125
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2308011213054860000286395125>
Assinado eletronicamente por: PAULA RODRIGUES NOLASCO - 01/08/2023 12:13:06

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE MOGI DAS CRUZES | SP

CERTIDÃO

BEL. DIRCEU DE ARRUDA OFICIAL

Certifica a pedido verbal de parte interessada que, revendo os livros e arquivos do registro a seu cargo, deles, consta a matrícula do seguinte teor.



Valide aqui a certidão.

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES

MATRÍCULA
N.º 11.480

FICHA
N.º 1

Mogi das Cruzes, 20 de setembro de 1979

IMÓVEL: UM TERRENO sem benfeitorias, situado com frente para a rua Joaquina Maria de Jesus, antiga rua Tres, da Vila Mogilar, bairro do mesmo nome, perímetro urbano desta cidade, medindo 160,00 metros de frente, sendo que da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede aproximadamente 120,00 metros, por linha irregular, e divide com terrenos de propriedade de Nobuo Kondo, até alcançar as margens naturais do Rio Tiete, pelo lado esquerdo mede também -- 120,00 metros aproximadamente e divide por cerca de arame com propriedade do Clube Náutico Mogiano, até as margens naturais do Rio Tiete, e nos fundos divide com o Rio Tiete, perfazendo a área de 18.410,00 m2., medidas essas todas mais ou menos.-

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE MELHORAMENTOS DE MOGI DAS CRUZES, - LTDA., sociedade civil, com sede nesta cidade, à rua dr. Deodato Wertheimer 465.-

REGISTRO ANTERIOR: 25.163 deste.-

O ESC.HAB.: *B. de ft.*; O OFICIAL SUBST.:

Adonias Arruda

R/1-M. 11.480- Por escritura de 3 de outubro de 1.973, do 1º Cartório de Notas desta comarca, L.º 418, fls. 147, a proprietária, já qualificada, transmitiu por venda feita ao CLUBE NAUTICO MOGIANO, com sede nesta cidade a rua Cabo Diogo Oliver nº 758, pelo preço de R\$ 8.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula, sendo de R\$ 2.459.474,74 o valor venal.- Mogi das Cruzes, 20 de setembro de 1.979.

O ESC.HAB.: *B. de ft.*; O OFICIAL SUBST.:

Adonias Arruda

R/2- Por escritura de 07 de outubro de 1.983, do Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília-DF, L.º 1.171, fls. 184, o proprietário CLUBE NAUTICO MOGIANO, com sede nesta cidade à Rua Cabo Diogo Oliver, nº 758, Ponte Grande, CGC/MF. sob nº....., 52.577.244/0001-35, deu em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula, em favor do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação e Cultura, com sede na cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, à Via N.º 2, Anexo I do MEC, 3º andar, CGC/MF. nº 00.378.257/0001-81, em garantia do financiamento concedido pelo mesmo, no valor de R\$ 30.000.000,00, que será amortizado em 20 parcelas trimes -

(continua no verso)...

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XK377-2LT62-F8S6J-Q8GJZ>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SABC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA

Nº 11.480

FICHA

Nº 01

VERSO

trais iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.500.000,00, com juros compensatórios, à taxa de 6% ao ano, e nas demais condições constantes do título, cuja amortização iniciará-se a no trimestre imediatamente posterior ao término da carência, devendo ser paga até o último dia útil de cada trimestre civil. O saldo devedor do financiamento está sujeito à correção monetária. Sendo de R\$ 184.100.000,00 o valor venal do imóvel. C.N. D. IAPAS prot. nº 001495, expedida em 29.9.83, mencionada no título. Mogi das Cruzes, 11 de outubro de 1.983.

ESC.AUT.:

Elisabeth Monteiro Castro

Escrivente Autorizada

Eml.131.418,00-Est.26.283,60-Cart.26.283,60=R\$183.985,20-G.965

Av.3 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica cancelado o R.2 desta matrícula, à vista da autorização mencionada na escritura de 03 de julho de 1987, do Cartório do 1º Ofício de Notas da Cidade de Brasília-DF, Livro 1386, Folha 199, pela qual o credor: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE., já qualificado, deu plena e geral quitação do débito ao CLUBE NÁUTICO MOGIANO, já qualificado - Mogi das Cruzes, 29 de setembro de 1.998.

ESC.AUT.º.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

BGS

R.4 - ARROLAMENTO

Pelo Instrumento Particular (Ofício nº 20/2013) passado em São José dos Campos, SP, aos 29 de março de 2013, pela Delegacia da Receita Federal em São José dos Campos, SP, e nos termos do parágrafo 5º, do Artigo 64, da Lei nº 9.532, de 10.12.1997, e do artigo 5º da IN/SRF nº 143, de 04.12.1998, procede-se a este registro, para constar que o **IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade do **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi **ARROLADO**, nos referidos autos. Mogi das Cruzes, 17 de abril de 2013.

"continua na ficha nº02"

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XK377-2LT62-F8S6J-Q8GJZ>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XK377-2LT62-F8S6J-Q8GJZ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES
Bel. Dirceu de Arruda

MATRÍCULA Nº11.480

FICHA Nº02

Mogi das Cruzes, 17 de abril de 2013.

ESC.AUTº.: *Paulo Lopes Batista*
185.157

Marcel Lopes Batista
Escritor Autorizado

RSP

Av.5 - **PENHORA (ONLINE)**

Pela certidão emitida online (documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do C.P.C. e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo) em 19 de maio de 2014, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, nos Autos - Proc. nº de ordem 0231/2014, em que consta como exequente **JULIA MARCIA MAGALHÃES CALEIRO**, CPF 148.814.988/78, e como executados **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, CNPJ/MF nº 52.577.244/0001-35, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para a garantia do pagamento da dívida de R\$94.911,33. Mogi das Cruzes, 27 de maio de 2014.

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*
195.352 (Prenotado em 19.05.2014) - Emolumentos e custas a serem cobradas no final do processo

Marcel Lopes Batista
Escritor Autorizado

RSP

Av.6 - **QUALIFICAÇÃO**

Pelo Mandado nº3302.2014.00547 expedido em 23 de julho de 2014, pela Secretaria da 2ª Vara do Foro Federal desta Comarca, 33ª Subseção Judiciária em São Paulo - Fórum Federal de Mogi das Cruzes, e nos termos do inciso I, alínea "g", do artigo 213, da Lei Federal nº 6.015/73, **procedese a presente averbação para ficar constando a qualificação da proprietária: CLUBE NAUTICO MOGIANO**, inscrito no CNPJ sob nº 52.577.244/0001-35, com sede na Rua Cabo Diogo Oliver 758, Ponte Grande, nesta cidade. Mogi das Cruzes, 04 de setembro de 2015.

ESC.AUTº.: *Paulo Lopes Batista*
P.208958 (prenotado em 24/08/2015)-emolumentos e custas ao final do processo

Marcel Lopes Batista
Escritor Autorizado

SFSA

"continua no verso"

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA

Nº11.480

FICHA

Nº02
VERSO**Av.7 - PENHORA**

Pelo Mandado nº3302.2014.00547 expedido em 23 de julho de 2014, pela Secretaria da 2ª Vara do Foro Federal desta Comarca, 33ª Subseção Judiciária em São Paulo - Fórum Federal de Mogi das Cruzes, nos Autos - Proc. nº 0007298-69.2011.403.6133 de Ação de Execução Fiscal movida pela **FAZENDA NACIONAL**, contra **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que **O IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, com valor da causa de R\$ 29.542,69 (19/01/2014) incluindo outros imóveis, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**, portador da CIRG nº 25.061.782-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 249.602.518-16. Mogi das Cruzes, 04 de setembro de 2015.

Marcel Lopes Batista

Escrevente Autorizado

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*

P.208958 (prenotado em 24/08/2015) - emolumentos e custas ao final do processo

SFSA**Av.8 - PENHORA**

Pelo Mandado nº3301.2014.00650 expedido em 15 de outubro de 2014, pela Secretaria da 1ª Vara Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, 33ª Subseção Judiciária em São Paulo - Fórum Federal de Mogi das Cruzes, nos Autos - Proc. nº 0011348-41.2011.403.6133 de Ação de Execução Fiscal movida pela **FAZENDA NACIONAL**, contra **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que **O IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, com valor da causa de R\$ 8.278.694,28 incluindo outros imóveis, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**, portador da CIRG nº 25.061.782-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 249.602.518-16. Mogi das Cruzes, 04 de setembro de 2015.

Marcel Lopes Batista

Escrevente Autorizado

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*

P.208959 (prenotado em 24/08/2015) - emolumentos e custas ao final do processo

SFSA**Av.9 - PENHORA**

Pelo Mandado nº3302.2014.00573 expedido em 24 de julho de 2014, pela Secretaria da 2ª Vara Forum Federal de Mogi das Cruzes, 33ª Subseção "continua na ficha nº03"

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XK377-2LT62-F8S6J-Q8GJZ>



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XK377-2LT62-F8S6J-Q8GJZ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

Mogi das Cruzes, 04 de setembro de 2015

MATRÍCULA	FICHA
Nº11.480	Nº03

Judiciária em São Paulo - Fórum Federal de Mogi das Cruzes, nos Autos - Proc. nº 0002643-83.2013.403.6133 de Ação de Execução Fiscal movida pela **FAZENDA NACIONAL** contra **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que **O IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, com valor da causa de R\$ 134.832,11 (06/05/2014) incluindo outros imóveis, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**, portador da CIRG nº 25.061.782-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 249.602.518-16. Mogi das Cruzes, 04 de setembro de 2015.

Marcel Lopes Batista

Escrevente Autorizado

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*

P.208960 (prenotado em 24/08/2015) - emolumentos e custas ao final do processo

SFSA

Av.10 - **CANCELAMENTO DE PENHORA (LEVANTAMENTO)**

Fica cancelada a Av.7 desta matrícula, à vista do Ofício nº 248/2015-FLP, servindo como Mandado expedido aos 27 de novembro de 2015, pelo Juízo da 2ª Vara Federal desta Comarca de Mogi das Cruzes - Justiça Federal de 1º Grau - 33ª Subseção Judiciária de São Paulo, nos Autos de Execução Fiscal (Processo nº 0007298-69.2011.403.6133 - Embargos à Execução Fiscal 0003498-91.2015.403.6133), que a **FAZENDA NACIONAL** moveu contra **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, pelo qual foi determinado o levantamento da referida penhora, com valor da causa em R\$29.542,69, e autorizou a presente averbação. Sendo que o valor da dívida atualizada nesta data, correspondente a 1.466,86 UFESP's, equivale a R\$31.170,77, incluindo outros imóveis, para efeitos de cobrança de emolumentos e custas. Mogi das Cruzes, 29 de dezembro de 2015

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*

212.834 (Prenotado em 15.12.2015)

Marcel Lopes Batista

Escrevente Autorizado

RSP

Av.11 - **PENHORA**

Pelo Mandado nº 3301.2016.00203, expedido em 16 de fevereiro de 2016, pela Secretaria da 1ª Vara de Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo - 33ª Subseção Judiciária em São Paulo - Fórum Federal de Mogi das Cruzes, nos autos de Execução Fiscal nº 0002284-65.2015.403.6133, processo nº 13864720050201311, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, localizada na Alameda Santos, nº647, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, contra

"continua no verso"

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Saco
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA
Nº11.480FICHA
Nº03

VERSO

CLUBE NAÚTICO MOGIANO, com sede na Rua Cabo Diogo, Oliver, 758, Ponte Grande, nesta cidade, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula de propriedade de **CLUBE NAÚTICO MOGIANO**, já qualificado, com o valor de causa de R\$702.448,17 - 16/09/2015 (incluído mais 02 imóveis), foi **PENHORADO** nos aludidos autos. Mogi das Cruzes, 24 de fevereiro de 2017.

ESC.AUTº: *Marcel Lopes Batista*
P. 229.930 - (Prenotado em 16/02/2017)-indisponibilidade

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

MBSP

Av.12 - **PENHORA**

Pelo Mandado nº 3302.2018.00133, expedido em 07 de fevereiro de 2018, pela Secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP - Justiça Federal de 1º Grau - 33ª Subseção Judiciária em São Paulo, nos autos de Execução Fiscal nº 0006271-51.2011.403.6133, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, contra **CLUBE NAÚTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula de propriedade de **CLUBE NAÚTICO MOGIANO**, já qualificada, com o valor da dívida de R\$118.744,44 em 10/11/2016 (incluído outros imóveis - 4), foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **fiel depositário: MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**, RG nº 25.061.782-1, e CPF/MF nº 249.602.518/16. Mogi das Cruzes, 02 de maio de 2018.

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

ESC.AUTº: *Marcel Lopes Batista*
P. 252.839 - (Prenotado em 23/04/2018) - indisponibilidade - taxas ao final do processo

MBSP

Av.13 - **PENHORA**

Pelo ofício nº173/2018-cyn, servindo como mandado, expedido em 12 de abril de 2018, da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, da Justiça Federal de Primeira Instância - 33ª Subseção Judiciária, nos Autos - Proc. nº 0003843-57.2015.403.6133 e apensos de Ação de Execução Fiscal movida pela **FAZENDA NACIONAL** contra **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que **O IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **CLUBE NAUTICO MOGIANO** foi **PENHORADO** nos aludidos autos, com valor do débito de R\$ 1.946.696,92 (18/01/2017) incluindo outros imóveis (4), comparecendo

"continua na ficha nº 04"

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XK377-2LT62-F8S6J-Q8GJZ>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XK377-2LT62-F8S6J-Q8GJZ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

MATRÍCULA

Nº11.480

FICHA

Nº04

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

Mogi das Cruzes, 04 de maio de 2018

como FIEL DEPOSITÁRIO o representante legal da executada. Mogi das Cruzes, 04 de maio de 2018.

ESC.AUTº.:

Marcel Lopes Batista **Marcel Lopes Batista**
P.253043 (prenotado em 24/04/2018) - indisponibilidade-taxas ao final do processo

Escrevente Autorizado

SFSA**Av.14 - PENHORA (ONLINE)**

Pela certidão de penhora emitida online, protocolo PH000216059 (documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do C.P.C. e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo), em 18 de junho de 2018, pelo 2ª Vara Federal desta Comarca de Mogi das Cruzes – Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos Autos de Execução Fiscal - Proc. nº de ordem 00034117720114036133, em que consta como exequente **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ 00.394.460/0220-30, e como executado **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para a garantia do pagamento da dívida de R\$85.197,12, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado. Mogi das Cruzes, 28 de junho de 2018.

ESC.AUTº.:

Marcel Lopes Batista **Marcel Lopes Batista**
P.257.600 (prenotado em 19/06/2018) - taxas ao final do processo - indisponibilidade

Escrevente Autorizado

BNM**Av.15 - PENHORA (ONLINE)**

Pela certidão emitida online (documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do C.P.C. e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo) em 11 de setembro de 2018, pela Vara Central de Mandados de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos Autos - Processo 00021602420105020371, em que consta como exequente **LUCIOLA TERESINHA NUNES**, CPF 031.496.448-79, e como executado **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para a garantia do pagamento da dívida de R\$ 194.085,08, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIA: CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificada. Mogi das Cruzes, 20 de setembro de 2018.

ESC.AUTº.:

Marcel Lopes Batista **Marcel Lopes Batista**
P.264.017 - Prenotado em 12/09/2018 taxas a serem cobradas ao final do processo

Escrevente Autorizado

BNM**(continua no verso)**



Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA

11.480

FICHA

04

VERSO

Av.16 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 23 de dezembro de 2020 - (Prenotação nº 282.988 de 14/12/2020).

À vista do Comunicado datado de 11 de dezembro de 2020 (Ofício nº 202012.1112.01429805-IA-210), emitido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, extraído da **Central de Indisponibilidade da ARISP** (referente ao processo nº 00001657020105020372), conforme solicitado pelo TST - TRT2ª Região, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - GAEPP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, CNPJ nº 52.577.244/0001-35.

Selo Digital nº 111567331VA000143309RV207.

ESC. AUTº.:

 Marcel Lopes Batista
Av.17 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 15 de março de 2021 - (Prenotação nº 285.001 de 02/03/2021).

À vista do Comunicado datado de 01 de março de 2021 (Ofício nº 202103.0108.01508064-IA-021), emitido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, extraído da **Central de Indisponibilidade da ARISP** (referente ao processo nº 00743003020095020003), conforme solicitado pelo TST - TRT2ª Região, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - GAEPP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, CNPJ nº 52.577.244/0001-35.

Selo Digital nº 111567331LL000158949YV21K.

ESC. AUTº.:

 Marcel Lopes Batista

(continua na ficha 05)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XK377-2LT62-F8S6J-Q8GJZ>



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XK377-2LT62-F8S6J-Q8GJZ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

MATRÍCULA
11.480

FICHA
05

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

17 de setembro de 2021.

Av.18 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 17 de setembro de 2021 - (Prenotação nº 291.201 de 14/09/2021).

À vista do Comunicado datado de 10 de setembro de 2021, (Ofício nº 202109.1015.01812237-IA-820), emitido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, extraído da **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens** (referente ao processo nº 00743003020095020003), conforme solicitado pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - GAEPP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, CNPJ nº 52.577.244/0001-35.

Selo Digital nº 111567331RL000198481AI210.

Escrevente Autorizado

Rafael Cardoso Dentini

Av.19 - **PENHORA (ONLINE)**

Em 26 de janeiro de 2023 - (Prenotação nº 305.815 de 17/01/2023).

Pela certidão emitida online, protocolo PH000448905 (documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do C.P.C. e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo), em 17/01/2023, pela Secretaria da 1ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Mogi das Cruzes, SP, nos Autos de Execução Civil - Proc. nº de ordem 10003640520155020371, em que consta como exequente **RITA JOANA ROSSETTI DE CARVALHO**, CPF nº 039.376.928-35, como executado **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, foi determinada a presente averbação para ficar constando que para a garantia do pagamento da dívida de R\$ 799.133,58 comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO CLUBE NAUTICO MOGIANO**.

Selo Digital nº 111567331DR000305061PJ23V.

(continua no verso)



Valide aqui
a certidão.Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XK377-2LT62-F8S6J-Q8GJZ>

- MATRÍCULA

11.480

FICHA

05

- VERSO

ESC. AUTº:

Davi Ribeiro Maradei

Av.20 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 26 de janeiro de 2023 - (Prenotação nº 306.013 de 25/01/2023).

À vista do Comunicado datado de 07 de novembro de 2022, (Ofício nº 202211.0715.02434126-IA-390), emitido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, extraído da **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens** (referente ao processo nº 01363005120095020008), solicitante SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, CNPJ nº 52.577.244/0001-35.

Selo Digital nº 111567331YL000305164WY23L.

ESC. AUTº:

Davi Ribeiro Maradei

Av.21 - **PENHORA (ONLINE)**

Em 08 de fevereiro de 2023 - (Prenotação nº 306.147 de 30/01/2023).

Pela certidão emitida online, protocolo PH000450910 (documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do C.P.C. e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo), em 30/01/2023, da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, da Justiça Federal de Primeira Instância - 33ª Subseção Judiciária, nos Autos de Execução Fiscal - Proc. nº de ordem 5002794-17.2020.4.03.6133, em que consta como exequente **MINISTERIO DA ECONOMIA**, CNPJ: 00.394.460/0216-53, como executado **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já

(continua na ficha 06)



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XK377-2LT62-F8S6J-Q8GJZ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
11.480FICHA
06**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**DE MOGI DAS CRUZES
Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7
08 de fevereiro de 2023.

qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para a garantia do pagamento da dívida de R\$2.612.837,20 (incluindo outros quatro imóveis), comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado. (emolumentos e taxas ao final do processo)

Selo Digital nº 111567331JR000307010AC23H.

ESC. AUTº.:

Silvana Gomes Jorge

Av.22 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 24 de março de 2023 - (Prenotação nº 307.709 de 24/03/2023).

À vista do Comunicado datado de 05 de fevereiro de 2023, (Ofício nº 202302.0520.02544739-IA-500), emitido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, extraído da **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens** (referente ao processo nº 00153005620095020373), solicitante SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, CNPJ nº 52.577.244/0001-35.

Selo Digital nº 111567331PN000317271RF238.

ESC. AUTº.:

Rafael Cardoso Dentini

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.
 Páginas 12 de 12 - Protocolo 396.330 MAT. 11480

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XK377-2LT62-F8S6J-Q8GJZ>

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE MOGI DAS CRUZES - SP

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE

Protocolo Nº 396.330

CERTIFICA MAIS, que a presente reprodução da matrícula nº **11480** está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do artigo 19, da Lei nº 6.015/73. **NADA MAIS HAVENDO** a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência à alienações, onus reais e ações reipersecutórias.
 O referido é verdade e da fé.

MOGI DAS CRUZES, 04/05/2023, às 14:40.

Rafael Cardoso Dentini
ESC. AUTº.:

Custas	
EMOLUMENTOS	R\$ 0,00
AO ESTADO	R\$ 0,00
SEFAZ	R\$ 0,00
REG. CIVIL	R\$ 0,00
TRIB. JUSTI	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
MIN. PÚBLICO	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

Guia nº	
Selo Digital Nº	1115673C3WN000324128HF23E



ESTA CERTIDÃO É VALIDA POR 30 DIAS, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 1, IV DO DEC. LEI N 93.240 QUE REGULA A LEI N 7433.

"QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO"



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:11:17
 Número do documento: 23080112130438700000286395126
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23080112130438700000286395126>
 Assinado eletronicamente por: PAULA RODRIGUES NOLASCO - 01/08/2023 12:13:05



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Avenida Fernando Costa, 820, Centro, MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08735-000

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0006271-51.2011.4.03.6133
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CLUBE NAUTICO MOGIANO
Advogado do(a) EXECUTADO: DILERMANDO CRUZ OLIVEIRA - SP208080

DESPACHO

Defiro o requerido pela exequente no ID [291130598](#) e autorizo a alienação dos bens imóveis de matrículas nº 11.480, 18.011, 20.077 e 40.225 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP, por intermédio do leiloeiro ou corretor credenciado pelo Sistema COMPREI da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Intime-se a exequente para tomar as medidas necessárias para a alienação do imóvel, bem como a parte executada para ciência. Comunique-se aos interessados na forma do art. 889 do CPC.

Após, aguarde-se no arquivo-sobrestado manifestação da exequente acerca do resultado da tentativa de alienação.

Ultrapassado prazo razoável para que se finalizem os tramites da tentativa de alienação, o feito será considerado suspenso na forma do art. 40 da LEF.

Intimem-se. Cumpra-se.

Mogi das Cruzes, data registrada no sistema.

PAULO BUENO DE AZEVEDO

Juiz Federal





Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:11:17

Número do documento: 23080419173428000000286743042

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23080419173428000000286743042>

Assinado eletronicamente por: PAULO BUENO DE AZEVEDO - 04/08/2023 19:17:34

COMUNICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL processo n. 0006271-51.2011.4.03.6133

MOGI - SECRETARIA 2ª VARA - SE02

Seg, 07/08/2023 15:45

Para:MOGI - SECRETARIA 1ª VARA - SE01 <MOGI-SE01-VARA01@trf3.jus.br>;mogicruzesfaz@tjsp.jus.br <mogicruzesfaz@tjsp.jus.br>;vtmogi03@trt2.jus.br <vtmogi03@trt2.jus.br>;vtmogi01@trt2.jus.br <vtmogi01@trt2.jus.br>;vtmogi02@trt2.jus.br <vtmogi02@trt2.jus.br>;vtsp03@trtsp.jus.br <vtsp03@trtsp.jus.br>;vtsp08@trtsp.jus.br <vtsp08@trtsp.jus.br>

📎 1 anexos (36 KB)

Despacho (15).pdf;

COMUNICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL

Prezado(a), comunico que foi autorizada tentativa de alienação particular dos imóveis de matrículas nº 11.480, 18.011, 20.077 e 40.225 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP pelo sistema COMPREI da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional nos autos do processo n. 0006271-51.2011.4.03.6133, nos termos do despacho em anexo.

Foram averbados nas matrículas os gravames decorrentes dos seguintes processos:

Mat. 11.480:

Ordem nº 0231/14 – 1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

0011348-41.2011.4.03.6133, 0002284-65.2015.4.03.6133, 0003843-57.2015.4.03.6133, 5002794-17.2020.4.03.6133 – 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

0002160-24.2010.5.02.0371, 1000364-05.2015.5.02.0371– 1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

0000165-70.2010.5.02.0372 – 2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

0074300-30.2009.5.02.0003– 3ª Vara do Trabalho de São Paulo

0136300-51.2009.5.02.0008 – 8ª Vara do Trabalho de São Paulo

0015300-56.2009.5.02.0373 - 3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

Mat. 18.011:

Ordem nº 566/01, 2483/00, 2106/02, 2107/02 – SAF de Mogi das Cruzes

0011348-41.2011.4.03.6133, 5002794-17.2020.4.03.6133, 5000727-16.2019.4.03.6133, 0000642-86.2017.4.03.6133 - 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

10000065-88.2016.5.02.0372 – 2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

0104400-28.2009.5.02.0371 – 1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

1017663-07.2015.8.26.0361 – Vara da Fazenda Pública de Mogi das Cruzes

Mat. 20.077:

Ordem nº 3905/98, 2018/93, 5980/01, 2104/02 – SAF de Mogi das Cruzes

0011348-41.2011.4.03.6133, 5002794-17.2020.4.03.6133 - 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

0000165-70.2010.5.02.0372 e 0015300-56.2009.5.02.0373 – 2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

0074300-30.2009.5.02.0003 – 3ª Vara do Trabalho de São Paulo

0136300-51.2009.5.02.0008 – 8ª Vara do Trabalho de São Paulo

Mat. 40.225:

Ordem nº 2063/93, 7295/97, 837/00, 5993/99, 1580/02 – SAF de Mogi das Cruzes

<https://outlook.office365.com/mail/MOGI-SE02-VARA02@trf3.jus.br/sentitems/id/AAMkADdkNTA1MGRkLWZlOTEtNDJjZS1hZGM2LTAYM2Q4Mj...> 1/2



Este documento foi gerado pelo usuário 368.***.***-14 em 27/09/2023 15:11:18

Número do documento: 2308071546551380000287234105

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2308071546551380000287234105>

Assinado eletronicamente por: LAURA NOAL GARCIA - 07/08/2023 15:46:55

0011348-41.2011.4.03.6133, 0000510-05.2012.4.03.6133, 0003263-27.2015.4.03.6133, 5002794-17.2020.4.03.6133 - 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

0000165-70.2010.5.02.0372– 2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

0074300-30.2009.5.02.0003 – 3ª Vara do Trabalho de São Paulo

0136300-51.2009.5.02.0008 – 8ª Vara do Trabalho de São Paulo

0015300-56.2009.5.02.0373 - 3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

motivo pela qual envio essa comunicação.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente

Laura Noal Garcia

Analista Judiciária

2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

RF 8666

